



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
07 de Maio de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.621

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

108 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 40
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 41
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 42
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 43
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 44
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 45
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 47
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 48
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 61
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 62
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 63
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 63
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 64
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 64
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

.....	- PÁG. 66
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 68
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 71
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 76
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 85
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 92
--	-----------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 92
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 92
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 93
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 93
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 95
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 96
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 96
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 97
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 97
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 97
---	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 98
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 102
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 107
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 107
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Carlos Amílcar Sales Pereira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.449, DE 6 DE MAIO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Paraense dos Deficientes com Visão Monocular (APDVM), do Município de Marituba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Paraense dos Deficientes com Visão Monocular (APDVM), fundada em 20 de outubro de 2018, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 42.005.100/0001-50, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 253, Bairro Centro, CEP: 67.201-03, no Município de Marituba.

Art. 2º Esta concessão estadual confere à Associação Paraense dos Deficientes com Visão Monocular (APDVM) a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Paraense dos Deficientes com Visão Monocular (APDVM), neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiária ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.450, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a proibição de execução musical nas instituições escolares públicas e privadas no Estado do Pará, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido nas dependências das instituições públicas e privadas de ensino no Estado do Pará ou em eventos promovidos por estas, a execução de músicas que exaltem a criminalidade, que contenham letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, a facções criminosas e/ou ao tráfico de entorpecentes, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.

Art. 2º A direção da escola será responsável por fiscalizar o cumprimento da lei e o descumprimento desta acarreta a interrupção imediata do evento o qual a música estava sendo executada, e cumulativamente:

I - quando praticado por servidor ou funcionário público, considera-se exercício irregular de suas atribuições, aplicando-se as penalidades administrativas cabíveis; ou

II - quando praticado por funcionários de estabelecimentos de ensino privado, as seguintes penalidades, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

a) advertência;

b) em caso de reincidência, multa de R\$1.000,00 (mil) a R\$5.000,00 (cinco mil) reais, dobrada em caso de nova transgressão, sendo os seus valores atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Parágrafo único. São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta Lei.

Art. 3º Órgão do Poder Executivo Estadual responsável deverá verificar e apurar eventual descumprimento desta Lei e aplicar as sanções previstas, devendo disponibilizar canal de denúncias de pais, alunos, ou qualquer interessado, os quais ficam legitimados a oferecer reclamação.

Parágrafo único. Os valores das multas aplicadas serão revertidos para programa público de educação e proteção à infância e à juventude.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.451, DE 6 DE MAIO DE 2026

Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Campanha Setembro em Flor, dedicada à conscientização sobre os tumores ginecológicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Campanha Setembro em Flor, idealizada pelo Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos (EVA), a ser realizada, anualmente, no mês de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dos tumores ginecológicos.

Art. 2º A Campanha Setembro em Flor tem como diretrizes:

I - promover a disseminação de informações sobre os tipos de câncer ginecológico, incluindo câncer de colo do útero, ovário, endométrio, vulva e vagina;

II - incentivar a realização de exames preventivos e o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado;

III - reduzir o estigma e a desinformação sobre os cânceres ginecológicos por meio de campanhas educativas e culturais;

IV - estimular a integração entre instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, associações médicas e universidades, visando à ampliação da rede de informação e cuidado;

V - valorizar e divulgar a campanha idealizada pelo Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos (EVA), reconhecendo sua importância como iniciativa de abrangência nacional voltada à saúde da mulher.

Art. 3º Durante o mês de setembro o Poder Público poderá:

I - iluminar prédios públicos com a cor lilás ou rosa, como forma de adesão simbólica à Campanha;

II - realizar ou apoiar eventos públicos, palestras, feiras de saúde, ações educativas e informativas nos meios de comunicação institucionais;

III - disponibilizar materiais gráficos e digitais com informações sobre os tumores ginecológicos e os serviços de saúde disponíveis na rede pública.

Art. 4º O Poder Executivo, de acordo com as suas atribuições, poderá incluir a Campanha Setembro em Flor no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 5º Fica facultado ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.452, DE 6 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organofuncional de unidades, cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a estrutura organofuncional de unidades, cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CAPÍTULO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - nas atividades de governança:

- Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA) Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa;
- Ouvidoria de Justiça;
- Ouvidoria Agrária;
- Ouvidoria da Mulher;
- Coordenadoria dos Juizados Especiais;
- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude; e
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Estado do Pará.

II - nas atividades de assessoramento administrativo:

- Gabinete da Presidência;
- Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística;
- Coordenadoria de Comunicação;
- Coordenadoria de Expediente e Informação;
- Coordenadoria de Perícia Oficial em Saúde;
- Coordenadoria Militar; e
- Coordenadoria de Segurança da Informação;

III - nas atividades de assessoramento judicial:

- Coordenadoria de Precatórios;
- Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais;
- Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas;
- Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;
- Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará; e
- Central de Mandados do 2º Grau.

IV - nas atividades de gestão:

- Secretaria Judiciária;
 - Secretaria de Administração;
 - Secretaria de Gestão de Pessoas;
 - Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e
 - Secretaria de Auditoria Interna.
- V - nas atividades auxiliares à jurisdição:
- Secretaria das Seções de Direito Público e de Direito Privado;
 - Secretaria das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;
 - Secretaria da Seção de Direito Penal;
 - Secretaria das Turmas de Direito Penal; e
 - Secretaria Judiciária do 1º Grau.

Parágrafo único. Na estrutura organofuncional da Presidência do Tribunal, ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

SEÇÃO I DAS UNIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Serão coordenadas por Desembargador(a) designado(a) pela Presidência as seguintes unidades:

- Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude;
- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

III - Coordenadoria dos Juizados Especiais;
 IV - Ouvidoria Agrária;
 V - Ouvidoria de Justiça;
 VI - Ouvidoria da Mulher;
 VII - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Estado do Pará; e
 VIII - A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA) Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa.
 § 1º A Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e a Ouvidoria da Mulher (OM) ficarão sob a coordenação do(a) mesmo(a) Desembargador(a).
 § 2º O Núcleo de Conflitos Fundiários fica vinculado à Ouvidoria Agrária.
 § 3º A estrutura funcional, os cargos comissionados e as funções gratificadas vinculadas às unidades constantes nos incisos I a VII deste artigo não sofrem alteração por esta Lei.
 Art. 4º A Comissão Permanente de Segurança Institucional e a Comissão de Gestão da Memória ficam vinculadas à Presidência, sendo coordenadas por um(a) Desembargador(a) designado(a) pela Presidência.

SEÇÃO II

DAS UNIDADES DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º O Gabinete da Presidência será composto pela estrutura de cargos comissionados constantes do Anexo III desta Lei.
 Art. 6º Ficam criados os seguintes cargos comissionados vinculados ao gabinete da Presidência, conforme Anexo III:
 I - 11 (onze) cargos de Assessor da Presidência, referência CJS-4;
 II - 4 (quatro) cargos de Assessor da Presidência, referência CJS-3;
 III - 2 (dois) cargos de Assessor da Presidência, referência CJS-2; e
 IV - 4 (quatro) cargos de Assistente da Presidência, referência CJI.
 Art. 7º A Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência fica transformada em Coordenadoria de Expediente e Informação, com a seguinte estrutura organizacional:
 I - Assessoria da Coordenadoria de Expediente e Informação; e
 II - Gerência de Publicação Oficial.
 § 1º O Serviço de Publicação Oficial fica transposto do Gabinete da Presidência para a Coordenadoria de Expediente e Informação, passando a ser denominado Gerência de Publicação Oficial, sendo transposto o quadro funcional conforme Anexo IV.
 § 2º A estrutura de cargos comissionados da Coordenadoria de Expediente e Informação consta do Anexo IV desta Lei.
 § 3º Ficam criados os seguintes cargos comissionados:
 I - 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Expediente e Informação, referência CJS-5; e
 II - 1 (um) cargo de Assessor(a) da Coordenadoria de Expediente e Informação, referência CJS-3.
 § 4º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.
 Art. 8º O Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística passa a ser denominado Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística, tendo a seguinte estrutura organizacional:
 I - Assessoria de Gestão de Processos e Riscos;
 II - Assessoria de Estatística;
 III - Assessoria de Controle de Indicadores e Metas;
 IV - Assessoria de Gestão Estratégica;
 V - Assessoria de Gestão de Qualidade; e
 VI - Assessoria de Gestão Sustentável.
 § 1º A Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística será composta pela estrutura de cargos comissionados constantes do Anexo V desta Lei.
 § 2º A Coordenadoria de Gestão Sustentável fica transposta da Secretaria de Administração para a Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística, passando a ser denominada Assessoria de Gestão Sustentável e tendo seu quadro de cargos comissionados transposto, conforme Anexo V.
 § 3º Ficam criados os seguintes cargos comissionados vinculados à Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística, conforme Anexo V:
 I - 1 (um) cargo de Chefe da Assessoria de Gestão de Qualidade, referência CJS-4; e
 II - 1 (um) cargo de Assessor(a) da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística, referência CJS3.
 § 4º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.
 Art. 9º Fica criada a Coordenadoria de Perícia Oficial em Saúde, vinculada à Presidência, composta pelo seguinte quadro funcional:
 I - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador(a) de Perícia Oficial em Saúde, referência CJS-5, privativo de graduação em medicina; e
 II - 6 (seis) peritos(as) Oficiais, designados(as) dentre os(as) ocupantes do cargo de Analista Judiciário(a) com especialidade vinculada à área médica e odontológica, devidamente designados por ato da Presidência.
 § 1º Fica criado o cargo de Coordenador(a) de Perícia Oficial em Saúde, referência CJS-5, privativo de graduação em medicina, nos termos do Anexo VI, a quem competirá a gestão das atividades periciais.
 § 2º Fica criada a Gratificação de Perito Oficial, de caráter remuneratório e eventual, no valor fixo constante do Anexo XXII, devida exclusivamente aos Peritos Oficiais referidos no inciso II.
 § 3º O valor da Gratificação de Perito Oficial é reajustável no mesmo percentual e data em que ocorrer a revisão geral anual na remuneração dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.
 § 4º O(A) Coordenador(a) de Perícia Oficial em Saúde poderá convocar o apoio de Equipe Multidisciplinar em Saúde para atuar nos casos previstos em lei e quando entender necessário.
 § 5º A Equipe Multidisciplinar em Saúde será composta por, pelo menos, 2 (dois/duas) servidores(as) vinculados à Coordenadoria de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas e com competências complementares, nas áreas de psicologia e serviço social.

§ 6º Os(As) integrantes da Equipe Multidisciplinar, quando convocados(as), serão remunerados(as) com a gratificação de que trata o §2º deste artigo, proporcionalmente aos dias em que forem designados(as), desde que não recebam as gratificações previstas no art. 132, V, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e no art. 27, IV, da Lei Estadual nº 10.803, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 10. O Departamento de Comunicação passa a ser denominado Coordenadoria de Comunicação, contendo a seguinte estrutura organizacional:
 I - Assessoria de Gestão de Processos em Comunicação;
 II - Assessoria de Gestão de Eventos e Cerimonial; e
 III - Assessoria de Gestão de Conteúdo Institucional e Relações com a Imprensa.

§ 1º Fica criado o cargo de Chefe da Assessoria de Gestão de Processos em Comunicação, referência CJS-4.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da Coordenadoria de Comunicação consta do Anexo VII desta Lei.

§ 3º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 11. Fica criada a Coordenadoria de Segurança da Informação conforme Anexo VIII desta Lei.

Parágrafo único. Fica criado o cargo de Coordenador(a) de Segurança da Informação, referência CJS-5.

Art. 12. A Coordenadoria Militar conta com a seguinte estrutura funcional:
 I - Subcoordenadoria Militar; e

II - Assessoria da Coordenadoria Militar.

§ 1º A estrutura de cargos comissionados da Coordenadoria Militar consta do Anexo IX desta Lei.

§ 2º Fica transposto da Justiça Militar para a Coordenadoria Militar 1 (um) cargo de Assessor Militar, referência CJS-1.

§ 3º Fica extinto o cargo de Chefe da Assistência da Justiça Militar do Estado do Pará, referência CJS-2, conforme Anexo XXVI desta Lei.

§ 4º Fica criado 1 (um) cargo de Assessor Militar, referência CJS-1, conforme Anexo IX desta Lei.

§ 5º Os cargos referidos nos §§ 2º e 4º são privativos de oficial integrante do Quadro de Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) ou do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará (CBMPA).

SEÇÃO III

DAS UNIDADES DE ACESSORAMENTO JUDICIAL DA PRESIDÊNCIA

Art. 13. As atividades judiciais vinculadas ao Gabinete da Presidência serão assessoradas pelas seguintes unidades:

- I - Coordenadoria de Precatórios;
- II - Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais;
- III - Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas;
- IV - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;
- V - Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará; e
- VI - Central de Mandados do 2º Grau.

§ 1º Na estrutura organofuncional das unidades referidas neste artigo ficam extintas as subunidades constantes do Anexo I.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados das unidades referidas neste artigo consta do Anexo X desta Lei.

Art. 14. Ficam criados os seguintes cargos comissionados:

- I - 1 (um) cargo de Secretário(a) da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, referência CJS-4, privativo de bacharel em Direito;
- II - 1 (um) cargo de Secretário(a) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, referência CJS-4, privativo de bacharel em Direito;
- III - 1 (um) cargo de Secretário(a) do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará, referência CJS-4, privativo de bacharel em Direito; e
- IV - 1 (um) cargo de Assessor(a) da Coordenadoria de Precatórios, referência CJS-3.

CAPÍTULO II DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 15. Na estrutura organofuncional da Vice-Presidência do Tribunal, ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

Parágrafo único. A estrutura de cargos comissionados da Vice-Presidência consta do Anexo XI desta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Art. 16. A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará (EJPA) Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência da Escola Judicial;
- II - Conselho Superior;
- III - Diretoria Geral;
- IV - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- V - Secretaria Executiva;
- VI - Assessoria;
- VII - Coordenadoria de Gestão Acadêmica:

- a) Divisão de Recursos Tecnológicos Educacionais;
- Gerência de Recursos Tecnológicos Educacionais.

VIII - Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional:

- a) Divisão Pedagógica;
- 1. Gerência de Apoio Pedagógico; e
- 2. Gerência de Graduação e Pós-Graduação.

IX - Coordenadoria de Apoio Institucional:

- a) Gerência da Biblioteca; e
- b) Gerência de Indicadores e Evidências Educacionais.

§ 1º Na estrutura organofuncional da EJPA ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da EJPA consta do Anexo XII.

§ 3º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas

nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 17. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura da EJPA, conforme o Anexo XII:

I - 7 (sete) cargos de Assessor(a) da EJPA, referência CJS-3; e

II - 1 (um) cargo de Gerente de Indicadores e Evidências Educacionais, referência CJI.

Art. 18. A Presidência da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará será exercida pelo(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 19. O(A) Diretor(a)-Geral e o(a) Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da Escola Judicial serão escolhidos(as) pelo(a) Presidente do Tribunal dentre os(as) Desembargadores(as) para mandatos coincidentes com os órgãos diretivos do Tribunal eleitos(as) no mesmo período.

Art. 20. O Conselho Superior da EJPA, órgão consultivo e normativo, terá a seguinte composição:

I - Presidente da EJPA;

II - Diretor(a)-Geral;

III - Diretor(a)-Geral Adjunto(a); e

IV - 2 (dois) Desembargadores(as) do TJPA, designados pela Presidência da EJPA.

Art. 21. O funcionamento e as atribuições dos cargos e órgãos diretivos e administrativos da Escola Judicial do Estado do Pará serão estabelecidos em seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Tribunal Pleno.

Art. 22. Fica instituído o Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará, vinculado à Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será coordenado por 1 (um) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, designado(a) pela Presidência da EJPA.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Art. 23. A Secretaria Judiciária (SEJUD) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SEJUD;

II - Assessoria de Suporte ao 2º Grau;

III - Coordenadoria de Jurisprudência e Apoio Judiciário:

a) Divisão de Jurisprudência; e

b) Divisão de Apoio às Sessões de Julgamento.

IV - Coordenadoria de Documentação e Informação:

a) Divisão de Arquivo:

1. Gerência de Arquivo Corrente;

2. Gerência de Arquivo Intermediário;

3. Gerência de Avaliação Documental; e

4. Gerência de Museu e Documentação Histórica.

§ 1º Na estrutura organofuncional da SEJUD, ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da SEJUD consta do Anexo XIII desta Lei.

§ 3º O Departamento de Documentação e Informação fica transposto da Secretaria de Administração para a Secretaria Judiciária, passando a ser denominado Coordenadoria de Documentação e Informação.

§ 4º A Divisão de Arquivo e suas unidades subordinadas ficam transpostas da Secretaria de Administração para a Secretaria Judiciária, sendo subordinadas à Coordenadoria de Documentação e Informação.

§ 5º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 24. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura da SEJUD, conforme Anexo XIII:

I - 1 (um) cargo de Chefe da Assessoria de Suporte ao 2º Grau, referência CJS-5;

II - 1 (um) cargo de Gerente de Arquivo Corrente, referência CJI;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Arquivo Intermediário, referência CJI;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Avaliação Documental, referência CJI; e

V - 2 (dois) cargos de Assistente da Secretaria Judiciária, referência CJI.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 25. A Secretaria de Administração (SEADM) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SEADM;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Técnica;

IV - Coordenadoria de Gestão de Patrimônio e Serviços:

a) Gerência de Atas;

b) Gerência de Contratos;

c) Divisão de Serviços:

1. Gerência de Execução Operacional.

d) Divisão de Transporte:

1. Gerência de Frota.

e) Divisão de Bens e Materiais:

1. Gerência de Registro e Controle Patrimonial; e

2. Gerência de Logística de Materiais.

V - Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Contratações e Convênios:

a) Gerência de Análise de Despesa;

b) Gerência de Análise de Preços;

c) Divisão de Governança das Contratações;

d) Divisão de Seleção de Fornecedores;

e) Divisão de Formalização de Instrumentos:

1. Gerência de Formalização de Contratos; e

2. Gerência de Formalização de Parcerias.

f) Divisão de Gestão de Contratos e Parcerias:

1. Gerência de Monitoramento de Parcerias; e

2. Gerência de Monitoramento de Contratos.

§ 1º Na estrutura organofuncional da SEADM, ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da SEADM consta do Anexo XIV

desta Lei.

§ 3º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 26. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura da SEADM, conforme Anexo XIV:

I - 1 (um) cargo de Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, referência CJS-5;

II - 1 (um) cargo de Gerente de Atas, referência CJI;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Contratos, referência CJI;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Execução Operacional, referência CJI;

V - 1 (um) cargo de Gerente de Análise de Despesa, referência CJI;

VI - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Governança das Contratações, referência CJS-3;

VII - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Formalização de Instrumentos, referência CJS-3;

VIII - 1 (um) cargo de Gerente de Formalização de Parcerias, referência CJI; e

IX - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Parcerias, referência CJS-3.

CAPÍTULO VI DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 27. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SEGEPE;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Técnica-Organizacional;

IV - Coordenadoria de Administração de Pessoal:

a) Divisão de Registros, Benefícios e Informações:

1. Gerência de Admissão e Vacância;

2. Gerência de Movimentação;

3. Gerência de Benefícios; e

4. Núcleo de Registro e Informação de Magistrados.

V - Coordenadoria de Pagamento:

a) Divisão de Processamento:

1. Gerência de Lançamento;

2. Gerência de Frequência; e

3. Gerência de Diárias e Passagens.

b) Divisão de Obrigações Fiscais e Orçamentárias.

VI - Coordenadoria de Desenvolvimento:

a) Divisão de Acompanhamento e Gestão de Desempenho:

1. Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Profissional; e

b) Divisão de Estágio e Residência Jurídica;

VII - Coordenadoria de Saúde:

a) Divisão de Saúde e Qualidade de Vida:

1. Gerência de Suporte Médico;

2. Gerência de Apoio Psicossocial;

3. Gerência de Suporte Odontológico; e

4. Gerência de Segurança do Trabalho.

VIII - Coordenadoria de Governança Estratégica de Pessoal:

a) Gerência de Gestão de Dados; e

b) Gerência de Apoio às Ferramentas de Gestão de Pessoas.

§ 1º Na estrutura organofuncional da SEGEPE, ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da SEGEPE consta do Anexo XV desta Lei.

§ 3º O Serviço de Concessão de Diárias e Passagens Aéreas fica transposto da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças para a Secretaria de Gestão de Pessoas, passando a ser denominado Gerência de Diárias e Passagens.

§ 4º O quadro funcional da Gerência de Diárias e Passagens fica transposto para Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme Anexo XV.

§ 5º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 28. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura da SEGEPE, conforme Anexo XV:

I - 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Administração de Pessoal, referência CJS-5;

II - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Obrigações Fiscais e Orçamentárias, referência CJS-3;

III - 1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Estágio e Residência Jurídica, referência CJS-3;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Segurança do Trabalho, referência CJI;

V - 1 (um) cargo de Gerente de Gestão de Dados, referência CJI;

VI - 1 (um) cargo de Apoio às Ferramentas de Gestão de Pessoas, referência CJI; e

VII - 1 (um) cargo de Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas, referência CJI.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Art. 29. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEENG) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SEENG;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Técnica;

IV - Coordenadoria de Governança;

V - Coordenadoria de Projetos:

a) Divisão de Desenvolvimento de Projetos; e

b) Divisão de Planejamento Orçamento.

VI - Coordenadoria de Obras; e

VII - Coordenadoria de Manutenção:

a) Divisão de Manutenção Predial; e

b) Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações.

§ 1º Fica criado o cargo de Coordenador(a) de Governança, referência CJS-5, conforme Anexo XVI.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da SEENG consta do Anexo XVI.

§ 3º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO VIII

DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 30. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SETIC;

II - Assessoria;

III - Coordenadoria de Atendimento ao Usuário:

a) Divisão de Atendimento e Central de Serviços;

1. Gerência de Suporte Tecnológico a Eventos e Audiências;

2. Gerência de Manutenção de Ativos Tecnológicos; e

3. Gerência de Implantação de Soluções Tecnológicas.

IV - Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica:

a) Divisão de Arquitetura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) Divisão de Banco de Dados;

c) Divisão de Redes;

d) Divisão de Defesa e Monitoramento Cibernético;

e) Divisão de Telecomunicação; e

f) Divisão de Operações e Sistemas Básicos.

V - Coordenadoria de Aplicações:

a) Divisão de Administração de Dados e Inteligência de Negócios;

b) Divisão de Sistemas Judiciais;

c) Divisão de Sistemas Administrativos; e

d) Divisão de Sistemas de Arrecadação.

VI - Coordenadoria de Governança:

a) Gerência de Conformidade de Processos de TIC; e

b) Gerência de Escritório de Projetos de TIC.

§ 1º A estrutura de cargos comissionados da SETIC consta do Anexo XVII.

§ 2º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO IX

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Art. 31. Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SEPLAN;

II - Assessoria Jurídica;

III - Assessoria Técnica e de Governança;

IV - Núcleo de Depósitos Judiciais;

V - Coordenadoria Financeira:

a) Gerência de Gestão Fiscal e de Custos;

b) Divisão de Contabilidade:

1. Gerência de Prestação de Contas;

2. Gerência de Suprimento de Fundos; e

3. Gerência de Conciliação Bancária.

c) Divisão Financeira:

1. Gerência de Empenho; e

2. Gerência de Pagamentos.

VI - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento:

a) Gerência de Monitoramento da Execução Orçamentária; e

b) Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário.

VII - Coordenadoria de Arrecadação:

a) Divisão de Arrecadação Extrajudicial:

1. Gerência de Cobrança Administrativa; e

2. Gerência de Atendimento.

b) Divisão de Fiscalização Extrajudicial:

1. Gerência de Fiscalização Extrajudicial; e

2. Gerência de Pós Fiscalização Extrajudicial.

c) Divisão de Arrecadação Judicial:

1. Unidade de Arrecadação Judicial da Região Metropolitana de Belém;

2. Unidade de Arrecadação Judicial das Comarcas do Interior;

3. Unidade de Atendimento da Região Metropolitana de Belém;

4. Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior;

5. Unidade de Cobrança Administrativa da Região Metropolitana de Belém;

6. Unidade de Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior; e

7. Unidade de Arrecadação, Cobrança e Atendimento do 2º Grau.

d) Divisão de Fiscalização Judicial:

1. Gerência de Fiscalização Judicial; e

2. Gerência de Pós Fiscalização Judicial.

§ 1º Na estrutura organofuncional da SEPLAN, ficam extintas as unidades constantes do Anexo I.

§ 2º A estrutura de cargos comissionados da SEPLAN consta do Anexo XVIII desta Lei.

§ 3º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

Art. 32. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura da SEPLAN, conforme Anexo XVIII:

I - 1 (um) cargo de Assessor(a) da Secretaria de Planejamento, referência CJS-4;

II - 4 (quatro) cargos de Chefe da Divisão, referência CJS-3:

a) Chefe da Divisão de Fiscalização Judicial;

b) Chefe da Divisão de Fiscalização Extrajudicial;

c) Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial; e

d) Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial.

III - 7 (sete) cargos de Chefe de Unidade, referência CJS-2:

a) Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial da Região Metropolitana de Belém;

b) Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial das Comarcas do Interior;

c) Chefe da Unidade de Arrecadação, Cobrança e Atendimento do 2º Grau;

d) Chefe da Unidade de Atendimento da Região Metropolitana de Belém;

e) Chefe da Unidade de Atendimento Comarcas do Interior;

f) Chefe da Unidade de Cobrança Administrativa da Região Metropolitana de Belém; e

g) Chefe da Unidade de Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior.

IV - 7 (sete) cargos de Gerente, referência CJI:

a) Gerente de Gestão Fiscal e de Custos;

b) Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário;

c) Gerente de Cobrança Administrativa;

d) Gerente de atendimento;

e) Gerente de Pós Fiscalização Extrajudicial;

f) Gerente de Fiscalização Judicial; e

g) Gerente de Pós Fiscalização Judicial.

V - 59 (cinquenta e nove) cargos de Assistente de Arrecadação, referência CJI; e

VI - 10 (dez) cargos de Assistente da Secretaria de Planejamento, referência CJI.

CAPÍTULO X

DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Art. 33. A Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete da SEAUD;

II - Assessoria de Governança de Auditoria e Risco;

III - Divisão de Auditorias; e

IV - Divisão de Fiscalização e Monitoramentos.

§ 1º A estrutura de cargos comissionados da SEAUD consta do Anexo XIX.

§ 2º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO XI

DA ESTRUTURA DE SERVIÇOS AUXILIARES DO SEGUNDO GRAU

Art. 34. O Segundo Grau de Jurisdição conta com a seguinte estrutura de serviços auxiliares:

I - Secretaria das Seções de Direito Público e de Direito Privado;

II - Secretaria das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

III - Secretaria da Seção de Direito Penal; e

IV - Secretaria das Turmas de Direito Penal.

§ 1º As unidades referidas neste artigo ficam transformadas e renomeadas nos termos do Anexo II desta Lei.

§ 2º Ficam extintas na estrutura judiciária do segundo grau de Jurisdição as unidades constantes do Anexo I.

Art. 35. A Secretaria das Turmas de Direito Público e de Direito Privado passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretaria-Geral das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

II - Coordenadoria de Cumprimento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

III - Coordenadoria de Movimentação das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

IV - Coordenadoria de Atendimento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado; e

V - Coordenadoria de Sessões de Julgamento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado.

Parágrafo único. A estrutura de cargos comissionados da Secretaria das Turmas de Direito Público e de Direito Privado consta do Anexo XX desta Lei.

Art. 36. A Secretaria das Turmas de Direito Penal passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretaria-Geral das Turmas de Direito Penal;

II - Coordenadoria de Atendimento e Movimentação Processual das Turmas de Direito Penal; e

III - Coordenadoria de Cumprimento e de Sessões de Julgamento das Turmas de Direito Penal.

Parágrafo único. A estrutura de cargos comissionados da Secretaria das Turmas de Direito Penal consta do Anexo XX desta Lei.

Art. 37. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura de Serviços Auxiliares do Segundo Grau, conforme Anexo XX:

I - 2 (dois) cargos de Secretário(a), referência CJS-6:

a) 1 (um) cargo de Secretário(a) da Seção de Direito Penal, referência CJS-6; e

b) 1 (um) cargo de Secretário(a) das Seções de Direito Público e Direito Privado.

II - 6 (seis) cargos de Coordenador(a), referência CJS-5:

a) 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Sessões de Julgamento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

b) 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Atendimento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

c) 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Cumprimento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

d) 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Movimentação das Turmas de Direito Público e de Direito Privado;

e) 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Atendimento e Movimentação Processual das Turmas de Direito Penal; e

f) 1 (um) cargo de Coordenador(a) de Cumprimento e de Sessões de Julgamento das Turmas de Direito Penal.

CAPÍTULO XII

DA SECRETARIA JUDICIÁRIA DO PRIMEIRO GRAU

Art. 38. Fica criada a Secretaria Judiciária de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unidade vinculada à Presidência com a finalidade de centralizar, padronizar e executar de forma eletrônica os atos processuais típicos das secretarias de primeiro grau de jurisdição, visando à racionalização e à melhoria da eficiência processual, bem como a execução centralizada do atendimento e a prestação de serviços vinculados à atividade jurisdicional.

Art. 39. A Secretaria Judiciária de 1º Grau terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Secretaria Judiciária de 1º Grau;

II - Assessoria Administrativa;

III - Assessoria Judicial;

IV - Central de Atendimento e Serviços (CAS):

a) Coordenadoria de Atendimento;

b) Coordenadoria da Contadoria Judicial Unificada; e

c) Coordenadoria de Serviços.

V - Central Integrada de Processamento Judicial Eletrônico (CIPREJ):

a) Coordenadoria Cível Comum;

b) Coordenadoria Cível Especializada;

c) Coordenadoria do Juizado Especial; e

d) Coordenadoria Criminal.

§ 1º A CAS e a CIPREJ serão coordenadas pelo(a) Secretário(a) Judiciário(a) de 1º Grau.

§ 2º As competências específicas de cada unidade serão definidas em ato normativo próprio da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 3º A estrutura de cargos comissionados da Secretaria Judiciária do 1º Grau e suas unidades subordinadas consta do Anexo XXI desta Lei.

Art. 40. A coordenação da Secretaria Judiciária de 1º Grau será exercida por 1 (um) Juiz(a) de Direito da ativa, designado(a) pela Presidência do TJPA.

Art. 41. Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura da Secretaria Judiciária de 1º Grau, conforme Anexo XXI:

I - 1 (um) cargo de Secretário(a) Judiciário de 1º Grau, referência CJS-6, com graduação em Direito e vínculo efetivo;

II - 7 (sete) cargos de Coordenador(a), referência CJS-5 e com vínculo efetivo:

a) Coordenador(a) de Atendimento, com graduação em Direito;

b) Coordenador(a) da Contadoria Judicial Unificada, com graduação em Ciências Contábeis;

c) Coordenador(a) de Serviços, com nível superior de escolaridade;

d) Coordenador(a) Criminal, com graduação em Direito;

e) Coordenador(a) Cível Comum, com graduação em Direito;

f) Coordenador(a) Cível Especializado(a), com graduação em Direito; e

g) Coordenador(a) de Juizado, com graduação em Direito.

III - 2 (dois) cargos de Chefe de Assessoria, referência CJS-4, com vínculo efetivo:

a) Chefe da Assessoria Administrativa da Secretaria Judiciária de 1º Grau, com nível superior de escolaridade; e

b) Chefe da Assessoria Judicial da Secretaria Judiciária de 1º Grau, com graduação em Direito.

IV - 16 (dezesesseis) cargos de Chefe Judicial, referência CJS-3, com graduação em Direito e vínculo efetivo.

V - 10 (dez) cargos de Gerente junto a Central de Atendimento e Serviços, referência CJI, com nível médio de escolaridade e vínculo efetivo; e

VI - 1 (um) cargo de Assistente da Secretaria Judiciária de 1º Grau, referência CJI, com nível médio de escolaridade.

§ 1º Os cargos de Chefe Judicial criados por esta Lei serão alocados nas Coordenadorias da Central Integrada de Processamento Judicial, conforme estabelecido em ato próprio.

§ 2º Os cargos de Gerente serão alocados nas Coordenadorias da Central de Atendimento e Serviços da Secretaria Judiciária de 1º Grau, conforme estabelecido em ato próprio.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. Ficam extintos 314 (trezentos e catorze) cargos de Diretor(a) de Secretaria, referência CJS-3, conforme Anexo XXVI.

Parágrafo único. A extinção dos cargos mencionada no caput do presente artigo ocorrerá no ato de vacância decorrente da incorporação da secretaria da unidade judiciária à CIPREJ.

Art. 43. Ficam criados 316 (trezentos e dezesseis) cargos comissionados de Assistente de Gabinete de Juiz, referência CJI, e 314 (trezentos e quatorze) cargos de Assessor(a) de Juiz, referência CJS-2, conforme Anexo XXIII.

§ 1º Os referidos cargos apenas serão providos no ato de incorporação da secretaria da unidade judiciária à CIPREJ.

§ 2º Os cargos de Assistente de Gabinete de Juiz poderão ser providos de forma imediata nas comarcas de difícil provimento.

§ 3º Os cargos de Assessor(a) de Juiz são privativos de servidor(a) efetivo(a) com Bacharelado em Direito, salvo nas comarcas de difícil provimento, nas quais, excepcionalmente, poderá ser ocupado por servidor(a) sem vínculo efetivo.

Art. 44. O cargo de Coordenador(a) da Central de Mandados do 1º Grau do Fórum Criminal da Capital, referência CJS-3, criado pela Lei nº 7.505, de 13 de abril de 2011, fica denominado Coordenador da Central de Mandados Unificada da Comarca da Capital, conforme Anexo XXIII.

§ 1º O cargo referido deverá ser provido por servidor(a) efetivo(a), preferencialmente, ocupante do cargo de Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

§ 2º A Central de Mandados Unificada da Comarca da Capital ficará subordinada a 1 (um) Juiz(a) Diretor(a) dos Fóruns da Capital, conforme deliberação da Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 45. VETADO.

Art. 46. Fica criada a Gratificação de Gestão de Projetos e Processos, de caráter remuneratório e mensal, no valor fixo constante do Anexo XXII, devida aos(às) servidores(as) designados(as) para atuarem na gestão de projetos ou processos junto às Secretarias Administrativas do Apoio Indireto, conforme ato normativo próprio da Presidência.

Art. 47. Ficam criadas a Gratificação de Secretário de Juizado Adjunto e a Gratificação de Auxiliar de Juizado Adjunto, ambas de caráter remuneratório e mensal e no valor fixo constante do Anexo XXII, devidas aos(às) servidores(as) designados(as) para atuarem nos Juizados Adjuntos, conforme ato normativo próprio da Presidência.

Art. 48. Fica criada a Gratificação de Apoio à Gestão de Fórum de Comarca do Interior, de caráter remuneratório e mensal, e no valor fixo constante

do Anexo XXII, devida aos(às) servidores(as) designados(as) para atuar no apoio administrativo da gestão dos fóruns das comarcas do Interior.

§ 1º A concessão da gratificação de que trata o caput é condicionada à solicitação do Juiz(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca e deliberação da Presidência.

§ 2º A gratificação de que trata o caput será devida apenas às Comarcas que não detenham cargo comissionado de Secretário de Fórum, sendo concedida, no máximo, 1 (uma) gratificação por Comarca.

§ 3º A gratificação será implementada em 3 (três) níveis, sendo:

I - Nível I: destinada às Comarcas com até 2 (duas) unidades judiciárias;

II - Nível II: destinada às Comarcas com mais de 2 (duas) e até 5 (cinco) unidades judiciárias; e

III - Nível III: destinada às Comarcas com mais de 5 (cinco) unidades judiciárias.

Art. 49. Fica criada a Gratificação de Gestão de Equipe Multidisciplinar, de caráter remuneratório e mensal, e no valor fixo constante do Anexo XXII, devida aos(às) servidores(as) designados(as) para atuarem na gestão de equipes multidisciplinares que atendam a mais de uma unidade judiciária, não estando diretamente subordinadas a apenas 1 (um) juízo específico.

Parágrafo único. A concessão da gratificação de que trata o caput é condicionada à solicitação do(a) Juiz(a) Diretor(a) do Fórum da Comarca na qual esteja vinculada a equipe, sendo condicionada à deliberação da Presidência.

Art. 50. Fica criada a Gratificação de Atividade de Fiscalização de Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, de caráter remuneratório e mensal, no valor fixo constante do Anexo XXII, devida exclusivamente aos(às) servidores(as) ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Especialidade: Fiscal de Arrecadação, quando atingidas as metas de arrecadação de receitas vinculadas ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário.

§ 1º A concessão da gratificação de que trata o caput é condicionada à aferição e ao alcance das metas previstas em ato da Presidência, tendo como parâmetro de apuração a receita aferida no ano anterior à concessão da gratificação.

§ 2º Apenas poderão receber a gratificação prevista no caput os(a) servidores(as) ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Especialidade: Fiscal de Arrecadação que tenham estado em efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Pará por, pelo menos, metade do período de apuração, não sendo considerado para tal finalidade aqueles que se encontrem afastados de suas atividades a qualquer título.

§ 3º As servidoras que tenham usufruído de licença maternidade durante o período de apuração será exigido que tenham estado em efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Pará por, pelo menos, um terço do período de apuração, ficando dispensadas da exigência se afastadas por motivo de gravidez de risco reconhecida por junta oficial de saúde do Tribunal de Justiça.

Art. 51. As gratificações de que tratam os arts. 46, 47, 48, 49 e 50 não se incorporam à remuneração dos(as) servidores(as) em nenhuma hipótese e serão reajustáveis no mesmo percentual e data em que ocorrer a revisão geral anual na remuneração dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 52. Ficam convalidadas as transposições e renomeações dos 8 (oito) cargos constantes do Anexo XXIV.

Art. 53. Os 24 (vinte e quatro) cargos descritos no Anexo XXV, criados pela Lei Estadual nº 7.685, de 18 de dezembro de 2012, pela Lei Estadual nº 7.767, de 19 de dezembro de 2013, pela Lei Estadual nº 7.768, de 20 de dezembro de 2013, pela Lei Estadual nº 8.099, de 1º de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 7.195, de 18 de agosto de 2018, passam a ser denominados Diretor(a) de Secretaria e Assessor(a) de Juiz(a), podendo ser especializados por ato próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na instalação de vara ou comarca.

§ 1º Os 15 (quinze) cargos de Diretor de Secretaria, referidos no Anexo XXV, referência CJS-3, serão extintos quando a unidade a ser instalada tiver sua secretaria incorporada à CIPREJ.

§ 2º Ficam criados 15 (quinze) cargos de Assessor de Juiz, referência - CJS-2, privativos de servidor efetivo com Bacharelado em Direito, que poderão ser providos quando a unidade a ser instalada tiver sua secretaria incorporada à CIPREJ.

§ 3º Aplica-se o disposto no art. 42, § 3º, desta Lei aos cargos referidos no parágrafo anterior.

§ 4º O provimento dos cargos de que trata o caput observará a disponibilidade financeira e orçamentária deste Poder Judiciário.

Art. 54. Ficam criados:

I - 3 (três) cargos de Diretor(a) de Secretaria, referência CJS-3; e

II - 11 (onze) cargos de Assessor(a) de Juiz(a), referência CJS-2.

§ 1º Os cargos criados neste artigo serão especializados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no ato de instalação de vara ou comarca.

§ 2º Aplica-se o disposto no art. 53, §§ 1º a 3º, desta Lei aos cargos referidos neste artigo.

Art. 55. Ficam criados 18 (dezoito) cargos comissionados de Assistente de Gabinete de Juiz, referência CJI, que serão especializados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no ato de instalação de vara ou comarca.

§ 1º Os referidos cargos constam no Anexo XXV e apenas serão providos quando a unidade a ser instalada tiver sua secretaria incorporada à CIPREJ, salvo nas comarcas de difícil provimento.

§ 2º O provimento dos cargos de que trata o caput observará a disponibilidade financeira e orçamentária deste Poder Judiciário.

Art. 56. Os cargos comissionados denominados de Cargos Judiciário Superior (CJS), independentemente da referência, exigem habilitação de curso de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Parágrafo único. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá, por ato próprio, definir o tipo de graduação e a área de formação do curso a ser exigido como habilitação para os cargos referidos no caput.

Art. 57. Os cargos comissionados denominados de Cargo Judiciário Intermediário (CJI), exigem nível médio de escolaridade.

Parágrafo único. Os cargos de Gerentes, referência CJI, constantes dos anexos desta Lei, são privativos de servidor com vínculo efetivo.

Art. 58. VETADO.

Art. 59. VETADO.

Art. 60. Ficam extintos os cargos comissionados e as funções gratificadas constantes do Anexo XXVI.

Art. 61. Fica instituída a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas descritas nos Anexos desta Lei.

Art. 62. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 9.783, de 5 de janeiro de 2023:

I - o inciso III do caput do art. 3º;

II - o inciso II do § 1º do art. 3º; e

III - o art. 4º.

Art. 63. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos próprios do Poder Judiciário do Estado do Pará, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 64. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES EXTINTAS POR VINCULAÇÃO

Unidade Administrativa Principal	Unidade extinta
Presidência	Assessoria Especial da Presidência
Presidência	Assessoria da Presidência
Presidência	Assistência de Gabinete da Presidência
Presidência	Gabinete dos Juizes Auxiliares
Presidência	Assessoria de Cerimonial
Presidência	Subcoordenadoria de Imprensa
Presidência	Divisão de Apoio Técnico e Jurídico da Coordenadoria de Precatórios
Presidência	Serviço de Análise de Processos da Coordenadoria de Precatórios
Presidência	Serviço de Apoio a Central de Conciliação de Precatórios
Presidência	Serviço de Cálculo da Coordenadoria de Precatórios
Presidência	Divisão de Controle de Processos Administrativos do DEPGE
Presidência	Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura
Presidência	Serviço da Guarda Judiciária
Presidência	1ª Câmara Cível Isolada
Presidência	2ª Câmara Cível Isolada
Presidência	3ª Câmara Cível Isolada
Presidência	4ª Câmara Cível Isolada
Presidência	5ª Câmara Cível Isolada
Presidência	Serviço de Informação Processual
Vice-Presidência	Central de Distribuição do 2º Grau
Vice-Presidência	Serviço de Autuação dos Processos do 2º Grau
Vice-Presidência	Divisão de Suporte das Atividades Judiciária/Administrativa da Vice-Presidência
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretaria da 2ª Câmara Cível Isolada
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretaria da 3ª Câmara Cível Isolada
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretaria da 4ª Câmara Cível Isolada
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretaria da 5ª Câmara Cível Isolada
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretario da 1ª Turma de Direito Penal
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretario da 3ª Turma de Direito Penal
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Registro e Controle (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Biblioteca e Videoteca (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Serviço de Editoração e Pesquisa (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Editoração e Publicação (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Ensino e Pesquisa (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Infraestrutura (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Informática (EJPA)
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Recursos Financeiros e Contábeis da EJPA
Secretaria Judiciária	Assessoria Jurídica da Secretaria Judiciária
Secretaria Judiciária	Serviço de Acórdãos Cíveis da Secretaria Judiciária
Secretaria Judiciária	Serviço de Acórdãos Criminais
Secretaria Judiciária	Serviço de Feitos Administrativos
Secretaria Judiciária	Serviço de Feitos Judiciais
Secretaria Judiciária	Serviço de Jurisprudência
Secretaria de Administração	Assistência de Gabinete
Secretaria de Administração	Divisão de Biblioteca
Secretaria de Administração	Serviço de Processamento Técnico
Secretaria de Administração	Serviço de Normatização e Editoração
Secretaria de Administração	Serviço de Referência Bibliográfica
Secretaria de Administração	Seção de Zeladoria dos Fóruns da Capital
Secretaria de Administração	Seção de Monitoramento de Frota

Secretaria de Administração	Divisão de Informação e Protocolo
Secretaria de Administração	Serviço de Protocolo Administrativo
Secretaria de Administração	Serviço de Protocolo Administrativo e Judicial do Tribunal de Justiça
Secretaria de Administração	Serviço de Atendimento ao Público
Secretaria de Administração	Serviço de Expedição e Correspondência
Secretaria de Administração	Serviço de Fiscalização de Contratos
Secretaria de Administração	Serviço de Manutenção da Frota
Secretaria de Administração	Seção de Controle de Frota do Tribunal de Justiça
Secretaria de Administração	Seção de Controle de Frota dos Fóruns
Secretaria de Administração	Divisão de Suprimentos
Secretaria de Administração	Serviço de Almoarifado de Materiais
Secretaria de Administração	Seção de Almoarifado do Tribunal de Justiça
Secretaria de Administração	Seção de Almoarifado dos Fóruns da Capital
Secretaria de Administração	Divisão de Compras
Secretaria de Administração	Serviço de Compras
Secretaria de Administração	Serviço de Processamento de Documentos
Secretaria de Gestão de Pessoas	Serviço de Atendimento ao Plano de Assistência a Saúde
Secretaria de Gestão de Pessoas	Serviço de Pagamento de Magistrados
Secretaria de Gestão de Pessoas	Serviço de Acompanhamento de Estágios
Secretaria de Gestão de Pessoas	Serviço de Cadastro de Magistrados
Secretaria de Gestão de Pessoas	Serviço de Cadastro de Servidores do Interior
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Serviço de Readequação de Projetos
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Assistência de Gabinete
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Assessoria de Planejamento
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Assessoria Técnico-Administrativa do Departamento Financeiro
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Judiciais
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Seção de Pós-Fiscalização das Custas Judiciais
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Serviço de Distribuição Extrajudicial
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Serviço de Comercialização dos Selos de Segurança
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Seção de Pós-Fiscalização Extrajudicial
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Serviço de Acompanhamento e Monitoramento das Serventias Extrajudiciais Vagas
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Serviço de Acompanhamento, Monitoramento e Cobrança da Dívida Ativa do FRJ
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade de Arrecadação-FRJ - Belém
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Eldorado dos Carajás
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Acará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Afuá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Alenquer
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Almeirim
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Anajás
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Anapu
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Augusto Corrêa
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Aurora do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Baião
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Barcarena
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Benevides
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Bonito

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Bragança
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Brasil Novo
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Breu Branco
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Bujaru
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Cachoeira do Arari
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Canaã dos Carajás
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Capitão Poço
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Chaves
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Conceição do Araguaia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Concórdia do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Curionópolis
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Currealinho
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Curuçá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Dom Eliseu
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Faro
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Garrafão do Norte
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Goianésia do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Gurupá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Igarapé-Açu
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Igarapé-Miri
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Inhangapi
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Ipixuna do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Irituia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Itupiranga
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Jacareacanga
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Jacundá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Juruti
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Limoeiro do Ajuru
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Mãe do Rio
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Maracanã
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Marapanim
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Marituba
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Medicilândia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Melgaço
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Mocajuba
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Moju
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Monte Alegre
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Muaná
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Nova Timboteua

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Novo Progresso
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Novo Repartimento
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Óbidos
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Oeiras do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Oriximiná
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Ourém
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Ourilândia do Norte
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Pacajá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Parauapebas
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Peixe-Boi
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Ponta de Pedras
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Portel
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Porto de Moz
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Prainha
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Primavera
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Rio Maria
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Rondon do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Rurópolis
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Salinópolis
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Salvaterra
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação-IRJ - Santa Izabel do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Santa Luzia do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Santa Maria do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Santana do Araguaia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Santarém Novo
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Santo Antônio do Tauá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Caetano de Odivelas
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Domingos do Araguaia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Domingos do Capim
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Félix do Xingú
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Francisco do Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Geraldo do Araguaia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São João do Araguaia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Miguel do Guamá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - São Sebastião da Boa Vista
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Senador José Porfírio
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Tailândia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Terra Santa
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Tucumã

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Ulianópolis
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Uruará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Vigia
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Viseu
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Vitória do Xingú
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Icoaraci
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Mosqueiro
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-13RJ - Redenção
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-10RJ - Tucuruí
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-11RJ - Marabá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-12RJ - Xinguara
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-14RJ - Altamira
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-15RJ - Santarém
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-16RJ - Itaituba
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-1RJ - Ananindeua
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação - 2RJ-Tome-Açú
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-3RJ - Abaetetuba
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-4RJ - Castanhal
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-5RJ - Capanema
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-6RJ - Paragominas
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-7RJ - Soure
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-8RJ - Breves
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Regional de Arrecadação-9RJ - Cametá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Unidade Local de Arrecadação - Tribunal de Justiça
Fórum Cível da Capital	Assessoria Jurídica do Fórum Cível
Fórum Cível da Capital	Central de Mandados do Fórum Cível
Fórum Cível da Capital	Serviço de Emissão de Certidões Cíveis
Fórum Cível da Capital	Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha
Fórum Cível da Capital	Serviço de Expediente e Arquivo do Fórum Cível
Fórum Cível da Capital	Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis
Fórum Cível da Capital	Serviço de Protocolo Cível
Fórum Cível da Capital	Serviço de Recepção e Distribuição de Cartas Precatórias
Fórum Cível da Capital	Divisão do Serviço Social das Varas da Família
Fórum Criminal da Capital	Assessoria Jurídica do Fórum Criminal
Fórum Criminal da Capital	Serviço de Correspondências do Fórum Criminal da Capital
Fórum Criminal da Capital	Serviço de Expediente e Arquivo do Fórum Criminal
Fórum Criminal da Capital	Serviço de Protocolo Criminal
Fórum Criminal da Capital	Divisão de Distribuição de Feitos Criminais
Justiça Militar do Estado	Assistência Militar da Justiça Militar do Estado

**ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES TRANSFORMADAS OU RENOMEADAS**

Unidade Administrativa Principal	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
Presidência	Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	Coordenadoria de Expediente e Informação
Presidência	Serviço de Publicação Oficial	Gerência de Publicação Oficial
Presidência	Departamento de Comunicação	Coordenadoria de Comunicação
Presidência	Coordenadoria de Cerimonial	Assessoria de Gestão de Eventos e Cerimonial
Presidência	Coordenadoria de Imprensa	Assessoria de Gestão de Conteúdo Institucional e Relações com a Imprensa

Presidência	Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística	Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística
Presidência	Coordenadoria de Controle de Indicadores e Metas	Assessoria de Controle de Indicadores e Metas
Presidência	Coordenadoria de Estatística	Assessoria de Estatística
Presidência	Coordenadoria de Gestão de Processos e Riscos do DEPGE	Assessoria de Gestão de Processos e Riscos
Presidência	Coordenadoria de Gestão Estratégica	Assessoria de Gestão Estratégica
Presidência	Coordenadoria de Gestão Sustentável	Assessoria de Gestão Sustentável
Presidência	Secretaria da 1ª Câmara Cível Isolada	Secretaria das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
Presidência	Secretaria da 2ª Câmara Cível Isolada	Coordenadoria de Julgamento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
Presidência	Secretaria da 3ª Câmara Cível Isolada	Coordenadoria de Atendimento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
Presidência	Secretaria da 4ª Câmara Cível Isolada	Coordenadoria de Atendimento das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
Presidência	Secretaria da 5ª Câmara Cível Isolada	Coordenadoria de Movimentação das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
Presidência	Secretaria da 2ª Turma de Direito Penal	Secretaria das Turmas de Direito Penal
Presidência	Secretaria da 1ª Turma de Direito Penal	Coordenadoria de Atendimento e Movimentação Processual das Turmas de Direito Penal
Presidência	Secretaria da 3ª Turma de Direito Penal	Coordenadoria de Cumprimento e de Sessões de Julgamento das Turmas de Direito Penal
Corregedoria-Geral de Justiça	Serviço de Correções, Movimentação e Vitaliciamento de Magistrados - CGJ	Gerência de Correções, Movimentação e Vitaliciamento de Magistrados - CGJ
Corregedoria-Geral de Justiça	Serviço de Registro, Acompanhamento e Controle da Atividade Extrajudicial - CGJ	Gerência de Registro, Acompanhamento e Controle da Atividade Extrajudicial - CGJ
Corregedoria-Geral de Justiça	Serviço Disciplinar da Corregedoria-Geral de Justiça	Gerência Disciplinar da Corregedoria-Geral de Justiça
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretaria da 1ª Câmara Cível Isolada	Secretaria Geral da UPJ das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
Estrutura Judiciária do Segundo Grau	Secretaria da 2ª Turma de Direito Penal	Secretaria Geral da UPJ das Turmas de Direito Penal
Escola Judicial do Estado do Pará	Secretaria Geral da Escola Judicial do Pará	Secretaria Executiva
Escola Judicial do Estado do Pará	Departamento Acadêmico - EJPA	Coordenadoria de Gestão Acadêmica
Escola Judicial do Estado do Pará	Divisão de Cursos e Programação - EJPA	Divisão de Recursos Tecnológicos Educacionais
Escola Judicial do Estado do Pará	Serviço de Informática - EJPA	Gerência de Recursos Tecnológicos Educacionais
Escola Judicial do Estado do Pará	Departamento de Ensino e Pesquisa - EJPA	Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
Escola Judicial do Estado do Pará	Serviço de Apoio Pedagógico - EJPA	Gerência de Apoio Pedagógico
Escola Judicial do Estado do Pará	Serviço de Ensino e Pesquisa - EJPA	Gerência de Graduação e Pós-Graduação
Escola Judicial do Estado do Pará	Departamento Administrativo / Financeiro - EJPA	Coordenadoria de Apoio Institucional
Escola Judicial do Estado do Pará	Seção de Pesquisa Bibliográfica - EJPA	Gerência de Biblioteca
Secretaria Judiciária	Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência	Divisão de Jurisprudência
Secretaria Judiciária	Divisão de Taquigrafia	Divisão de Apoio as Sessões de Julgamento
Secretaria Judiciária	Departamento de Documentação e Informação	Coordenadoria de Documentação e Informação
Secretaria Judiciária	Serviço de Museu e Documentação Histórica	Gerência de Museu e Documentação Histórica
Secretaria de Administração	Assessoria Jurídico Administrativa	Assessoria Jurídica
Secretaria de Administração	Departamento de Patrimônio e Serviços	Coordenadoria de Gestão de Patrimônio e Serviços
Secretaria de Administração	Divisão de Serviços Gerais	Divisão de Serviços
Secretaria de Administração	Serviço de Controle da Frota do Poder Judiciário	Gerência de Frota
Secretaria de Administração	Serviço de Almoxarifado de Bens Moveis	Gerência de Logística de Materiais
Secretaria de Administração	Divisão de Bens Patrimoniais	Divisão de Bens e Materiais
Secretaria de Administração	Serviço de Controle de Bens Patrimoniais	Gerência de Registro e Controle Patrimonial
Secretaria de Administração	Coordenadoria de Convênios e Contratos	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Contratações e Convênios
Secretaria de Administração	Serviço de Gestão e Cotação de Preços de Serviços Gerais	Gerência de Análise de Preços
Secretaria de Administração	Serviço de Licitações	Divisão de Seleção de Fornecedores
Secretaria de Administração	Serviço de Elaboração	Gerência de Formalização de Contratos
Secretaria de Administração	Serviço de Acompanhamento de Contratos	Gerência de Monitoramento de Contratos

**ANEXO XII
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário-geral da Escola Judicial do Pará	CJS-7	Lei nº 8.807/ 2018	Secretário(a) Executivo(a)	CJS-7
Diretor do Departamento Acadêmico - EJPA	CJS-5	Lei nº 8.807/ 2018	Coordenador(a) de Gestão Acadêmica	CJS-5
Chefe da Divisão de Cursos e Programação - EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Chefe de Divisão de Recursos Tecnológicos Educacionais	CJS-3
Chefe do Serviço de Informática da EJPA	FG-2	Lei nº 8.807/ 2018	Gerente de Recursos Tecnológicos Educacionais	CJI
Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa - EJPA	CJS-5	Lei nº 8.807/ 2018	Coordenador(a) de Desenvolvimento Educacional	CJS-5
Chefe da Divisão Pedagógica - EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Chefe da Divisão Pedagógica	CJS-3
Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico - EJPA	FG-2	Lei nº 8.807/ 2018	Gerente de Apoio Pedagógico	CJI
Chefe do Serviço de Ensino e Pesquisa - EJPA	FG-2	Lei nº 8.807/ 2018	Gerente de Graduação e Pós-Graduação	CJI
Diretor do Departamento Administrativo / Financeiro - EJPA	CJS-5	Lei nº 8.807/ 2018	Coordenador(a) de Apoio Institucional	CJS-5
Chefe da Seção de Pesquisa Bibliográfica - EJPA	FG-1	Lei nº 8.314/2015	Gerente de Biblioteca	CJI
Criação	-	-	Gerente de Indicadores e Evidências Educacionais	CJI
Assessor Técnico da Secretaria Geral da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico da Secretaria Geral da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico do Departamento Acadêmico da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico do Departamento Acadêmico da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico do Departamento Administrativo / Financeiro da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico do Departamento Administrativo / Financeiro da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico do Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Assessor Técnico do Departamento de Ensino e Pesquisa da EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/ 2018	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Assessor(a) da Escola Judicial	CJS-3

**ANEXO XIII
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário Judiciário	CJS-8	Lei nº 6.850/2006	Secretário(a) Judiciário(a)	CJS-8
Secretário Adjunto da Secretaria Judiciária	CJS-6	Lei nº 8.320/2015	Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Judiciária	CJS-6
Assessor Jurídico da Secretaria Judiciária	CJS-4	Lei nº 6.983/2007	Coordenador(a) de Jurisprudência e Apoio Judiciário	CJS-5
Criação	-	-	Chefe da Assessoria de Suporte ao 2º Grau	CJS-5
Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Chefe da Divisão de Jurisprudência	CJS-3
Chefe da Divisão de Taquigrafia	CJS-3	Res. nº 01/1984	Chefe da Divisão de Apoio as Sessões de Julgamento	CJS-3
Diretor do Departamento de Documentação e Informação	CJS-5	Res. nº 013/1991	Coordenador(a) de Documentação e Informação	CJS-5
Chefe da Divisão de Arquivo	CJS-3	Res. nº 013/1991	Chefe da Divisão de Arquivo	CJS-3
Criação	-	-	Gerente de Arquivo Corrente	CJI
Criação	-	-	Gerente de Arquivo Intermediário	CJI
Criação	-	-	Gerente de Avaliação Documental	CJI
Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Museu e Documentação Histórica	CJI
Assessor de Plenário	CJS-4	Lei nº 5.937/1996	Assessor(a) da Secretaria Judiciária	CJS-4
Assessor de Plenário	CJS-4	Lei nº 7.258/2009	Assessor(a) da Secretaria Judiciária	CJS-4

Assessor da Secretaria Judiciária	CJS-4	Lei nº 8.320/2015	Assessor(a) da Secretaria Judiciária	CJS-4
Assessor Jurídico da Secretaria Judiciária	CJS-4	Lei nº 6.983/2007	Assessor(a) da Secretaria Judiciária	CJS-4
Assessor Jurídico da Secretaria Judiciária	CJS-4	Lei nº 8.320/2015	Assessor(a) da Secretaria Judiciária	CJS-4
Criação	-	-	Assistente da Secretaria Judiciária	CJI
Criação	-	-	Assistente da Secretaria Judiciária	CJI

**ANEXO XIV
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário de Administração	CJS-8	Lei nº 4.813/1978	Secretário(a) de Administração	CJS-8
Secretário Adjunto da Secretaria de Administração	CJS-6	Lei nº 8.314/2015	Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Administração	CJS-6
Criação	-	-	Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração	CJS-5
Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços	CJS-5	Res. nº 013/1991	Coordenador(a) de Gestão de Patrimônio e Serviços	CJS-5
Criação	-	-	Gerente de Atas	CJI
Criação	-	-	Gerente de Contratos	CJI
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	CJS-3	Res. nº 013/1991	Chefe da Divisão de Serviços	CJS-3
Criação	-	-	Gerente de Execução Operacional	CJI
Chefe da Divisão de Transportes	CJS-3	Lei nº 6.909/ 2006	Chefe da Divisão de Transportes	CJS-3
Chefe do Serviço de Controle da Frota do Poder Judiciário	FG-2	Lei nº 6.909/ 2006	Gerente de Frota	CJI
Chefe da Divisão de Bens Patrimoniais	CJS-3	Lei nº 6.930/2006	Chefe da Divisão de Bens e Materiais	CJS-3
Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais	FG-2	Lei nº 6.930/2006	Gerente de Registro e Controle Patrimonial	CJI
Chefe do Serviço de Almoarifado de Bens Moveis	FG-2	Lei nº 8.314/ 2015	Gerente de Logística de Materiais	CJI
Coordenador de Convênios e Contratos	CJS-4	Lei nº 6.850/ 2006	Coordenador(a) de Planejamento e Gestão de Contratações e Convênios	CJS-5
Criação	-	-	Gerente de Análise de Despesa	CJI
Chefe do Serviço de Gestão e Cotação de Preços de Serviços Gerais	FG-2	Lei nº 6.909/ 2006	Gerente de Análise de Preços	CJI
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Governança das Contratações	CJS-3
Chefe do Serviço de Licitações	FG-2	Lei nº 8.314/ 2015	Chefe da Divisão de Seleção de Fornecedores	CJS-3
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Formalização de Instrumentos	CJS-3
Chefe do Serviço de Elaboração	FG-2	Lei nº 6.850/ 2006	Gerente de Formalização de Contratos	CJI
Criação	-	-	Gerente de Formalização de Parcerias	CJI
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Parcerias	CJS-3
Chefe do Serviço de Acompanhamento	FG-2	Lei nº 6.850/ 2006	Gerente de Monitoramento de Parcerias	CJI
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Contratos	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Monitoramento de Contratos	CJI
Assessor Administrativo da Secretaria de Administração	CJS-3	Lei nº 6.909/2006	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-3
Assessor da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 8.320/2015	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 8.320/2015	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 8.320/2015	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor da Secretaria de Administração	CJS-3	Lei nº 7.258/2009	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-3
Assessor Jurídico Administrativo da Secretaria de Administração	CJS-4	Res nº 013/1991	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Jurídico da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Jurídico da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 6.909/2006	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Jurídico da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Jurídico Administrativo da Secretaria de Administração	CJS-4	Res nº 013/1991	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 6.909/2006	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4

Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 6.909/2006	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Técnico da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Técnico da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Administração	CJS-4	Lei nº 8.314/ 2015	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-4
Assessor Técnico da Secretaria de Administração	CJS-3	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-3
Assessor Técnico da Secretaria de Administração	CJS-3	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Administração	CJS-3
Assistente da Divisão de Transportes	CJI	Lei nº 8.314/ 2015	Assistente da Secretaria de Administração	CJI
Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração	CJI	Lei nº 6.850/2006	Assistente da Secretaria de Administração	CJI
Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração	CJI	Lei nº 8.314/ 2015	Assistente da Secretaria de Administração	CJI
Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração	CJI	Lei nº 8.314/ 2015	Assistente da Secretaria de Administração	CJI
Assistente do Departamento de Documentação e Informação	CJI	Lei nº 8.314/ 2015	Assistente da Secretaria de Administração	CJI

Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 7.258/2009	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Jurídico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 6.983/2007	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 8.323/2015	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 6.983/2007	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde	CJS-4	Lei nº 8.323/2015	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde	CJS-4	Lei nº 8.323/2015	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4
Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3	Lei nº 7.258/2009	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3
Assessor Jurídico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3	Lei nº 8.323/2015	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3	Lei nº 8.323/2015	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3
Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde	CJS-3	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3
Assessor Técnico da Coordenadoria de Saúde	CJS-3	Lei nº 7.558/2011	Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3
Assistente da Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento	CJI	Lei nº 8.323/2015	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI
Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	CJI	Lei nº 8.323/2015	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI
Assistente da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal	CJI	Lei nº 8.323/2015	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI
Assistente de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI	Lei nº 7.558/2011	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI
Assistente de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI	Lei nº 8.323/2015	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI
Criação	-	-	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJI

**ANEXO XV
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSONADOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário(a) de Gestão de Pessoas	CJS-8	Lei nº 7.082/2008	Secretário(a) de Gestão de Pessoas	CJS-8
Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-6	Lei nº 8.320/2015	Secretário(a) Adjunto(a) Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-6
Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 7.258/2009	Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-5
Assessor(a) Técnico-Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-4	Lei nº 6.850/2006	Chefe da Assessoria Técnica-Organizacional	CJS-5
Criação	-	-	Coordenador(a) de Administração de Pessoal	CJS-5
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal	CJS-3	Res. nº 013/1991	Chefe da Divisão de Registros, Benefícios e Informações	CJS-3
Chefe do Serviço de Cadastro de Servidores da Capital	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Admissão e Vacância	CJI
Chefe do Serviço de Processos Administrativos	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Movimentação	CJI
Chefe do Serviço de Aposentados e Pensionistas	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Benefícios	CJI
Coordenador de Administração de Pessoal e Pagamento	CJS-4	Lei nº 7.557/2011	Coordenador(a) de Pagamento	CJS-5
Chefe da Divisão de Pagamento	CJS-3	Lei nº 6.850/2006	Chefe da Divisão de Processamento	CJS-3
Chefe do Serviço de Pagamento de Servidores	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Lançamento	CJI
Chefe do Serviço de Avaliação de Frequência de Servidores	FG-2	Lei nº 8.323/2015	Gerente de Frequência	CJI
Chefe do Serviço de Concessão de Diárias e Passagens Aéreas	FG-2	Lei nº 8.324/2015	Gerente de Diárias e Passagens	CJI
Criação	-	-	Chefe da Divisão Obrigações Fiscais e Orçamentárias	CJS-3
Coordenador de Desenvolvimento	CJS-4	Lei nº 7.558/2011	Coordenador(a) de Desenvolvimento	CJS-5
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal	CJS-3	Res. nº 013/1991	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Gestão de Desempenho	CJS-3
Chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Profissional	CJI
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Estágio e Residência Jurídica	CJS-3
Coordenador de Saúde	CJS-4	Lei nº 7.557/2011	Coordenador(a) de Saúde	CJS-5
Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida	CJS-3	Lei nº 6.930/2006	Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida	CJS-3
Chefe do Serviço Médico	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Suporte Médico	CJI
Chefe do Serviço Odontológico	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Suporte Odontológico	CJI
Chefe do Serviço de Apoio Psicossocial	FG-2	Lei nº 6.930/2006	Gerente de Apoio Psicossocial	CJI
Criação	-	-	Gerente de Segurança do Trabalho	CJI
Assessor da Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento	CJS-4	Lei nº 8.323/2015	Coordenador(a) de Governança Estratégica de Pessoal	CJS-5
Criação	-	-	Gerente de Gestão de Dados	CJI
Criação	-	-	Gerente de Apoio às Ferramentas de Gestão de Pessoas	CJI

**ANEXO XVI
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSONADOS DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário de Engenharia e Arquitetura	CJS-8	Lei nº 8.314/2015	Secretário(a) de Engenharia e Arquitetura	CJS-8
Secretário Adjunto da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-6	Lei nº 8.314/2015	Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-6
Criação	-	-	Coordenador(a) de Governança	CJS-5
Chefe da Divisão de Projetos	CJS-3	Lei nº 6.850/2006	Coordenador(a) de Projetos	CJS-5
Chefe de Serviço de Desenvolvimento de Projetos	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos	CJS-3
Chefe de Serviço de Planejamento e Orçamento	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	CJS-3
Chefe da Divisão de Obras	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Coordenador(a) de Obras	CJS-5
Chefe da Divisão de Manutenção	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Coordenador(a) de Manutenção	CJS-5
Chefe do Serviço de Manutenção Predial	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Chefe da Divisão de Manutenção Predial	CJS-3
Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos e Instalações - SEA	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações	CJS-3
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-4	Lei nº 8.314/2015	Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-4	Lei nº 8.314/2015	Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-4	Lei nº 8.314/2015	Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-4
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-3
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-3
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJS-3
Assistente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJI	Lei nº 8.314/2015	Assistente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJI
Assistente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJI	Lei nº 8.314/2015	Assistente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura	CJI

ANEXO XVII
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-8	Lei nº 10.852/2025	Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-8
Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-6	Lei nº 10.852/2025	Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-6
Coordenador de Atendimento ao Usuário	CJS-4	Lei nº 6.850/2006	Coordenador(a) de Atendimento ao Usuário	CJS-5
Chefe de Divisão de Atendimento e Central de Negócios	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Atendimento e Central de Serviços	CJS-3
Chefe de Serviço de Suporte Tecnológico a Eventos e Audiências	FG-2	Lei nº 10.852/2025	Gerente de Suporte Tecnológico a Eventos e Audiências	CJI
Chefe do Serviço de Manutenção de Ativos Tecnológicos	FG-2	Lei nº 10.852/2025	Gerente de Manutenção de Ativos Tecnológicos	CJI
Chefe do Serviço de Registro de Execução de Atendimentos	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Implantação de Soluções Tecnológicas	CJI
Coordenador(a) de Infraestrutura Tecnológica	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Coordenador(a) de Infraestrutura Tecnológica	CJS-5
Chefe de Divisão de Arquitetura de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Arquitetura de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-3
Chefe da Divisão de Banco de Dados	CJS-3	Lei nº 6.850/2006	Chefe da Divisão de Banco de Dados	CJS-3
Chefe de Divisão de Redes	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Redes	CJS-3
Chefe da Divisão de Segurança da Informação	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe da Divisão de Defesa e Monitoramento Cibernético	CJS-3
Chefe de Divisão de Telecomunicações	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Telecomunicações	CJS-3
Chefe de Divisão de Operações e Sistemas Básicos	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Operações e Sistemas Básicos	CJS-3
Coordenador de Aplicações	CJS-4	Lei nº 6.850/2006	Coordenador(a) de Aplicações	CJS-5
Chefe de Divisão de Administração de Dados e Inteligência de Negócios	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Administração de Dados e Inteligência de Negócios	CJS-3
Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais	CJS-3	Lei nº 6.850/2006	Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais	CJS-3
Chefe de Divisão de Sistemas Administrativos	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Sistemas Administrativos	CJS-3
Chefe de Divisão de Sistemas de Arrecadação	CJS-3	Lei nº 10.852/2025	Chefe de Divisão de Sistemas de Arrecadação	CJS-3
Coordenador(a) de Governança	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Coordenador(a) de Governança	CJS-5
Chefe de Serviço de Conformidade de Processos de TIC	FG-2	Lei nº 10.852/2025	Gerente de Conformidade de Processos de TIC	CJI
Chefe de Serviço de Escritório de Projetos de TIC	FG-2	Lei nº 10.852/2025	Gerente de Escritório de Projetos de TIC	CJI
Assessor(a)	CJS-4	Res. nº 022/1993	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assessor(a)	CJS-4	Res. nº 015/1996	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assessor(a)	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assessor(a)	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assessor(a)	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assessor(a)	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assessor(a)	CJS-4	Lei nº 10.852/2025	Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJS-4
Assistente	CJI	Lei nº 6.850/2006	Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJI
Assistente	CJI	Lei nº 10.852/2025	Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJI

ANEXO XVIII
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças	CJS-8	Res. nº 008/1995	Secretário(a) de Planejamento, Coordenação e Finanças	CJS-8
Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	CJS-6	Lei nº 8.324/2015	Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	CJS-6
Assessor Jurídico da Secretaria de Planejamento	CJS-4	Lei nº 6.850/2006	Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento	CJS-5

Assessor Técnico-Jurídico da Secretaria de Planejamento	CJS-4	Lei nº 8.324/2015	Chefe da Assessoria Técnica e de Governança	CJS-5
Coordenador de Depósitos Judiciais	CJS-4	Lei nº 6.850/2006	Chefe do Núcleo de Depósitos Judiciais	CJS-4
Diretor do Departamento Financeiro	CJS-5	Res. nº 013/1991	Coordenador(a) Financeiro	CJS-5
Criação	-	-	Gerente de Gestão Fiscal e de Custos	CJI
Chefe da Divisão de Contabilidade	CJS-3	Res. nº 03/1983	Chefe da Divisão de Contabilidade	CJS-3
Chefe do Serviço de Prestação de Contas	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Prestação de Contas	CJI
Chefe do Serviço de Suprimento de Fundos	FG-2	Lei nº 6.909/2006	Gerente de Suprimento de Fundos	CJI
Chefe do Serviço Operacional de Contabilidade	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Conciliação Bancária	CJI
Chefe da Divisão Financeira	CJS-3	Res. nº 022/1993	Chefe da Divisão Financeira	CJS-3
Chefe do Serviço de Empenho e Crédito	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Empenho	CJI
Chefe do Serviço de Execução de Pagamento	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Gerente de Pagamento	CJI
Coordenador de Orçamento	CJS-4	Lei nº 7.557/2011	Coordenador(a) de Planejamento e Orçamento	CJS-5
Chefe do Serviço de Acompanhamento de Execução Orçamentária	FG-2	Lei nº 8.324/2015	Gerente de Monitoramento de Execução Orçamentária	CJI
Criação	-	-	Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário	CJI
Coordenador Geral de Arrecadação	CJS-4	Lei Comp. nº 048/2004	Coordenador(a) de Arrecadação	CJS-5
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial	CJS-3
Criação	-	-	Gerente de Cobrança Administrativa	CJI
Criação	-	-	Gerente de Atendimento	CJI
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Fiscalização Extrajudicial	CJS-3
Chefe do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais	FG-2	Lei nº 6.930/2006	Gerente de Fiscalização Extrajudicial	CJI
Criação	-	-	Gerente de Pós Fiscalização Extrajudicial	CJI
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial da Região Metropolitana de Belém	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial das Comarcas do Interior	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Atendimento da Região Metropolitana de Belém	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Cobrança Administrativa da Região Metropolitana de Belém	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Unidade de Arrecadação, Cobrança e Atendimento do 2º Grau	CJS-2
Criação	-	-	Chefe da Divisão de Fiscalização Judicial	CJS-3
Criação	-	-	Gerente de Fiscalização Judicial	CJI
Criação	-	-	Gerente de Pós Fiscalização Judicial	CJI
Assessor Administrativo da Coordenadoria Geral de Arrecadação	CJS-3	Lei nº 6.909/2006	Assessor(a) da Secretaria de Planejamento	CJS-3
Assessor Administrativo da Secretaria de Planejamento	CJS-3	Lei nº 6.909/2006	Assessor(a) da Secretaria de Planejamento	CJS-3
Assessor de Planejamento	CJS-4	Res. nº 015/1996	Assessor(a) da Secretaria de Planejamento	CJS-4
Assessor de Planejamento	CJS-4	Lei nº 6.850/2006	Assessor(a) da Secretaria de Planejamento	CJS-4
Assessor de Planejamento	CJS-4	Res. nº 015/1996	Assessor(a) da Secretaria de Planejamento	CJS-4

Criação	-	-	Secretário(a) da Seção de Direito Penal	CJS-6
Criação	-	-	Secretário(a) das Seções de Direito Público e Direito Privado	CJS-6
Chefe de Serviço de Correição, Movimentação e Vitaliciamento de Magistrados(as) - CGJ	FG-2	Lei nº 10.676/2024	Gerente de Correição, Movimentação e Vitaliciamento de Magistrados(as) - CGJ	CJI
Chefe de Serviço Disciplinar da Corregedoria-Geral de Justiça	FG-2	Lei nº 10.676/2024	Gerente Disciplinar da Corregedoria-Geral de Justiça	CJI
Chefe de Serviço de Registro, Acompanhamento e Controle da Atividade Extrajudicial - CGJ	FG-2	Lei nº 10.676/2024	Gerente de Registro, Acompanhamento e Controle da Atividade Extrajudicial - CGJ	CJI

ANEXO XXI**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS PARA A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO PRIMEIRO GRAU**

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	BASE LEGAL	NOVA DENOMINAÇÃO	REF	QTD	HABILITAÇÃO
Criação	-	-	Secretário(a) Judiciário de 1º Grau	CJS-6	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Chefe da Assessoria Administrativa da Secretaria Judiciária de 1º Grau	CJS-4	01	Nível superior de escolaridade e vínculo efetivo
Criação	-	-	Chefe da Assessoria Judicial da Secretaria Judiciária de 1º Grau	CJS-4	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) de Atendimento	CJS-5	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) da Contadoria Judicial Unificada	CJS-5	01	Graduação em Ciências Contábeis e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) de Serviços	CJS-5	01	Graduação em nível superior e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) Criminal	CJS-5	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) Cível Comum	CJS-5	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) Cível Especializada	CJS-5	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Coordenador(a) de Juizado	CJS-5	01	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Chefe Judicial	CJS-3	16	Graduação em Direito e vínculo efetivo
Criação	-	-	Gerente junto a Central de Atendimento e Serviços	CJI	10	Nível médio de escolaridade e vínculo efetivo
Criação	-	-	Assistente da Secretaria Judiciária de 1º Grau	CJI	01	Nível médio de escolaridade

ANEXO XXII**QUADRO DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÕES CRIADAS**

VANTAGEM	Valor
Gratificação de Perito Oficial	R\$ 3.000,00
Gratificação pela Gestão de Processos ou Projetos	R\$ 3.000,00
Gratificação de Apoio a Gestão de Fórum de Comarca do Interior - Nível I (até 02 unidades judiciárias)	R\$ 1.500,00
Gratificação Apoio a Gestão de Fórum de Comarca do Interior - Nível II (02 a 05 unidades judiciárias)	R\$ 2.000,00
Gratificação Apoio a Gestão de Fórum de Comarca do Interior - Nível III (mais de 05 unidades judiciárias)	R\$ 2.500,00
Gratificação de Secretário do Juizado Adjunto	R\$ 3.000,00
Gratificação de Auxiliar do Juizado Adjunto	R\$ 2.500,00
Gratificação pela Gestão de Equipe Multidisciplinar	R\$ 1.500,00
Gratificação de Atividade de Fiscalização de Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	R\$ 3.000,00

ANEXO XXIII**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS RENOMEADOS E CRIADOS PARA O 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Comarca	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO NOVA	REF
BELÉM	Coordenador Central de Mandados do 1º Grau do Fórum Criminal da Capital	CJS-3	Lei nº 7.505/2011	Coordenador da Central de Mandados Unificada da Comarca da Capital	CJS-3
ABAEKETUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba	CJS-2
ABAEKETUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba	CJS-2
ABAEKETUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba	CJS-2

ACARA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Acara	CJS-2
AFUÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Afuá	CJS-2
ALENQUER	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Alenquer	CJS-2
ALMEIRIM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim	CJS-2
ALMEIRIM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Almeirim	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Altamira	CJS-2
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altamira	CJS-2
ANAJÁS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Anajás	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Crimes contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	CJS-2
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua	CJS-2
ANAPU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Anapu	CJS-2
AUGUSTO CORRÊA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa	CJS-2
AURORA DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Aurora do Pará	CJS-2
BAIÃO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Baião	CJS-2
BARCARENA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena	CJS-2
BARCARENA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena	CJS-2
BARCARENA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Barcarena	CJS-2

BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 8ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 9ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Justiça Militar do Estado	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Comarca de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Família Distrital de Icoaraci	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro	CJS-2
BELÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	CJS-2
BENEVIDES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJS-2
BENEVIDES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJS-2
BENEVIDES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJS-2
BENEVIDES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Benevides	CJS-2
BONITO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Bonito	CJS-2
BRAGANÇA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança	CJS-2
BRAGANÇA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança	CJS-2
BRAGANÇA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Bragança	CJS-2
BRASIL NOVO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Brasil Novo	CJS-2
BREU BRANCO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Breu Branco	CJS-2
BREVES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves	CJS-2
BREVES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves	CJS-2
BREVES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Termo Judiciário de Bagre	CJS-2
BUJARU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Bujaru	CJS-2
CACHOEIRA DO ARARI	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari	CJS-2
CACHOEIRA DO ARARI	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari	CJS-2
CAMETÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá	CJS-2
CAMETÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá	CJS-2
CANAÃ DOS CARAJÁS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-2
CANAÃ DOS CARAJÁS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-2

CANAÃ DOS CARAJÁS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-2
CAPANEMA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema	CJS-2
CAPANEMA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema	CJS-2
CAPANEMA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Capanema	CJS-2
CAPITÃO POÇO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Capitão Poço	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Castanhal	CJS-2
CASTANHAL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal	CJS-2
CHAVES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Chaves	CJS-2
COLARES	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Termo Judiciário de Colares	CJS-2
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia	CJS-2
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia	CJS-2
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia	CJS-2
CONCÓRDIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará	CJS-2
CURIONÓPOLIS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Curionópolis	CJS-2
CURRALINHO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Curralinho	CJS-2
CURUÇÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Curuçá	CJS-2
DOM ELISEU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu	CJS-2
DOM ELISEU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu	CJS-2
ELDORADO DO CARAJÁS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás	CJS-2
FARO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Faro	CJS-2
GARRAÇÃO DO NORTE	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte	CJS-2
GOIANÉSIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará	CJS-2
GURUPÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Gurupá	CJS-2
IGARAPÉ-AÇU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Termo Judiciário de Magalhães Barata	CJS-2
IGARAPÉ-AÇU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu	CJS-2
IGARAPÉ-MIRI	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri	CJS-2
INHANGAPI	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Inhangapi	CJS-2
IPIXUNA DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará	CJS-2
IRITUIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Irituia	CJS-2
ITAITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba	CJS-2
ITAITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba	CJS-2
ITAITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Termo Judiciário de Aveiro	CJS-2
ITAITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba	CJS-2

ITAITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba	CJS-2
ITUPIRANGA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Itupiranga	CJS-2
JACAREACANGA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Jacareacanga	CJS-2
JACUNDÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Jacundá	CJS-2
JURUTI	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Juruti	CJS-2
LIMOIEIRO DO AJURU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru	CJS-2
MÃE DO RIO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidentes do Trabalho da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Infância e Juventude, Interditos e Ausentes da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Marabá	CJS-2
MARABÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Marabá	CJS-2
MARACANÃ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Maracanã	CJS-2
MARAPANIM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Marapanim	CJS-2
MARITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba	CJS-2
MARITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba	CJS-2
MARITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marituba	CJS-2
MARITUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marituba	CJS-2
MEDICILÂNDIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Medicilândia	CJS-2
MELGAÇO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Melgaço	CJS-2
MOCAJUBA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Mocajuba	CJS-2
MOJU	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Moju	CJS-2
MONTE ALEGRE	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Monte Alegre	CJS-2
MUANÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Muaná	CJS-2
NOVA TIMBOTEUA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua	CJS-2
NOVO PROGRESSO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Cível da Comarca de Novo Progresso	CJS-2
NOVO PROGRESSO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso	CJS-2
NOVO REPARTIMENTO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento	CJS-2
ÓBIDOS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Óbidos	CJS-2
OEIRAS DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará	CJS-2

ORIXIMINÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Oriximiná	CJS-2
OURÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ourém	CJS-2
OURILÂNDIA DO NORTE	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte	CJS-2
PACAJÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Pacajá	CJS-2
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJS-2
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJS-2
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJS-2
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas	CJS-2
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas	CJS-2
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal de Parauapebas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal de Parauapebas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas	CJS-2
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas	CJS-2
PEIXE-BOI	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Peixe-Boi	CJS-2
PONTA DE PEDRAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras	CJS-2
PORTEL	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Portel	CJS-2
PORTO DE MOZ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Porto de Moz	CJS-2
PRAINHA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Prainha	CJS-2
PRIMAVERA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Primavera	CJS-2
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção	CJS-2
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção	CJS-2
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Redenção	CJS-2
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Redenção	CJS-2
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção	CJS-2
RIO MARIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Rio Maria	CJS-2
RONDON DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará	CJS-2
RONDON DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	CJS-2
RURÓPOLIS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Rurópolis	CJS-2
SALINÓPOLIS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Salinópolis	CJS-2
SALVATERRA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Salvaterra	CJS-2
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-2
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-2
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-2
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-2
SANTA LUZIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará	CJS-2

SANTA MARIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará	CJS-2
SANTANA DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 3ª Vara Criminal de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara da Infância e Juventude Interditos e Ausentes de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém	CJS-2
SANTARÉM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém	CJS-2
SANTARÉM NOVO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santarém Novo	CJS-2
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá	CJS-2
SAO CAETANO DE ODIVELAS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas	CJS-2
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia	CJS-2
SAO DOMINGOS DO CAPIM	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim	CJS-2
SAO FÉLIX DO XINGÚ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingú	CJS-2
SAO FÉLIX DO XINGÚ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingú	CJS-2
SAO FRANCISCO DO PARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará	CJS-2
SAO GERALDO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia	CJS-2
SAO JOÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São João do Araguaia	CJS-2
SAO MIGUEL DO GUAMÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá	CJS-2
SAO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista	CJS-2
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio	CJS-2
SOURE	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Soure	CJS-2
TAILÂNDIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara da Comarca de Tailândia	CJS-2
TAILÂNDIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara da Comarca de Tailândia	CJS-2
TERRA SANTA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Terra Santa	CJS-2
TOME-AÇÚ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu	CJS-2
TUCUMÃ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Tucumã	CJS-2
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí	CJS-2
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	CJS-2
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí	CJS-2

TUCURUÍ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Tucuruí	CJS-2
ULIANÓPOLIS	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ulianópolis	CJS-2
URUARÁ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Uruará	CJS-2
VIGIA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Vigia	CJS-2
VEISE	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Viseu	CJS-2
VITÓRIA DO XINGÚ	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingú	CJS-2
XINGUARA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara	CJS-2
XINGUARA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara	CJS-2
XINGUARA	Criação	-	-	Assessor(a) de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Xinguara	CJS-2
ABAETETUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba	CJI
ABAETETUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba	CJI
ABAETETUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba	CJI
ACARA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Acara	CJI
AFUÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Afuá	CJI
ALENQUER	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Alenquer	CJI
ALMEIRIM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim	CJI
ALMEIRIM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Almeirim	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Altamira	CJI
ALTAMIRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altamira	CJI
ANAJÁS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Anajás	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua	CJI

ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Crimes contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	CJI
ANANINDEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua	CJI
ANAPU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Anapu	CJI
AUGUSTO CORRÊA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa	CJI
AURORA DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Aurora do Pará	CJI
BAIÃO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Baião	CJI
BARCARENA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena	CJI
BARCARENA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena	CJI
BARCARENA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Barcarena	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Execução Fiscal da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 11ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI

BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara de Execução Fiscal da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara de Família da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara de Execução Fiscal da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI

BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 5ª Vara da Fazenda Pub dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 6ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 8ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 9ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Justiça Militar do Estado	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Família Distrital de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	CJI
BELÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Belém	CJI
BENEVIDES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJI
BENEVIDES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJI
BENEVIDES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJI
BENEVIDES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Benevides	CJI
BONITO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Bonito	CJI
BRAGANÇA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança	CJI
BRAGANÇA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança	CJI

BRAGANÇA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Bragança	CJI
BRASIL NOVO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Brasil Novo	CJI
BREU BRANCO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Breu Branco	CJI
BREVES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves	CJI
BREVES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves	CJI
BREVES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Termo Judiciário de Bagre	CJI
BUJARU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Bujaru	CJI
CACHOEIRA DO ARARI	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari	CJI
CACHOEIRA DO ARARI	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari	CJI
CAMETA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá	CJI
CAMETA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá	CJI
CANAÃ DOS CARAJÁS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás	CJI
CANAÃ DOS CARAJÁS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás	CJI
CANAÃ DOS CARAJÁS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás	CJI
CAPANEMA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema	CJI
CAPANEMA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema	CJI
CAPANEMA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Capanema	CJI
CAPITÃO POÇO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Capitão Poço	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Castanhal	CJI
CASTANHAL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal	CJI
CHAVES	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Chaves	CJI
VIGIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Termo Judiciário de Colares	CJI
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia	CJI
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia	CJI
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia	CJI
CONCÓRDIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará	CJI
CURIONÓPOLIS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Curionópolis	CJI
CURRALINHO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Curralinho	CJI
CURUÇÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Curuçá	CJI
DOM ELISEU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu	CJI
DOM ELISEU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu	CJI
ELDORADO DO CARAJÁS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás	CJI
FARO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Faro	CJI

GARRAÃO DO NORTE	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Garraão do Norte	CJI
GOIANÉSIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará	CJI
GURUPÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Gurupá	CJI
IGARAPÉ-AÇU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Termo Judiciário de Magalhães Barata	CJI
IGARAPÉ-AÇU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu	CJI
IGARAPÉ-MIRI	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri	CJI
INHANGAPI	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Inhangapi	CJI
IPIXUNA DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará	CJI
IRITUIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Irituia	CJI
ITAITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba	CJI
ITAITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba	CJI
ITAITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Termo Judiciário de Aveiro	CJI
ITAITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba	CJI
ITAITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba	CJI
ITUPIRANGA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Itupiranga	CJI
JACAREACANGA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Jacareacanga	CJI
JACUNDÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Jacundá	CJI
JURUTI	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Juruti	CJI
LIMOIEIRO DO AJURU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru	CJI
MÃE DO RIO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidentes do Trabalho da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Infância e Juventude, Interditos e Ausentes da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Marabá	CJI
MARABÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Marabá	CJI
MARACANÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Maracanã	CJI
MARAPANIM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Marapanim	CJI
MARITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba	CJI
MARITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba	CJI
MARITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marituba	CJI

MARITUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marituba	CJI
MEDICILÂNDIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Medicilândia	CJI
MELGAÇO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Melgaço	CJI
MOCAJUBA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Mocajuba	CJI
MOJU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Moju	CJI
MONTE ALEGRE	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Monte Alegre	CJI
MUANÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Muaná	CJI
NOVA TIMBOTEUA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua	CJI
NOVO PROGRESSO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Cível da Comarca de Novo Progresso	CJI
NOVO PROGRESSO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso	CJI
NOVO REPARTIMENTO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento	CJI
ÓBIDOS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Óbidos	CJI
OEIRAS DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará	CJI
ORIXIMINÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Oriximiná	CJI
OURÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ourém	CJI
OURILÂNDIA DO NORTE	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte	CJI
PACAJÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Pacajá	CJI
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJI
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJI
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJI
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas	CJI
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas	CJI
PARAGOMINAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal de Parauapebas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal de Parauapebas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas	CJI
PARAUAPEBAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas	CJI
PEIXE-BOI	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Peixe-Boi	CJI
PONTA DE PEDRAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras	CJI
PORTEL	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Portel	CJI
PORTO DE MOZ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Porto de Moz	CJI
PRAINHA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Prainha	CJI
PRIMAVERA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Primavera	CJI
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção	CJI
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção	CJI
REDENÇÃO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Redenção	CJI

REDEÇÃO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Redenção	CJI
REDEÇÃO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção	CJI
RIO MARIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Rio Maria	CJI
RONDON DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará	CJI
RONDON DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	CJI
RURÓPOLIS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Rurópolis	CJI
SALINÓPOLIS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Salinópolis	CJI
SALVATERRA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Salvaterra	CJI
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJI
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJI
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJI
SANTA IZABEL DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJI
SANTA LUZIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará	CJI
SANTA MARIA DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará	CJI
SANTANA DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Criminal de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Criminal de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 3ª Vara Criminal de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Agrária da Comarca de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara da Infância e Juventude Interditos e Ausentes de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém	CJI
SANTARÉM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém	CJI
SANTARÉM NOVO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santarém Novo	CJI
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá	CJI
SAO CAETANO DE ODIVELAS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas	CJI
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia	CJI
SAO DOMINGOS DO CAPIM	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim	CJI
SAO FÉLIX DO XINGÚ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingú	CJI
SAO FÉLIX DO XINGÚ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingú	CJI
SAO FRANCISCO DO PARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará	CJI
SAO GERALDO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia	CJI
SAO JOÃO DO ARAGUAIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São João do Araguaia	CJI

SAO MIGUEL DO GUAMÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá	CJI
SAO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista	CJI
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio	CJI
SOURE	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Soure	CJI
TAILÂNDIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara da Comarca de Tailândia	CJI
TAILÂNDIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara da Comarca de Tailândia	CJI
TERRA SANTA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Terra Santa	CJI
TOME-AÇÚ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Tome-Açú	CJI
TUCUMÃ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Tucumã	CJI
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí	CJI
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	CJI
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí	CJI
TUCURUÍ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Tucuruí	CJI
ULIANÓPOLIS	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Ulianópolis	CJI
URUARÁ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Uruará	CJI
VIGIA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Vigia	CJI
WISEU	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Viseu	CJI
VITÓRIA DO XINGÚ	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingú	CJI
XINGUARA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara	CJI
XINGUARA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara	CJI
XINGUARA	Criação	-	-	Assistente de Juiz(a) da Vara Criminal da Comarca de Xinguara	CJI

ANEXO XXIV

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS TRANSPOSTOS E RENOMEADOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Diretor de Secretaria para Vara Agrária	CJS-3	Lei nº 7.685/2012	Diretor de Secretaria da Vara Distrital de Monte Dourado	CJS-3
Diretor de Secretaria para Vara Agrária	CJS-3	Lei nº 7.685/2012	Diretor de Secretaria da Vara Única de Eldorado dos Carajás	CJS-3
Diretor de Secretaria para Vara Agrária	CJS-3	Lei nº 7.685/2012	Diretor de Secretaria da Vara Única de Vitória do Xingú	CJS-3
Assessor de Juiz para a Vara na Comarca de Marabá	CJS-2	Lei nº 8.099/2015	Assessor de Juiz para a Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-2
Assessor de Juiz para a Vara na Comarca de Marituba	CJS-2	Lei nº 7.768/2013	Assessor de Juiz para a Vara da Comarca de São Félix do Xingú	CJS-2
Assessor de Juiz para a Vara na Comarca de Tucumã	CJS-2	Lei nº 7.768/2013	Assessor de Juiz para a Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás	CJS-2
Assessor de Juiz para a Vara na Com da Capital-Distrito de Icoaraci	CJS-2	Lei nº 7.195/2008	Assessor de Juiz para a Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará	CJS-2
Assessor de Juiz para a Vara na Com da Capital-Distrito de Icoaraci	CJS-2	Lei nº 7.195/2008	Assessor de Juiz para a Vara Única da Comarca de Vitória do Xingú	CJS-2

ANEXO XXV

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS DO 1º GRAU RENOMEADOS E CRIADOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF	LEI	NOVA DENOMINAÇÃO	REF
Diretor de Secretaria para a Vara na Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012	Diretor(a) de Secretaria	CJS-3
Diretor de Secretaria para a Vara da Capital-Distrito de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012	Diretor(a) de Secretaria	CJS-3
Diretor de Secretaria para a Vara na Comarca de Marituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012	Diretor(a) de Secretaria	CJS-3
Diretor de Secretaria para a Vara de Juizado Especial da Capital - Distrito de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.767/2013	Diretor(a) de Secretaria	CJS-3
Diretor de Secretaria para a Vara na Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.768/2013	Diretor(a) de Secretaria	CJS-3

Escola Judicial do Estado do Pará	Chefe da Divisão de Informática - EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/2018	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Bragança	CJI	Lei nº 7.558/2011
Escola Judicial do Estado do Pará	Chefe da Divisão de Biblioteca e Videoteca - EJPA	CJS-3	Lei nº 8.807/2018	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Brasil Novo	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria Judiciária	Chefe do Serviço de Acórdãos Cíveis	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Breu Branco	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria Judiciária	Chefe do Serviço de Acórdãos Criminais	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Bujaru	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria Judiciária	Chefe do Serviço de Jurisprudência	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Cachoeira do Arari	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria Judiciária	Chefe do Serviço de Feitos Judiciais	FG-1	Lei nº 7.505/2011	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Canaã dos Carajás	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria Judiciária	Chefe do Serviço de Feitos Administrativos	FG-1	Lei nº 7.505/2011	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Capitão Poço	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Divisão de Biblioteca	CJS-3	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Chaves	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Divisão de Compras	CJS-3	Lei nº 7.558/2011	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Conceição do Araguaia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Divisão de Informação e Protocolo	CJS-3	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Concórdia do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Divisão de Suprimentos	CJS-3	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Curionópolis	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Seção de Almoarifado do Tribunal de Justiça	FG-1	Lei nº 6.930/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Curralinho	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Seção de Almoarifado dos Fóruns da Capital	FG-1	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Curuçá	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Seção de Controle de Frota do Tribunal de Justiça	FG-1	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Dom Eliseu	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Seção de Controle de Frota dos Fóruns	FG-1	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Faro	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Seção de Monitoramento de Frota	FG-1	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Garrafão do Norte	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe da Seção de Zeladoria dos Fóruns da Capital	FG-1	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Goianésia do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Almoarifado de Materiais	FG-2	Res. nº 022/1993	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Gurupá	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Atendimento ao Público	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Igarapé-Açu	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Expedição e Correspondência	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Igarapé-Miri	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Fiscalização de Contratos	FG-2	Lei nº 6.909/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Inhangapi	CJI	Lei nº 7.768/2013
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Manutenção da Frota	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Ipixuna do Pará	CJI	Lei nº 7.768/2013
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Normatização e Editoração	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Irituia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Processamento Técnico	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Itupiranga	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Jacareacanga	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo e Judicial	FG-2	Lei nº 6.930/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Jacundá	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Referência Bibliográfica	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Juruti	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Compras	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Limoeiro do Ajuru	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Administração	Chefe do Serviço de Processamento de Documentos	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Mãe do Rio	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Gestão de Pessoas	Chefe do Serviço de Atendimento ao Plano de Assistência à Saúde	FG-2	Lei nº 6.930/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Maracanã	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Gestão de Pessoas	Chefe do Serviço de Pagamento de Magistrados	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Marapanim	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Gestão de Pessoas	Chefe do Serviço de Acompanhamento de Estágios	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Marituba	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Gestão de Pessoas	Chefe do Serviço de Cadastro de Magistrados	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Medicilândia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Gestão de Pessoas	Chefe do Serviço de Cadastro de Servidores do Interior	FG-2	Lei nº 6.850/2006	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Melgaço	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Gestão de Pessoas	Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas	CJS-3	Lei nº 8.323/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Mocajuba	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Serviço de Readequação de Projetos	FG-2	Lei nº 8.314/2015	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Moju	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade de Arrecadação-FRJ - Belém	CJS-2	Lei nº 7.558/2011	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Monte Alegre	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Eldorado dos Carajás	CJI	Lei nº 7.768/2013	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Muaná	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Acara	CJI	Lei nº 7.558/2011	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Nova Timboteua	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Afuá	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Alenquer	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Almeirim	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Anajás	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Anapu	CJI	Lei nº 7.768/2013				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Augusto Corrêa	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Aurora do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Baião	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Barcarena	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Benevides	CJI	Lei nº 7.558/2011				
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Bonito	CJI	Lei nº 7.558/2011				

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Novo Progresso	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Novo Repartimento	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Óbidos	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Oeiras do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Oriximiná	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Ourém	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Ourilândia do Norte	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Pacajá	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Parauapebas	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Peixe Boi	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Ponta de Pedras	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Portel	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Porto de Moz	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Prainha	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Primavera	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Rio Maria	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Rondon do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Rurópolis	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Salinópolis	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Salvaterra	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Santa Izabel	CJI	Lei Comp. nº 072/2010
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Santa Luzia do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Santa Maria do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Santana do Araguaia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Santarém Novo	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Santo Antônio do Tauá	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Caetano de Odivelas	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Domingos do Araguaia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Domingos do Capim	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Félix do Xingú	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Francisco do Pará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Geraldo do Araguaia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São João do Araguaia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Miguel do Guamá	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - São Sebastião da Boa Vista	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Senador José Porfírio	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Tailândia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Terra Santa	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Tucumã	CJI	Lei nº 7.558/2011

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Ulianópolis	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Uruará	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Vigia	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Viseu	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação - Vitória do Xingú	CJI	Lei nº 7.734/2023
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação-F Distrital Icoaraci	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Unidade Local de Arrecadação-F Distrital Mosqueiro	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 13RJ-Redenção	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 10RJ-Tucuruí	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 11RJ-Marabá	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 12RJ-Xinguara	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 14RJ-Altamira	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 15RJ-Santarém	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 16RJ-Itaituba	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 1RJ-Ananindeua	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 2RJ-Tome-Açú	CJS-1	Lei Comp. nº 072/2010
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 3RJ-Abetetuba	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 4RJ-Castanhal	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 5RJ-Capanema	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 6RJ-Paragominas	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 7RJ-Source	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 8RJ-Breves	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da URA-FRJ - 9RJ-Cameta	CJS-1	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe de Arrecadação Local - Tribunal de Justiça	CJI	Lei nº 7.558/2011
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Judiciais	CJS-3	Lei nº 6.850/2006
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais	FG-2	Lei nº 6.930/2006
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Seção de Pós-Fiscalização das Custas Judiciais	FG-1	Lei nº 8.324/2015
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe do Serviço de Distribuição Extrajudicial	FG-2	Lei nº 8.324/2015
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais	CJS-3	Lei nº 6.850/2006
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe do Serviço de Comercialização dos Selos de Segurança	FG-2	Lei nº 6.930/2006
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe da Seção de Pós-Fiscalização Extrajudicial	FG-1	Lei nº 8.324/2015
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe do Serviço de Acompanhamento e Monitoramento das Serventias Extrajudiciais Vagas	FG-2	Lei nº 8.324/2015
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Chefe do Serviço de Acompanhamento, Monitoramento e Cobrança da Dívida Ativa do FRJ	FG-2	Lei nº 8.324/2015
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da 2ª Câmara Cível Isolada	CJS-6	Port. nº 5891/2016-GP
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da 3ª Câmara Cível Isolada	CJS-6	Port. nº 5891/2016-GP
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da 4ª Câmara Cível Isolada	CJS-6	Port. nº 5891/2016-GP
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da 5ª Câmara Cível Isolada	CJS-6	Port. nº 5891/2016-GP
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da 1ª Turma de Direito Penal	CJS-6	Port. nº 4625/2019
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da 3ª Turma de Direito Penal	CJS-6	Port. nº 4625/2019
Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretário da Seção de Direito Penal	CJS-7	Em. Reg. nº 05/2016

Serviços Auxiliares do 2º Grau	Secretario das Seções de Direito Público e Direito Privado	CJS-7	Em. Reg. nº 05/ 2016
Fórum Cível da Capital	Coordenador da Central de Mandados do Fórum Cível	CJS-3	Lei nº 7.505/2011
Fórum Cível da Capital	Chefe do Serviço de Emissão de Certidões Cíveis	FG-1	Lei nº 7.505/2011
Fórum Cível da Capital	Chefe do Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha	FG-2	Lei nº 7.505/2011
Fórum Cível da Capital	Chefe do Serviço de Expediente e Arquivo do Fórum Cível	FG-2	Res. nº 018/1994
Fórum Cível da Capital	Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos do Fórum Cível	CJS-3	Lei nº 7.505/2011
Fórum Cível da Capital	Chefe do Serviço de Protocolo Cível	FG-1	Lei nº 7.505/2011
Fórum Cível da Capital	Chefe do Serviço de Recepção e Distribuição de Cartas Precatórias	FG-2	Res. nº 018/1994
Fórum Cível da Capital	Chefe da Divisão do Serviço Social das Varas de Família	CJS-3	Lei nº 7.258/2009
Fórum Cível da Capital	Assessor Jurídico do Fórum Cível	CJS-3	Res. nº 022/1993
Fórum Criminal da Capital	Chefe do Serviço de Correspondências do Fórum Criminal da Capital	FG-1	Lei nº 7.505/2011
Fórum Criminal da Capital	Chefe do Serviço de Expediente e Arquivo do Fórum Criminal	FG-2	Res. nº 018/1994
Fórum Criminal da Capital	Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos do Fórum Criminal	CJS-3	Lei nº 7.505/2011
Fórum Criminal da Capital	Chefe do Serviço de Protocolo Criminal	FG-1	Lei nº 7.505/2011
Fórum Criminal da Capital	Assessor Jurídico do Fórum Criminal	CJS-3	Res. nº 018/1994
Justiça Militar	Chefe da Assistência Militar da Justiça Militar Estadual	CJS-2	Lei nº 9.783/2023
Comarca de Abaetetuba	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Abaetetuba	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Abaetetuba	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Acará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Acará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Afuá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Afuá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Alenquer	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Alenquer	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Almeirim	Diretor de Secretaria da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Almeirim	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Almeirim	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Diretor de Secretaria da Vara Agrária da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Altamira	Comarca de Altamira Diretor de Secretaria da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altamira	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Anajás	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Anajás	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.784/2014

Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da Vara de Crimes contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.258/2009
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Ananindeua	Diretor de Secretaria da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Anapu	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Anapu	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Augusto Corrêa	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Aurora do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Aurora do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Baião	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Baião	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Barcarena	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Barcarena	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Barcarena	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Barcarena	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Execução Fiscal da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 10ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 12ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012

Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 8.099/2015
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 8.099/2015
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Execução Fiscal da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Execução Fiscal da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012

Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 8.099/2015
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 7ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Res. nº 025/2014
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 8ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da 9ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Secretaria da Justiça Militar do Estado	CJS-3	Lei nº 5.923/1995
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara da Infância e Juventude Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Família Distrital de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Belém	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Benevides	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Benevides	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Benevides	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Benevides	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Benevides	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Bonito	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Bonito	CJS-3	Lei nº 7.685/2012

Comarca de Bragança	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Bragança	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Bragança	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Brasil Novo	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Brasil Novo	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Breu Branco	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Breu Branco	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Breves	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Breves	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Breves	Diretor de Secretaria da Termo Judiciário de Bagre	CJS-3	Lei nº 7.884/2014
Comarca de Bujaru	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Bujaru	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Cachoeira do Arari	Diretor de Secretaria da Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Cachoeira do Arari	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Cachoeira do Arari	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Cametá	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Cametá	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Canaã dos Carajás	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Canaã dos Carajás	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-3	Lei nº 8.460/2017
Comarca de Canaã dos Carajás	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Capanema	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Capanema	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Capanema	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Capitão Poço	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Capitão Poço	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da Vara Agrária da Comarca de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Castanhal	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Chaves	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Chaves	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Colares	Diretor de Secretaria da Termo Judiciário de Colares	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Conceição do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Conceição do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Conceição do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Concórdia do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Concórdia do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Curionópolis	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Curionópolis	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Curalinho	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Curalinho	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Curuçá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Curuçá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Dom Eliseu	Diretor de Secretaria da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Dom Eliseu	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Dom Eliseu	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Eldorado do Carajás	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás	CJS-3	Lei nº 7.685/2012

Comarca de Faro	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Faro	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Garrafão do Norte	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Goianésia do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Gurupá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Gurupá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Igarapé-Açu	Diretor de Secretaria da Termo Judiciário de Magalhães Barata	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Igarapé-Açu	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Igarapé-Miri	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Inhangapi	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Inhangapi	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Ipixuna do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Irituia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Irituia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Itaituba	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Itaituba	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Itaituba	Diretor de Secretaria da Termo Judiciário de Aveiro	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Itaituba	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Itaituba	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Itaituba	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Itupiranga	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Itupiranga	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Jacareacanga	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jacareacanga	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Jacundá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jacundá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Juruti	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Juruti	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Limeiro do Ajuru	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Limeiro do Ajuru	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Mãe do Rio	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidentes do Trabalho da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da Vara de Infância e Juventude, Interditos e Ausentes da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da Vara Agrária da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marabá	Diretor de Secretaria da Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Marabá	CJS-3	Lei nº 8.099/2015
Comarca de Maracanã	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Maracanã	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marapanim	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Marapanim	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marituba	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marituba	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marituba	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marituba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Marituba	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal na Comarca de Marituba	CJS-3	Lei nº 8.099/2015

Comarca de Medicilândia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Medicilândia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Melgaço	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Melgaço	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Mocajuba	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Mocajuba	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Moju	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Moju	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Monte Alegre	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Monte Alegre	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Muaná	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Muaná	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Nova Timboteua	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Novo Progresso	Diretor de Secretaria da Vara Cível da Comarca de Novo Progresso	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Novo Progresso	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso	CJS-3	Lei nº 8.460/2017
Comarca de Novo Repartimento	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Novo Repartimento	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Óbidos	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Óbidos	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Oeiras do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Oeiras do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Oriximiná	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Oriximiná	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ourém	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ourém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ourilândia do Norte	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Pacajá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pacajá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Paragominas	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Paragominas	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Paragominas	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Paragominas	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Paragominas	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paragominas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Paragominas	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 8.099/2015
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 8.099/2015
Comarca de Parauapebas	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Peixe-boi	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Peixe-Boi	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ponta de Pedras	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Portel	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Portel	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Porto de Moz	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Porto de Moz	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Prainha	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Prainha	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Primavera	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Redenção	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Redenção	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Redenção	Diretor de Secretaria da Vara Agrária da Comarca de Redenção	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Redenção	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Redenção	CJS-3	Lei nº 7.685/2012

Comarca de Redenção	Diretor de Secretaria da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Rio Maria	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Rio Maria	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Rondon do Pará	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Rondon do Pará	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de Rurópolis	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Rurópolis	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Salinópolis	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Salinópolis	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Salvaterra	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Salvaterra	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santa Izabel do Pará	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santa Izabel do Pará	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santa Izabel do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santa Izabel do Pará	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial da Comarca de Santa Izabel do Pará	CJS-3	Lei nº 8.026/2014
Comarca de Santa Luzia do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santa Maria do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santana do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da Vara Agrária da Comarca de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da Vara da Infância e Juventude Interditos e Ausentes de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém	Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santarém Novo	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santarém Novo	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Santo Antônio do Tauá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São Caetano de Odivelas	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Caetano de Odivelas	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São Domingos do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São Domingos do Capim	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São Félix do Xingú	Diretor de Secretaria da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingú	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de São Félix do Xingú	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingú	CJS-3	Lei nº 7.768/2013
Comarca de São Francisco do Pará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São Geraldo do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São João do Araguaia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São João do Araguaia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de São Miguel do Guamá	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Miguel do Guamá	CJS-3	Lei nº 7.685/2012

Comarca de São Sebastião da Boa Vista	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Senador José Porfírio	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Soure	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Soure	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tailândia	Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tailândia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tailândia	Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Tailândia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Terra Santa	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Terra Santa	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tomé-Açu	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tucumã	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Tucumã	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tucuruí	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tucuruí	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí	CJS-3	Lei nº 7.767/2013
Comarca de Tucuruí	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Tucuruí	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Tucuruí	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Ulianópolis	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ulianópolis	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Uruará	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Uruará	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Vigia	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Vigia	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Viseu	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Viseu	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Vitória do Xingú	Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingú	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Xinguara	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Xinguara	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara	CJS-3	Lei nº 7.685/2012
Comarca de Xinguara	Diretor de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Xinguara	CJS-3	Lei nº 7.768/2013

**ANEXO XXVII
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
COMISSIONADOS
ÁREA: APOIO DIRETO 2º GRAU**

DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO(A)
I – Cargo(s): Secretário(a) Judiciário(a)
<p>I.1 - Atribuições:</p> <p>a) Gerir, a nível estratégico, a Secretaria em que atua;</p> <p>b) Assessorar o(a) Presidente do Tribunal de Justiça no processo de tomada de decisões vinculadas a sua área de atuação;</p> <p>c) Organizar e secretariar as sessões do Tribunal Pleno e lavrar as atas, acompanhando a convocação e o comparecimento dos(as) Desembargadores(as);</p> <p>d) Planejar, coordenar e exercer a orientação geral das ações, projetos e metas estratégicas da Secretaria, zelando pelo cumprimento do planejamento estratégico do Tribunal;</p> <p>e) Exercer a supervisão, orientação e coordenação geral das atividades das unidades subordinadas, deliberando sobre diretrizes, planos e projetos da Secretaria;</p> <p>f) Propor a contratação de sistemas, bens e serviços, bem como a celebração de convênios e parcerias afetos a sua área de atuação;</p> <p>g) Atender aos órgãos de controle, assegurando o cumprimento das normas e recomendações;</p> <p>h) Articular-se com outras unidades do TJPA para o alcance de objetivos e o acompanhamento de resultados;</p> <p>i) Praticar atos administrativos por delegação;</p> <p>j) Baixar ordens, instruções, normas de serviço e outros instrumentos semelhantes sobre matéria da sua competência, inclusive acerca de matéria objeto de delegação;</p> <p>k) Receber, transmitir e cumprir decisões do Tribunal e da Presidência;</p> <p>l) Submeter ao(a) Presidente os planos de ação, programas de trabalho e normas referentes às unidades integrantes da Secretaria;</p> <p>m) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação da Presidência.</p>
II – Cargo(s): Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Judiciária
<p>II.1 - Atribuições:</p> <p>a) Auxiliar o(a) Secretário(a) na direção estratégica da Secretaria em que atua;</p> <p>b) Zelar pelo cumprimento das orientações gerais e estratégicas estabelecidas pelo(a) Secretário(a), acompanhando a atuação das unidades integrantes da Secretaria;</p> <p>c) Acompanhar a execução das decisões estratégicas superiores da Presidência;</p> <p>d) Supervisionar o cumprimento das diretrizes, planos e programas de ação aprovados pelo Secretário(a);</p> <p>e) Subsidiar o(a) Secretário nos processos de contratação ou de celebração de convênios e parcerias;</p> <p>f) Submeter ao(a) Secretário inovações legais ou mudanças procedimentais que afetem as atividades da secretaria;</p> <p>g) Praticar atos administrativos por delegação;</p> <p>h) Substituir o(a) Secretário(a) em seus afastamentos e impedimentos legais;</p> <p>a) Gerenciar o desempenho e a capacitação de servidores da Secretaria, ouvido o(a) Secretário(a);</p> <p>b) Monitorar o cumprimento de metas estabelecidas para as Coordenações;</p> <p>c) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Secretário(a);</p>
III – Cargo(s): Secretário(a) Geral da UPJ das Turmas de Direito Penal Secretário(a) Geral da UPJ das Turmas de Direito Público e de Direito Privado
<p>III.1 - Atribuições:</p> <p>a) Gerir estratégica e administrativamente a Unidade de Processamento Judicial das Turmas, em articulação com os que a integram;</p> <p>b) Zelar pelo cumprimento das orientações gerais e estratégicas estabelecidas pelo(a) Presidente(a), acompanhando a atuação das unidades integrantes da Secretaria;</p> <p>c) Acompanhar a execução das decisões estratégicas superiores do(a) Juiz(a) Coordenador(a);</p> <p>d) Subsidiar o(a) Presidente(a) com dados e informações gerenciais e legais para a tomada de decisão;</p> <p>e) Planejar, coordenar e executar ações estratégicas da Secretaria, zelando pelo cumprimento do</p>

<p>planejamento estratégico do Tribunal e pelo alcance das metas nacionais</p> <p>f) Propor ao(a) Presidente(a) inovações legais ou mudanças procedimentais que afetem as atividades da secretaria, ouvido o(a) Presidente da(s) Turma(s) afetada;</p> <p>g) Coordenar o atendimento ao público interno e externo;</p> <p>h) Requisitar recursos e propor soluções de tecnologia da informação para suporte às atividades da unidade;</p> <p>i) Dar publicidade a regulamentações e padronizações e fomentar treinamentos para uniformização de procedimentos;</p> <p>j) Manter interlocução entre a UPJ e os gabinetes de 2º Grau, assegurando comunicação e alinhamento institucional;</p> <p>k) Praticar atos administrativos por delegação;</p> <p>l) Gerenciar o desempenho e a capacitação de servidores da Secretaria;</p> <p>m) Monitorar o cumprimento de metas nacionais estabelecidas para as Coordenações;</p> <p>n) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Presidente(a) ou previsão em outros normativos.</p>
IV – Cargo(s): Secretário(a) da Seção de Direito Penal Secretário(a) das Seções de Direito Público e Direito Privado
<p>IV.1 - Atribuições:</p> <p>a) Secretariar as sessões da Seção, assegurando a correta elaboração e publicação de pautas, leitura de atas e coordenação dos serviços do secretariado;</p> <p>b) Prestar assessoria técnica e acompanhar estudos, pesquisas e atividades de processamento de processos da Seção;</p> <p>c) Zelar pela regularidade procedimental dos feitos, cumprir despachos exarados pelos Desembargadores e informar à autoridade superior sobre irregularidades;</p> <p>d) Acompanhar e controlar a execução de ordens judiciais e prazos legais, incluindo cartas de sentença, cartas precatórias, mandados e demais atos processuais;</p> <p>e) Coordenar o processamento de acórdãos, relatórios, despachos e recursos destinados ao STJ e STF;</p> <p>f) Remeter processos à Procuradoria de Justiça e ao Ministério Público, bem como providenciar atas, pautas e certificações de publicações;</p> <p>g) Orientar e acompanhar o atendimento às partes, procuradores e consultas relativas à prevenção e impedimentos de magistrados;</p> <p>h) Coordenar e executar planos de trabalho e cronogramas, controlando atividades dos órgãos subordinados e providenciando recursos necessários;</p> <p>i) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico ou previsão em outros normativos;</p>
V – Cargo(s): Secretário(a) do Centro Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEP)
<p>V.1 - Atribuições:</p> <p>a) Organizar a agenda institucional, incluindo reuniões, eventos técnicos e demais atividades;</p> <p>b) Providenciar convocações, convites e comunicações oficiais aos membros e instituições envolvidas;</p> <p>c) Elaborar minutas de expedientes administrativos, ofícios e comunicações institucionais;</p> <p>d) Lavrar atas das reuniões e consolidar os registros das deliberações;</p> <p>e) Gerir e atualizar as publicações institucionais da unidade em sites eletrônicos e mídias sociais;</p> <p>f) Oferecer suporte aos integrantes do grupo decisório, operacional e coordenações temáticas em suas iniciativas.</p> <p>g) Promover e acompanhar tratativas relativas a termos de cooperação com órgãos internos e externos;</p> <p>h) Submeter à votação as propostas de Notas Técnicas e auxiliar na redação destas, quando necessário;</p> <p>i) Auxiliar na interlocução com outros Centros de Inteligência, Tribunais, órgãos públicos, universidades e entidades parceiras;</p> <p>j) Acompanhar os encaminhamentos decorrentes de cooperação técnica e deliberações conjuntas;</p> <p>k) Executar outras atividades administrativas correlatas determinadas pelos órgãos de governança do Centro, necessárias ao seu pleno funcionamento;</p> <p>l) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico ou previstas em outros normativos;</p>

VI – Cargo(s): Secretário(a) da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC)
<p>VI.1 - Atribuições:</p> <p>a) Planejar, coordenar e integrar as atividades técnicas e administrativas relacionadas à formação dos precedentes judiciais qualificados e das ações coletivas no âmbito do Tribunal;</p> <p>b) Coordenar a produção de estudos de viabilidade e trabalhos de inteligência destinados à identificação de matérias repetitivas ou de elevada repercussão social e jurídica junto às unidades judiciárias e ao público externo, submetendo-os aos magistrados e membros da Comissão para deliberação;</p> <p>c) Apoiar tecnicamente os(as) Relatores(as) dos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas;</p> <p>d) Acompanhar a tramitação desses incidentes e das ações coletivas no 2º Grau, inclusive organizar as audiências públicas;</p> <p>e) Propor medidas de racionalização dos julgamentos, de fortalecimento da eficácia das decisões coletivas e de aperfeiçoamento da formação e difusão dos precedentes qualificados.</p> <p>f) Planejar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos por unidades vinculadas, zelando pela adequada execução das diretrizes da Comissão, a padronização de fluxos de trabalho e a articulação permanente com os diversos órgãos judiciais e unidades administrativas;</p> <p>g) Organizar e secretariar as reuniões ordinárias da COGEPAC, subsidiando a tomada de decisões pelos seus membros e a interlocução institucional com órgãos de julgamento do TJPA;</p> <p>h) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico ou previstas em outros normativos;</p>
DENOMINAÇÃO: COORDENADOR
I – Cargo(s): Coordenador(a) de Jurisprudência e Apoio Judiciário Coordenador(a) de Recursos Extraordinários e Especiais Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento da UPJ Turmas de Direito Público e de Direito Privado Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual - UPJ Direito Penal Coordenador(a) do Núcleo de Cumprimento da UPJ Turmas de Direito Público e de Direito Privado Coordenador(a) do Núcleo de Cumprimento e de Sessões de Julgamento - UPJ Direito Penal Coordenador(a) do Núcleo de Movimentação da UPJ Turmas de Direito Público e de Direito Privado Coordenador(a) do Núcleo de Sessões de Julgamento da UPJ Turmas de Direito Público e de Direito Privado
<p>I.1 - Atribuições:</p> <p>a) Exercer a coordenação geral das atividades afetas a sua área, orientando a nível estratégico intermediário as unidades subordinadas;</p> <p>b) Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade, projetos e cronogramas, assegurando alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal e com as metas nacionais do Judiciário;</p> <p>c) Acompanhar a demanda e a produtividade das equipes sob sua coordenação;</p> <p>d) Monitorar e gerenciar o cumprimento de demandas classificadas como urgentes ou prioritária;</p> <p>e) Subsidiar o superior hierárquico com dados e informações gerenciais e legais da sua área para a tomada de decisão;</p> <p>f) Propor ao superior hierárquico melhorias em procedimentos, rotinas e ações de treinamento;</p> <p>g) Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores nas unidades que compõem a Coordenadoria;</p> <p>h) Dar conhecimento ao superior hierárquico sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;</p> <p>i) Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da Coordenadoria e das unidades subordinadas, podendo propor alterações ao superior hierárquico;</p> <p>j) Promover estudos e medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos;</p> <p>k) Coordenar o atendimento ao público interno e externo;</p> <p>l) Atender órgãos de controle e assegurar o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis, garantindo padrões de qualidade;</p> <p>m) Elaborar relatórios, informações gerenciais, indicadores de desempenho, manifestações técnicas e</p>

despachos no âmbito da unidade;
 n) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais;
 o) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico;

II – Cargo(s):
Coordenador(a) da Central de Mandados do 2º Grau

- II.1 - Atribuições:
 a) Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade, assegurando o cumprimento de mandados, diligências e demais serviços sob sua responsabilidade;
 b) Gerir a equipe, o atendimento ao público e os fluxos de recebimento, distribuição, cumprimento e devolução de processos, mandados e expedientes;
 c) Propor ações de capacitação, aperfeiçoamento de procedimentos e melhoria da estrutura e dos recursos da unidade;
 d) Acompanhar matérias e legislação de interesse do Tribunal relacionadas às atividades da unidade;
 e) Atuar de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal;
 f) Elaborar relatórios e informações gerenciais para apreciação da Administração Superior;
 g) Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas internas e as orientações dos órgãos de controle;
 h) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico imediato;

III – Cargo(s):
Coordenador(a) de Gabinete de Desembargador

- III.1 - Atribuições:
 a) Auxiliar o(a) Desembargador no monitoramento e no acompanhamento dos parâmetros e das metas de gestão processual dos órgãos administrativos e de correição do Poder Judiciário;
 b) Realizar triagem de processos concluídos ao gabinete por classes e procedimentos, zelando pelas prioridades legais;
 c) Zelar pelo cumprimento de prazos e a tramitação dos feitos no Gabinete;
 d) Prestar informação processual aos advogados e às partes, com clareza e objetividade, resguardado o sigilo e o segredo de justiça;
 e) Organizar a agenda de atendimento do(a) Desembargador(a), conforme orientação e disponibilidade determinada por este;
 f) Prestar assessoramento direto ao Desembargador, elaborando pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados, de natureza técnica, administrativa e jurídica;
 g) Minutar votos, decisões e despachos, conforme orientação e entendimento do(a) Desembargador(a);
 h) Planejar, organizar e supervisionar as atividades do gabinete, dentre as quais distribuir tarefas entre a equipe e controlar metas de produtividade do gabinete;
 i) Padronizar rotinas e fluxos de trabalho;
 j) Orientar assessores quanto a precedentes, teses firmadas e entendimento do Desembargador(a);
 k) Atuar como elo entre o gabinete e as secretarias judiciais, outros gabinetes e os órgãos administrativos do tribunal;
 l) Apoiar a comunicação institucional do Desembargador(a), quando autorizado;
 m) Atuar na gestão administrativa e da força de trabalho do gabinete;
 n) Apoiar iniciativas de inovação e melhoria contínua;
 o) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Desembargador(a);

IV – Cargo(s):
Subcoordenador(a) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC)

- IV.1 - Atribuições:
 a) Coordenar, supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas pela equipe do NUGEPNAC, assegurando o cumprimento das normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das diretrizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA);
 b) Monitorar a tramitação de processos relativos a precedentes judiciais qualificados e ações coletivas.

- c) Uniformizar os procedimentos decorrentes da aplicação de precedentes qualificados e da gestão das ações coletivas, em conformidade com os normativos vigentes;
 d) Cadastrar os precedentes formados no âmbito do TJPA nos bancos de precedentes do CNJ e do próprio Tribunal, observando os normativos aplicáveis;
 e) Gerir o acervo de processos sobrestados no TJPA por força de precedentes judiciais qualificados, utilizando o Painel de Gerenciamento de Processos Sobrestados por Precedentes Qualificados;
 f) Gerir o acervo de ações coletivas no TJPA, utilizando o Painel de Gerenciamento de Ações Coletivas do TJPA;
 g) Produzir dados estatísticos e atualizá-los em páginas institucionais pertinentes, conforme demandas internas ou externas;
 h) Divulgar, de forma ampla, nos canais institucionais, informações relevantes acerca dos precedentes judiciais qualificados e das ações coletivas;
 i) Encaminhar periodicamente ao CNJ dados, relatórios e ofícios relacionados aos precedentes judiciais e às ações coletivas, utilizando os meios de comunicação disponíveis;
 j) Atuar de forma articulada com os órgãos julgadores, unidades administrativas e Tribunais Superiores visando ao adequado gerenciamento dos precedentes e das atribuições coletivas;
 k) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico ou previsão em outros normativos;

DENOMINAÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

I – Cargo(s):
Chefe da Divisão de Apoio às Sessões de Julgamento
Chefe da Divisão de Jurisprudência

- I.1 - Atribuições:
 a) Gerir as atividades afetas a sua área, orientando a nível tático as equipes vinculadas;
 b) Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades, projetos e metas da sua unidade previamente alinhadas com a Coordenação, visando o cumprimento do Plano Estratégico do Tribunal e o alcance das metas do Judiciário;
 c) Subsidiar o(a) Coordenador(a) com dados e informações gerenciais e legais da sua área para elaboração de relatórios e tomadas de decisão;
 d) Propor ao(a) Coordenador(a) melhorias em procedimentos, rotinas e ações de treinamento e estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores da unidade;
 e) Estimular o conhecimento ao(a) Coordenador(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;
 g) Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho visando a correta aplicação dos fluxos de trabalho padronizados;
 h) Controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade;
 i) Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade;
 j) Elaborar informações gerenciais, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade;
 k) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais;
 l) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Coordenador(a);

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR

I – Cargo(s):
Assessor(a) da Secretária Judiciária
Assessor(a) Jurídico da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais

- I.1 - Atribuições:
 a) Assessorar o superior imediato em matérias técnicas e jurídicas relacionadas à sua área;
 b) Minutar decisões e despachos, conforme orientação e entendimento do(a) gestor(a);
 c) Elaborar pareceres, atos administrativos, informações, relatórios, notas técnicas e outros documentos de caráter técnico e/ou jurídico dentro da sua área de atuação;
 a) Realizar análises, pesquisas e estudos sobre legislação, doutrina e jurisprudência;
 b) Manter atualizados os registros sintéticos referentes a temas relevantes para o desempenho da sua unidade;

- c) Manter-se atualizado quanto à jurisprudência local, dos Tribunais Superiores e de outros Tribunais;
 d) Fazer o acompanhamento e a análise sistemática da legislação e da jurisprudência relacionada com a sua área de atuação;
 e) Prestar suporte na atividade de monitoramento de metas de gestão processual;
 f) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do superior hierárquico;

II – Cargo(s):
Assessor(a) de Desembargador

- II.1 - Atribuições:
 a) Prestar assessoramento ao(a) Desembargador(a), em assuntos relativos à prestação jurisdicional;
 b) Minutar decisões e despachos, conforme orientação e entendimento do(a) Desembargador(a);
 c) Examinar autos, peças processuais e provas para subsidiar decisões do(a) Desembargador(a);
 d) Realizar análises, pesquisas e estudos sobre legislação, doutrina e jurisprudência visando assessorar o(a) Desembargador na decisão;
 e) Manter atualizados os registros sintéticos referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional;
 f) Manter-se atualizado quanto à jurisprudência local, dos Tribunais Superiores e de outros Tribunais;
 g) Fazer o acompanhamento e a análise sistemática da legislação e da jurisprudência relacionada com a sua área de atuação;
 h) Prestar suporte na atividade de monitoramento de metas de gestão processual;
 i) Apoiar a gestão do acervo processual do gabinete;
 j) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Desembargador(a);

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE

I – Cargo(s):
Assistente da Secretaria Judiciária
Assistente da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais

- I - Atribuições:
 a) Prestar assessoramento, de nível intermediário, da unidade em que atua;
 b) Auxiliar no cumprimento de prazos e a tramitação dos feitos;
 c) Minutar votos, despachos e decisões de média e baixa complexidade, conforme orientação da Chefia;
 d) Prestar suporte na atividade de monitoramento de metas de gestão processual;
 e) Elaborar relatórios e informações de auxílio ao desempenho da unidade;
 f) Prestar informação processual aos advogados e às partes, com clareza e objetividade, resguardado o sigilo e o segredo de justiça;
 g) Realizar pesquisas de jurisprudência, doutrina e legislação;
 h) Exercer atividades de suporte administrativo, tais como gestão documental e patrimonial da unidade;
 i) Acompanhar movimentações processuais nos sistemas judiciais;
 j) Auxiliar no controle de prazos processuais, alertando assessores e coordenação;
 k) Organizar processos conforme orientação da chefia ou coordenação;
 l) Executar tarefas de apoio relacionadas a sessões, despachos e audiências;
 m) Apoiar a logística de reuniões e atividades institucionais da unidade;
 n) Apoiar a gestão da unidade, alimentando planilhas, relatórios e sistemas de acompanhamento;
 o) Apoiar iniciativas de organização, padronização e melhoria de rotinas;
 p) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) gestor(a).

II – Cargo(s):
Assistente de Desembargador

- II.1 - Atribuições:
 a) Prestar assessoramento, de nível intermediário, ao(a) Desembargador(a) da unidade em que atua;
 b) Auxiliar no cumprimento de prazos e a tramitação dos feitos no Gabinete;
 c) Minutar votos e decisões de média e baixa complexidade, conforme orientação e entendimento do(a) Desembargador(a);
 d) Prestar suporte na atividade de monitoramento de metas de gestão processual;

- e) Elaborar minutas de decisão e atos processuais de média e baixa complexidade;
 f) Elaborar relatórios e informações de auxílio ao desempenho da atividade judicante, determinados pelo(a) Desembargador(a) ou pelo Coordenador(a) de Gabinete da unidade;
 g) Apoiar o(a) Desembargador(a) na utilização das ferramentas e dos sistemas de informação e dados;
 h) Prestar informação processual aos advogados e às partes, com clareza e objetividade, resguardado o sigilo e o segredo de justiça;
 i) Realizar pesquisas de jurisprudência, doutrina e legislação para serem utilizados no trabalho decisório;
 j) Exercer atividades de suporte administrativo, tais como gestão documental e patrimonial da unidade;
 k) Auxiliar na organização da agenda de atendimento do(a) Desembargador(a), conforme orientação e disponibilidade determinada pelo Coordenador de Gabinete;
 l) Acompanhar movimentações processuais nos sistemas judiciais;
 m) Auxiliar no controle de prazos processuais, alertando assessores e coordenação;
 n) Organizar processos conforme orientação da chefia ou coordenação;
 o) Executar tarefas de apoio relacionadas a sessões, despachos e audiências;
 p) Apoiar a logística de reuniões e atividades institucionais do gabinete;
 q) Apoiar a gestão do gabinete, alimentando planilhas, relatórios e sistemas de acompanhamento;
 r) Apoiar iniciativas de organização, padronização e melhoria de rotinas;
 s) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Desembargador(a) ou do Coordenador(a) de Gabinete.

ÁREA: APOIO DIRETO 1º GRAU

DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO(A)

I – Cargo(s):
Secretário(a) Judiciário(a) de 1º Grau

- I.1 - Atribuições:
 a) Auxiliar o(a) Juiz(a) Coordenador(a) na direção estratégica da Secretaria;
 b) Zelar pelo cumprimento das orientações gerais e estratégicas estabelecidas pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a), acompanhando a atuação das unidades integrantes da Secretaria;
 c) Acompanhar a execução das decisões estratégicas superiores do(a) Juiz(a) Coordenador(a);
 d) Subsidiar o(a) Juiz(a) Coordenador(a) com dados e informações gerenciais e legais para a tomada de decisão;
 e) Apoiar o(a) Juiz(a) Coordenador(a) no planejamento, coordenação e execução das ações estratégicas da Secretaria, zelando pelo cumprimento do planejamento estratégico do Tribunal e pelo alcance das metas nacionais;
 f) Supervisionar o cumprimento das diretrizes, planos e programas de ação aprovados pelo Juiz(a) Coordenador(a)
 g) Propor ao(a) Juiz(a) Coordenador(a) inovações legais ou mudanças procedimentais que afetem as atividades da secretaria;
 h) Requisitar recursos e propor soluções de tecnologia da informação para suporte às atividades da unidade;
 i) Dar publicidade a regulamentações e padronizações e fomentar treinamentos para uniformização de procedimentos;
 j) Manter interlocução entre a CIPREJ e os gabinetes de 1º Grau, assegurando comunicação e alinhamento institucional;
 k) Praticar atos administrativos por delegação;
 l) Gerenciar o desempenho e a capacitação de servidores da Secretaria;
 m) Monitorar o cumprimento de metas nacionais estabelecidas para as Coordenações;
 n) Atender aos órgãos de controle, assegurando o cumprimento das normas e recomendações;
 o) Articular-se com outras unidades do TJPA para o alcance de objetivos e o acompanhamento de resultados;
 p) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Juiz(a) Coordenador(a).

DENOMINAÇÃO: COORDENADOR

I – Cargo(s):
Coordenador(a) de Atendimento
Coordenador(a) da Contadoria Judicial Unificada

<p>Coordenador(a) de Serviços Coordenador(a) Criminal Coordenador(a) Cível Comum Coordenador(a) Cível Especializada Coordenador(a) de Juizado</p> <p>I.1 – Atribuições: a) Exercer a coordenação geral das atividades afetas a sua área, orientando a nível estratégico intermediário as unidades subordinadas; b) Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade, projetos e cronogramas, assegurando alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal e com as metas nacionais do Judiciário; c) Acompanhar a demanda e a produtividade das equipes sob sua coordenação; d) Monitorar e gerenciar o cumprimento de demandas classificadas como urgentes ou prioritárias; e) Subsidiar o(a) Secretário(a) com dados e informações gerenciais e legais da sua área para a tomada de decisão; f) Propor ao(a) Secretária melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento, aquisição de bens e contratação de serviços; g) Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores nas unidades que compõem a Coordenadoria; h) Dar conhecimento ao(a) Secretário sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; i) Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da Coordenadoria e das unidades subordinadas, podendo propor alterações ao Secretário(a); j) Promover estudos e medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos; k) Atender órgãos de controle e assegurar o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis, garantindo padrões de qualidade; l) Elaborar relatórios, informações gerenciais, indicadores de desempenho, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade; m) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; n) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Secretário(a) e do(a) Secretário(a) Adjunto;</p> <p>II – Cargo(s): Coordenador(a) da Central de Mandados Unificada da Capital Coordenador(a) da Central de Mandados de Comarca do Ananindeua Coordenador(a) da Central de Mandados de Comarca do Marabá Coordenador(a) da Central de Mandados de Comarca do Santarém</p> <p>II.1 – Atribuições: a) Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade, assegurando o cumprimento de mandados, diligências e demais serviços sob sua responsabilidade; b) Gerir a equipe, o atendimento ao público e os fluxos de recebimento, distribuição, cumprimento e devolução de processos, mandados e expedientes; c) Propor ações de capacitação, aperfeiçoamento de procedimentos e melhoria da estrutura e dos recursos da unidade; d) Acompanhar matérias e legislação de interesse do Tribunal relacionadas às atividades da unidade; e) Atuar de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal; f) Elaborar relatórios e informações gerenciais para apreciação da Administração Superior; g) Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas internas e as orientações dos órgãos de controle; h) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico imediato;</p> <p>DENOMINAÇÃO: CHEFE DE ASSESSORIA</p> <p>I – Cargo(s): Chefe da Assessoria Administrativa da Secretaria Judiciário de 1º Grau</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Assessorar o(a) Secretário(a) em matérias de natureza técnica e afetas a gestão administrativa;</p> <p>b) Gerir e orientar a nível estratégico intermediário a equipe de assessoramento, assegurando uma atuação em conformidade com as normas e com o Plano Estratégico do Tribunal; c) Subsidiar o(a) Secretário com dados e informações gerenciais e legais para a tomada de decisão; d) Desenvolver estudos e pesquisas sobre a legislação e os procedimentos pertinentes à sua área de atuação; e) Submeter ao Secretário(a) pareceres, estudos, notas técnicas e afins para aprovação e deliberação superior; f) Elaborar minutas de normativos, despachos ou decisões para deliberação superior; g) Analisar previamente expedientes e matérias administrativas afetas a gestão submetida à apreciação; h) Propor ao(a) Secretário(a) melhorias em procedimentos e rotinas administrativas, bem como ações de treinamento; i) Dar conhecimento ao(a) Secretário sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras Secretarias ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; j) Zelar pela atualização de normativos, manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da sua área de atuação; k) Atender órgãos de controle e assegurar o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis; l) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; m) Articular ações voltadas para capacitação e treinamento das lideranças e equipes da Secretaria; n) Controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios relativos à Secretaria, providenciando, tempestivamente, as renovações e aditivos; o) Zelar pelo cumprimento das normas de gestão de pessoas, dando suporte e orientando unidades vinculadas; p) Dar suporte na elaboração da proposta e na execução do orçamento da Secretaria visando assegurar a eficiência nos gastos; q) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico imediato;</p> <p>II – Cargo(s): Chefe da Assessoria Judicial da Secretaria Judiciário de 1º Grau</p> <p>II.1 - Atribuições: a) Assessorar o(a) Secretário(a) em matérias de natureza jurídica, assegurando uma atuação em conformidade com as normas e jurisprudências vigentes e com as metas nacionais; b) Subsidiar o(a) Secretário(a) com dados e informações legais e judiciais para a tomada de decisão; c) Desenvolver estudos e pesquisas jurídicas sobre normas e procedimentos pertinentes à sua área de atuação; d) Submeter ao Secretário(a) pareceres jurídicos, estudos, notas técnicas e afins para aprovação e deliberação superior; e) Elaborar manuais de rotina e padronização, minutas de normativos, despachos e decisões para deliberação superior; f) Propor ao(a) Secretário(a) melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento; g) Dar conhecimento ao(a) Secretário sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; h) Zelar pela atualização de normativos, manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da sua área de atuação; i) Atender órgãos de controle e orientar sobre o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis; j) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; k) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Secretário(a) e Secretário(a);</p> <p>DENOMINAÇÃO: CHEFE JUDICIAL</p> <p>I – Cargo(s): Chefe Judicial vinculado à CIPREJ</p> <p>I.1 - Atribuições:</p>

<p>a) Gerir as atividades afetas a sua área, orientando a nível tático as equipes vinculadas; b) Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades, projetos e metas da sua unidade previamente alinhadas com a Coordenação, visando o cumprimento do Plano Estratégico do Tribunal e o alcance das metas do Judiciário; c) Subsidiar o Coordenador com dados e informações gerenciais e legais da sua área para elaboração de relatórios e tomadas de decisão; d) Propor ao(a) Coordenador(a) melhorias em procedimentos, rotinas e ações de treinamento e) Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores da unidade; f) Dar conhecimento ao(a) Coordenador(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; g) Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho visando a correta aplicação dos fluxos de trabalho padronizados, informando a necessidade de alteração ou criação de novos fluxos de trabalho; h) Relatar desvios dos fluxos padronizados, inclusive aqueles não executáveis pela CIPREJ ou que demandem devolução aos gabinetes; i) Controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade; j) Elaborar informações gerenciais, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade; k) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; l) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Coordenador(a);</p> <p>DENOMINAÇÃO: GERENTE</p> <p>I – Cargo(s): Gerente junto a Central de Atendimento e Serviços da Secretaria Judiciária do 1º Grau</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Gerenciar e supervisionar a execução de atividades operacionais afetas a sua área, orientando a equipe subordinada; b) Acompanhar o cumprimento de metas da unidade da sua unidade, previamente alinhadas com a Coordenadoria, visando o cumprimento do Plano Estratégico do Tribunal e o alcance de metas nacionais; c) Subsidiar o(a) Coordenador(a) com dados e informações gerenciais e legais da sua área para elaboração de relatórios e tomadas de decisão; d) Propor ao(a) Coordenador(a) melhorias em procedimentos, rotinas e ações de treinamento; e) Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores; f) Dar conhecimento ao(a) Coordenador(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; g) Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da sua unidade; h) Controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade; i) Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade e o cumprimento de prazos; j) Verificar a aplicação dos fluxos de trabalho padronizados e informar a necessidade de criação ou alteração de fluxos k) Relatar ao(a) Coordenador(a) desvios dos fluxos padronizados não exequíveis; l) Elaborar informações gerenciais e despachos no âmbito da unidade; m) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; n) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do superior hierárquico;</p> <p>DENOMINAÇÃO: ASSESSOR(A)</p> <p>I – Cargos: Assessor(a) de Juiz</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Prestar assessoramento ao(a) Juiz (a), em assuntos relativos à prestação jurisdicional; b) Minutar sentenças, decisões e despachos de média e alta complexidade, conforme orientação e entendimento do(a) Juiz (a);</p> <p>c) Realizar triagem de processos conclusos ao gabinete por classes e procedimentos, zelando pelas prioridades legais; d) Reunir elementos de fato e de direito para subsidiar decisões do(a) Juiz(a); e) Auxiliar o Magistrado no monitoramento e no acompanhamento dos parâmetros e das metas de gestão processual dos órgãos administrativos e de correção do Poder Judiciário; f) Realizar análises, pesquisas e estudos sobre legislação e jurisprudência visando assessorar o trabalho sentencial; g) Manter atualizados os registros sintéticos referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional; h) Fazer o acompanhamento e a análise sistemática da legislação relacionada com a sua área de atuação; i) Prestar informação processual aos advogados e às partes, com clareza e objetividade, resguardado o sigilo e o segredo de justiça; j) Zelar pelo cumprimento das rotinas padronizadas pela Secretaria Judiciária do Primeiro Grau; k) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Juiz(a);</p> <p>DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE</p> <p>I – Cargos: Assistente de Juiz</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Prestar assessoramento, de nível intermediário, ao(a) Juiz(a) de direito da unidade judiciário em que atua; b) Auxiliar no cumprimento de prazos e a tramitação dos feitos no Gabinete; c) Minutar sentenças, decisões e despachos de baixa e média complexidade, conforme orientação e entendimento do(a) Juiz(a); d) Auxiliar no cumprimento de prazos e a tramitação dos feitos no Gabinete; e) Auxiliar a Unidade Judiciária na certificação, movimentação processual e expedição de documentos necessários ao cumprimento de ordens judiciais reputadas urgentes; f) Prestar suporte na atividade de monitoramento de metas de gestão processual; g) Conferir a regularidade dos atos preparatórios e oferecer suporte para a realização da audiência e demais atos processuais de menor complexidade; h) Elaborar relatórios e informações de auxílio ao desempenho da atividade judicante, determinados pelo(a) Juiz(a) da unidade judiciária a que estiver subordinado; i) Apoiar o(a) Juiz(a) na utilização das ferramentas e dos sistemas de informação e dados; j) Prestar informação processual aos advogados e às partes, com clareza e objetividade, resguardado o sigilo e o segredo de justiça; k) Realizar pesquisas de jurisprudência, doutrina e legislação para serem utilizados no trabalho sentencial; l) Exercer atividades de suporte administrativo, tais como gestão documental e patrimonial da unidade; m) Organizar a agenda de atendimento do(a) Juiz(a), conforme orientação e disponibilidade determinada por este; n) Acompanhar movimentações processuais nos sistemas judiciais; o) Auxiliar no controle de prazos processuais, alertando assessores e coordenação; p) Organizar processos conforme orientação da chefia ou coordenação; q) Executar tarefas de apoio relacionadas a sessões, despachos e audiências; r) Apoiar a logística de reuniões e atividades institucionais do gabinete; s) Apoiar a gestão do gabinete, alimentando planilhas, relatórios e sistemas de acompanhamento; t) Apoiar iniciativas de organização, padronização e melhoria de rotinas u) Zelar pelo cumprimento das rotinas padronizadas pela Secretaria Judiciária do Primeiro Grau; v) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Juiz(a);</p>
--

ÁREA: APOIO INDIRETO

<p>DENOMINAÇÃO: CHEFE DE GABINETE</p> <p>I – Cargo(s): Chefe de Gabinete da Presidência Chefe de Gabinete da Vice-Presidência</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Assessorar o(a) Presidente/Vice-Presidente no exercício de suas atribuições institucionais, incluindo a organização da agenda oficial, a expedição de comunicações oficiais e a gestão de expedientes dirigidos ao Gabinete; b) Assessorar o(a) Presidente/Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no processo de tomada de decisões estratégicas superiores; c) Coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do Gabinete, assegurando seu regular funcionamento; d) Organizar a agenda oficial e os expedientes do(a) Presidente/Vice-Presidente; e) Secretariar reuniões e audiências, assessorando o(a) Presidente/Vice-Presidente no acompanhamento dos objetivos e responsabilidades assumidos na ocasião; f) Orientar e supervisionar os(as) servidores(as) e as unidades subordinadas ao Gabinete, zelando pelo bom funcionamento das atividades ordinárias e extraordinárias; g) Assessorar o(a) Presidente/Vice-Presidente na expedição de documentos, decisões e atos da sua competência; h) elaborar pesquisas, estudos e demais trabalhos que lhe forem solicitados, de natureza técnica e administrativa; i) Atender aos órgãos de controle, assegurando o cumprimento das normas e recomendações; j) Articular-se com outras unidades do TJPA para o alcance de objetivos e o acompanhamento de resultados; k) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Presidente/Vice-Presidente;</p>
<p>DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO(A)</p> <p>I - Cargo(s): Secretário(a) de Administração Secretário(a) de Auditoria Interna Secretário(a) de Engenharia e Arquitetura Secretário(a) de Gestão de Pessoas Secretário(a) de Planejamento, Coordenação e Finanças Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Dirigir, a nível estratégico superior, a Secretaria em que atua; b) Assessorar o(a) Presidente do Tribunal de Justiça no processo de tomada de decisões estratégicas superiores; c) Planejar, coordenar e exercer a orientação geral das ações, projetos e metas estratégicas da Secretaria, zelando pelo cumprimento do planejamento estratégico do Tribunal; d) Exercer a supervisão, orientação e coordenação geral das atividades das unidades subordinadas, deliberando sobre diretrizes, planos e programas de ação da Secretaria; e) Propor a contratação de sistemas, bens e serviços, bem como a celebração de convênios e parcerias afetas a sua área de atuação; f) Atender aos órgãos de controle, assegurando o cumprimento das normas e recomendações; g) Articular-se com outras unidades do TJPA para o alcance de objetivos e o acompanhamento de resultados; h) Praticar atos administrativos por delegação; i) Submeter ao(a) Presidente os planos de ação, programas de trabalho e normas referentes às unidades integrantes da Secretaria; j) Encaminhar a proposta orçamentária da Secretaria para a unidade competente; k) Baixar ordens, instruções, normas de serviço e outros instrumentos semelhantes sobre matéria da sua competência, inclusive acerca de matéria objeto de delegação; l) Praticar atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, até o limite de sua competência; m) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação da Presidência;</p>
<p>II – Cargo(s): Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Administração Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças Secretário(a) Adjunto(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação</p> <p>II.1 – Atribuições: a) Auxiliar o(a) Secretário(a) na direção estratégica da Secretaria em que atua; b) Zelar pelo cumprimento das orientações gerais e estratégicas estabelecidas pelo(a) Secretário(a), acompanhando a atuação das unidades integrantes da Secretaria; c) Acompanhar a execução das decisões estratégicas superiores da Presidência; d) Planejar, coordenar e exercer a orientação geral das ações estratégicas da Secretaria, zelando pelo cumprimento do planejamento estratégico do Tribunal; e) Supervisionar o cumprimento das diretrizes, planos e programas de ação aprovados pelo Secretário(a); f) Subsidiar o(a) Secretário nos processos de contratação ou de celebração de convênios e parcerias; g) Submeter ao(a) Secretário inovações legais ou mudanças procedimentais que afetem as atividades da secretaria; h) Praticar atos administrativos por delegação; i) Substituir o(a) Secretário(a) em seus afastamentos e impedimentos legais; d) Gerenciar o desempenho e a capacitação de servidores da Secretaria, ouvido o(a) Secretário(a); e) Monitorar o cumprimento de metas estabelecidas para as Coordenações; f) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Secretário(a);</p>
<p>III – Cargo(s): Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial</p> <p>III.1 – Atribuições: a) Exercer a coordenação geral das atividades afetas a sua área, orientando a nível estratégico intermediário as unidades subordinadas; b) Subsidiar à Diretoria-Geral com dados e informações gerenciais e legais da sua área para a tomada de decisão; c) Propor à Diretoria-Geral acordos e convênios, contratação de sistemas, bens e serviços, bem como a celebração de convênios e parcerias; d) Propor à Diretoria-Geral nomes de docentes e conferencistas para efetivação das atividades acadêmicas programadas pela EJPA; e) Coordenar a elaboração do Plano Anual das Atividades (PAA), do Relatório das Atividades Desenvolvidas (RAD) e da Prestação de Contas Anual (PCA) da EJPA; f) Coordenar a elaboração dos projetos educacionais programados pela EJPA; g) realizar contato com instituições de ensino, docentes e conferencistas; h) Propor a contratação de sistemas, bens e serviços, bem como a celebração de convênios e parcerias afetas a sua área de atuação; i) Estabelecer contatos e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa e docentes; j) Articular ações educacionais com outras unidades do Tribunal; k) Promover melhorias em normas, procedimentos internos e processos da Escola; l) Monitorar o cumprimento de metas estabelecidas para as Coordenações; m) Elaborar relatórios, informações gerenciais, indicadores de desempenho, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade; n) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Diretor(a) Geral;</p>
<p>IV – Cargo(s): Secretário(a) do Fórum Cível Secretário(a) do Fórum Criminal Secretário(a) do Fórum da Comarca do Ananindeua Secretário(a) do Fórum da Comarca do Marabá Secretário(a) do Fórum da Comarca do Santarém</p> <p>IV.1 – Atribuições:</p>

<p>a) Oferecer suporte ao(a) Diretor(a) do Fórum gerindo e orientando, a nível tático, as unidades subordinadas à Direção do Fórum; b) Auxiliar o(a) Diretor(a) Fórum na organização, uso e manutenção das instalações física e demais equipamentos do Fórum; c) Subsidiar o(a) Diretor(a) com dados e informações gerenciais para elaboração de relatórios e tomadas de decisão; d) Fiscalizar contratos administrativos relativos à gestão do Fórum, subsidiando o gestor do contrato; e) Propor ao(a) Diretor(a) melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento, aquisição de bens e contratação de serviços; f) Dar conhecimento ao(a) Diretor(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades do TJPA ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; g) Elaborar comunicações oficiais, relatórios gerenciais, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade, submetendo-os ao(a) Diretor(a); h) Controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios relativos às unidades vinculadas, providenciando, tempestivamente, as renovações e aditivos; i) Controlar e prestar contas dos recursos provenientes de suprimento de fundos; j) Requisitar materiais de expediente, bens permanentes e serviços necessários à gestão do Fórum, além de k) controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade; l) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; m) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Coordenador(a);</p>
<p>DENOMINAÇÃO: CHEFE DE ASSESSORIA</p> <p>I – Cargo(s): Chefe da Assessoria de Controle de Indicadores e Metas Chefe da Assessoria de Estatística Chefe da Assessoria de Gestão de Conteúdo Institucional e Relações com a Imprensa Chefe da Assessoria de Gestão de Eventos e Cerimonial Chefe da Assessoria de Gestão de Processos e Riscos Chefe da Assessoria de Gestão de Processos em Comunicação Chefe da Assessoria de Gestão de Qualidade Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica Chefe da Assessoria de Gestão Sustentável Chefe da Assessoria de Governança de Auditoria e Risco Chefe da Assessoria Técnica e de Governança Chefe da Assessoria Técnica-Organizacional</p> <p>I.1 - Atribuições: a) Gerir e orientar a nível estratégico intermediário a equipe de assessoramento, assegurando uma atuação em conformidade com as normas e com o Plano Estratégico do Tribunal; b) Assessorar o(a) Secretário(a), Secretário(a) Adjunto e/ou Coordenador(a) em matérias de natureza técnica e administrativa; c) Subsidiar o(a) Secretário com dados e informações gerenciais e legais para a tomada de decisão; d) Desenvolver estudos e pesquisas sobre a legislação e os procedimentos pertinentes à sua área de atuação; e) Submeter ao Secretário(a) pareceres, estudos, notas técnicas e afins para aprovação e deliberação superior; f) Elaborar minutas de normativos, despachos ou decisões para deliberação superior; g) Analisar previamente expedientes e matérias submetidas à apreciação; h) Zelar para uniformidade e coesão técnica nos processos e procedimentos submetidos à análise; i) Acompanhar matérias de interesse do Tribunal, dentro de sua área de atuação; j) Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade; k) Propor ao(a) Secretário(a), Secretário(a) Adjunto e/ou Coordenador(a) melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento; l) Dar conhecimento ao(a) Secretário, Secretário(a) Adjunto e/ou Coordenador(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras Secretarias ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;</p>
<p>m) Zelar pela atualização de normativos, manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da sua área de atuação; n) Atender órgãos de controle e assegurar o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis; o) Supervisionar o cumprimento de prazos estabelecidos para prestação de informações ou manifestação; p) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; q) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) superior hierárquico imediato;</p>
<p>II – Cargo(s): Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento</p> <p>II.1 – Atribuições: a) Gerir e orientar a nível estratégico intermediário a equipe de assessoramento, assegurando uma atuação em conformidade com as normas e jurisprudências vigentes; b) Assessorar o(a) Secretário(a), Secretário(a) Adjunto e/ou Coordenador(a) em matérias de natureza jurídica; c) Subsidiar o(a) Secretário(a) com dados e informações legais e judiciais para a tomada de decisão; d) Desenvolver estudos e pesquisas jurídicas sobre normas e procedimentos pertinentes à sua área de atuação; e) Submeter ao Secretário(a) pareceres jurídicos, estudos, notas técnicas e afins para aprovação e deliberação superior; f) Elaborar minutas de normativos, despachos ou decisões para deliberação superior; g) Analisar previamente expedientes e matérias jurídicas submetidas à apreciação; h) Zelar para uniformidade jurídica nos processos e procedimentos submetidos à análise; i) Acompanhar matérias de interesse do Tribunal, dentro de sua área de atuação; j) Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade; k) Propor ao(a) Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento; l) Dar conhecimento ao(a) Secretário e ao (a) Secretário(a) Adjunto sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras Secretarias ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho; m) Zelar pela atualização de normativos, manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da sua área de atuação; n) Atender órgãos de controle e orientar sobre o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis; o) Supervisionar o cumprimento de prazos estabelecidos para prestação de informações e fornecer subsídios para defesa judicial e administrativa de processos e procedimentos de interesse do Tribunal; p) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais; q) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Secretário(a) e Secretário(a);</p>
<p>DENOMINAÇÃO: COORDENADOR (A)</p> <p>I – Cargo(s): Coordenador(a) de Administração de Pessoal Coordenador(a) de Aplicações Coordenador(a) de Apoio Institucional Coordenador(a) de Arrecadação Coordenador(a) de Atendimento ao Usuário Coordenador(a) de Comunicação Coordenador(a) de Desenvolvimento Coordenador(a) de Desenvolvimento Educacional Coordenador(a) de Documentação e Informação Coordenador(a) de Expediente e Informação</p>

Coordenador(a) de Gestão Acadêmica
 Coordenador(a) de Gestão de Patrimônio e Serviços
 Coordenador(a) de Governança
 Coordenador(a) de Governança Estratégica de Pessoal
 Coordenador(a) de Infraestrutura Tecnológica
 Coordenador(a) de Jurisprudência e Apoio Judiciário
 Coordenador(a) de Manutenção
 Coordenador(a) de Obras
 Coordenador(a) de Pagamento
 Coordenador(a) de Planejamento e Gestão de Contratações e Convênios
 Coordenador(a) de Planejamento e Orçamento
 Coordenador(a) de Planejamento, Gestão e Estatística
 Coordenador(a) de Projetos
 Coordenador(a) de Saúde
 Coordenador(a) de Segurança da Informação
 Coordenador(a) de Perícia Oficial em Saúde
 Coordenador(a) Financeiro

I.1 – Atribuições:

- Exercer a coordenação geral das atividades afetas a sua área, orientando a nível estratégico intermediário as unidades subordinadas;
- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade, projetos e cronogramas, assegurando alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal;
- Subsidiar o(a) Secretário(a) com dados e informações gerenciais e legais da sua área para a tomada de decisão;
- Garantir que o planejamento da Coordenadoria e das unidades subordinadas esteja consistente com a estratégia organizacional;
- Propor ao(a) Secretária melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento, aquisição de bens e contratação de serviços;
- Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores nas unidades que compõem a Coordenadoria;
- Dar conhecimento ao(a) Secretário sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras unidades internas ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;
- Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da Coordenadoria e das unidades subordinadas;
- Acompanhar a vigência dos contratos e convênios relativos às unidades vinculadas;
- Promover estudos e medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos de execução dos trabalhos;
- Colaborar na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria;
- Acompanhar o orçamento da Coordenação e promover eficiência nos gastos;
- Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade;
- Atender órgãos de controle e assegurar o cumprimento da legislação, normas e recomendações aplicáveis;
- Elaborar relatórios, informações gerenciais, indicadores de desempenho, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade;
- Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais;
- Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Secretário(a) e do(a) Secretário(a) Adjunto;

II – Cargo(s):

Coordenador(a) Militar

II.1. – Atribuições:

- Exercer a coordenação geral das atividades afetas a área militar, orientando a nível estratégico intermediário as equipes e unidades subordinadas;
- Assessorar o Presidente em assuntos militares e de segurança, com o objetivo de garantir a segurança aos membros e servidores, bem como guarnecer o patrimônio do Poder Judiciário;
- Efetuar as ligações institucionais entre o TJPA, com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outros órgãos de segurança quando designado(a) pela presidência;

- Participar de ações interinstitucionais que visem garantir a elaboração de planos estratégicos voltados às ações operacionais da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça;
- Gerenciar as atividades administrativas relativas às vitórias técnicas, a fim de assessorar o Tribunal no cumprimento dos aspectos legais estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Pará, nos assuntos de segurança contra incêndio e pânico;
- Comunicar à presidência do TJPA todas as ocorrências anormais ou suspeitas de que tiver conhecimento relativas à segurança, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis tomadas de imediato na esfera de suas atribuições;
- Acompanhar o(a) Presidente e os(as) magistrados em viagens ou missões estratégicas, com intuito de promover a segurança pessoal e minimizar exposição à riscos;
- Zelar para que seja rigorosamente observadas as normas gerais de operação e segurança, que regulam o acesso e funcionamento dos edifícios sede e Fóruns da capital;
- Coordenar ações de suporte às comarcas do interior em assuntos relativos à segurança patrimonial e pessoal e capacitação da equipe;
- Promover interface com outros órgãos de Inteligência do Estado;
- Executar as suas atividades de forma integrada e cooperativa com as demais unidades do Tribunal;
- Promover estudos e medidas que visem à constante melhoria em normas e procedimentos internos;
- Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do superior hierárquico;

III – Cargo(s):

Subcoordenador(a) Militar

III.1. – Atribuições:

- Auxiliar o(a) Coordenador(a) na direção estratégica da Coordenadoria;
- Zelar pelo cumprimento das orientações gerais e estratégicas estabelecidas pelo(a) Coordenador(a), acompanhando a atuação das unidades integrantes da Coordenadoria;
- Acompanhar a execução das decisões estratégicas superiores da Presidência;
- Supervisionar o cumprimento das diretrizes, planos e programas de ação aprovados pelo(a) Coordenador(a);
- Subsidiar o(a) Coordenador(a) nos processos de contratação ou de celebração de convênios e parcerias;
- Submeter ao(a) Coordenador(a) inovações legais ou mudanças procedimentais que afetem as atividades da Coordenadoria;
- Praticar atos administrativos por delegação;
- Substituir o(a) Coordenador(a) em seus afastamentos e impedimentos legais;
- Gerenciar o desempenho e a capacitação de servidores da Secretaria, ouvido(a) o(a) Coordenador(a);
- Gerenciar os dados, as rotinas e as atividades relativas ao efetivo de militares, promovendo a troca de informações entre o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Pará;
- Gerenciar as atividades administrativas relativas à fiscalização e controle dos bens patrimoniais sob a guarda da Coordenadoria Militar;
- Monitorar o cumprimento de metas estabelecidas para a Coordenação;
- Subsidiar o(a) Coordenador com dados e informações gerenciais e legais para a tomada de decisão;
- Colaborar na elaboração da proposta orçamentária pertinentes a despesa com segurança;
- Executar o orçamento da despesa pertinente a segurança militar e promover eficiência nos gastos;
- Controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios relativos à sua área de atuação, providenciando, tempestivamente, as renovações e aditivos;
- Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do Coordenador(a) Militar;

DENOMINAÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

I – Cargos:

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Gestão de Desempenho
 Chefe da Divisão de Apoio às Sessões de Julgamento
 Chefe da Divisão de Arquivo
 Chefe da Divisão de Arrecadação Extrajudicial
 Chefe da Divisão de Arrecadação Judicial
 Chefe da Divisão de Auditorias
 Chefe da Divisão de Banco de Dados
 Chefe da Divisão de Bens e Materiais

Chefe da Divisão de Contabilidade
 Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos
 Chefe da Divisão de Estágio e Residência Jurídica
 Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramentos
 Chefe da Divisão de Fiscalização Extrajudicial
 Chefe da Divisão de Fiscalização Judicial
 Chefe da Divisão de Formalização de Instrumentos
 Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Parcerias
 Chefe da Divisão de Jurisprudência
 Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações
 Chefe da Divisão de Manutenção Predial
 Chefe da Divisão de Planejamento das Contratações
 Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento
 Chefe da Divisão de Processamento
 Chefe da Divisão de Registros, Benefícios e Informações
 Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida
 Chefe da Divisão de Seleção de Fornecedores
 Chefe da Divisão de Serviços
 Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais
 Chefe da Divisão de Transportes
 Chefe da Divisão Financeira
 Chefe da Divisão Obrigações Fiscais e Orçamentárias
 Chefe da Divisão Pedagógica
 Chefe de Divisão de Administração de Dados e Inteligência de Negócios
 Chefe de Divisão de Arquitetura de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Chefe de Divisão de Atendimento e Central de Negócios
 Chefe de Divisão de Operações e Sistemas Básicos
 Chefe de Divisão de Recursos Tecnológicos Educacionais
 Chefe de Divisão de Redes
 Chefe de Divisão de Sistemas Administrativos
 Chefe de Divisão de Sistemas de Arrecadação
 Chefe de Divisão de Telecomunicações

I.1 - Atribuições:

- Gerir as atividades afetas a sua área, orientando a nível tático as unidades subordinadas;
- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades, projetos e metas da sua unidade e das unidades subordinadas, previamente alinhadas com a Coordenação, visando o cumprimento do Plano Estratégico do Tribunal;
- Subsidiar o Coordenador com dados e informações gerenciais e legais da sua área para elaboração de relatórios e tomadas de decisão;
- Propor ao(a) Coordenador(a) melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento, aquisição de bens e contratação de serviços;
- Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores nas unidades que compõem a Divisão;
- Dar conhecimento ao(a) Coordenador(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras Secretarias ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;
- Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da Divisão e das unidades subordinadas;
- Controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios relativos às unidades vinculadas, providenciando, tempestivamente, as renovações e aditivos;
- Controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade;
- Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade;
- Elaborar informações gerenciais, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade;
- Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais;
- Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Coordenador(a);

DENOMINAÇÃO: CHEFES DE UNIDADE

I – Cargo(s):

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial da Região Metropolitana de Belém
 Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial das Comarcas do Interior
 Chefe da Unidade de Arrecadação, Cobrança e Atendimento do 2º Grau
 Chefe da Unidade de Atendimento da Região Metropolitana de Belém
 Chefe da Unidade de Atendimento das Comarcas do Interior
 Chefe da Unidade de Cobrança Administrativa da Região Metropolitana de Belém
 Chefe da Unidade de Cobrança Administrativa das Comarcas do Interior

I.1 - Atribuições:

- Orientar magistrados, servidores, advogados, partes e jurisdicionados quanto aos procedimentos de cobrança, emissão e restituição de custas processuais;
- Prestar apoio aos fiscais de arrecadação e às unidades judiciais nas demandas relacionadas às custas processuais;
- Acompanhar e aplicar a legislação, normas e orientações relativas à cobrança de custas processuais;
- Comunicar à unidade responsável irregularidades constatadas no pagamento de custas processuais;
- Gerir as atividades afetas a sua área a nível tático;
- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades, projetos e metas da sua unidade, previamente alinhadas com a Coordenação, visando o cumprimento do Plano Estratégico do Tribunal;
- Subsidiar o Coordenador com dados e informações gerenciais e legais da sua área para elaboração de relatórios e tomadas de decisão;
- Propor ao(a) Coordenador(a) melhorias em procedimentos, rotinas, ações de treinamento, aquisição de bens e contratação de serviços;
- Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores;
- Dar conhecimento ao(a) Coordenador(a) sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras Secretarias ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;
- Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho;
- Controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios relativos às unidades vinculadas, providenciando, tempestivamente, as renovações e aditivos;
- Controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade;
- Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade;
- Elaborar informações gerenciais, manifestações técnicas e despachos no âmbito da unidade;
- Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais;
- Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do(a) Coordenador(a);

DENOMINAÇÃO: GERENTE

I – Cargo(s):

Gerente de Admissão e Vacância
 Gerente de Análise de Despesa
 Gerente de Análise de Preços
 Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Profissional
 Gerente de Apoio às Ferramentas de Gestão de Pessoas
 Gerente de Apoio Pedagógico
 Gerente de Apoio Psicossocial
 Gerente de Arquivo Corrente
 Gerente de Arquivo Intermediário
 Gerente de Atas
 Gerente de Atendimento
 Gerente de Avaliação Documental
 Gerente de Benefícios
 Gerente de Biblioteca
 Gerente de Cobrança Administrativa
 Gerente de Conciliação Bancária
 Gerente de Conformidade de Processos de TIC
 Gerente de Contratos
 Gerente de Diárias e Passagens
 Gerente de Empenho

Gerente de Escritório de Projetos de TIC
 Gerente de Execução Operacional
 Gerente de Fiscalização Extrajudicial
 Gerente de Fiscalização Judicial
 Gerente de Formalização de Contratos
 Gerente de Formalização de Parcerias
 Gerente de Frequência
 Gerente de Frota
 Gerente de Gestão de Dados
 Gerente de Gestão Fiscal e de Custos
 Gerente de Graduação e Pós-Graduação
 Gerente de Implantação de Soluções Tecnológicas
 Gerente de Indicadores e Evidências Educacionais
 Gerente de Lançamento
 Gerente de Logística de Materiais
 Gerente de Manutenção de Ativos Tecnológicos
 Gerente de Monitoramento de Contratos
 Gerente de Monitoramento de Execução Orçamentária
 Gerente de Monitoramento de Parcerias
 Gerente de Movimentação
 Gerente de Museu e Documentação Histórica
 Gerente de Pagamento
 Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário
 Gerente de Pós Fiscalização Extrajudicial
 Gerente de Pós Fiscalização Judicial
 Gerente de Prestação de Contas
 Gerente de Publicação Oficial
 Gerente de Recursos Tecnológicos Educacionais
 Gerente de Registro e Controle Patrimonial
 Gerente de Segurança do Trabalho
 Gerente de Suporte Médico
 Gerente de Suporte Odontológico
 Gerente de Suporte Tecnológico a Eventos e Audiências
 Gerente de Suprimento de Fundos

I.1 – Atribuições:

- a) Gerenciar e supervisionar a execução de atividades operacionais afetas a sua área, orientando a equipe subordinada;
- b) Acompanhar o cumprimento de metas da unidade da sua unidade, previamente alinhadas com a Coordenadoria e a Divisão, visando o cumprimento do Plano Estratégico do Tribunal;
- c) Subsidiar o(a) Chefe de Divisão com dados e informações gerenciais e legais da sua área para elaboração de relatórios e tomadas de decisão;
- d) Propor ao(a) Chefe de Divisão melhorias em procedimentos, rotinas e ações de treinamento;
- e) Estimular a identificação e o desenvolvimento de sucessores;
- f) Dar conhecimento ao(a) Chefe de Divisão sobre mudanças de normas, procedimentos e recomendações expedidas por outras Secretarias ou órgão externos que afetem a atual rotina de trabalho;
- g) Zelar pela atualização de manuais e fluxos pertinentes a processos e rotinas de trabalho da sua unidade;
- h) Controlar a movimentação de bens e recursos sob sua responsabilidade;
- i) Coordenar o atendimento ao público interno e externo, garantindo padrões de qualidade;
- j) Elaborar informações gerenciais e despachos no âmbito da unidade;
- k) Gerir a equipe da unidade, distribuindo tarefas, avaliando desempenho, promovendo capacitação e assegurando o cumprimento de normas e diretrizes institucionais;
- l) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do superior hierárquico;

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR(A)

I – Cargo(s):

Assessor(a) da Coordenadoria de Comunicação
 Assessor(a) da Coordenadoria de Expediente e Informação
 Assessor(a) da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Estatística
 Assessor(a) da Coordenadoria de Precatórios
 Assessor(a) da Escola Judicial
 Assessor(a) da Presidência
 Assessor(a) da Secretaria de Administração
 Assessor(a) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura
 Assessor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assessor(a) da Secretaria de Planejamento
 Assessor(a) da Secretaria de Planejamento
 Assessor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Assessor(a) da Vice-Presidência

I.1 - Atribuições:

- a) Assessorar o superior imediato em matérias técnicas e jurídicas relacionadas à sua área de especialização;
- b) Elaborar pareceres, atos administrativos, informações, relatórios, notas técnicas e outros documentos de caráter técnico e/ou jurídico dentro da sua área de atuação;
- c) Prestar assessoramento jurídico-administrativo em assuntos específicos da sua área de atuação;
- d) Apoiar a elaboração de projetos, planos de ação, pesquisas e relatórios;
- e) Elaborar minutas de despachos, de decisão e de atos normativos diversos (anteprojeto de lei, resolução, portaria etc.);
- f) Propor e executar atividades técnicas no âmbito da unidade de lotação;
- g) Assessorar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de ações de modernização e contribuir para implantação de novos métodos de trabalho, revisão de normativos e atualização de fluxos e rotinas;
- h) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do superior hierárquico;

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE

I – Cargo(s):

Assistente da Coordenadoria de Comunicação
 Assistente da Presidência
 Assistente da Secretaria de Administração
 Assistente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura
 Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assistente da Secretaria de Planejamento
 Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Assistente da Vice-Presidência
 Assistente de Arrecadação

I.1. - Atribuições:

- a) Prestar assistência administrativa ao superior imediato;
- b) Receber, registrar, tramitar e controlar documentos da unidade;
- c) Organizar e fornecer dados da unidade para o superior hierárquico;
- d) Elaborar expedientes administrativos, minutas de despachos e minutas de decisões de média e baixa complexidade;
- e) Acompanhar o envio e a tramitação de documentos e processos, zelando pelo cumprimento dos prazos;
- f) Confeccionar e encaminhar correspondências, físicas e eletrônicas, após aprovação;
- g) Solicitar, receber e controlar materiais de expediente, consumo, mobiliário e utensílios da unidade;
- h) Fazer pesquisas e confeccionar relatórios de menor complexidade;
- i) Desenvolver outras atividades correlatas e decorrentes do exercício do cargo, conforme determinação do superior hierárquico;

**MENSAGEM Nº 037/2026-GG
 BELÉM, 6 DE MAIO DE 2026.**

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
 Local

Senhor Presidente,
 Senhoras e Senhores Deputados,
 Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 240/26, de 28 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a estrutura organofuncional de unidades, cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Pará” de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Embora louvável a iniciativa parlamentar de alteração do texto, as emendas efetuadas nos arts. 45, 58 e 59 possuem vício de iniciativa, pois, ao dispor sobre a organização interna, estruturação e hierarquia de cargos do Tribunal de Justiça, acabam por adentrar em matéria de competência privativa do Poder Judiciário, nos termos do art. 96, inciso I, alíneas ‘a’, e ‘b’ da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente (arts. 45, 58 e 59) o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HANA GHASSAN TUMA
 Governadora do Estado

LEI Nº 11.453, DE 6 DE MAIO DE 2026

Altera o art. 12 da Lei Estadual nº 8.807, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Escola Judicial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei Estadual nº 8.807, de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. Ficam revogados:

I - a Lei Estadual nº 6.173, de 23 de dezembro de 1998; e
 II - os arts. 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Estadual nº 7.258, de 8 de abril de 2009.”

Art. 2º A Lei Estadual nº 7.258, de 8 de abril de 2009, tem sua vigência reestabelecida a partir da publicação da presente Lei, com efeitos retroativos à data de sua anterior revogação.

Parágrafo único. A repristinação prevista neste artigo não se aplica aos dispositivos expressamente revogados pelo art. 12, II, da Lei Estadual nº 8.807, de 2018, com as alterações implementadas pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
 Governadora do Estado

Protocolo: 1322526

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar AROLDO CARNEIRO, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de maio a 14 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, Diretor.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO DE CASTRO RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 30 de abril de 2026.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIENE DA ROCHA LAMEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
 revogar, a contar de 7 de maio de 2026, o Decreto de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.582, de 1º de abril de 2026, que designou RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, Secretário Adjunto de Estado de Justiça, para responder, interinamente, pela Secretário de Estado de Justiça.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
 Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES, do cargo de Secretário de Estado de Justiça, a contar de 7 de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 9 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.591, de 10 de abril de 2026, que exonerou ABRAÃO BENASSULY NETO do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 590/2025-SEFA-SG, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Estado nº 36.437, de 17 de novembro de 2025; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2111788 e os Fundamentos de Julgamento nº 77/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor CLAUDIO EMANUEL CHENE, matrícula nº 5286719-1, do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais C, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com fundamento no art. 190, III da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto de 30 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.615, de 4 de maio de 2026, página 8, coluna 1, que ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções em gozo de férias:

Onde se lê: ..., e no período de 30 de junho a 7 de julho de 2026,...

Leia-se: ..., e no período de 30 de junho a 5 de julho de 2026,...

Protocolo: 1322528

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 – CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45

CONTRATADA: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 08.949.785/0001-55

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 20/2022- CCG/PA, o qual tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, na modalidade continuada, visando atender as necessidades no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, no Distrito Federal.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso III, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo para efeito de pagamento será retroativo ao dia 10/04/2022 até o término do prazo contratual em 10/05/2026, ressalvado a continuidade em caso de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.380,88 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283761

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 01500000001 - Fonte detalhada: 006355

Natureza de despesa: 339033

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1322023

PORTARIA Nº 1.024/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2687342,

R E S O L V E:

I. exonerar ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO do cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de maio de 2026.

II. nomear ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para exercer o cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2687283,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA do cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de maio de 2026.

II. nomear RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Integrantes de Comissão Permanente de PAD, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.026/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2687149,

R E S O L V E:

nomear VALMIR RODRIGUES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.027/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2683030,

R E S O L V E:

nomear MOAB PESSOA DE FARIAS NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.028/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear NEUCIRENE FERREIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.029/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear CARLA GABRIELA GOMES DE SENA para exercer o cargo em comissão de Gerente das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.030/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2683605,
R E S O L V E:

I. exonerar ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO NUNES do cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 7 de maio de 2026.
II. nomear RAIMUNDO ADRIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 7 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.031/2026-CCG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2688531,
R E S O L V E:

I. exonerar NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 7 de maio de 2026.
II. nomear CIMARÁ VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 7 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 992/2026-CCG, DE 30 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.615, DE 4 DE MAIO DE 2026.
Onde se lê: nomear ANGELO GARCIA...
Leia-se: nomear ANGELO EDSON VEIGA GARCIA...
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.016/2026-CCG, DE 5 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.619, DE 6 DE MAIO DE 2026.
Onde se lê: ...Coordenador Geral das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.5,...
Leia-se: ...Gerente das Usinas da Paz, código GEP-DAS-011.3,...
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1322521

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 837/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 01 a 03/05/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Wellison Correa Santos; Assessor de Segurança; 5197651/3; DGO-GOV; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 838/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 30/04/2026 a 01/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 839/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 04 a 06/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Carlos Eduardo Memória de Sousa; TEN CEL QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 840/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 788/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 02 a 05/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira; 3º SGT PM; 54195422/3; DGA; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 841/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 11 a 13/05/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servi-

dor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Coordenador; 5973432/1; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 842/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 13 a 15/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 1.372,65; Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 843/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 13 a 15/05/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Marcus Vinicius Rodrigues Barra; Coordenador; 5964391/3; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 844/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 07 a 08/05/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Jamilyson da Silva Matoso; 3º SGT BM; 57218550/2; DGI; 146,87; 440,61; Jamile Yasmin Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 845/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 11 a 13/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Tainá Rocha Botelho; TEN CEL QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.738,65; Danielle Siqueira da Silva Margalho; 3º SGT PM; 57232389/4; DGA; 293,75; 1.468,75; Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 846/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: QUATIPURU/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período; 06 a 09/05/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Marcel Guimarães Drago; 1º TEN QOPM; 64027881; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Marcos Alexandre Martins Pires; 2º SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 847/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: QUATIPURU/PA; Período; 07/05/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 848/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS; Período; 06/05/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Jorge Bruno Ferreira da Silva; 2º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Yuri Mafrá Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 131,76; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 849/2026 – DI/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 13 a 15/05/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 850/2026 – DI/CMG, DE 06 de maio de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 06 a 10/05/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-GOV; 320,28; 2.882,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 851/2026 – DI/CMG, DE 06 de maio de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 06 a 09/05/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 864,75; Luiz Carlos de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 852/2026 – DI/CMG, DE 06 de maio de 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 09/05/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$); Cleidson Ferreira Xavier; 2º SGT PM; 57200057/3; DGA; 146,87; 734,35; Alessandro Moreno Almeida Guimarães; SD PM; 3540428/1; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 38/2026 – SF/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

Suprido: DIVAN COSTA RODRIGUES, MF nº 57199696/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1322524**PORTARIA Nº 41/2026 – CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO as informações constantes no PAE nº 2026/2594746.

RESOLVE:

I – RATIFICAR A DESIGNAÇÃO da servidora RHYANNA EVENY SILVA SOBRÉ, MF nº 5975205/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, como substituta da servidora MILIANE NASCIMENTO SENA, MF nº 8401443/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03 a 17 de abril de 2026, em virtude do afastamento da titular para tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 195/2026 – GAB/CMG, DE 06 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2649558;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado as policiais militares abaixo nominados:

1. 3º SGT PM RG 37678 DANIELLE VELASCO OLIVEIRA;
2. 3º PM RG 38477 ELIANE DO SOCORRO BARROS DA SILVA;
3. CB PM RG 39319 LILIANE SILVA DE MELLO SANTOS;
4. CB PM RG 39365 REBECA REAL DE OLIVEIRA;
5. CB PM RG 40966 NAINA BARBOSA FEIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 196/2026 – GAB/CMG, DE 6 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/2613417;

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA, MF: 57197270/1 encontrava-se à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o CEL QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA, MF: 57197270/1,

por haver cessado o motivo de sua permanência no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 197/2026 – GAB/CMG, DE 6 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2613417;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, o MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, MF: 57220120/1.

Art. 2º- Fica agregado o MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA, MF: 57220120/1, em razão de ter passado à disposição do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de maio de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1322522**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 314/2026-PGE.G., de 06 de maio de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2657360;

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora Brunna Valeska de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, nos dias 08.05 e 11 a 12.05.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1322180**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 311/2026 – PGE.G. Belém (PA), 06 de maio de 2026.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

Nota de Empenho nº 2026.250103NE000091 – PGE e CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1321993**PORTARIA Nº 302/2026 – PGE.G. Belém (PA), 04 de maio de 2026.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Aláise Barbosa Ferreira, Analista de Procuradoria, matrícula nº 59870118/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 007/2026 – PGE e NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA.

II - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende às formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição do objeto desenvolve-se de acordo com a Ordem de Serviço; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência a Procuradora-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar a aquisição do objeto, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e à Procuradora-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a con-

tento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, Matrícula 57224227/1, lotada na Gerencia de Transportes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1322107

CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 007/2026-PGE/PA

Exercício: 2026

Origem: Pregão Eletrônico nº 04/2025-SEPLAD/PA

Data da Assinatura: 04/05/2026

Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027

Valor Global: R\$ 23.751,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.092.15088893,

Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 01759000040/02759000040.

Objeto: Aquisição de Persianas, conforme descrito no Termo de Referência.

Contratada: NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA.

CNPJ: 46.475.822/0001-20.

Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 877, sala 204, prédio B,

Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém/PA.

Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL – Procuradora-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1322106

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2026.250103NE000091.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Data: 04/05/2026.

Objeto: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimentos práticos e teóricos sobre o tema "Manual de Orientações para as Eleições.

Orçamento: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339036 Fonte de recurso: 02759000040 Origem dos Recursos: FUNPGE.

Contratada: Carla Nazaré Jorge Melém Souza.

CPF: 393.856.552-72.

Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL - Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1321912

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO - DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA: 382/2026-GAB/SEAC, de 06 de maio de 2026

Processo: 2026/229457

Contrato: Contrato nº 016/2026-SEAC e ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A - CNPJ nº 61.067.901/0001-95

Fiscal: IVANILDA VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 5628482-2 - Cargo: Diretora

Suplente: FENIX MENDES AGUIAR - Matrícula: 5956259-2 - Cargo: Gerente

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1322141

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 380/2026-GAB/SEAC, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Planejamento e acompanhamento das Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Salinas, Redenção, Dom Eliseu e Óbidos -PA.

Período: 04 a 31/05/2026. Quantidade de diárias: 27 ½ (vinte e sete e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário (R\$); Valor Total: R\$: Antonio Felix Milhomem; Subtenente PMPA; 538753101; DIPAZ; 239,74; 8.077,85. Edenilson de Lima Souza; Assessor; 5956643-2; DIPAZ; 247,07; 6.794,42. Diamantina Pastana do Nascimento; Tenente Coronel PMPA; 5164923; DIPAZ; 329,44; 9.056,60. Ana Laura Carvalho dos Santos Milhomem; Tenente Coronel PMPA; 528907601; DIPAZ; 329,44; 9.056,60. Gilberto Nilo Rodrigues Veras; Assessor Especial I; 5211735-1; DIPAZ; 247,07; 6.794,42. Raimundo Antonio Feio da Costa; Subtenente BMPA; 5159121; DIPAZ; 293,74; 8.077,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1321948

EXTRATO DA PORTARIA Nº 379/2026-GAB/SEAC, DE 06 DE MAIO DE 2026

Objetivo: Realizar acompanhamento e apoio nas Usinas da Paz, nos referidos municípios. Destino: Salinas e Dom Eliseu -PA. Período: 07 a 16/05/2026. Quantidade de diárias: 9 ½ (nove e meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário (R\$); Valor Total (R\$). LAÉRCIO CORRÊA PALHETA; Tenente Coronel CBPA; 5037077; DIPAZ; 329,44; 3.129,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.

Protocolo: 1321949

FÉRIAS

PORTARIA Nº 383/2026-GAB/SEAC, DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026; CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de JUNHO/2026, aos servidores baixos relacionados:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5986727-1	LUIS ANTONIO DUTRA DE CASTRO	2025/2026	01/06/2026 à 30/06/2026
5963934-1	JACKSON CAMPOS SOARES	2025/2026	16/06/2026 à 15/07/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1322202

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 381/2026-SEAC, DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026; CONSIDERANDO, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3101899; RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA nº 003/2026-SEAC, publicada no DOE nº 36.489, de 07 de janeiro de 2026, referente ao gozo de férias da servidora ANA REGO CASTRO, matrícula nº 57214014-1, estabelecido para 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ficando o novo período de gozo para 14/09/2026 a 28/09/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1322045

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA CGE Nº 067/2026-GAB, de 05 de maio de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2026/2618743.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 2,5 diárias e meia ao servidor Rodolfo Emanuel Lima Serrano, matrícula nº 121.212-3 ocupante do cargo de Gerente Executivo de Auditoria, da Controladoria Geral do Estado da Paraíba-CGE/PB, em virtude do deslocamento, para participar como palestrante no II Encontro de Auditoria e Controle Interno, a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, em Belém/PA. Evento a ser realizado pela CGE/PA, SEFA/PA, TCE/PA e TCM/PA para os Agentes de Controle Internos e gestores do Estado.

Local de origem: João Pessoa/PB

Local de destino: Belém/PA

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75 (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1322040

Portaria CGE Nº 071/2026-GAB, de 06 de maio de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2026/2589037.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Luís Claudio Lopes Sacramento**, matrícula nº 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referencial XXVII, lotado na Consultoria Jurídica da CGE-PA, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, no período de **02/05/2026 a 31/05/2026**, correspondente a primeira parcela do triênio de 06/06/2015 a 05/06/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO

Controlador-Geral do Estado

Publicado no D.O.E

Nº:

data: / /

Protocolo: 1322527

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA COLETIVA Nº 0104-GABS/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Carlos Roberto de Andra-de Raiol Junior	57190590/3	Analista de Sistemas	SESPA	01/05/2026	E-2026/2644210
Glauber Freitas de Oliveira	54195749/1	Enfermeiro	FSCMPA	10/04/2026	E-2026/2548043

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1321919

PORTARIA Nº 0105-GABS/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2499637;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora CARMEN DOS REMEDIOS MELO, Matrícula nº 57214241/1, do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/04/2026 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1321922

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 434/2026-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2661554,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 2208/1, ocupante do cargo de Mecanógrafo Nível II, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 09 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, referente ao triênio de 28/01/2010 a 26/01/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321943

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 433/2026 - DAF/SEPLAD, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2539654;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES, Funcional nº 55589961/1, ocupante do cargo de assessor administrativo, para a função de Fiscal Titular e o servidor WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS, Id. Funcional nº 55207770/2, ocupante do cargo de assessor técnico de contratos e convênios, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 14/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1322035

CONTRATO**TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 01/2026 - SEPLAD/DAF/DSO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa FISIOPRO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.756.593/0001-14, com sede na AV. Alcindo Cabela, nº 624, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66060-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa FISIOPRO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos participantes.

Data da assinatura eletrônica: 05 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

GABRIEL HENRIQUE MARINHO SOUSA

Fisiopro Fisioterapia e Pilates Ltda

Protocolo: 1321934

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 02/2026 - SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa DM ESTÉTICA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.009.033/0001-97, com sede na Rua. Antônio Barreto, nº 807, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-050.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa DM ESTÉTICA AVANÇADA LTDA, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos participantes.

Data da assinatura eletrônica: 30 de abril de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES,

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

JORGE LUIZ FREITAS MARECO JÚNIOR

DM Estética Avançada Ltda

Protocolo: 1321914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 441/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2662099 de 04.05.2026

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/5 e CPF nº 608.969.142-91 ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321940

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 440/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2601640 de 22.04.2026

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para: Fortaleza/CE no período de 19 a 22.05.2026, para participação do XV Congresso CONSAD de Gestão Pública.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO	54191225/4	SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS	SAGEP	3,5	R\$ 582,20	R\$ 2.037,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321927

PORTARIA Nº. 439/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2617558 de 24.04.2026

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para Acará/PA no dia 06.05.2026, para realizarem vistoria técnica do Convênio n.º 0006/2022, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	Analista de Infraestrutura "B"	CFIS/DGF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA	6121713/1	Motorista	CLOG/DAF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
LAÍS LOPES CAVALERIRO DE MACÊDO	5956210/2	Coordenador	CFIS/DGF	1,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321925

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.438/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2672080 de 05/05/2026

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/05/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 368/2026 – DAF/SEPLAD de 10/04/2026, publicada no DOE nº. 36.593 de 13/04/2026, à servidora CATARINA YUKARI AZUMI Id. Funcional nº 57190837/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento – NUPLAN/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321915



ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA nº152 de 01 de outubro de 2024, publicada no DOE de nº 35.984 de 02 de outubro de 2024.

Onde se lê: período aquisitivo 2018 a 2023.

Leia-se: período aquisitivo 2018 a 2021.

Esta publicação retifica o ajuste referente à contagem do triênio, tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1322037



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2026/2357852 Chamada Pública nº 002/2021

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura:06/05/2026

Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:068

Exercício:2022

Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPEDITO MAGALHÃES-ABEM

CNPJ: 34.392.155/0001-32

Endereço: Rua Senador Antônio Lemos, Nº 553, sala ABEM, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-015.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL. Presidente do IASEP

Protocolo: 1318247

AVISO DE PUBLICAÇÃO

LISTA Nº 006/2025 - PROPONENTES APTOS AO CREDENCIAMENTO EDITAIS Nº 01 e 04/2024, 01 e 02/2025 e 01/2026

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IA-SEP, com base na finalização da avaliação da Comissão de Credenciamento, torna pública a Lista de Proponentes Aptos ao Credenciamento, por atenderem aos critérios estabelecidos nos Editais de Credenciamento nº 01 e 04/2024, 01 e 02/2025 e 01/2026 e com as disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 4.146/2024, conforme a seguir:

Edital nº 01/2024:

- CÁTIA IRENE DUARTE VALENTE | CPF: 591.439.912-20

Edital nº 04/2024:

- MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI | CNPJ: 24.305.576/0001-25

Edital nº 01/2025:

- A. M. BASTOS LTDA - SUPER NEURO | CNPJ: 09.099.452/0001-47

- CARDIOVIDA | CNPJ: 03.864.973/0001-67

- CENTRO CLÍNICO DE REABILITAÇÃO DO PARA | CNPJ: 34.856.203/0001-04

- CENTRO OFTALMOLÓGICO DE BELEM - COB | CNPJ: 03.667.112/0001-70

- CLÍNICA INTEGRADA SANTO EXPEDITO S/S - CISE | CNPJ: 06.698.092/0001-01

- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAUDE DE ANANINDEUA LTDA - CLIFISA | CNPJ: 18.549.467/0001-50

- CLÍNICA IKETANI LTDA | CNPJ: 23.056.667/0001-01

- HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ LTDA | CNPJ: 18.394.275/0001-12

- LAB. DE PAT. CLÍNICA DR. PAULO C. DE AZEVEDO LTDA | CNPJ: 04.978.805/0004-08

- LABORATÓRIO DR. EDVALDO SILVEIRA LTDA | CNPJ: 63.807.473/0001-15

- LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO | CNPJ: 05.481.868/0001-74

- POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA -EPP | CNPJ: 26.352.923/0001-04

Edital nº 02/2025:

- AMOEDO E MELO LTDA - ME (CLÍNICA ORTO TRAUMA) | CNPJ: 08.984.822/0001-66
 - CENTRO FISIOTERÁPICO DO PARÁ - CEFIPA | CNPJ: 00.610.941/0001-47
 - FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA (CENTRO DE SAUDE FISIOCENTER) | CNPJ: 04.890.710/0003-57
 - FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA (CENTRO DE SAUDE FISIOCENTER) | CNPJ: 04.890.710/0002-76
 - FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA (CENTRO DE SAUDE FISIOCENTER) | CNPJ: 04.890.710/0005-19
 - FÍSIO VITA | CNPJ: 17.336.127/0001-89
 Edital nº 01/2026:

- DIVINA MÊD HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 23.180.650/0001-61
 A presente lista inclui o resultado da análise de documentação e vistoria técnica finalizadas pela comissão de Credenciamento até o dia 06/05/2026. Os proponentes listados poderão ser convocados, a qualquer momento, durante o prazo de validade do credenciamento, para assinatura do Contrato/Termo de Credenciamento, nos termos do edital e da legislação vigente. Os proponentes que não constam nesta lista, encontram-se com as propostas em análise pela comissão de credenciamento e poderão ter o resultado divulgado nas próximas listas a serem publicadas periodicamente durante a vigência dos editais.

A relação dos Proponentes Aptos ao credenciamento ficará disponível para consulta nos seguintes canais:

· Site oficial do IASEP: www.iasep.pa.gov.br
 · Portal COMPRASPARA: www.compraspara.pa.gov.br
 · Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br
 Belém, 06 de maio de 2026.
 Josynélia Tavares Raiol
 Presidente/IASEP

Protocolo: 1322525

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 298 DE 05 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2624722 (PAE), de 27/04/2026, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Eduardo Couto Santos de Oliveira, matrícula nº 5983919/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder pela Gerência do Contencioso, (DAS.3), durante o impedimento do titular, no período de 8/05/2026 a 22/05/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de maio de 2026.
 WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1322196

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, de acordo com a necessidade do Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0180200061: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DE ABERTURA: 21/05/2026.

HORA: 8h - Horário local.

Endereço Eletrônico: gov.br/compras

Belém, 06 de maio de 2026.

Roberto Favacho Lobato

Agente de contratação/IGEPPS

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1321932

DIÁRIA

PORTARIA Nº 300 DE 5 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36.587, de

07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2653044, de 30/04/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Lorena Printes Henriques Rocha, matrícula nº 5996102/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Núcleo de Regional de Santarém, que se deslocou à cidade de Altamira/PA, no período de 3/5/2026 a 16/5/2026, com objetivo de realizar reunião de alinhamento na agência e planejamento das atividades mensais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 3.335,45 à servidora acima citada, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1321921

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 51/2026, de 06 de maio 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e,

CONSIDERANDO os Processos E-2026/2397178,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem:

Fiscal titular	OSVALDO FIGUEREDO LOPES Matricula: 54197353
Fiscal suplente	EDMILSON SANTOS DE ASSIS Matricula: 57209073/3
Termo de Contrato nº	03/2026
Empresa	NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	61.067.901/0001-95
Objeto da Contratação:	Prestação de locação de veículos automotores terrestres, conforme descrito no Termo de Referência.
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Nº do Processo	E-2026/2397178

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1322091

CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2026

Exercício 2026

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres para atender às Demandas da EGPA.

Valor Total: R\$ 197.952,00 (Cento e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

Data da Assinatura: 04.05.2026

Vigência: 06/05/2026 à 06/05/2027

Unidade Gestora Responsável - UGR: 830201

Fonte de recurso: 01500000001-006355

Fonte detalhada: 006355

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Plano Interno: 4110008338C

Contratado: NC COMERCIO, SERVICOSELOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOLTDP CNPJ:

08.016.893/0001-75

Ordenador: Marcelo Danilo Silva Alho Correa - Diretor Geral EGPA

Protocolo: 1322055

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Exercício: 2026

Objeto: A prorrogação da vigência de acordo com a CLÁUSULA DECIMA NONA do contrato 003/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de junho de 2026 vigorando o mesmo até 11 de junho de 2027.

Data da assinatura: 30/04/2026

Vigência: 11/06/2026 à 11/06/2027

Valor: R\$ 23.952,84 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 01500000001-000000

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE

ELEVADORES LTDA-ME Endereço: Travessa Enéas Pinheiro, 355 – Pedreira – Cep:66083-156 – Belém – PA

CNPJ: 04.615.616/0001-28

Ordenador: Marcelo Danilo Silva Alho Correa - Diretor Geral EGPA

Protocolo: 1322042

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 50/2026, de 06 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2658023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocar no trecho de Belém/SALINOPOLI/BELÉM/PA, no período de 06 a 09/05/2026, objetivando cumprir agenda institucional vinculada as ações da Usina da Paz no referido município, no contexto da implantação das ações a serem executadas pela EGPA.

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA Matrícula 5941040-2	DIRETOR GERAL da EGPA
CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES Matrícula 59013994-1	REPRESENTANTE EGPA CAMARA TÉCNICA INTERSETORIAL USIPAZ/SEAC
ANGÉLICA CAROLINE CORRÊA FERREIRA Matrícula 5981589	NCS - NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA EGPA

II - CONCEDER 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1005,69, ao diretor Geral da EGPA e o valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos demais servidores acima, que se deslocará conforme item I.

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1322158



PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2026-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONCEDER á servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNCAO, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 722286/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/UECOMT Aeroporto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/06/2026 a 15/07/2026, correspondente ao triênio de 13/06/2013 a 11/06/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 210/2026-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CONCEDER á servidora MARIA NILZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 51381/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 29/05/2026 a 27/06/2026, correspondente ao triênio de 28/06/2019 a 27/06/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1121/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

PRORROGAR por 200 (duzentos) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA LOPES, Continuo, Id Func nº 3247309/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, no período de 12/04/2026 a 28/10/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1122/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor VALTER SEBASTIAO MATOS LOBATO, Assistente Fazendário, Id Func nº 3247376/2, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 14/04/2026 a 12/07/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1123/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Assistente Fazendário, Id Func nº 5206847/1, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 16/04/2026 a 14/06/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1124/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3248992/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 13/04/2026 a 12/05/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1125/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor AGILSON JANIO CARVALHO LOBATO, Assistente Fazendário, Id Func nº 3250881/1, lotado na CERAT de Capanema, no período de 13/04/2026 a 11/07/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1128/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

CONCEDER ao servidor ROMEU SOUZA NASCIMENTO, Id Func nº 5969481/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22/04/2026 a 11/05/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1129/2026-SEFA.DAD, DE 05 DE MAIO DE 2026

AUTORIZAR, o afastamento do servidor VINICIUS DE SOUZA PEREIRA, Id func nº 5969364/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, no período de 02/05/2026 a 09/05/2026, 08 (oito) dias, em razão de casamento.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1322098

CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Garantia nº 352/2022/COF 1º Termo Aditivo ao Contrato de Garantia 352/2022/COF

Partes: União, Estado do Pará e os Bancos Itaú Unibanco S/A (Líder) e Bradesco S/A.

Garantidora: República Federativa do Brasil

Objeto: Garantia da União ao financiamento nº 005918/2022 celebrado entre o Estado do Pará e o Banco de Brasília S/A – BRB, com os direitos creditórios cedidos aos Bancos Itaú Unibanco S/A e Bradesco S/A.

Data da Assinatura: 17/04/2026

Protocolo: 1322027

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1144, 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2681215- RESOLVE: CONCEDER a servidora ODANETE DA COSTA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3246922/1, portadora do CPF nº*279.912-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 – TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ABATEUBA (EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Diretor de Administração

Anidio Moutinho da Conceição

Protocolo: 1322125

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1142 / DAD-SEFA de 06 de maio de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2679819; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 08.05 a 15.05.2026, no trecho Belém/Concórdia do Pará/Acará/Bujaru/Mãe do Rio/Igarapé-Açu/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORTARIA Nº 1143 / DAD-SEFA de 06 de maio de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2679829; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, nº 0005007501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 08.05 a 15.05.2026, no trecho São Francisco/Concórdia do Pará/Acará/Bujaru/Mãe do Rio/Igarapé-Açu/São Francisco.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1322054

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372025510000392-6 foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, da parte contrária à Fazenda Pública. Sujeito passivo: ONCO PROD. DISTR. PROD HOSP. E ONCOLOGIC, CNPJ: 04.307.650/0027-74. Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 - 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322059

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 26/06/2025, relativa ao AINF nº 372023510000496-0, que negou provimento ao Recurso n 22120 - de Ofício. Sujeito passivo: AEROFAST LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 39.922.878/0001-57. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322052

Senhor Contribuinte,

Utilizamo-nos do presente para remeter-lhe cópia do julgamento prolatado em 1ª Instância, em que figura como sujeito passivo FORUSI FORJARIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.960.282/0002-09 para ciência de Vossa Senhoria. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá ser apresentado nesta CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 - 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).

Atenciosamente,

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322036

Senhor Contribuinte,

Utilizamo-nos do presente para remeter-lhe cópia do julgamento prolatado em 1ª Instância do AINF n 352024510001341-2, em que figura como sujeito passivo ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FAIXA DE 3,5GHZ - EAF, CNPJ: 45.282.870/0001-39 para ciência de Vossa Senhoria.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá ser apresentado nesta CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 - 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535).

Atenciosamente,

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

Protocolo: 1322026

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 082/2026

Inexigibilidade Nº 050/2026

Data: 23.04.2026

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "148 ANOS DE PONTA DE PEDRAS", a ser realizado no período de 28/04/2026 a 30/04/2026, na cidade de Ponta de Pedras/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 29.04.2026

Vigência: 29.04.2026 a 28.08.2026

Contratada: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

Endereço: Praça Antônio Malato, nº 32, Centro

CEP: 68.830-000 Ponta de Pedras/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1321782

Contrato Nº: 083/2026

Inexigibilidade Nº 051/2026

Data: 23.04.2026

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "Aniversário de Mãe do Rio - 38 Anos", a ser realizado no período de 25/04/2026 a 11/05/2026, na cidade de Mãe do Rio/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 29.04.2026

Vigência: 27.04.2026 a 26.08.2026

Contratada: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

Endereço: Complexo Administrativo, s/n, Palácio Executivo

CEP: 68.675-000 Mãe do Rio/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1321789

Contrato Nº: 085/2026

Inexigibilidade Nº 052/2026

Data: 28.04.2026

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "38º Aniversário do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA", a ser realizado no período de 06/05/2026 a 10/05/2026, na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 30.04.2026

Vigência: 30.04.2026 a 29.08.2026

Contratada: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Endereço: Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro

CEP: 68.525-000 Bom Jesus do Tocantins/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

Protocolo: 1321802

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA nº 447 de 06 de maio de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização através do PAE nº 2026/2625795.

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora JOSIE PEREIRA DA MOTA, matrícula nº 54190144/1, cargo Psicólogo, à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 19.05.2026, com ônus ao órgão cessionário.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06.05.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1321966

PORTARIA Nº 531, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar Assistência Financeira Complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convenção diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes) (ADI 7222 MC-Ref-segundo Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 10.965, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2026 - Edição: 79 Seção 01 página 331, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

CONSIDERANDO o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme PORTARIA GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de Assistência Financeira Complementar Federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar Federal de que trata esta PORTARIA se refere à competência de ABRIL/2026, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de ABRIL/2026.

Art. 4º Caso o valor ajustado para ABRIL/2026 seja negativo, o estabelecimento deverá manter o saldo remanescente em conta específica para garantir a complementação nos meses subsequentes após o "acerto de contas". A devolução do saldo deverá ocorrer em até 5 dias, apenas nos casos de encerramento de contrato com a gestão, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta PORTARIA serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 05 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado
 Secretário de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA ABRIL/2026				
QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	Valor Referência ABRIL/2026 - R\$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAIETUBA	296.903,89
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAIETUBA	50.944,74
3	6359728	HEMOPA ABAIETUBA	ABAIETUBA	6.993,03
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	74.007,20
5	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER (ACERTO_MARÇO_26)	ALENQUER	8.145,34
6	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	74.058,21
7	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	246.658,48
8	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	31.307,58
9	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	3.932,19
10	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	910.393,50
11	2328798	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA_ABR_26	ANANINDEUA	88.170,74
12	8111510	PSIQUE CLÍNICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	ANANINDEUA	31.052,00
13	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	63.143,73
14	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	10.417,55
15	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	45.761,02
16	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	151.736,76
17	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	227.606,98
18	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	77.024,56
19	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	12.520,32
20	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	1.169.908,79
21	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	38.884,47
22	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	6.993,02
23	2333082	URE DIPE	BELÉM	12.311,64
24	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	947,05
25	2334283	UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	17.993,95
26	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	9.470,50
27	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	12.311,65
28	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	14.003,65
29	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	4.735,25
30	3163326	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	2.841,15
31	3236609	CAPS RENASCKER	BELÉM	22.747,56
32	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	4.735,25
33	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
34	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	74.450,49
35	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	1.674,41
36	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	55.977,09
37	6851169	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	947,05
38	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	102.531,72
39	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	657.060,72
40	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	675.922,25
41	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	954.371,53
42	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	1.758,20
43	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	17.993,95
44	2678322	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA	BRAGANÇA	88.962,00
45	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	391.195,09
46	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	BRAGANÇA	89.606,00
47	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ	BREVES	156.253,09
48	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	4.879,24
49	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	104.942,56
50	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	493.678,84
51	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	6.045,98
52	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	12.854,50
53	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	462.355,10
54	0007641	ABSJ	CASTANHAL	143.259,03
55	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	5.843,88
56	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	8.667,44

57	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUJA	CONC. DO ARAGUJA	30.090,75
58	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUJA	1.454,72
59	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	48.224,51
60	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	30.543,72
61	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	732.290,04
62	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	38.227,57
63	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	JURUTI	21.220,90
64	5462150	POLICLINICA NATEA CARAJAS	MARABÁ	49.405,00
65	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	405.117,54
66	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	149.394,30
67	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	5.462,61
68	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	207.014,21
69	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	OBIDOS	13.672,12
70	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	149.874,42
71	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	260.172,76
72	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	189.293,46
73	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDEÇÃO	262.948,91
74	3796221	HEMOPA REDEÇÃO	REDEÇÃO	7.231,08
75	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	48.048,43
76	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	49.953,45
77	7571313	HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	50.220,42
78	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	111.698,38
79	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	43.050,23
80	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	853.928,54
81	2330156	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	43.564,30
82	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	106.879,20
83	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	10.310,28
84	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	4.426,50
85	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	18.417,33
86	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	57.251,18
87	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	86.686,54
88	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.894,10
89	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUÍ	150.715,55
90	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUÍ	60.420,04
91	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	146.251,60
QNT TOTAL CADASTROS				12.685.246,60

FONTE: INVESTSUS

Protocolo: 1322031

PORTARIA Nº 530, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar Assistência Financeira Complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convençione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos

serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes) (ADI 7222 MC-Ref-segundo Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS nº 8.920, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2025 - Edição: 224 Seção 01 página 130, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

CONSIDERANDO o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme PORTARIA GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de Assistência Financeira Complementar Federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, referente a análise das revisões de dados do exercício de 2023 e 2024, relacionados no Anexo Único desta PORTARIA, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar Federal de que trata esta PORTARIA se refere referente a análise das revisões de dados do exercício de 2023 e 2024, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde referente a análise das revisões de dados do exercício de 2023 e 2024.

Art. 4º Caso o valor ajustado para referente a análise das revisões de dados do exercício de 2023 e 2024, seja negativo, o estabelecimento deverá manter o saldo remanescente em conta específica para garantir a complementação nos meses subsequentes após o "acerto de contas". A devolução do saldo deverá ocorrer em até 5 dias, apenas nos casos de encerramento de contrato com a gestão, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta PORTARIA serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 05 de maio de 2026.

Ualame Fialho Machado
Secretário de Saúde Pública**ANEXO ÚNICO**

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - RETROATIVO				
QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	Valor Referência R\$
1	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL - OUT, NOV e 13ª PARCELA_24	AUGUSTO CORRÊA	126.258,00
QNT TOTAL CADASTROS				126.258,00

FONTE: INVESTSUS

Protocolo: 1322018

PORTARIA Nº 480 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2627291.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 30.04.2026, a cessão da servidora SURAMA DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 57193902/1, cargo Farmacêutico Bioquímico, à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, cedida por meio da PORTARIA nº 196/24.02.2026 (DOE nº 36.544/24.02.2026)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1322006

PORTARIA N.º 508 DE 06 DE MAIO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA n.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2541351.

RESOLVE:

REMOVER o servidor MARCUS FABRÍCIO DA SILVA COSTA, ocupante do

cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 54194080/1, do Departamento de Epidemiologia para Seção de Apoio Administrativo, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.06.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1322183

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 497 DE 05 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2648813.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EDNA TAVARES CUNHA, matrícula nº 54190381/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1151/15.09.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.705/21.09.2021, correspondente ao Triênio de 01/07/2014 a 30/06/2017, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05/05/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 500 DE 05 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2026422.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOÃO PINTO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 5529255/3, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA nº 1169/22.11.2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.290/30.11.2012, correspondente ao Triênio de 24/10/2008 a 23/10/2011, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05/05/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 502 DE 06 DE MAIO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2211497.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO, matrícula nº 6331941/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08/11/2020 a 07/11/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 503 DE 06 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2098216.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EUDILENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57207080/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 594/10.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.231/19.05.2025, correspondente ao Triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 504 DE 06 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2211329.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARLY CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57228172/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1442/04.12.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.058/05.12.2024, correspondente ao Triênio de 28/04/2010 a 27/04/2013, no período de 16/06/2026 a 15/07/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 505 DE 06 DE MAIO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2037125.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES, matrícula nº 5876354/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 1070/05.09.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.536/12.09.2023, correspondente ao Triênio de 03/09/2016 a 02/09/2019, no período de 16/06/2026 a 15/07/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 506 DE 06 DE MAIO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2400400.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, o servidor CARLOS AUGUSTO E SILVA, matrícula nº 5906423/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/07/2016 a 28/07/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 507 DE 06 DE MAIO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2298157.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54194751/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/03/2018 a 08/03/2021.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 547 DE 06 DE MAIO DE 2026- DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2572778.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, o servidor DIEGO DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 57206948/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21/10/2008 a 20/10/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1321928

CONTRATO**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2026
PROCESSO Nº 2025/2078730****HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 (HRPA279)**

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 (HRPA279), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo seguir as determinações contidas no Termo de Referência, Edital, Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pela CONTRATADA no Chamamento Público Edital de Seleção nº 004/2025, de 22 de dezembro de 2025, bem como respeitar os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas e Metas Qualitativas - inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- b) Anexo II – Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- c) Anexo III – Relatório Contábil e Financeiro;
- d) Anexo IV – Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
- e) Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- f) Anexo VI – Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

Vigência: A vigência do contrato de gestão será de 12 meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), podendo ser prorrogado por termos sucessivos, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública, e desde que haja o cumprimento e avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação positiva de seu desempenho.

Data de Assinatura: 27/04/2026.

Valor Global: O valor global da proposta financeira, R\$ 102.511.843,82 (Cento e dois milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas.

Valor Mensal: O valor do custeio mensal é de R\$ 8.542.653,65 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 90% (noventa por cento) para cumprimento das metas quantitativas e 10% (dez por cento) para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 288932 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Ourilândia do Norte; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03; Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO OVIDIO MACHADO – IOM

CNPJ Nº 07.260.939/0001-34

End.: Residencial São Domingos, Rua Um, nº 04, Bairro: Residencial Esperança - Cohama, São Luís – Maranhão, CEP: 65.064-550

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO.

DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

Protocolo: 1322065

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2023**

Processo: 2023/221055

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 08/2023, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do Convênio nº 08/2023 versa sobre a "Aquisição de 01 (um) mamógrafo Digital"

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias

VIGÊNCIA: 06/05/2026 ao dia 03/08/2026

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santarém

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

Ordenador: Ualame Fialho Machado – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1321999

DIÁRIA**PORTARIA Nº 514 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 55585765 / NUTRICIONISTA / DVS - DEVS
GILLEN LIMA FERREIRA / 57190932 / SECRETARIO DE UN.MISTA - AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES DE MINIMIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO ORAL DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
PERÍODO: 05/05/2026 A 08/05/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 515 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA PAULA OLIVA REIS / 5831652 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE
RUBENS DA SILVA SANTOS / 57205105 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NO I FORUM DE SAÚDE BUCAL DA REGIÃO DO CAETÉS – ENCONTRO REGIONAL DE SAÚDE BUCAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 04/05/2026 A 04/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 516 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDER DO AMARAL MONTEIRO / 57205643 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE
VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO / 5853834 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCE
VICTOR VALERIO DE SOUZA WANDERLEY / 55585605 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO DO CIRCUITO DE PALESTRAS, REUNIÕES E TREINAMENTOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 517 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS
DAVI VILAR DE SOUSA / 5958885 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA / 57194867 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 55590265 / MOTORISTA / DVS - DEVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS INSPEÇÕES SANITÁRIAS NAS EMPRESAS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA-EXERCÍCIO 2026/2027, NOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.

PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 518 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DURVALINA SERRAO PINTO / 5146658 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
VIVIANE GONCALVES SENA / 5905723 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
THATYELLE DE ARAUJO PANTOJA / 54184678 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

IVONE BARRETO RAMOS / 57200298 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA / 5301874 / CHEFE DA SECAO DE ENCARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS
ALINY CRISTIANY COSTA ARAUJO / 5983564 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR / 6211 / ENGENHEIRO / DVS - DEVS
MARIBEL MOLINA MARTINS FORTE / 5990900 / CH.CENTRO SAUDE / DVS - DEVS

MAX LIMA AMARAL / 57231686 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À INSPEÇÃO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 520 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 291,10 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 291,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO / 57174898 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE - ENFERMEIRO / SAPS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 29/04/2026 A 29/04/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 521 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SHEILA MIRANDA LOURINHO / 57200366 / ENFERMEIRO / DVS - DEPT RUTE LEILA DOS REIS FLORES / 721620 / ENFERMEIRO / DVS - DEPT OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO E VISITA TÉCNICA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE SELECIONADOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS DE SÍNDROME GRIPAL- USSG.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 522 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB OBJETIVO: NOS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VSPEA NOS MUNICÍPIOS DE MAGALHÃES BARATA E MARACANÃ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANÃ.

PERÍODO: 28/04/2026 A 30/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 523 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIOLOGO / DVS - VISAMB FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTICIPAÇÃO EM FÓRUM ESTADUAL E À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VSPEA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.

PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 529 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 57202526 / TECNICO EM EDUCACAO FISICA / DPAIS AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE / 54181683 / TERAPEUTA OCUPACIONAL / DPAIS - EAP MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, BEM COMO BUSCA ATIVA DE FAMILIARES, E MONITORAMENTO DE OUTROS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA EQUIPE, CONFORME DEMANDA JUDICIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 03/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 530 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 55589812 / PSICOLOGO / NISPLAN OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO CONASS EM JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CEARÁ.

PERÍODO: 05/05/2026 A 07/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 540 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RAIMUNDO DE JESUS PICANCO DA COSTA / ***.282.182-** / CONSEL.

ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA.

ORIGEM: BRAGANÇA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 28/04/2026 A 30/04/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 546 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA / 5157994 / CH.D.CONTR.DOEN-CAS TRANSM - DATILOGRAFO / DVS - DCDT ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DVS - DCDT

JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE OFICINA FORTALECIMENTO DA REDE DIAGNÓSTICA E DE VIGILÂNCIA DO HIV/AIDS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DA QUALIDADE PARA TESTES RÁPIDOS (AEQ-TR) NA ATENÇÃO À SAÚDE (APS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 05/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 548 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NAYARA CRISTINA VAZ MOTA / 5995748 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS - SETFD

ROBSON DE SOUSA COSTA / 57194934 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS

PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL / 57191084 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDASS - SETFD

IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO E VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA, SOURE E CACHOEIRA DO ARARI.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.

PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 549 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS / 5091918 / ENFERMEIRO / GT-Hospitais/DDRA

WALNEY DE SOUZA DAMASCENO / 5907588 / CH.CENTRO SAUDE / GT -Hospitais/DDRA

PAULO VICTOR CALDAS SOARES / 593516 / ENFERMEIRO / GT-Hospitais/DDRA

CASSIA MARIA DE AQUINO ALMEIDA / 5994281 / CONTADOR / DDRA

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO IN LOCO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO GTCAGHMR, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E ASSISTENCIAL, NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 04/05/2026 A 07/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 557 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 57205635 / MOTORISTA / DVS - DCDT - CEHV

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DESTA GRUPO TÉCNICO IRÃO REALIZAR FISCALIZAÇÃO IN LOCO, NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 04/05/2026 A 07/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 558 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS MILTON GOMES DOS SANTOS / 104000 / MEDICO VETERINARIO / DVS - DEVS

SÍMAO SANTANA PAIXAO DA SILVA / 57194743 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEVS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDI-

NÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DE COMBATE AO USO INDISCRIMINADO E IMPACTOS DO AGROTÓXICO A SER REALIZADO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.

PERÍODO: 04/05/2026 A 06/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 559 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 57201728 / COORD.GRUPPO DE TRABALHO TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DPAIS

LEILA RAMOS DE LIMA / 5900113 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEH/DGTES

NATACHA BATISTA SANTOS / 5958130 / ENFERMEIRO / DDRA

OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR AS DIRETRIZES E OS DISPOSITIVOS DA PNH IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS PELO HOSPITAL REGIONAL DE SALINAS E HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 463 DE 9 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG TECNICO - PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

JOYCE RODRIGUES DOS REIS / 5958938 / AGENTE ADMINISTRATIVO / SETRANS

ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA / 55586822 / MOTORISTA / DVS - DEPI
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO QUADRIMESTRE DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA DE AGRAVOS AGUDOS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 18/05/2026 A 22/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 494 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALINY CRISTIANY COSTA ARAUJO / 5983564 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS RÔMULO RAVENA DE SOUSA / 5982964 / ENGENHEIRO CIVIL / DVS - DEVS

SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS

OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA DE HEMODIÁLISE UTILIZADA PELO HOSPITAL REGIONAL DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 19/05/2026 A 20/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 495 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA PAULA OLIVA REIS / 5831652 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO PRESENCIAL DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO CONASS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 10/05/2026 A 12/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 497 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA / 54189249 / NUTRICIONISTA / 1º CRS

FERNANDA SION MUFFATO DE SOUZA ANDRADE / 5982929 / NUTRICIONISTA / 1º CRS

MARIA DE NAZARE ARAUJO LIMA / 54184886 / NUTRICIONISTA / DAIUE/DDASS

WALKIRIA DE MORAES SILVA / 57197856 / NUTRICIONISTA / DPAIS - CENUTRI

OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXVIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO - CONBRAN 2026.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARANÁ.

PERÍODO: 12/05/2026 A 16/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 499 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MILTON CAMPELLO NETO / 5424018 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DESAM/DDRA

SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 5904860 / ENGENHEIRO / DESAM/DDRA

THIAGO BEZERRA LIMA / 5912586 / ENGENHEIRO / DESAM/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA "IN LOCO" AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRAIRÃO.

PERÍODO: 12/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 500 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO / 5983348 / ENFERMEIRO / DEPI - DIM

JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 57207691 / MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO DA REDE DE FRIO DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 524 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA / 5485533 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA / 57194181 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DEPI

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EM VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 18/05/2026 A 22/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 525 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANGELA CRISTINA DO REIS MAIA DE SOUZA / 57231014 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

GIRLANE ALVES PINHEIRO / 57210085 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CS SCODI

MABEL PAZ DA SILVA / 5983506 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 57205630 / CH.SEC.AP.TECN. UN.ADMIN. MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO FORTALECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, VÍRUS RESPIRATÓRIOS E MENINGITES NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.

PERÍODO: 12/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 526 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BIANCA FERREIRA PANTOJA / 5982949 / ARQUITETO / DESAM/DDRA

SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOCAJUBA-PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.

PERÍODO: 11/05/2026 A 12/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 527 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA

DE R\$ 370,61;
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO DESAM PARA ESTES REALIZAREM VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOCAJUBA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.
 PERÍODO: 11/05/2026 A 12/05/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 528 DE 16 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM/DDRA
 MURILO GONCALVES MACHADO / 57197857 / ARQUITETO / DESAM/DDRA
 YASMINE MIRANDA DA SILVA / 5983363 / ENGENHEIRO CLINICO / DESAM/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, PARA ACOMPANHAR À MOBILIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSMAMAZÔNICA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA DE ALTAMIRA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 536 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ASLEY ROBERTO ABREU PORTILHO / 57235140 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM/DDRA
 RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 122980 / AUXILIAR DE ENGENHARIA / DESAM/DDRA
 VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA / 103233 / AUXILIAR DE ENGENHARIA / DESAM/DDRA

OBJETIVO: ACOMPANHAR OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 07/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 538 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAREM ACOMPANHAMENTO NAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 07/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 543 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS / 5091918 / ENFERMEIRO / GT-Hospitais/DDRA
 DANIELE DE SOUSA MARTINS / 5983905 / ADMINISTRADOR / GT-Hospitais/DDRA
 SIMONE SOARES DO LAGO / 5958032 / ENFERMEIRO / GT-Hospitais/DDRA
 ELTON FERREIRA DE CARVALHO / 5958862 / CONTADOR / GT-Hospitais/DDRA

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO IN LOCO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO GTCAGHMR, NO HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E ASSISTENCIAL, NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 547 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LARISSA GOMES DE OLIVEIRA FREITAS / 55589972 / BIOQUIMICO /

DPAIS - DEAF
 SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA / 57190508 / FARMACEUTICO / DPAIS - DEAF

OBJETIVO: REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CTAF.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 27/05/2026 A 29/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 550 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUIMICO / DVS - DEVS
 MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DVS - DEVS
 SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO HEMOCENTRO REGIONAL, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 552 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
 MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TREINAMENTO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE "PROJETO SAKAKAWA", NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E PORTEL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 16/05/2026 A 23/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 553 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
 JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH

MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 25/05/2026 A 30/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 554 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 NAZARENO DA COSTA PEREIRA / 5844401 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
 LAIS FERNANDA GOMES DE SOUSA / 73513996 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS-DCDT-CEISTAIDS

SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 5294240 / SECR. DA DIRETORIA - AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - DCDT
 GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO / 57234532 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN. MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
 LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT

CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 57206593 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT

RICARDO DA CUNHA BARATA / 86843 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

JOYCE ELLEN NASCIMENTO MAIA / 57234069 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / DVS-DCDT-CEISTAIDS

GIRLANE ALVES PINHEIRO / 57210085 / TECNICO DE ENFERMAGEM / CS SCODI

MABEL PAZ DA SILVA / 5983506 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS - DEPI
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A "23º AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA" COM A REALIZAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM

RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA TESTE DE COVID COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO), NO MUNICÍPIO DE BUJARU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.
PERÍODO: 16/05/2026 A 23/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 555 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCOS OLIVEIRA SILVA / 54185846 / COORD.GRUPO DE TRABALHO AGENTE DE PORTARIA / DVS - NIVS

CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA / 5650046 / CH.DIV.ESTUDO EPIDEMIOLOG TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS - NIVS

ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / CH.SECAO DE REPROGRAFIA MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

ADRIANA DE PAULA SARMENTO / 54194102 / CH.CENTRO SAUDE AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO QUADRIMESTRAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS AGUDOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 13/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 556 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALKIRIA DE MORAES SILVA / 57197856 / NUTRICIONISTA / DPAIS - CENUTRI

GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA / 54182653 / NUTRICIONISTA / DPAIS - CECDNT

OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NO CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 18/05/2026 A 21/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 560 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIANA DE PAULA SARMENTO / 54194102 / CH.CENTRO SAUDE AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS

RUTE LEILA DOS REIS FLORES / 721620 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI SHEILA MIRANDA LOURINHO / 57200366 / ENFERMEIRO / DVS - DEPI

JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 57207691 / MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO QUADRIMESTRAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA DE AGRAVOS AGUDOS NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 17/05/2026 A 22/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 562 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.317,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA / 54195945 / ENFERMEIRO / SAPS

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DO II ENCONTRO ESTADUAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, REALIZADA PELO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 564 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,03:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 722243 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEPI - DIM

MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 57206626 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DEPI - DIM

CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 57205630 / MOTORISTA / DVS - DEPI

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A "23ª AÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA SANTA RITA DE CÁSSIA", REALIZANDO A MOBILIZAÇÃO COM VACINAÇÃO, TRIAGEM, CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS, TES-

TAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRIAS E SÍFILIS COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO) E TESTE PARA COVID 19, NO MUNICÍPIO DE BUJARU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.
PERÍODO: 16/05/2026 A 23/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 565 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JEANNE VINAGRE ALCANTARA / 57194040 / SOCIOLOGO / DPAIS-DASE-CESMAD

JOSE LUIZ ARAGAO DE ALMEIDA / 57195794 / AGENTE DE PORTARIA / DPAIS ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO E DE CAPACITAÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO PSÍCOSSOCIAL (RAPS) NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 566 DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SILVANA DO CARMO ARAUJO MARINHO / 5983382 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE - CESAJ

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/PREVENÇÃO AS VIOLÊNCIAS E ACIDENTES, NO II FÓRUM ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 18 ANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 11/05/2026 A 15/05/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1321459

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a errata de férias, publicada no DOE Nº.36.588/08.04.2026, referente ao(a) servidor(a) SONIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA, matrícula 5947339/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 05/05/2026 A 03/06/2026.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 05/05/2026 A 12/05/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.05.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1321981

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 547 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula: 5522471/2, Cargo: TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.08.2020 A 30.08.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1321980

PORTARIA Nº 549 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MOISÉS RESENDE OLIVEIRA, Ma-

trícula: 54191586/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2014 A 18.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322000

PORTARIA Nº 548 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 3154750/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.07.1996 A 11.07.1999.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1321991

PORTARIA Nº 550 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IRACEMA FONSECA DIAS SILVA, Matrícula: 724890/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2002 A 31.08.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322003

PORTARIA Nº 551 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA DE NAZARÉ DUARTE ABRAHÃO, Matrícula: 5888865/1, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.04.2017 A 25.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 09.07.2026 a 07.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322015

PORTARIA Nº 552 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WALDILEA LOPES VALE, Matrícula: 54195135/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.12.2008 A 11.12.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322030

PORTARIA Nº 553 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ELISÂNGELA DO CARMO DA SILVA, Matrícula: 54192036/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2011 A 18.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período

de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322039

PORTARIA Nº 543 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CARLOS AUGUSTO MELO DE ARAÚJO, Matrícula: 54191535/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2011 A 18.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1321903

PORTARIA Nº 544 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS, Matrícula: 5414296/4, Cargo: FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2020 A 09.03.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1321906

PORTARIA Nº 546 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA GORETI BRASIL DA SILVA, Matrícula: 5148375/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.10.2017 A 19.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1321968

PORTARIA Nº 545 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) WILTON LÚCIO GONZAGA BORGES, Matrícula: 5176751/1, Cargo: MOTORISTA, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.1997 A 31.01.2000.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1321958

PORTARIA Nº 554 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DILMA MIRANDA LOBATO, Matrícula: 54190589/1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) URE DIPE /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.01.2022 A 03.01.2025.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322182

PORTARIA Nº 555 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ILMA DOS REIS RIBEIRO, Matrícula: 115940/1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.2021 A 18.11.2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322192

PORTARIA Nº 556 DE 06 MAIO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERÔNICA SUELY FARIAS LIMA, Matrícula: 57194746/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.05.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1322201

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA- Mat 5177545/2- CPF 23601337215; CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA- Mat 57191491-1- CPF 73403733220; ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA- Mat 5086493-2- CPF 33297940204. Resolve: Prorrogar por trinta (30) dias, a PORTARIA de nº 05/ 2026 pela necessidade de ajustes finais na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD. Do Processo PAE 2021/910235- Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1321979

PORTARIA**PORTARIA nº 008/2026- 2º Centro Regional de Saúde/SESPA-2026**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2021/712726- São Caetano de Odivelas, com fundamento no art. 37, inciso XVI; SOBRE possível prática de acúmulo de cargo público, e denúncia demandada da GCPC – Gerência de Cadastro e Provedimento de Cargos/ SESPA. CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA mat 5177545/2, CPF 23601337215, CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA: 57191491-1, CPF 73403733220. ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA, MATRÍCULA: 5086493-2, CPF 33297940204.

RESOLVE: I – Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do 2º CRS/SESPA de Santa Izabel, para apurar os fatos contidos no processo 2021/712726. E dá Prorrogação à PORTARIA de nº 03 por mais 30 dias para os ajustes finais do Processo.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Santa Izabel do Pará, 06 de março de 2026

Carlos Mario de Brito Kato

Diretor do 2ºCRS (SESPA)

Protocolo: 1321988

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA****PORTARIA nº 006/2026-2º Centro Regional de Saúde/SESPA-2026**

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2023/2102187 SCO , com fundamento no art. 190, I, do RJU c/c art. 297 do Código Penal e art. 199 do RJU ; SOBRE possível prática da infração funcional de crime contra a Administração Pública (art. 178, XXI, do RJU), qual seja, falsificar documento público (art. 297 do Código Penal), a denúncia demanda da Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas, encaminhada através do Ofício nº 082/2023 – HSCO/SESPA. CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA- Mat 5177545/2- CPF 23601337215; CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA- Mat 57191491-1- CPF 73403733220; ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA- Mat 5086493-2- CPF 33297940204. RESOLVE: – Resolve: Prorrogar por trinta (30) dias, a PORTARIA de nº 04/ 2026 pela necessidade de ajustes finais na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD, referente ao PAE 2023/2102187 SCO com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1321962

PORTARIA**PORTARIA nº 007/2026-2º Centro Regional de Saúde/SESPA-2026**

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2021/910235- SCO , com fundamento em suposta insubordinação funcional, indícios de infrações disciplinares, lei nº 5.810/1994, art. 201-a, § 2º. instauração de Processo Administrativo Disciplinar. lei nº 5.810/1994, art. 201, III. A denúncia demanda da Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas, encaminhada através da Manifestação nº: 0243/2023- CONSULTORIA JURÍDICA. – SESPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 265 DE DIARIAS 06/ 05/2026**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: ACÕES DE FISCALIZAÇÃO A SEREM REALIZADAS PELA VISA 3CRS/SESPA E VISA DEVS/SESPA EM CONJUNTO COM O NUCON/MPPA, VISA MUNICIPAL E ADEPARÁ, COM OBJETIVO DE MINIMIZAR O RISCO DA TRANSMISSÃO ORAL DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Origem: Castanhal/PA

Destino: São Domingos do Capim/PA

Período: 05 a 08/ 05/2026

Valor Unitário: 123,54

Quantidade de diária: Quatro Meias -Diárias

Valor total: 494,16

Servidores: Bruno Rafael de Souza Mescouto - Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde CPF – 950.493.042-53 Mat. 5993884/1

Antônio Ozemir Fialho Silva - Cargo: Médico Veterinário- Fiscal Sanitário

CPF – 448.843.382-00 Mat. 57194899

José Moacir Modesto dos Reis - Cargo: Agente de Vigilância Sanitária – Fiscal Sanitário

CPF – 108.111.172-00 Mat. 106810/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 267 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA NA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, COM A NOVA GESTÃO DAS ÁGUAS DO PARÁ, HÁ NECESSIDADE DE AJUSTES E CONSOLIDAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SISÁGUA.

Origem: Castanhal/PA

Destino: Magalhães Barata /PA
 Período: 12/ 05/2026
 Valor Unitário: 123,54
 Quantidade de diária: Meia Diária
 Valor total: 123,54
 Servidora: Maria do Carmo Gouvea - Cargo: Datilógrafo/Aux.Téc.VISAMB
 CPF - 226.916.692.20 Mat. 5170818/1
 Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 268 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SISÁGUA.

Origem: Castanhal/PA
 Destino: Magalhães Barata /PA
 Período: 12/ 05/2026
 Valor Unitário: 123,54
 Quantidade de diária: Meia Diária
 Valor total: 123,54

Servidora: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista CPF - 108.102.502-68 Mat. 0478954

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 269 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS MUNICIPAIS EM GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS RURAIS E NA SEDE, POSSIVELMENTE CONTAMINADAS.

Origem: Castanhal/PA
 Destino: São Francisco /PA
 Período: 13/ 05/2026
 Valor Unitário: 123,54
 Quantidade de diária: Meia Diária
 Valor total: 123,54

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro- Cargo: Administrador/Ref.Téc.Sífilis e Hepatites Virais - CPF - 467.313.182-72 Mat. 57194948/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 270 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: SERVIDORA IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS MUNICIPAIS NO SISTEMA SISSOLO E ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES.

Origem: Castanhal/PA
 Destino: São Francisco /PA
 Período: 13/ 05/2026
 Valor Unitário: 123,54
 Quantidade de diária: Meia Diária
 Valor total: 123,54

Servidora: Maria Nilcirene Pereira - Cargo: Coordenação VISAMB/Regional CPF - 330.060.082-00 Mat. 5231060/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 271 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS TÉCNICOS MUNICIPAIS NO SISTEMA SISSOLO COM GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS POSSIVELMENTE CONTAMINADAS E ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES.

Origem: Castanhal/PA
 Destino: São Francisco /PA
 Período: 13/ 05/2026
 Valor Unitário: 123,54
 Quantidade de diária: Meia Diária
 Valor total: 123,54

Servidora: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista CPF - 108.102.502-68 Mat. 0478954

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1321994

PORTARIA Nº 266 DE DIARIAS 06/ 05/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: REALIZAR A DEVIDA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, COM A NOVA GESTÃO DAS AGUAS DO PARÁ HÁ NECESSIDADE DE AJUSTES E CONSOLIDAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SISÁGUA. ANÁLISE DOS LAUDOS QUE MIGRAM PARA O SISTEMA E METAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA E A ADEQUAÇÃO NOS REGISTROS NO GAL PARA O ALCANCE DA META MUNICIPAL PARA OS RECURSOS DE PQAVS.

Origem: Castanhal/Pa
 Destino: Magalhães Barata /PA
 Período: 12/ 05/2026
 Valor Unitário: 123,54
 Quantidade de diária: Meias Diária
 Valor total: 123,54

Servidora: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. Visamb/Regional CPF - 330.060.082.00 Mat. 52311060/1

Ordenadora: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1321911

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 78 DE 6 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 FRANCIANE TRINDADE DE CORREIA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS

AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 720917 / ODONTOLOGO / 7CRS - DT
 OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO ARTICULADA E COM PARTICIPAÇÃO DO 7ºCRS, COM A PRESENÇA DE TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE HEPATITES VIRAIS (CEHV), COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (CESAF), COORDENAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DA MULHER (CESMU), DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO (DIM) E INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC), À REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 18/05/2026 A 22/05/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 79 DE 6 DE MAIO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 KELLEN RAYANNE MATOS VERISSIMO / 55209407 / BIOLOGO / 7CRS - ENDEMIAS

ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 57206230 / MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS / 7CRS - ENDEMIAS

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE VETORIAL REFERENTE AS ARBOVIROSES E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO SISS-GEO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: 18/05/2026 A 23/05/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1322174

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 072 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 062 de 23/04/2026 - Publicada no D.O.E, nº 36.605 de 24/04/2026, de Suprimento de Fundos para o município de PONTA DE PEDRAS, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1321930

PORTARIA N.º 073 DE 06 DE MAIO DE 2026

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 074 de 28/04/2026 - Publicada no D.O.E, nº 36.611 de 29/04/2026, de Diárias para o município de SANTA CRUZ DO ARARÍ, no período de 11/05/2026 a 16/05/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1322078

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº78 de 28 de Abril de 2026, Diário Oficial Nº 36.611 de 29 de Abril de 2026

Protocolo: 1319201

Servidor:

Edinaldo de Souza Alves

Onde se lê:

Período: 29/04/2026 a 01/05/2026 Nº de Diária: 2½ (duas diárias e meia)

Leia-se:

Período: 07/05/2026 a 09/05/2026 Nº de Diária: 2½ (duas diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1322022

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº89 de 06 de Maio de 2026**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Atualização e monitoramento dos profissionais municipais na vigilância em acidente de animais pescoventos, Raiva e captura de Morcegos.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 17/05/2026 a 22/05/2026 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total para cada servidor : R\$ 1.358,89

Servidores:

Felipe dos Santos Dantas

Matrícula: 55209557-1

Cargo: Médico Veterinário

Lotação:9CRS

Alberto Soares da Silva

Matrícula: 505505

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1321959

DIÁRIAS**PORTARIA Nº88 de 06 de Maio de 2026**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Participar como membro da Comissão de Fiscais do Barco Hospital Papa Francisco - BHPF, sob a PORTARIA N.º 114 SAGA/SESPA de 02 Junho de 2022, para acompanhar a 139ª expedição do Barco Papa Francisco na Providência de Deus, nas comunidades ribeirinhas do Município de Aveiro.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Aveiro/ PA – Brasil

Período: 21/05/2026 a 25/05/2026 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total : R\$ 1.111,82

Servidora:

Mariselda Lira dos Passos.

Matrícula: 73504313

Cargo: Téc. de Enfermagem

Lotação:9crs

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1321945

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 87 de 06 de Maio de 2026**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Capacitação/ Atualização in loco aos profissionais municipais na vigilância do Controle Vetorial e Controle Químico do programa das arboviroses.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 25/05/2026 a 28/05/2026 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total: R\$ 864,74

Servidor:

Raimundo da Costa e Silva Junior

Matrícula: 505514

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação:9CRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1321909

PROCESSO Nº: E- 2026/2589165**Nota de Empenho: 2026.200102NE00798**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: LOCAÇÃO de 03 (três) (Freezers do Setor da DVS)

Responsável pelo acompanhamento: ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES - Matrícula: 5974955/1

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso:01500100203-00000

Valor Total R\$ 8.400,00

CONTRATADA: LM DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA

CNPJ: 35110221/0001-05

Endereço: Rua Cuiabá – Qd 76 – Lote 16 – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará

Protocolo: 1321929

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**PORTARIA****PORTARIA Nº 332/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2026/2572527;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor RANDSON MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5942698/1, a contar de 08/04/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA LUCIA DOS SANTOS MACHADO (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/04/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de maio de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.617 E 36.619 DE 05 E 06/05/2026.**

Protocolo: 1322168

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026**

Processo nº E-2025/3280049

FORNECEDOR: NZ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 336.960,00 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 24/04/2026

VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 08/05/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG MARCA: CRISTÁLIA	FA	8.000	R\$ 42,12

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1322096

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026

Processo nº E-2025/3280049

FORNECEDOR: AMIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 24/04/2026

VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 08/05/2027 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
12	IDARRUBICINA, CLORIDRATO 10MG MARCA/FAB.: EVOMID/FARMARIN	FA	240	R\$ 1.465,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1322092

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL**CONTRATO****PROCESSO Nº: E- 2026/2585615****Nota de Empenho: 2026.200102NE00800**

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Manutenção dos equipamentos de refrigeração (03 freezers) pertencentes à Unidade de Distribuição de Medicamentos Especializados (UDME), vinculada ao 11º Centro Regional de Saúde

Responsável pelo acompanhamento: ANNE BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES - Matrícula: 5974955/1

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso:01500100203-00000

Valor Total R\$: 10.200,00

CONTRATADA: LM DA CONCEIÇÃO E CIA LTDA

CNPJ: 35110221/0001-05

Endereço: Rua Cuiabá – Qd 76 – Lote 16 – Marabá/PA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 378/2026 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2026/2605577

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo período de 4 (quatro) anos a contar de 26/06/2026 a 24/06/2030, da servidora REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, Matrícula nº 57192580/2, Técnico de Enfermagem, cedida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de maio de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322121

PORTARIA Nº 379/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora THAIS DA ROCHA SILVA, ocorrido em 25/04/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/2660713;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora THAIS DA ROCHA SILVA, Id. Funcional nº 8015561/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Tocoginecologia desta FSCMPA, no período de 25/04/2026 a 02/05/2026, conforme Certidão de Óbito nº 066415 01 55 2026 4 00007 214 0002618 91.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de maio de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322151

PORTARIA Nº 380/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor ROMUALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA, ocorrido em 24/04/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/2669755;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ROMUALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA, Id. Funcional nº 57192693/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência UTI Adulto desta FSCMPA, no período de 24/04/2026 a 01/05/2026, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2026 4 00043 299 0016017 17.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de maio de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322154

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026-FSCMPA, homologado no dia 01/04/2026, resolve admitir os seguintes candidatos abaixo, conforme item 8.3 do Edital do referido certame.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA DE MELO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FLAVIO COSTA OLIVEIRA, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSA SORAIA SALES MONTEIRO, autorizado através do Processo nº e-2026/2354541, não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA). Data da Admissão: 02/04/2026. Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de maio de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322156

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 370/2026 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2662999.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MARILIA LIMA DE MATTOS COTTA, Id. Funcional nº 5943097/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Assistente Administrativo, no período de 23/04/2026 a 19/10/2026.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de maio de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322148

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.607, de 27/04/2026, referente à admissão e período de vigência contratual de ALLAN RAFAEL DE SENA RIBEIRO, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, desta Fundação.

Onde se lê:

Data da Admissão: 02/04/2026.

Período de Vigência Contratual: 02/04/2026 à 01/04/2027.

Leia-se:

Data da Admissão: 18/05/2026.

Período de Vigência Contratual: 18/05/2026 à 17/05/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 06 de maio de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322181

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO Nº 079/2023/FSCMPA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022/FSCMPA

PAE Nº 2022/1053712

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Renovação de Prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 06/05/2026 a 05/05/2027, bem como o acréscimo de quantidade de 24,9998%, consoante dispõe o art. 57, inciso II, e art. 65, I, 'b', § 1º, ambos da Lei Federal nº8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, INCLUINDO CONTROLE DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) E MORCEGOS.

Data da assinatura: 05/05/2026

Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2027

Funcional programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288

Fontes de Recurso	0150000001-000000,	01500100203-000000,
	01501000061-000000,	01659000061-000000,
	01659000069-000000,	01659000069-000000,
	01659000069-003264,	01659000069-006841,
	01659000069-006842,	01659000069-006842,
	01659000069-008053,	01659000069-008054,
	01659000069-008054,	01659000069-008100,
	01659000069-008101,	01659000069-008102,
	01659000069-008102,	01659000069-009829,
	01600000049-006653,	01601000049-006653,
	01601000049-009936 e	seus respectivos superavits,

Elemento de Despesa 339039

CONTRATADA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº23.259.429/0001-01

ENDEREÇO: Rua Boa Vista nº 1388, Bairro Boa Vista, CEP nº 67.202-015, Cidade Marituba, Estado Pará, Telefone: (93)-98816-3201 / (91)- 98734-0572

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1322105

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026-NPEL/FSCMPA****Tipo: Menor Preço LOTE.**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA HEMODIÁLISE CONTÍNUA - DIÁLISE A BEIRA LEITO, com o fornecimento de EQUIPAMENTO EM COMODATO.

Data e hora: 21/05/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras

Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente FSCMPA

Protocolo: 1322020

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 476/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de maio de 2026.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2026/2407785 de 18/03/2026, o qual trata da solicitação de Prorrogação da Cessão da servidora Marilda Brito Fernandes;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A CESSÃO da servidora Marilda Brito Fernandes, Assistente Social, matrícula 54188365/1, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2029, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 05 de maio de 2026.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1322113

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº Da PORTARIA: 452/2026****Nº Do Processo: 2026/2660792**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

CELSO MURILO PALHA DA CRUZ OPERADOR DE COMPUTADOR 5892650

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1321917

Nº Da PORTARIA: 453/2026**Nº Do Processo: 2026/2660666**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

JOÃO BATISTA MÁCOLA RAIOL GERENTE 57226329

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1321939

DIÁRIA**PORTARIA Nº 498, Dia 07 De Maio De 2026**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2648106.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Afim De Atender Agenda Do Presidente No Município De Santa Isabel-Pa, No Dia 23/04/2026.

Antônio Eduardo Xavier De Sá, Cpf: 081.525.272-20, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000448, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1321950

PORTARIA Nº 501, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2651988.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Benevides-Pa, No Dia 04/05/2026.

Camila De Miranda Medina, Cpf: 020.144.522-02, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5956507, 0,5 Diária. Kedma Galvão Da Conceição Salles, Cpf: 612.075.002-91, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54189241, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1322041

PORTARIA Nº 499, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2197265.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participar De Curso Sobre Processo Administrativo Disciplinar Na Cidade De São Paulo-Sp, Nos Dias 19 A 23/05/2026.

Márcio Augusto Souza De Azevedo, Cpf: 081.424.832-20, Cargo: Administrador, Matrícula: 8068844/2, 4,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1321992

PORTARIA Nº 500, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2647678.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Condução De Servidor Ao Município De Abaetetuba-Pa, Nos Dias 29 A 30/04/2026.

Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 1,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1322005

PORTARIA Nº 502, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2644258.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 12/04/2026.

Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Agente De Artes Práticas, Matrícula: 57226347, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1322064

PORTARIA Nº 503, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2655603.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 12/05/2026.

Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1322086

PORTARIA Nº 504, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2661138.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação Da Inauguração Da Usina Da Paz No Município De Salinópolis-Pa, No Dia 08/05/2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra, Cpf: 229.089.192-49, Cargo: Presidente, Matrícula: 7000740, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1322163

PORTARIA Nº 505, Dia 07 De Maio De 2026

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2660499.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Participação Da Inauguração Da Usina Da Paz No Município De Santa Isabel-Pa, No Dia 24/04/2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra, Cpf: 229.089.192-49, Cargo: Presidente, Matrícula: 7000740, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Maio De 2026.

Protocolo: 1322184

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE MAIO DE 2026

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE, CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MAIO/2026.

1º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
80845454/2	MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	16/10/2013 A 15/10/2016	30	01/05/2026 A 30/05/2026	-

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5849381/3	JEFFERSON BARROS DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO	12/01/2013 A 11/01/2016	30	01/05/2026 A 30/05/2026	260-30/05/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1321955

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 107/2026 – ARCON-PA, 05 DE MAIO DE 2026.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO Processo nº E-2026/2670621 RESOLVE: I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do servidor CASSIANO HILARIO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 5994378/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos no período de 24/04/2026 a 08/05/2026, sem prejuízo para sua remuneração. II - O efeito desta PORTARIA retroagirá a contar de 24/04/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR DIRETOR GERAL ARCON-PA

Protocolo: 1322140

FÉRIAS

PORTARIA Nº 104/2026 – ARCON-PA, DE 04 MAIO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5843294/7	ANDREA PEREIRA MONTEIRO	23/05/2025 a 22/05/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
5573742/4	HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR	23/05/2025 a 22/05/2026	08/06/2026 a 07/07/2026

54197887/1	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA COSTA	01/06/2024 a 31/05/2025	10/06/2026 a 09/07/2026
54182699/1	HELENY DA SILVA COELHO	02/02/2025 A 01/02/2026	08/06/2026 a 07/07/2026

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1322068

PORTARIA Nº 106/2026 – ARCON-PA, DE 05 MAIO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54186623/4	EDLENE OLIVEIRA DE SOUSA URSEN	27/05/2025 a 26/05/2026	08/06/2026 a 17/06/2026

II - O restante de 20 (quinze) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno. III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1322124

PORTARIA Nº 108/2026 – ARCON – PA, 05 DE MAIO 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2025/3776884; RESOLVE: I – AUTORIZAR, JOAO GUALBERTO BARRROS DE QUEIROZ, matricula nº 57173569/1, ocupante do cargo Analista em Regulação de Serviços Públicos a gozar 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 08/06/2026 a 27/06/2026. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1322129

PORTARIA Nº 105/2026 – ARCON-PA, DE 04 MAIO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8002833/1	CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL	05/04/2024 a 04/04/2025	08/06/2026 a 22/06/2026

II - O restante de 15 (quinze) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1322085

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 010/2026

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A/O BENEFICIÁRIO: Marivaldo de Almeida Ferreira OCUPANTE DO CARGO: Coordenador MATRÍCULA Nº: 8001227 LOTAÇÃO: Belém/PA

VALOR TOTAL: R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390 - 30 PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição do

fruto do açaí para atender as necessidades das atividades desenvolvidas no Curso de Capacitação de Manipuladores e Vendedores de Açaí Artesanal da Região Metropolitana de Belém/PA

ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1322080

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE DIÁRIAS 108/2026, publicada no DOE Nº 36.611 de 29/04/2026, que concedeu diárias a o servidor(a) Marcos Antônio da Silva Grande.

ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade

Protocolo: 1321941

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 315 /2026 de 05.05. 2026, publicada no DOE 36.619 de 06.05.2026.

Onde se lê: Nº 315 /2026 de 05.05. 2026, município de Viseu e Bragança
Leia-se: Nº 316 /2026 de 05.05. 2026 município de Viseu e Bragança

Protocolo: 1322009

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2026 de 06.05.2026

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de CAPANEMA, na região do polo 2 em que serão realizados os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia em 300 processos SICARF.

Período: 11/05/2026 a 09/06/2026 (29,5) Diárias

Servidores:

5938875/4 Leidiane Ribeiro Medeiros – Tec DEAF
80845162/1 João Bosco Fortes de Castro Junior – Tec DEAF
5950228/ 4 Ana Marcela Alves dos Santos - Tec DEAF
5967383/3 Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Téc DEAF
5961562/ 3 Nathália Caroline Cordovil Ribeiro - Téc DEAF
5961498/3 Yann Bruno Pereira Assunção – Assist. Administrativo
57193369/1 Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior - Motorista
57193374/1 Fábio Conceição Neves Gomes - - Motorista

ORDENADOR: Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Responsável pela presidência. PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1322012

PORTARIA Nº 318/2026 de 06/05/2026

Objetivo: Para representar o ITERPA no Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais

da Justiça - 97º ENCOGE, e prestar serviço de audiovisual – Videomaker com objetivo de realizar registro fotográfico, produção e criação de vídeos do Senhor Presidente, em Goiânia.

Período: 06 a 08/05/2026 (3,0) Diárias

Servidores:

- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
- Edvan de Lima Lima- Colaborador Eventual

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1321964

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1914/2026- ADEPARÁ, DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2629751, Ofício Nº 195/2026-GEP/DGAF/PRES/IDEFLOR-Bio, de 27 de abril de 2026 e Diretoria Geral da ADEPARA. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora MICHELE DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 5534348/2, cargo Assistente Administrativo, lotado na Agência

de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 1 (Hum) ano, a contar de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará/IDEFLOR-Bio, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1322008

PORTARIA Nº1915/2026 - ADEPARÁ, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE: 2026/2661466 e a Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994, Art. 72, inciso III;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) MARIA DAS NEVES SILVA RODRIGUES NEYRA MAT:54185790/1, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 26/04/2026 a 03/05/2026, em decorrência do falecimento de seu genitor Sr. José Ribamar Rodrigues.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1322186

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 1272/2026, publicada dia 07/04/2026.

Onde se lê: BRASÍLIA

Leia-se: BRASÍLIA E BELO HORIZONTE

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1322126

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1953/2026:

BENEFICIÁRIO: OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA REGIONAL DE SOURE QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO NATURAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1322024

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1955/2026:

BENEFICIÁRIO: HUGO FILIPE RODRIGUES MELO; Matrícula: 5960818; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA ULSA MOJU, QUE PELO VALOR OU TESPETIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1322046

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1954/2026:

BENEFICIÁRIO: MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA; Matrícula: 3082857; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER A DEMANDA DE REPARO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO PFA DE OURÉM.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1322033

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1957/2026:

BENEFICIÁRIO: ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 5870917; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA ULSA - SALVATERRA QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO NATURAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/39/ R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 60 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1322060

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1956/2026:

BENEFICIÁRIO: DIOGO GUERREIRO REALE; Matrícula: 5066034; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EMERGÊNCIAS DA AGÊNCIA QUE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO POR SUA NATUREZA PERENE OU VALOR DE PEQUENA MONTA.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1322053

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1964/2026:

BENEFICIÁRIO: RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA; Matrícula: 57234545; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DESTA ESCRITÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1322144

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1958/2026:

BENEFICIÁRIO: CLEO LEAL CARVALHO; Matrícula: 54189772; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA ULSA-SOURE QUE NÃO PODEM SER SUBMETIDAS AO

PROCESSO NATURAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47/ R\$ 3.600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322087

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1965/2026:

BENEFICIÁRIO: ADALBERTO GOMES TAVARES; Matrícula: 5877989; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DEMANDAS EVENTUAIS DA GERÊNCIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA MOSCA DAS FRUTAS-GPEMF. Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1322152

DIÁRIA

PORTARIA: 1949/2026

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 22/04/2026 A 24/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1322048

PORTARIA: 1950/2026

Objetivo: ATENDER AO PLANO DE VIGILÂNCIA DA IA E DNC DO PNSA/MAPA (COMPONENTE 3 DO CICLO 2025 E 2026). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/05/2026 A 22/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322057

PORTARIA: 1951/2026

Objetivo: ATENDER O PLANO DE VIGILÂNCIA DA IA E DNC DO PNSA/MAPA (COMPONENTES 3 DO CICLO 2025 A 2026) DA PA507 E PA508. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA BÁRBARA/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/05/2026 A 22/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322063

PORTARIA: 1948/2026

Objetivo: 1- PROMOVER VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADE DE RISCO; 2- GERENCIAMENTO DE PRE-CADASTRO; 3- PROMOVER INSPEÇÃO DE PATA E BOCA; 4- REALIZAR EDUCAÇÃO SANITÁRIA; 5- VISITAR ABRIGOS DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS. HAVENDO NECESSIDADE DE PERNOITE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CRUZEIRO DO SUL/PA Destino: MARABÁ, ITUPIRANGA/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322029

PORTARIA: 1963/2026

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES QUE REALIZARAM PLANTIO DE SOJA NA SAFRA 2025/2026, PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DO VAZIO SANITÁRIO DA SOJA. META DE 16 (DEZESSEIS) PROPRIEDADES. SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 10499-2/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1322170

PORTARIA: 1967/2026

Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS SERVIDORES PRESTES A APOSENTAR OU QUE PODERÃO SOLICITAR GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA DA REGIONAL DE ABAETETUBA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU, BARCARENA, CONCORDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5947243/ MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 03/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1322185

PORTARIA: 1968/2026

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO NO LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS NA CULTURA DE CITRUS EM PROPRIEDADES RURAIS. SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 57223523 / SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1322179

PORTARIA: 1966/2026

Objetivo: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL COM COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES EM LABORATÓRIOS OFICIAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BÉLEM/PA Destino: TUCUMÁ, OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 5091829/ ANA CRISTINA MENDES VELOSO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 11/05/2026 A 15/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322161

PORTARIA: 1962/2026

Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ANIMAL DA ADEPARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 5.810/94 ART. 145/149. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: INHANGAPI/PA. SERVIDOR: 5977097/ TATIANE RIBEIRO DE FREITAS (COORDENADOR(A) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/04/2026 A 30/04/2026. ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1322155

PORTARIA: 1969/2026

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA VERIFICAR SUSPEITA DE OCORRÊNCIA DE PRAGA QUARENTENÁRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1322188

PORTARIA: 1959/2026

Objetivo: DAR TREINAMENTO DE AGENTE VACINADOR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 07/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322103

PORTARIA: 1952/2026

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO EM PROPRIEDADE DE RISCO COM SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/04/2026 A 26/04/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322089

PORTARIA: 1961/2026

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA E VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DO PERÍ FOCO DE RAIVA, COM PREVISÃO DE VISITA A 75 PROPRIEDADES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5928884 / RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 04/05/2026 A 09/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322145

PORTARIA: 1960/2026

Objetivo: AUXILIAR O FEA ANDERVEN MATHEUS NA REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PARA VACINAÇÃO COMPULSÓRIA CONTRA RAIVA EM PROPRIEDADES NO PERÍ FOCO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. SENDO 0,5 DIÁRIA POR DIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1322132



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 005/2026 celebrado entre a Empresa T B FIGUEIREDO NUNES SERVICOS GERAIS e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA para Prestação de Serviços de Limpeza, Higiениização e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Empresa. Autorizo a retificação do valor constante na cláusula quarta do referido contrato **onde consta:**

RESUMO							
Item	Descrição	Quant.meses	Quant de empregados	Valor Unitário	Valor UNIT ANUAL	Valor Mensal	Valor anual (12 meses)
1	COPEIRO	12	3	R\$4.249,83	R\$50.997,94	R\$12.749,48	R\$152.993,81
2	ENCARREGADO	12	1	R\$5.249,95	R\$62.999,41	R\$5.249,95	R\$62.999,41
3	SERVEANTE	12	11	R\$4.499,83	R\$53.998,01	R\$49.498,17	R\$593.978,10
						R\$ 67.497,61	R\$809.971,32

Após a presente retificação, **leia-se** conforme abaixo discriminado:

RESUMO							
Item	Descrição	Quant. meses	Quant de empregados	Valor Unitário	Valor UNIT ANUAL	Valor Mensal	Valor anual (12 meses)
1	COPEIRO	12	3	R\$4.249,83	R\$50.997,96	R\$12.749,49	R\$152.993,88
2	ENCARREGADO	12	1	R\$5.249,95	R\$62.999,40	R\$5.249,95	R\$62.999,40
3	SERVENTE	12	11	R\$4.499,83	R\$53.997,96	R\$49.498,13	R\$593.977,56
						R\$ 67.497,57	R\$809.970,84

Presidente da EMATER-PA: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1322197

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2026. De 06 de maio de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024 e Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 36.582. De 01 de abril de 2026.

BENEFICIÁRIO: ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA. Colaboradora Matrícula nº: -----, CP F Nº670,***.242-**, RG: 3327627. OBJETIVO: Fazer capacitação dos gerentes regionais do sul, sudeste e caeté. Justifica-se essa demanda, a partir da solicitação do servidor Luis Lima, Gerente Regional do Sudeste, que encontra dificuldades para elaborar relatórios de prestação de contas de diárias e suprimento de fundos, mediante consulta, chegou-se a conclusão referente ao treinamento dos demais gerentes, nos dias 12 e 13, no município de Marabá. Justifica-se os dias 11 e 14 para deslocamento.

DIA/PERÍODO: De 11 a 14 de maio de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: Marabá/PA

Belém/PA, 06 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA UCHOA PERREIRA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1322166

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2022/0000038637

NOME DO INFRATOR: DENILTON DUARTE GALVÃO

Onde se lê: "... NOTIFICAÇÃO 168661/CONJUR..."

Leia-se: "... NOTIFICAÇÃO 212511/CONJUR..." (Publicada com incorreção no DOE nº 36.619, DE 06/05/2026 - PAG, 54)

Protocolo: 1321970

ERRATA DA PORTARIA Nº 1334/2026 - GAB/SEMAM, de 27/04/2026, Publicada no DOE Nº 36.611 do dia 29/04/2026

ONDE SE LÊ:

Objetivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do CONDEL da RESEX.

LEIA-SE:

Objetivo: Participar do evento de entrega dos CARs, títulos de imóveis rurais e lançamento do PSA.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1321505

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 010/2026 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 022/2022-SEMAS/PA

REF. A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO PAE ORIGINAL Nº 2024/45499-SEMAM/PA

PROCESSO PAE ADITIVO Nº E-2026/2026867-SEMAM/PA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, por mais 12 (Doze) meses, iniciando a vigência em 09/05/2026 e terminando em 08/05/2027, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado.

Vigência: 09/05/2026 a 08/05/2027

ASSINATURA: 05/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 0001; FUNCIO-

NAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO: 339037 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; PLANO INTERNO: 4110008338C.

CONTRATADO: LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.603.287/0001-93.

ORDENADOR: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1321907

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 084/2026

Contrato de Gestão nº 001/2023 - SEMAS/PA

PAE nº E-2026/2470973 - SEMAS/PA

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a correção do valor financeiro executado no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2023, no período de 12/2023 a 12/2025, e a inclusão dos rendimentos de aplicação financeira que já estavam autorizados contratualmente e que foram regularmente utilizados na execução do objeto, conforme os anexos I e II, bem como remanejamentos e reprogramação de saldos para o exercício de 2026, obrigatoriamente para cumprimento do pactuado no plano operacional, conforme anexo III. Trata-se de ajuste meramente registral e contábil, sem alteração de objeto, cronograma de desembolso ou valores a repassar. Belém, 06 de maio de 2026.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1322034

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.041/2026 - GAB/SEMAM 06 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2425992.

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix Do Xingu/PA

Período: 07/04 a 24/04/2026 - 17 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.294,92

Servidor(es):

- 5961667/ 2 - KELLY DA CONCEICAO SANTOS LAGO (Analista Ambiental

- GEFLOR/COFISC/DIFISC)

- 5991253/ 1 - TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS (Analista Ambiental

- GEFAU/COFISC/DIFISC)

- 5956165/ 2 - NATHALIA MANUELLE LIMA TAVARES (Analista Ambiental

- DIMAM)

- 57175253/ 1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Auxiliar

Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1310938

PORTARIA Nº 1306/2026 - GAB/SEMAM 24 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2579188.

Objetivo: Realizar vistoria técnica a fim de subsidiar resposta ao Ofício nº 281/2026 MP/4ªPJA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 08/05/2026 - 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5952152/ 2 - LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES (Analista Ambiental

- DIREH)

- 5980114/ 1 - MARCOS FLAVIO COSTA MEDEIROS (Analista Ambiental

- DIREH)

- 57193748/ 1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental

- Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318174

PORTARIA Nº 1387/2026 - GAB/SEMAM 30 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2608349

Objetivo: Realizar reuniões informativas do CAR-PCT nas comunidades locais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Período: 11/05 a 16/05/2026 - 05 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56

Servidores:

- 5970455/ 1 - THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA (Gerente-COMAM)

- 57214856/ 1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Analista Ambiental-COMAM)

- 57193752/ 1 - ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA (Assistente Ambiental-DIORED)
 - 57194272/ 1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista-GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1320339

PORTARIA Nº 1.393/2026 - GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2617340.

Objetivo: Realizar vistoria de validação de ECRV para emissão de nota técnica (Docs. nº 2025/0000043007 e nº 2026/0000013123).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 11/05 a 14/05/2026 - 02 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,42

Servidor(es):

- 57214682/1 - CINTIA LIKA INADA TAKEHANA (Analista Ambiental - GEPROF)

- 5960947/ 3 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES (Analista Ambiental - GEPROF)

- 5875730/ 3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1320484

PORTARIA Nº 1405/2026 - GAB/SEMAS 04 DE MAIO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2610752.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono de Aterro sanitário.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 08/05/2026 - ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5952142/ 1 - GUSTAVO NEVES SILVA (Analista Ambiental - GESAN)

- 6403512/ 1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Analista Ambiental - GESAN)

- 5654777/ 1 - GILBERTO GONZALEZ PINA (Auxiliar Ambiental - Motorista - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1320845

PORTARIA Nº 1.435/2026 - GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2653522.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Arquia, zona rural/PA

Destino: Abaetetuba/PA

Período: 26/04 e 30/04/2026 - 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador(es) eventual(is):

- SANDRA LOBATO FERREIRA BELO

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1322135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	216715	2025/0000050359	AUT-2-S/25-11-01527	***.200.812-**	ELIU VICENTE DE OLIVEIRA	16/11/2025
2	216776	2024/0000012858	AUT-2-S/24-03-00715	***.935.662-**	JURANDI FREDERICO LANDRES	06/03/2024
3	216777	2025/0000051049	AUT-2-S/25-11-01536	***.145.931-**	EDER ULISSES DIAS FREITAS	17/11/2025

4	216781	2025/0000049556	AUT-2-S/25-11-01487	***.666.812-**	ROSA GARCIA DOURADO	12/11/2025
5	216783	2025/0000047966	AUT-2-S/25-10-01751	***.943.661-**	ARMANDO PEREIRA BORGES	29/10/2025
6	216793	2025/0000048740	AUT-2-S/25-11-01414	***.033.192-**	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	05/11/2025
7	216794	2025/0000048931	AUT-2-S/25-11-01434	***.712.622-**	VANEILSON COSTA LUZ	07/11/2025
8	216795	2025/0000048529	AUT-2-S/25-11-01397	***.818.302-**	EDIEBERSON SEBASTIÃO DE SOUZA AMORIM	04/11/2025
9	216797	2025/0000051578	AUT-2-S/25-11-01541	***.345.592-**	LUCILA DOS SANTOS	17/11/2025
10	216798	2025/0000050376	AUT-2-S/25-11-01556	***.631.162-**	MAYALANE JHENIFE LOPES DE LIMA	18/11/2025
11	216807	2025/0000049798	AUT-2-S/25-11-01504	***.495.629-**	VILMAR BORDIGNON	13/11/2025
12	216860	2025/0000053233	AUT-2-S/25-01-00939	***.384.601-**	EURIPEDES BARBOSA DE SOUSA	30/01/2025
13	216882	2025/0000052018	AUT-2-S/25-11-01595	***.229.892-**	ADRIANA AQUINO BARBOSA	20/11/2025
14	216883	2025/0000055172	AUT-2-S/25-12-01083	***.939.952-**	CICERO LIMA OLIVEIRA	15/12/2025
15	216886	2025/0000052912	AUT-2-S/25-12-01011	***.340.002-**	MARCIO PEREIRA DE FREITAS	02/12/2025
16	216887	2025/0000055020	AUT-2-S/25-12-01043	***.290.625-**	ANTÔNIO BERNADINO DE SOUSA	05/12/2025
17	216889	2025/0000053634	AUT-2-S/25-12-01059	***.653.659-**	JOÃO PEDRO WALTER	10/12/2025
18	216925	2025/0000054730	AUT-2-S/25-12-01088	***.158.376-**	ZOSELENA LOPES SILVA	16/12/2025
19	216926	2025/0000050083	AUT-2-S/25-11-01490	***.870.282-**	EDSON JOSE LIMA BRAGA	12/11/2025
20	216927	2025/0000016386	AUT-2-S/25-03-01034	***.280.102-**	JOÃO EUDIMAR DOS SANTOS	28/03/2025
21	216928	2025/0000050843	AUT-2-S/25-11-01498	***.129.192-**	JOSÉ TADEUS RIBEIRO DA SILVA	12/11/2025
22	216934	2025/0000047935	AUT-2-S/25-10-01777	***.457.452-**	UALASCE DE LIMA CHAVES	20/10/2025
23	216936	2025/0000051523	AUT-2-S/25-11-01517	***.891.322-**	NELSON CESAR CARNEIRO PERETTO	14/11/2025
24	216938	2025/0000052768	AUT-2-S/25-12-01006	***.653.487-**	JOVACI JOSE MOSCOM	01/12/2025
25	216952	2025/0000052461	AUT-3-S/25-09-01461	***.360.002-**	JESUS ROSIVALDO DE SOUSA	25/09/2025
26	216956	2024/0000018072	AUT-2-S/24-04-00706	***.873.553-**	DAVID DOS SANTOS GOMES	10/04/2024
27	216959	2025/0000053984	AUT-2-S/25-12-01082	***.754.842-**	DEUSIMAR NASCIMENTO VIDAL ALVES	15/12/2025

28	216992	2024/0000018078	AUT-2-S/24-04-00775	***.224.362-**	RAIMUNDO NONATA ALVES DE LIMA	24/04/2024
29	216996	2024/0000018080	AUT-2-S/24-05-00957	***.606.232-**	CLAUDIO BARBOSA	06/05/2024
30	216997	2024/0000018083	AUT-2-S/24-05-00960	***.007.822-**	STEFANY DA SILVA RIBEIRO	06/05/2024
31	216998	2025/0000053335	AUT-2-S/25-11-01589	***.556.722-**	JOCELI PIMENTA BUFFLEBEN	19/11/2025
32	217002	2024/0000027272	AUT-2-S/24-07-01054	***.710.378-**	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	03/07/2024
33	217004	2024/0000042102	AUT-2-S/24-09-01261	***.740.221-**	PETRONILIO FRANCISCO DOS SANTOS	24/09/2024
34	217020	2025/0000052285	AUT-2-S/25-11-01612	***.445.372-**	CARLOS ROBERTO DA SILVA	23/11/2025
35	217022	2024/0000042441	AUT-2-S/24-09-01259	***.332.612-**	JOCEL DA SILVA LIMA	23/09/2024
36	217023	2025/0000053396	AUT-2-S/25-11-01637	***.129.432-**	GENIVAN DA SILVA VELOZO	27/11/2025
37	217038	2025/0000050804	AUT-2-S/25-11-01494	***.850.951-**	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	12/11/2025
38	217040	2024/0000043153	AUT-2-S/24-10-01531	***.481.402-**	AUCINETE ARRUDA DA SILVA	08/10/2024
39	217042	2025/0000049408	AUT-2-S/25-11-01440	***.376.081-**	DANILO SOUZA BRAGA	07/11/2025
40	217045	2025/0000050227	AUT-2-S/25-11-01460	***.862.062-**	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MIRANDA	10/11/2025
41	217048	2025/0000043593	AUT-2-S/25-10-01630	***.79..55/-**	MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA	01/10/2025
42	217050	2024/0000016628	AUT-2-S/24-04-00770	***.559.531-**	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	23/04/2024
43	217055	2024/0000045590	AUT-2-S/24-10-01582	***.259.334-**	NELSON CARNAÚBA TENÓRIO	30/10/2024
44	217057	2025/0000052625	AUT-2-S/25-11-01567	***.132.601-**	ALTAIR ALVES TEIXEIRA	18/11/2025
45	217059	2025/0000054762	AUT-2-S/25-12-01095	***.578.592-**	MATHEUS HOFMANN TREVISAN	16/12/2025
46	217061	2025/0000049082	AUT-2-S/25-11-01462	***.897.082-**	ELISVALDO DE SOUZA SILVA	10/11/2025
47	217062	2025/0000049244	AUT-2-S/25-11-01473	***.726.712-**	ALEX DOS SANTOS DA COSTA	11/11/2025
48	217063	2025/0000050466	AUT-2-S/25-11-01522	***.713.432-**	TANIA DE FREITAS PEREIRA SILVA	15/11/2025
49	217092	2024/0000003583	AUT-2-S/24-01-00733	***.168.562-**	JOÃO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	25/01/2024
50	217067	2025/0000048969	AUT-2-S/25-11-01436	***.810.162-**	ADRIANO SALOMAO COSTA DE CARVALHO	07/11/2025

- 1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
 2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
 Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei

Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 7 de maio de 2026.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1321299

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 384 de 05 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Organizar e participar de Consulta Pública para a Criação de Unidades de Conservação Municipal.	
Jocilete de Almeida Ribeiro De Freitas, matrícula nº 57175480/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.			
Ana Cláudia Aranha Moreira Costa, matrícula nº 57175426/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
26 a 28/05/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2641875 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 385 de 05 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 diárias complementares, conforme abaixo, por permanecer em Senador José Porfírio/PA, no período de 22 a 25/04/2026:

SERVIDOR		TOTAL POR BENEF.	
2º SGT PM Walter Souza dos Anjos, matrícula nº 5733162/ 1, lotação em Belém/PA.		R\$ 881,22	
3º SGT PM Diego Dias Martins, matrícula nº 57222105/ 1, lotação em Belém/PA.			
3º SGT PM Rômulo da Silva de Souza, matrícula nº 57221869/ 1, lotação em Belém/PA.			
V. UNIT.		TOTAL POR BENEF.	
R\$ 293,74		R\$ 881,22	
SERVIDOR		TOTAL POR BENEF.	
CB PM Victor Paulo Ramos da Silva, matrícula nº 5944667/ 1, lotação em Belém/PA.		R\$ 790,56	
V. UNIT.		TOTAL POR BENEF.	
R\$ 263,52		R\$ 790,56	

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2433285 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1322150

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 535/2026-SAGA, de 30.04.2026, publicada no DOE Nº 36.617, de 05/05/2026, referente as férias no mês de Junho/2026.

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA MF: 5958193/2

On de se lê: 2024/2025

Leia-se: 2025/2026

Protocolo: 1321953

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo

MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS TIPO VAN E MINIVAN com recursos oriundos da Emenda Individual de transferência especial para o Governo do Estado do Pará, o qual será destinado a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 21/05/2026.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Renan Henrique Nabor de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo: 1321846

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para Fornecimento contínuo de Envelopes e Lacres, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital

DATA DA ABERTURA: 22/05/2026.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Renan Henrique Nabor de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP-PA

Protocolo: 1321850



PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2026-

CCC: Fiscais: TEN CEL QOPM RG 16739 Jaime Henrique da Silva Brito (titular) e 2º SGT QPMP-0 RG 28618 José Pontes de Andrade Filho (suplente) Contrato de locação nº 038/2014-PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Renato Freitas Furtado Neto. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro - Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1322128

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0299/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DAYVID SARAH LIMA, CEL, MF: 5773920/1, do efetivo do (a) CPR XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1322056

DIÁRIA

PORTARIA Nº4-314/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Renato Ferreira Guimarães; MF:64020011; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-043/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 14 a 16/04/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Raimundo Roberto Santos França; MF:526426001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$823,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-044/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jelter Dos Santos Souza; MF:705014301; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-045/26/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 23/03/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF:567480801; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. SUB TEN PM Waldir Farias Da Costa; MF:537446401; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-124/26/DI/DF -

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 04/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Wellington Negrão Do Rosario; MF:5764700/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1251/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; MF:502003401; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Leandro Lima Costa; MF:541932701; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1252/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF:506219501; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1253/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ebson Domingos Martins Almeida; MF:572222331; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1255/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; MF:338691001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Clenilson Peniche Galisa; MF:572105632; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1261/26/DI/DF -

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 23/04/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Max Ney Raiol Ferreira; MF:5756642/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Antonio Da Natividade Neve; MF:5701821/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1262/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 16/05/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Bernardino Costa Moreira Júnior; MF:571987791; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Jorge Eduardo De Sena Lugarinho; MF:572224021; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Christian Douglas Da Silva Viana; MF:57222137/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Renan Miranda Coutinho; MF:57221733-1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1263/26/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Belém-PA; Período: 28/04 a 01/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Leomar Costa Aviz Da Silva; MF:58080491; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. CB PM Rafael Andrade Da Silva; MF:59382771; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1260/26/DI/DF –

Objetivo: Curso de Contrainteligência em Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Alagoas; Período: 03 a 16/05/2026; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CAP PM Felipe Pinheiro Modesto; MF:4220559-1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 320,28; Valor: R\$8.327,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-070/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Walder Souza Dos Santos; MF:520158601 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; MF:572217551 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-081/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25 a 29/11/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; MF:572222741 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Regimar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-094/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 13/11/24; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Gracielson Da Paixão Souza; MF:5764513-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-098/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 28/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede De Oliveira; MF:5728363-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-104/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 21 a 23/11/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jakson Ferreira Pimentel; MF:5622794/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-311/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF:57212422/2 ; Lotação: 2ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88; SGT PM Marcelino Moraes Da Silva; MF:572225461 ; Lotação: 2ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-314/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Batista Da Silva; MF:57334051 ; Lotação: 35ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88; SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; MF:54195414/1 ; Lotação: 35ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-317/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Adriano Jefferson Soares Modesto; MF:54194842/1 ; Lotação: BCS-CG ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-323/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; MF:572005771 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-326/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 20/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SD PM Adelino Amancio Dos Reis Neto; MF:5952761/2 ; Lotação: CONJUR ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-327/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 29 a 10/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: CB PM Ítalo Kennedy Santos Sousa; MF:4219429/1 ; Lotação: 3ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-328/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Gileno Kurks Mota Lyra; MF:58687002 ; Lotação: 13ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-329/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/05/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Gustavo Braga Da Veiga; MF:57215940/2 ; Lotação: CPR-IV ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-106/26/DI/DF –

Objetivo: ;ATENDER CHAMADO E JUSTIÇA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 27/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: CB PM Rafael Farias De Lima; MF:4220258/1 ; Lotação: 11ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-109/26/DI/DF –

Objetivo: ;ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 27/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede De Oliveira; MF:5728363-1 ; Lotação: 11ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SD PM Jádilson Pereira Do Nascimento; MF:3542064-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-111/26/DI/DF –

Objetivo: ;ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 13/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: CB PM Leonildo Costa Dos Santos Junior; MF:6402312-1 ; Lotação: 11ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-112/26/DI/DF –

Objetivo: ;Atender Chamado de Justiça FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 13/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede De Oliveira; MF:5728363-1 ; Lotação: 11ºBPM ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Walyson Vida Da Costa E Silva; MF:04219793-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. SD PM Jádilson Pereira Do Nascimento; MF:3542064-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-116/26/DI/DF –

Objetivo: ;Reforço de Policiamento (OP. CURUPIRA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 20 a 23/11/2024; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 03 de Pousada; Servidores: CB PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF:6402500/1 ; Lotação: RPPON ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1322047**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.564 de 16/03/2026, referente à PORTARIA nº 0299/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1303040.

Protocolo: 1322051

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº814/2025/DIÁRIAS/DF 04 DE MAIO DE 2026

Conceder aos militares: SGT BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57217904 ; CB BM KAIO DE SOUZA PEREIRA, MF: 5932311; CB BM JULYANA MONTELO CAVALCANTE, MF: 5932248 E SD BM KRYSLLA CARLA PEREIRA CUNHA AGUIAR, MF: 5972069, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.626,45 (MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), no período de 27 a 28 de Dezembro de 2025, para seguirem viagem de Capanema - PA para Cachoeira do Piriá - PA, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº815/2025/DIÁRIAS/DF 05 DE MAIO DE 2026

Conceder aos militares: STEN BM MARCELO ANDRE COSTA MACEDO, MF: 5629934; SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA, MF: 57218354; SGT BM MARCOS VINÍCIUS MAUÉS RODRIGUES, MF: 57217683; SGT BM PAULO LOBATO GONÇALVES, MF: 57189338 e SGT BM FLÁVIA SUZANE GOES MARTINS QUARESMA, MF: 57189381, diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.174,96 (MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), no período de 22 a 30 de Dezembro de 2025, para seguirem viagem de ABAETETUBA - PA para ANANINDEUA - PA, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1321918

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato PCPA: 54/2026.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. EDWARD SALVADOR PASTANA, CPF nº 093.558.918-06. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Aperfeiçoamento no Manuseio da Submetralhadora SIG SAUER MPX 9MM", como SUPERVISOR da disciplina, "Armamento, Munição e Tiro Defensivo", com carga horária de 6 (seis) horas-aula. Data da Assinatura: 05/05/2026. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Valor: R\$ 660,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339036/339047.01500000001.1030008832C. Processo nº 2026/2306110. Contratado: EDWARD SALVADOR PASTANA, residente e domiciliado em Ananindeua-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1321938

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato PCPA: 56/2026.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA, CPF nº 796.021.772-68. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária - VIII Edição", como SUPERVISORA, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas-aula. Data da Assinatura: 05/05/2026. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. Valor: R\$ 3.080,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339036/339047.01500000001.1030008832C. Processo nº 2026/2377289. Contratada: ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA, residente e domiciliada em Ananindeua-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1321977

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7. Contrato: 354/2022-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S. A. CNPJ nº 42.563.692/0011-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período adicional de 12 meses.

Data da Assinatura: 06/05/2026.

Vigência: 18/06/2026 à 18/06/2027.

Funcional Programática: 40101.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339040 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 4110008338C. Estadual. Pro-

cesso nº 2026/2067042.

Contratado: M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S. A.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, sala 1101 a 1109, Torre Sul, Bairro: Parque Verde, Cep: 66.635-110, Belém/PA.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1321923

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 PAE nº 2026/2306110

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor EDWARD SALVADOR PASTANA, inscrito no CPF nº 093.558.918-06.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Aperfeiçoamento no Manuseio da Submetralhadora SIG SAUER MPX 9MM", como SUPERVISOR da disciplina, "Armamento, Munição e Tiro Defensivo", com carga horária de 6 (seis) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C.

Belém /PA, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1321933

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026 PAE nº 2026/ 2377289

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhora ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 796.021.772-68.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária - VIII Edição", com carga horária de 28 (vinte e oito) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C.

Belém /PA, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1321974

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2026 para contratação da Senhora ELEN CRISTINA LOPES DA SILVA.

VALOR: R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais).

Belém /PA, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR.

Protocolo: 1321976

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2026 para contratação do Sr. EDWARD SALVADOR PASTANA. VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Belém /PA, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR.

Protocolo: 1321936

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA Nº 003/2026 PORTARIA Nº 023/2026

CORREGEDORIA DA PCIPA, de 06 de maio de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 24 de março de 2021 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do

art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa nº 005/2025 CONSIDERANDO o despacho de julgamento do Corregedor

RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Acusatória nº 003/2026 em face do servidor A.K.S para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2025/2303439. Art. 2º – DESIGNAR os servidores, Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/ 1, Perito Criminal e Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch, matrícula funcional nº 5479266/1, Perito Criminal para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Acusatória nº 003/2026. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA- Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1321931

PORTARIA Nº 106/26-GAB/DG/PCIPA DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2662079

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo excepcional desempenho e pelos relevantes serviços prestados às Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará:

- Anderson Hage Oda, matrícula nº 5920378/2 - Motorista
- Antônio Carlos Ribeiro da Silva, matrícula nº 5941895/1 - Motorista
- Carolina Tavares Calderaro de Jesus, matrícula nº 57224281/1 - Perita Criminal
- Isabela Nazaré dos Santos Barretto, matrícula nº 57215572/2 - Perita Criminal
- Jadir Atide dos Santos, matrícula nº 55325013/1 - Perito Criminal
- Lorena Murrieta Pantoja Pereira, matrícula nº 57220135/5 - Gerente Regional
- Mayken Santos de Oliveira, matrícula nº 57200401/1 - Assistente Administrativo
- Rodrigo Costa Ferreira, matrícula nº 5889988/1 - Técnico em Administração e Finanças.

O reconhecimento se deve à atuação exemplar da equipe durante a Reprodução Simulada realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2026, no município de Abaetetuba. O trabalho destacou-se pelo rigor científico, excelência técnica e organização impecável, elementos fundamentais para a reconstrução fidedigna dos fatos e para o robustecimento da prova pericial.

A conduta desses servidores reflete um elevado comprometimento institucional com a missão da Polícia Científica do Estado do Pará, sendo digna de nota e do devido registro em seus assentamentos funcionais.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de maio de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1321910

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 109/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026 – GAB/DG – PCIPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, § 1º, inciso I.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE DOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5832144/1, e como suplente o servidor HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL, Perito Criminal, matrícula nº 57225362, do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2026 – PCIPA, celebrado entre esta Polícia Científica do Pará – PCIPA e a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, cujo objeto execução de apoio técnico para realização de vistoria da frota veicular utilizada nos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho, conforme vigência do instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCIPA, 06 de maio de 2026.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1322167

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 401/ 2026

JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA

MATRÍCULA: 57194226

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/02/2026 a 04/02/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 406/ 2026

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: XINGUARÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/02/2026 a 11/02/2026

OBJETIVO: Conduzir VTR para realização de perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 284/ 2026

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 01/02/2026

OBJETIVO: Conduzir Servidor.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 262/ 2026

ELIEL MIGLIO MAIA

MATRÍCULA: 5948599

CARGO: Motorista

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 19/02/2026

OBJETIVO: Conduzir servidor.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 497/ 2026

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CAMETÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/02/2026 a 03/02/2026

OBJETIVO: Operação Conjunta .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1322049

PORTARIA Nº. 338/ 2026

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/02/2026 a 12/02/2026

OBJETIVO: Auxiliar o médico legista.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 349/ 2026

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/02/2026 a 09/02/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 368/ 2026

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: IGARAPÉ AÇU - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 06/02/2026 a 07/02/2026

OBJETIVO: Realizar Perícias em Veículos.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 322/ 2026

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 57192864

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/03/2026 a 31/03/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 352/ 2026

KEYSTONE DIAS GUIDO

MATRÍCULA: 5981384/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PORTO DE MOZ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/02/2026

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1322058

PORTARIA Nº. 696/ 2026

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026

OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 780/ 2026

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 786/ 2026

LAUDÍCEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MÁRCIA JOVITA PRADO PISCANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 707/ 2026

ERIKA BETANIA SILVA REGO
MATRÍCULA: 5891683
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 721/ 2026

IVAN DO ESPIRITO SANTO SOUZA
MATRÍCULA: 5963455
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 733/ 2026

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 422/ 2026

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5745756/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/03/2026 a 10/03/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 465/ 2026

BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 01/04/2026 a 21/04/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 463/ 2026

ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
DENEZ RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 5963412/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: OEIRAS DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/03/2026 a 30/03/2026
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 649/ 2026

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 23/04/2026 a 07/05/2026
OBJETIVO: Operação Patio Limpo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 413/ 2026

LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/02/2026 a 17/02/2026
OBJETIVO: Atender demanda.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 781/ 2026

ADRIANO VALENTE RODRIGUES
MATRÍCULA: 57200887/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 716/ 2026

JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 784/ 2026

MATHEUS MURICY THESING
MATRÍCULA: 5946103/2
CARGO: Médico Legista
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 768/ 2026

LEILIANE CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5898775
CARGO: Chefe do Nucleo de Execução Financeira
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/04/2026 a 22/04/2026
OBJETIVO: Operação Tiradentes 2026.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1322069

Protocolo: 1322127

PORTARIA Nº. 508/ 2026

JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5958385
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2026 a 10/03/2026
OBJETIVO: Perícias de Levantamento de Local.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 575/ 2026

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
ROBERTA PATRÍCIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Técnico de Administração e Finanças
CIDADE: S.FRANCISCO DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/03/2026 a 21/03/2026
OBJETIVO: Perícia Técnica de Danos Ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 642/ 2026

ADRIANO VALENTE RODRIGUES
MATRÍCULA: 57200887/2
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA
MATRÍCULA: 54190342
CARGO: Perito Criminal
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
REGINA SHELMA MENDES SALES
MATRÍCULA: 54188032/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/03/2026 a 21/03/2026
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

Protocolo: 1322073

PORTARIA Nº. 380/ 2026

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/02/2026 a 23/02/2026

OBJETIVO: Ficar à disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 405/ 2026

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/02/2026 a 15/02/2026

OBJETIVO: Conduzir VTR para levar equipe.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1322081**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1349/2026 – CCEP/DG/DETRAN, DE 05 DE MAIO DE 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa NIPOBRAS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 04.651.912/0001-84, junto a esta Autarquia (Protocolo Nº 2026/2405526);

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Vistoria Técnica elaborado pelo Setor de Engenharia deste Departamento, que condiciona a regularidade plena da empresa à correção de inconformidades estruturais e de acessibilidade, recomendando o acompanhamento da regularização em prazo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa NIPOBRAS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 04.651.912/0001-84, Nome Fantasia NIPOBRAS PLACAS, situada na Avenida Francisco Amâncio, nº 1539 - Bairro: Centro, CEP: 68.790-000, no município de SANTA ISABEL DO PARÁ, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 01 (um) ano a contar da data da publicação desta PORTARIA No Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1322074**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 48/2022****TERMO ADITIVO: 5****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 12/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.279.768/0001-98

OBJETO: O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação e manutenção predial e jardinagem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

VALOR: O Valor mensal estimado de R\$1.380.565,27(um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) totalizando R\$16.566.783,24(dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) para o período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

122 – Manutenção Geral;

125 - Normatização e Fiscalização

1297 – Manutenção da Gestão

1510 Segurança Pública;

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 - Implementação das Unidades do DETRAN/PA

3339037-01 -APOIO ADMIN.TECNICO E OPERACIONAL; 0

1752000061 – Recursos Próprios.

02752000061 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 09/05/2026 Término: 08/05/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1322102**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1851/2026-DAF/cgp, de 27/04/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001716/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36 referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Bragança – 04/05 à 06/05/2026, Capane-ma – 07/05 à 10/05/2026, Salinópolis – 11/05 à 13/05/2026, Igarapé-Açu – 14/05 à 20/05/2026, Castanhal – 21/05 à 25/05/2026, Vigia – 26/05 à 28/05/2026, Santa Izabel do Pará/Belém – 29/05 e 30/05/2026, realizar levantamento de clima organizacional para compreender como os colaboradores percebem o ambiente de trabalho, as relações internas e as práticas do Órgão e assim identificar fatores que impactam diretamente a motivação, o engajamento e a produtividade das equipes e que incida diretamente em indicadores estratégicos, como retenção de talentos, absentismo e desempenho geral. Ambientes de trabalho positivos tendem a promover maior satisfação e comprometimento, enquanto climas negativos podem gerar conflitos, desmotivação e alta rotatividade, aplicando assim a pesquisa e demonstra aos servidores e colaboradores que suas opiniões são valorizadas, fortalecendo a confiança na gestão e incentivando a participação ativa na melhoria do ambiente organizacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Carlos Guilherme Valente	TECNICO	DAF/CGP	305570/2
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	BUROCRATA	DAF/CGP/GACPP	3264840/1
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Otávio Augusto Rodrigues de Sousa	ASA	DAF/CGP/GRMP	3265021/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1839/2026-DAF/cgp, de 27/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001709/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal, no período de 04/05 à 09/05/2026, Barcarena – 10/05 à 16/05/2026, Santa Izabel do Pará/Belém – 17/05 à 23/05/2026, a fim de realizar o levantamento das necessidades institucionais visando melhor operacionalizaçãodos serviços prestados à comunidade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Regina Luzia Santos de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	5520320/2
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Paulo Roberto Costa da Paixão	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175786/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1917/2026-DAF/cgp, de 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001844/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município

de Tucuruí para o município de Canaã dos Carajás no período de 10/05 à 08/06/2026, vistoriador de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arleni Vieira Vilhena	VISTORIADOR	TUCURUI	57220448/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1918/2026-DAF/cgp, de 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001838/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Oriximiná no período de 17/05 à 13/06/2026, vistoriador de veículos na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amerson Gonçalves Bento	VISTORIADOR	ITAITUBA	57209076/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1919/2026-DAF/cgp, de 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001795/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Eldorado dos Carajás no período de 10/05 à 06/06/2026, atuar como vistoriador de veículos na Ciretran Eldorado dos Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adanny Barros Martins	VISTORIADOR	TUCURUI	57190626/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1920/2026-DAF/cgp, de 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001725/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Monte Dourado (Distrito Almeirim), no período de 03/05 à 09/05/2026, a fim de realizar atendimento na ciretran de Monte Dourado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrizio José Pantoja Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200278/1
Ricardo Peixoto Mendes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203600/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1921/2026-DAF/cgp, de 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001875/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (catorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Baião, no período de 03/05 a 17/05/2026, a fim de realizar atendimento de veículos na itinerante veicular no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Victor Marques de Sousa	CHEFE DE GRUPO	DHCRV/CRV	5951208/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1922/2026-DAF/cgp, de 30/04/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001847/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Aba-

etetuba para o município de Cametá no período de 03/05 à 23/05/2026, realizar vistoria de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	VISTORIADOR	BRAGANÇA	57224422/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1923/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001809/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Ulianópolis, no período de 10/05 à 06/06/2026, a fim de atuar como vistoriador de veículos na CRT - ULIANÓPOLIS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José da Silva	VISTORIADOR	TUCURUI	57227272/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1924/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001780/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Igarapé-Açu, no período de 03/05 à 23/05/2026, a fim de vistoria de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássia Ribeiro Borges	VISTORIADOR	CASTANHAL	57211536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1925/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001840/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá, no período de 03/05 à 30/05/2026, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Gustavo Dias Ferreira	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57176325/1
Carla Adriana Costa de Almeida	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196215/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1926/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001819/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba, no período de 03/05 à 15/05/2026, a fim de realizar trabalho referente ao recolhimento de material inservível no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Roberto Mendes Martins	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262138/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1928/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001783/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total

por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal, no período de 10/05 à 20/05/2026, a fim de realizar visita técnico-administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	ASSESSOR.4	DHCRV	5437687/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1929/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001727/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba/Belém, no período de 07/05 à 09/05/2026, Tomé-Açu/Belém -11/05 à 16/05/2026, Abaetetuba/Belém - 18/05 à 23/05/2026, Tomé-Açu/Belém - 25/05 à 30/05/2026, Abaetetuba/Belém - 01/06 à 04/06/2026, a fim de realizar instrução de processo administrativo, conforme portarias 14/2026-cgd/pad e 58/2026/pad/diversas. salientando-se que o período solicitado de diárias será destinadas diligências reputadas indispensáveis para a instrução dos procedimentos de pad, quais sejam: 1-notificação e intimação do acusado e stemunhas 2-oitavas das testemunhas; 3-recebimento de provas do acusado e outros e demias diligências que se façam necessárias para o bom andamento dos processos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gilcélia Cardoso Soares	AUX. OPERAC TRÂNSITO	PROJUR/PENALID	57195473/1
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57175605/1
Aldenize Araújo de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CGOF/GC	57176522/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1930/2026-DAF/cgp, de 04/05/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001698/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema, no período de 11/05 à 14/05/2026, Bragança - 15/05 à 20/05/2026, Salinópolis/Belém - 21/05 à 26/2026, a fim de realizar inventário anual de bens móveis, conferência dos mobiliários, emissão do Termo de Responsabilidade, Orientação quanto a guarda e zelo dos bens, levantamento de necessidades e treinamento quanto ao uso do SISPATWEB.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GP	57195472/1
Diva Maria do Rosário Ferreira	AGENTE ADM-R	DAF/CL/GP	105643/2
Adaias de Oliveira Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57226609/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1321978

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 320/2026/DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora FLAVIA FERNANDA PINHEIRO (mat. 5970399/1), Policial Penal, no período de 26/04/2026 a 22/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1322138

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 132/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II (UCR Marituba II).

PRESIDENTE: MARCELO PEREIRA HOLANDA – Diretor

MEMBRO: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO – Coordenador Administrativo

MEMBRO: LEANDRO AUGUSTO ALENCAR – Coordenador de Segurança

MEMBRO: IRENILDA BORGES GONÇALVES – Assistente Social

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE – Psicólogo

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA – Psicóloga

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA – Terapia Ocupacional

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1321972

PORTARIA Nº 133/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV (UCR Santa Izabel IV).

PRESIDENTE: EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA – Diretor

MEMBRO: ALINE SANTOS SEABRA – Psicóloga

MEMBRO: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS – Assistente Social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS – Psicóloga

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA – Assistente Social

MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS – Coordenador de Segurança

SECRETÁRIO: RAILTON ARAÚJO OLIVEIRA – Assistente Administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1321973

PORTARIA Nº 136/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém, 04/05/2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art.1º - Designar o servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA – MF: 5971808, Policial Penal, e o servidor VINICIUS GUILHERME SANTOS DOS SANTOS – MF: 59814941, Assistente Administrativo, ambos lotados na UCR – Marabá/PA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 01/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, o qual tem por objeto oportunizar a 70 (setenta) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas, no Município de Marabá/PA, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outras: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo. Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322019

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 138/2026–GAB/SEAP

Belém, 04 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DICKSON SARMENTO CABRAL, matrícula nº 54181676, como Fiscal Técnico e o servidor TEODOSIO SILVA DE SENA, matrícula nº 5760062, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 033/2026, celebrado entre a empresa À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de 46 roçadeiras, para ação de modernização e aperfeiçoamento de estabelecimentos penais, com recursos federais provenientes do fundo 2020 (NOTA TÉCNICA Nº. 102/2025/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ).

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322014

PORTARIA Nº 137/2026 – GAB/SEAP

Belém, 04 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDIELSON SILVA DE VILHENA, matrícula nº 5952401, como Gestora do Contrato Administrativo nº 033/2026, celebrado entre a empresa À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de 46 roçadeiras, para ação de modernização e aperfeiçoamento de estabelecimentos penais, com recursos federais provenientes do fundo 2020 (NOTA TÉCNICA Nº. 102/2025/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ).

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322016

PORTARIA Nº 140/2026–GAB/SEAP

Belém, 04 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, como Fiscal Técnico e o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 032/2026, celebrado entre a empresa OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322115

PORTARIA Nº 139/2026 – GAB/SEAP

Belém, 04 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5908125, como Gestora do Contrato Administrativo nº 032/2026, celebrado entre a empresa OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades re-

lacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322116

ERRATA

Errata de publicação do DOE nº 36.532, de 11.2.2026, Protocolo: 1291890, referente à PORTARIA Nº 126/2026/DGP/SEAP, de 10/2/2026:

Onde se lê: no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2026.

Leia-se: no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026.

Protocolo: 1322134

CONTRATO**CONTRATO: 033/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025/SEAP**

OBJETO: Aquisição de 46 roçadeiras, para ação de modernização e aperfeiçoamento de estabelecimentos penais, com recursos federais provenientes do fundo 2020 (NOTA TÉCNICA No. 102/2025/CONAT/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ).

VALOR TOTAL: R\$ 38.433,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE - Fundo a Fundo 2020 02.712.0000.70. Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1510.8283 Elemento de Despesa 449052. Plano Interno 1030008283E.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 36.489.366/0001-13.

ENDEREÇO: Rua Carlos Dias Ribeiro, 59, Bairro Várzea – Lagoa Santa - MG CEP: 33239-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1322017

CONTRATO: 032/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025/SEAP**

OBJETO: Aquisição de bens de consumo e bens permanentes para a implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE de Recursos: 02.700.0000.06. Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza de Despesa: 339030/449052. Plano Interno: 1030008283C/1030008283E.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

CONTRATADO: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.359.757/0001-90.

ENDEREÇO: Q 2 LOTES 1420/1520 BLOCO C SALA 101 COND IDEALLE O SETOR DE INDÚSTRIA GAMA - BRASÍLIA / DF. CEP: 72.445-02.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322117

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA**

Data da assinatura: 05/05/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2025 a 17/06/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 17/06/2026 e encerrando em 17/06/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DotaçãoOrçamentária:Programa deTrabalho:970101.1.03.421.1510.8283/970101.1.03.122.1297.8338 Natureza da despesa: 339039/ 339037. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C/4110008338C.

Contrato: 029/2024

Contratado: A LCO LTDA

CNPJ: 46.677.802/0001- 31

Endereço: Rua WE 3, 552B, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-283.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1322136

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP/PA**Data da assinatura: 05/05/2026****Classificação do Objeto: Prazo**

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual e alteração do valor contratual

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/05/2026 e encerrando em 06/05/2027, com renúncia expressa ao reajuste.

Considerando a necessidade de prever dotação orçamentária para o adequado pagamento do IPTU do imóvel obrigação atribuída ao locatário por força de cláusula contratual, conforme disposto no §1º da Cláusula Quinta, a referida cláusula passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da locação mensal é de R\$ 2.533,64, taxa condominial no valor de R\$ 1.000,00 e RS 1.310,58 equivalente ao IPTU (TAXA ÚNICA), perfazendo o valor mensal (S/ IPTU) de R\$ 3.533,64 e o valor anual de R\$ 43.714,26, com reajuste anual, com base na variação acumulada do IGPM, calculado e divulgado pelo FGV, a partir do 13º mês.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8228 Natureza de despesa: 339036/339047. Fonte: 0150000001. PI: 1030008228C.

Contrato: 069/2021

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batis-ta Campos, CEP: 66033-172.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1322083**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026 - UASG 925852****Processo nº 2025/3405516**, tem como objeto a aquisição de materiais de consumo de informática, destinados a atender às necessidades da gestão dos dados digitais gerados e recepcionados pelos Setores Administrativos, Unidades Penitenciárias e pelas centrais de monitoramento de CFTV dos complexos penitenciários da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 20/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1321944**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO: 2026 / 2072459****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis ficou acordado entre a SEAP, localizada na Av. João Paulo, 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém-Pará e a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A representada pelas pessoas abaixo qualificadas que firmaram o presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nas condições que se seguem:

I – A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, na pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.929.042/0001-25, situada na Av. João Paulo, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém-Pará, representada pelo seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 13827 SEGUP/PA e CPF 462.525.762-04;

– A empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.901/0001-95, com sede social na Avenida Almirante Barroso, 425, bairro de São Brás, CEP 66093-020, no Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seus representantes legais, os André Macedo Facó, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.155.538-7 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 480.339.953-00 com endereço comercial na sede da Companhia, é eleito como Diretor Presidente da Companhia e Sr. Valdir Antônio Alcarde Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44957798 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 364.698.858-45, com endereço comercial na sede da Companhia, é eleito como Diretor Executivo na qualidade de signatária do Contrato de Concessão nº 14/2025, para a exploração exclusiva dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios integrantes do Bloco A da Microrregião de Água e Esgoto do Pará – MRAE, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS;

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR;

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO;

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

CLÁUSULA 5ª – DO FORO;

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, referente aos serviços prestados antes da formalização do Contrato nº 039/2025 decorrentes do caráter compulsório estabelecido para início dos serviços da Empresa e a posterior informação dos ritos jurídicos para a chegar à celebração do contrato, conforme descrito na Nota Técnica nº 001/2026/GSG/SEAP (seq 3). Os serviços referem-se aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, tendo por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA CESSIONÁRIA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, correspondente às despesas relativas aos serviços executados no período descrito, executado pela empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.067.901/0001-95, no valor de R\$ 91.067,64 (noventa e um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), abaixo demonstrado que serão integralmente quitados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste TERMO, mediante as faturas já apresentadas pela Empresa e custeados com recursos do tesouro do Estado dentro do Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283, natureza da despesa 339039 e fonte 01.500.000.01, PI: 4110008338C/1030008283C

ÁGUAS DO PARÁ - SETEMBRO / 2025			
MATRÍCULA	LOCALDE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ENDEREÇO	BRUTO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
102094304-9	SEAP - SANTO ANTÔNIO ANEXO (ESTACIONAMENTO)	RUA STO ANTONIO - 479, CAMPINA BELÉM	R\$ 1.449,07
102101840-3	SEAP - SANTO ANTÔNIO SEDE	RUA STO ANTONIO - 446, CAMPINA BELÉM	R\$ 4.481,93
102150310-7	SEAP - GALMOX	RUA GASPAR VIANA - 832, REDUTO BELÉM	0
103056872-1	SEAP - SEDE	AV. JOÃO PAULO II, Nº 602 - MARCO BELÉM	R\$ 5.578,73
UNIDADES PENITENCIÁRIAS			
102094428-2	SEAP - CIME	RUA DOS TAMOIOS - NÚMERO - 1578, BATTISTA CAMPOS	R\$ 146,60
102094991-8	SEAP - UCR COQUEIRO	TRAVESSA WE 01 CJ SATELITE, COQUEIRO, ANANINDEUA	R\$ 4.522,95
102098920-1	SEAP - CHAPA BELÉM	AVENIDA JULIO CESAR - 262, SACRAMENTA	R\$ 420,95
102100517-4	SEAP - CCP CREMAÇÃO	TRAVESSA PE EUTIQUIO - NÚMERO - 2810, CREMAÇÃO	R\$ 10.391,52
102282453-5	SEAP - UCR SANTA IZABEL I	TV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 1764 - CRCAN ANEXO - SÃO BRÁS BELÉM	R\$ 3.788,27
TOTAL SETEMBRO / 2025			R\$ 30.780,02

ÁGUAS DO PARÁ - OUTUBRO / 2025			
MATRÍCULA	LOCALDE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ENDEREÇO	BRUTO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
102094304-9	SEAP - SANTO ANTÔNIO ANEXO (ESTACIONAMENTO)	RUA STO ANTONIO - 479 - CAMPINA, BELEM	R\$ 1.449,07
102101840-3	SEAP - SANTO ANTÔNIO SEDE	RUA STO ANTONIO - 446 - CAMPINA BELEM	R\$ 3.625,96
102150310-7	SEAP - GALMOX	RUA GASPAR VIANA - 832 - REDUTO BELEM	R\$ 494,11
103056872-1	SEAP - SEDE	AV. JOÃO PAULO II, Nº 602 - MARCO	R\$ 5.889,66
UNIDADES PENITENCIÁRIAS			

102094428-2	SEAP - CIME	RUA DOS TAMOIOS - NÚMERO- 1578 - BATTISTA CAMPOS	R\$ 146,60
102094991-8	SEAP - UCR COQUEIRO	TRAVESSA WE 01 CJ SATELITE - COQUEIRO, ANANINDEUA	R\$ 2.785,40
102098920-1	SEAP - CHAPA BELÉM	AVENIDA JULIO CESAR - 262 - SACRAMENTA	R\$ 420,95
102100517-4	SEAP - CCP CREMAÇÃO	TRAVESSA PE EUTIQUIO - NÚMERO - 2810	R\$ 10.793,90
102282453-5	SEAP - UCR SANTA IZABEL I	TV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 1764 - CRCAN ANEXO - SÃO BRÁS BELEM PA	R\$ 3.879,72
TOTAL OUTUBRO / 2025			R\$ 29.485,37

AGUAS DO PARÁ - NOVEMBRO / 2025			
MATRÍCULA	LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ENDEREÇO	BRUTO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
102094304-9	SEAP - SANTO ANTÔNIO ANEXO (ESTACIONAMENTO)	RUA STO ANTONIO - 479, CAMPINA, BELEM	R\$ 1.449,07
102101840-3	SEAP - SANTO ANTÔNIO SEDE	RUA STO ANTONIO - 446 - - CAMPINA, BELEM	R\$ 3.955,18
102150310-7	SEAP - GALMOX	RUA GASPAR VIANA - 832 - REDUTO, BELEM	R\$ 457,53
103056872-1	SEAP - SEDE	AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, MARCO	R\$ 5.304,38
UNIDADES PENITENCIÁRIAS			
102094428-2	SEAP - CIME	RUA DOS TAMOIOS - NUMERO - 1578 - CP 000 - BATISTA CAMPOS	R\$ 146,60
102094991-8	SEAP - UCR COQUEIRO	TRAVESSA WE 01 CJ SATELITE - COQUEIRO, ANANINDEUA	R\$ 4.230,31
102098920-1	SEAP - CHAPA BELÉM	AVENIDA JULIO CESAR - 262 - CP 000 - SACRAMENTA	R\$ 420,95
102100517-4	SEAP - CCP CREMAÇÃO	TRAVESSA PE EUTIQUIO - NUMERO - 2810 - CP 000	R\$ 10.903,64
102282453-5	SEAP - UCR SANTA IZABEL I	TV. CASTELO BRANCO, NUMERO 1764 - CRCAN ANEXO - SÃO BRAS BELEM PA	R\$ 3.934,59
TOTAL NOVEMBRO / 2025			R\$ 30.802,25

Totalização:

MÊS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
SETEMBRO/2025	R\$ 30.780,02
OUTUBRO/2025	R\$ 29.485,37
NOVEMBRO/2025	R\$ 30.802,25
TOTAL	R\$ 91.067,64

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO

3.1 O reconhecimento do valor estabelecido na cláusula segunda do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa na quitação total do débito devido ao fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender as unidades abaixo descritas:

SEDE SANTO ANTÔNIO	RUA STO ANTONIO - 446 - CP 000 - CAMPINA BELEM
ANEXO - SANTO ANTÔNIO ESTACIONAMENTO	RUA STO ANTONIO - 479 - CP 000 - CAMPINA BELEM
GALMOX	RUA GASPAR VIANA - 832 - CP 000 - REDUTO BELEM
SEDE JOÃO PAULO	AV. JOÃO PAULO II, Nº 602 - CA - 000
CIME BELÉM	RUA DOS TAMOIOS - NUMERO - 1578 - CP 000 - BATISTA CAMPOS
UCR COQUEIRO	TRAVESSA WE 01 CJ SATELITE - 1 - CP 000
CHAPA BELÉM	AVENIDA JULIO CESAR - 262 - CP 000 - SACRAMENTA
CCP CREMAÇÃO	TRAVESSA PE EUTIQUIO - NUMERO - 2810 - CP 000
ANEXO UCR SANTA IZABEL I	TV. CASTELO BRANCO, NUMERO 1764 - UCR SANTA IZABEL I ANEXO - SÃO BRAS BELEM PA

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei Federal nº 4.320/1964.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

As PARTES elegem neste ato, como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém-Pa, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, outra para a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A e uma para constar nos autos do Processo Administrativo. Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204

RODRIGUES:46252576204 Dados: 2026.05.04 13:34:04 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ANDRÉ MACEDO FAÇO

Diretor Presidente Águas do Pará A SPE S.A.

VALDIR ANTONIO ALCARDE JUNIOR

Diretor Executivo Águas do Pará A SPE S.A.

Protocolo: 1321926

PORTARIA Nº 007/2026-COPEN-APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS

Aprovação de relatórios do Processo nº 003/2025 relativos às informações sobre as condições de implementação das atividades laborais e educativas no âmbito do Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, inciso XIII, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 003/2025-COPEN, que diz respeito ao ofício Ofício nº 084/2025-P/PJC/ATM relativo a solicitação de informações sobre as condições de implementação das atividades laborais e educativas no âmbito do Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu.

CONSIDERANDO a reunião do COPEN ocorrida em 26/03/2026, na qual houve a apresentação dos relatórios em plenário do Conselho, tendo sido, por decisão dos Conselheiros, aprovados.

CONSIDERANDO que na mesma reunião, também por unanimidade, o referido processo foi arquivado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os relatórios do relator Nilton Neves e do revisor Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues referentes ao Processo nº 003/2025/COPEN.

Art. 2º. Arquivar o Processo nº 003/2025.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1322013

PORTARIA Nº 319/2026/DGP/SEAP

Belém, 06 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 5/5/2026, as férias da servidora CAROLINE ROCHA DA SILVA (mat.5947910), concedidas através da PORTARIA Nº 237/2026/DGP/SEAP, de 25/03/2026, publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1321975

PORTARIA Nº 006/2026 – COPEN, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a substituição de encarregado em processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Penitenciário, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Processo nº 005/2025-COPEN, que tinha por encarregado relator o Conselheiro Titular UALAME FIALHO MACAHDO restou paralisado pelo Conselheiro, em razão de sua substituição, perante o COPEN, por ED LIN ANSELMO DE LIMA, nomeado através do Decreto de 11 de março de 2026, DOE nº 36.561, de 12 de março de 2026 e;

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito a denúncia de possível violação de direitos humanos de um custodiado na UCR de Abaetetuba. RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de encarregado relator do Processo Nº 005/2025-COPEN o Conselheiro UALAME FIALHO MACHADO.

Art. 2º. Nomear como encarregado relator do Processo Nº 005/2025-COPEN, o Conselheiro ED LIN ANSELMO DE LIMA (SEGUP).

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo para que o Relator providencie e encaminhe o relatório para a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data da 29ª Reunião do COPEN para a manifestação do Relator.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1322007

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 321/2026/DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL (mat. 5954106/1), Policial Penal, no período de 22/04/2026 a 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1322137

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 323/2026-DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor THIAGO CASTRO BRITO (mat. 5970731/1), Policial Penal, no período de 17/04/2026 a 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1322133

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 322/2026-DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOAO DAMASCENO LOPES NETTO (mat. 5949880/1), Policial Penal, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1322131

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA**PORTARIA Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº 2026/2166052, de 03.02.2026;

- Os termos do Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a cessão do servidor PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 57205330-2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, à Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 05.07.2026 a 04.07.2030, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de maio de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1322139

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 192 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

Servidora: ODILEIA NAZARÉ DE LIMA CAMPOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula: 5184207/1

Período de Gozo: 01.07.2026 a 29.08.2026= 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 14.01.2006 a 13.01.2009

Protocolo: 1322123

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 190 DE 05.05.2026**

Servidor: FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO

Matrícula: 30910-1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período da Licença: 16.08.2025 a 22.04.2026, 250 (duzentos e cinquenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 137161, de 15.04.2026

Protocolo: 1322110

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 189/26, de 05.05.2026, publicada no DOE nº 36.619, de 06.05.2026, sob o Protocolo nº 1321512.

Onde se lê: AFASTAR de suas atividades laborais a contar de 23.04.2025.

Leia-se: AFASTAR de suas atividades laborais a contar de 23.04.2026.

Protocolo: 1322104

33.111 de 19 de abril de 2016 e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2026/2166575.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do EDITAL Nº 002/2026, XXII CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS, interesse da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ- FCP.

NOME DO 1º FISCAL: Elene Cristina Modesto Pinheiro MATRÍCULA: 5857740/2 Contato: 91 99158-0072 CARGO: Técnica em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC, SERVIDOR SUBSTITUTO: Deuza Fernandes Barbosa MATRÍCULA: 5719752/2 Contato: 91 99827-7845 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1321969

PORTARIA Nº 224/2026, de 05 de maio de 2026.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

Considerando o procedimento regulamentado no regramento que rege o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 OCUPAÇÃO CULTURAL DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES E SALA OLÍMPIO PAIVA, que trata da etapa de Seleção dos Projetos do certame no subitem 7.1. do edital.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Seleção para avaliar as propostas artísticas, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 OCUPAÇÃO CULTURAL DA SALA DE DANÇA AUGUSTO RODRIGUES E SALA OLÍMPIO PAIVA, de acordo com a delegação de atribuições constantes no subitem 7.2 do mesmo edital.

- Daniele de Queiroz Cardoso, matrícula 57190577;

- Marckson Davi de Moraes Lisboa, matrícula 57200991;

- Ysmaille Ferreira de Oliveira, matrícula nº 57204978;

- Keila Andrea Cardoso dos Santos, matrícula nº 5893503;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1322146

ERRATA**ERRATA****Publicado no D.O.E Nº 36.615****IN 193 Protocolo: 1320558 em 04 DE MAIO DE 2026.**

CONTRATO: 142 - Publicado no D.O.E Nº 36.615 Protocolo: 1320569 em 04 DE MAIO DE 2026.

Onde se lê: Objeto: Contratação de serviços artísticos para a realização de apresentação dos grupos folclóricos, cantores e quadrilhas integrantes do projeto "JANELA CULTURAL", a ser realizado nos dias 30 de abril e 03 de maio de 2026, no horário das 17h às 23h, na Praça Dalcídio Jurandir, localizada na rua São Miguel, bairro Cremação - Município de Belém/PA.

Leia-se: O Projeto "JANELA CULTURAL", que trata de pagamento de cachê para a consagração artística dos grupos: Quadrilha Cristal Junino, Quadrilha Pipocando Junino, Grupo Para folclórico Frutos do Pará, Grupo Companhia Folclórica Mistura Regional, Grupo Para folclórico Vaiangá, Grupo de Expressões Culturais Tribo Kawahiva, Cantor Chyco Salles, Cantor Gérsson Thirrê, Cantora May Ávila, Quadrilha Roiceiros da Barão, Cantora Nega Lora, Cantor Afonso Cappello, Cantora Maria Lú, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZONIA, a ser realizado nos dias 30 de abril e 03 de maio de 2026, no horário das 17h às 23h, na Praça Dalcídio Jurandir, localizada na rua São Miguel, bairro Cremação - Município de Belém/PA.

Protocolo: 1321946

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2026 DO XXII CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ /FCP no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art.15, inciso V, alínea a item 2 do Decreto nº 847 de 08 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 6.572 de 08 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO referente ao edital nº 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026, conforme dispositivo constante no item 8.1 do Edital nº 002/2026 - DIC/FCP:

1º Para fins de habilitação das inscrições, foram estabelecidas as seguintes classes: HABILITADOS e NÃO HABILITADOS.

1.a) HABILITADOS - Inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais estiveram com as documentações regulares completas, definidas no Edital 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026; e,

2.b) NÃO HABILITADOS - inscrições submetidas à comissão de habilitação, os quais NÃO anexaram as documentações regulares exigidas, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026.

2º O resultado final da fase de habilitação do Edital 002/2026 do XXII Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas - Arraial de Todos Os Santos 2026 resta individualizado, conforme planilha colacionada abaixo, apresentando os seguintes campos: Ordem de Inscrição; Número de inscrição, Nome da Quadrilha e Município conforme descrito abaixo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 226 DE 6 DE MAIO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº

HABILITADOS 2026 – ADULTO
QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAIPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	1º REPRESENTANTE	MUNICÍPIO
1	pa-407917889	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	NELY DE SOUSA RODRIGUES	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
2	pa-998713286	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DE ABAETÉ	JOSÉ RAIMUNDO REIS BITENCOURT	ABAETETUBA
3	pa-917645753	QUADRILHA JUNINA ENCANTO COLARENSE	CLEBSON DA SILVA BENJAMIN	COLARES
4	pa-1783855173	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA	RAIMUNDO MARCIO NASCIMENTO DE JESUS	MARITUBA
5	pa-1038248746	FLOR DE MURININ	PRISCILA MAIARA FAVACHO DE SOUZA	BENEVIDES
6	pa-2135972830	GRUPO FOLCLÓRICO TOPA TUDO	GEIDSON CASTRO VALENTE	TUCURUÍ
7	pa-692144717	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DO SAL	OLINDA LISBOA CORREA FILHA	SALINÓPOLIS
8	pa-1180520901	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL CAIPIRAS DO SAL	JOÃO PERES DOS SANTOS COSTA	SALINÓPOLIS
9	pa-465991114	AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS	ROSIVALDO DE SOUZA LIMA	SALINÓPOLIS
10	pa-170867277	EXPLOSÃO ACARAENSE	EDINA DO SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA	ACARÁ
11	pa-163741639	PÉROLA DE JUNHO	ANGÉLICA BARATA GONÇALVES	MARAPANIM
12	pa-1809605040	REVELAÇÃO JUNINA DE ABAETETUBA	JOELMA DO SOCORRO WANZELER RODRIGUES	ABAETETUBA
13	pa-353448054	QUADRILHA PIPOCANDO JUNINO	ADRIESON SILVA BITENCOURT	BELÉM
14	pa-390668322	QUADRILHA FERA JUNINA DA PEDREIRA	MAURÍCIO FERREIRA DIAS	BELÉM
15	pa-370349022	BALANCÊ JUNINO DE CAPANEMA	LUIZ VALTER ALVES DO NASCIMENTO	CAPANEMA
16	pa-1203569220	MISTURA FINA VIGIENSE	RONILSON LISBOA REIS	VIGIA
17	pa-2060677692	AMOR DE UM MENSAGEIRO	IDERALDO BELLINI GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	BELÉM
18	pa-757342137	RAINHA JUNINA	ANDRÉ PONTES SARAIVA	SANTA IZABEL DO PARÁ
19	pa-543057146	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	GLEBSON DIAS DE SOUZA	BELÉM
20	pa-1495480703	FUZUÊ JUNINO	MARCO ANTÔNIO CUNHA BRITO	BELÉM
21	pa-1947277341	REVELAÇÃO JUNINA DE SOURE	ELSON AMADOR MELO	SOURE - MARAJÓ
22	pa-507186035	ROMEIROS DE SÃO JOÃO	ADILSON CARDOSO MOURA	SOURE - MARAJÓ
23	pa-1698720265	TRADIÇÃO JUNINA DE MOCAJUBA	EMERSON LUIS MOREIRA BASILIO	MOCAJUBA
24	pa-2044603524	QUADRILHA JUNINA AZABUMBA	ANTÔNIO ALLAN ALMEIDA LEÃO	ANANINDEUA
25	pa-417729034	JUNINA EXPLOSÃO DE CHEIRO	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	PARAUPEBAS
26	pa-1552823813	QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA	EDNELSON DA CURZ CALDAS	CAMETÁ
27	pa-1499733379	FRUTOS DO BETÂNIA	MAYLSON PEREIRA TEIXEIRA	BARCARENA
28	pa-623927905	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO	EDINETE FERREIRA CARDOSO	ABAETETUBA
29	pa-2113883343	FLOR DE MANDACARU	MAYARA DAYANE MONTEIRO SANTOS	CASTANHAL
30	pa-1930381501	QUADRILHA JUNINA CABOCLOS DO CAETÉ	LAURIANE DE CASSIA MAIA DO NASCIMENTO	BRAGANÇA
31	pa-749696216	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE	MICHELE DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SILVA	SOURE - MARAJÓ
32	pa-620458709	CHARME DA ILHA	DAVID CARLOS DA SILVA E SILVA	BELÉM - MOSQUEIRO
33	pa-495615541	QUADRILHA CHEIRO CHEIROSO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	MARITUBA
34	pa-308507848	PAIXÃO DE SÃO JOÃO	ANDRENILSON MELO MODESTO	ANANINDEUA
35	pa-698897267	ROCEIRA ARRASTAPÉ	MEDISON CHUCRE PINTO	BELÉM
36	pa-1280537554	AMOR DE UM ROMEIRO	ADRIANA GONÇALVES CHAVES	SOURE - MARAJÓ
37	pa-1080513112	CHEIRO DO PARÁ	LUIZ CAIO CARDOSO PIRES	BARCARENA
38	pa-1448966004	QUADRILHA JUNINA SEDUÇÃO	SILVIO DE LEO BAIJA	BELÉM
39	pa-446264347	QUADRILHA ESTRELA DE SÃO JOÃO	BEZALIEL LIMA DE LUCENA	TUCURUI
40	pa-649870231	EVOLUÇÃO JUNINA	RODRIGO VIANA MENDES	BARCARENA
41	pa-1727801916	GRUPO JUNINO FILHOS DA TERRA	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	ANANINDEUA
42	pa-1973178590	FLOR DE JUNHO TRADICIONAL	ARIELLY DOS SANTOS RODRIGUES	ABAETETUBA
43	pa-36185852	ENCANTO DE SÃO JOÃO	ELTON VALADARES DE ALMEIDA	BELÉM
44	pa-1376533692	SIMPATIA JUNINA	NÁDIO JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO	TRACUATEUA
45	pa-1261844570	QUADRILHA JUNINA IMPÉRIO DE SÃO JOÃO	OTACILIO JUNIOR DOS ANJOS	BARCARENA
46	pa-1831825648	FLOR JUNINA DE MURININ	PRISCILA MAIARA F DE SOUZA	BENEVIDES
47	pa-165156069	QUADRILHA JUNINA ENCANTO DA JUVENTUDE	LUCIANE BRITO DIAS	BELÉM
48	pa-1852323886	BALÃO DE OURO	SILVANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CADETE	BELÉM
49	pa-1635090348	JUNINA RAÍZES DO SOL	RENATO CHRISTIAN DOS SANTOS	CASTANHAL
50	pa-160301761	JUNINA IGARA	EDSON DANILLO FÉLIX NEVES	IGARAPÉ-AÇU
51	pa-340942514	RAINHA DA JUVENTUDE	ROSILENE CASTRO DE LIMA	BELÉM
52	pa-1477338247	PARÁISO JUNINO	MARIA JOSELI MOREIRA DE JESUS	BELÉM
53	pa-719992814	ENCANTO DE PRINCESINHA	ELISANGELA REIS CRUZ	CASTANHAL
54	pa-481842980	OS QUADRILHEIROS DE PAIXÃO	JOHNNY REIS TRINDADE	PORTEL - MARAJÓ
55	pa-1684751179	PAIXÃO JUNINA DE BREVES	TATIANA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA	BREVES - MARAJÓ
56	pa-612971339	EXPLOSÃO JUNINA	CLAUDINEI DA FONSECA ANDRADE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
57	pa-831933868	OS TRAPÓS DE UM CAIPIRA	DENILSON NASCIMENTO DE MELO	ANANINDEUA
58	pa-820924297	MARUJOS DE SÃO JOÃO	MESSIAS MARTINS PINHEIRO	BRAGANÇA

ORD INSC	Nº INSC	QUADRILHA	1º REPRESENTANTE	MUNICÍPIO
59	pa-1886072803	OS TANCREDINHOS	ELLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHAES	ANANINDEUA
60	pa-1652759373	RENOVAÇÃO JUNINA	DILSON JADSON ATAIDE COSTA	BAGRE - MARAJÓ
61	pa-279841981	QUADRILHA IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	ROSINILSON SANTOS DA CUNHA	BELÉM
62	pa-446003435	QUADRILHA JUNINA ENCANTO MOJUENSE	CRISTIANE LEAL QUARESMA	MOJU
63	pa-1129802104	QUADRILHA SANTA LUZIA	VERA LÚCIA PACHECO MAGNO	BELÉM
64	pa-72498039	CHAMEGO JUNINO	ALCILA LÚCIA BARATA PEREIRA	CURUÇÁ
65	pa-951528142	CRIAÇÃO JUNINA	JOAQUIM RAULINO MARQUES	PORTEL - MARAJÓ
66	pa-1265241451	QUADRILHA REVELAÇÃO JUNINA IGARAPÉ - MIRI	REGIANE FERREIRA GONÇALVES	IGARAPÉ-MIRI
67	pa-856895650	QUADRILHA JUNINA FORRÓ SANFONADO	ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS	ANANINDEUA
68	pa-1358497608	QUADRILHA FOGAREU JUNINO	MILLER PATRICK BRITO FEIO	BELÉM
69	pa-804284454	EXPLOSÃO JUNINA DE VAL DE CANS	GEORGINA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES	BELÉM
70	pa-650128061	CAIPIRAS DO NOVO ESTRELA	AUZINETE ARAUJO BRITO	CASTANHAL
71	pa-313662665	ROCEIROS DA BARÃO	VANDER BRABO FIEL	BELÉM
72	pa-394034349	ESPERANÇA JUNINA	PAULO RICARDO MIRANDA DE ARAUJO	MARITUBA
73	pa-339959307	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DA TIA NETE	IVANETE FARIAS GALVÃO	BENEVIDES
74	pa-1784499873	QUADRILHA JUNINA BRASILEIRINHA	SERGIO SILVIO BAIA BARBOSA	BELÉM
75	pa-557588631	QUADRILHA ROCEIROS PEDREIRENSES DA TIA BENECA	ELIZABETH DA SILVA LIRA	TOMÉ-AÇU
76	pa-773198426	NOVA GERAÇÃO DA CASTANHEIRA	WANDERLEY SOARES LEITE	BREVES - MARAJÓ
77	pa-645342941	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA	ANDERSON DOUGLAS MORAES RIBEIRO	CAMETÁ
78	pa-1267354337	QUADRILHA JUNINA REALEZA DE SÃO JOÃO	KLEVERTON SANTOS GAIA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
79	pa-1507273734	QUADRILHA FÚRIA JUNINA BAIRRO DO MARCO	TYRONE SALES REGO	BELÉM
80	pa-636619854	SENSAÇÃO DO AMOR	LEIA AMORIM DA SILVA	BARCARENA
81	pa-38297212	ROCEIROS DA JUVENTUDE	ROSA MARIA COSTA DO ROSÁRIO	MARITUBA
82	pa-232915553	ROCEIROS DO AMOR	IVONE BARBOSA PEREIRA	MARITUBA
83	pa-1299588734	QUADRILHA JUNINA SIMPATIA DE SÃO JOÃO	MALENA BRITO DA COSTA	COLARES
84	pa-1558534613	QUADRILHA FURACÃO JUNINO	AUREA SANTOS DUTRA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
85	pa-338250342	JUVENTUDE NA ROÇA	JOSE MARIA DIAS ASSIS	SOURE - MARAJÓ
86	pa-64308236	QUADRILHA FÚRIA JUNINA DE BREVES	ARLETE COSTA MARQUES	BREVES - MARAJÓ
87	pa-1296003606	RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO	MARCELO SOUZA DOS SANTOS	BELÉM
88	pa-2141274045	SEDUÇÃO RANCHISTA	RAIMUNDA CRISTINA SOUSA RODRIGUES	BELÉM
89	pa-650720335	OS CANGACEIROS	THAYNÁ SILVA FERNANDEZ	ANANINDEUA
90	pa-1999393847	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DO BISTURI	CARLOS JUNIOR CUNHA GAIA	SALINÓPOLIS
91	pa-1824719403	ENCANTO MARAJOARA	LEILIANE VIANA PEREIRA	PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ
92	pa-540765586	QUADRILHA ROCEIRA MALUQUINHA	MAIZA DA SILVA CUNHA	BUJARU
93	pa-490167445	ROCEIROS DO DIVINO	LUCIANE MENDONÇA AMÉRICO DA FONSECA	BARCARENA
94	pa-1220876911	ANARRIÊ DE SÃO JOÃO	ANA PAULA BARBOSA DOS REIS	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
95	pa-1322396356	EXPLOSÃO JOVEM	RODOLFO REGINALDO COSTA SILVA	TRACUATEUA
96	pa-776222857	ROMANCE JUNINO	MAURICIO AUGUSTO DE CAMPOS GODIM	BELÉM
97	pa-1048336629	QUADRILHA MOCIDADE JUNINA	ANTÔNIA GILVANA VIANA SAMPAIO	ANANINDEUA
98	pa-1795450498	ENCANTO JUVENIL	IORRAN PAIXÃO DA SILVA	CURUÇÁ
99	pa-1542944278	FUXICO NA ROÇA	DANIEL DAVID DIAS ARAUJO	ANANINDEUA
100	pa-1420244185	ARRASTA-PÉ JUNINO	SUZI COSTA RAMOS	BELÉM
101	pa-187515981	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO MARAJOARA	LUCIVALDO OLIVEIRA GONÇALVES	CURRALINHO - MARAJÓ
102	pa-574186146	JUNINA XODÓ DE UM CAPIRA	MAURO MAGNO NASCIMENTO MORAES	AUGUSTO CORRÊA
103	pa-2046915157	QUADRILHA JUNINA FLOR DA TERRA	LAURO CARDOSO DE SOUSA NETO	CASTANHAL
104	pa-1710760017	XAMEGO JUNINO	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	TUCURUÍ
105	pa-1056779780	QUADRILHA CHEIRO DE PATCHOULI	WELUMA GONÇALVES DE SOUSA	CAMETÁ
106	pa-1382050958	QUADRILHA JUNINA ROSA VERMELHA	ROSANGELA FREITAS DOS SANTOS	BELÉM
107	pa-1695710270	QUADRILHA JUNINA CHEIRO VERDE	NAJARA MAYLA DO SOCORRO VEIGA COSTA AMARO	OEIRAS DO PARÁ - MARAJÓ
108	pa-1938503935	GERAÇÃO ESTRELA JUNINA	RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA	ANANINDEUA
109	pa-1228953623	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO DO BENGUI	EDER DA COSTA PRESTES	BELÉM
110	pa-1301157030	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DA AMIZADE	MARLY DA SILVA NERY	BELÉM
111	pa-1172467824	QUADRILHA OS TRAVESSOS	ODAIR RIBEIRO MIRANDA	BELÉM
112	pa-1900629381	QUADRILHA ATRAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	SINIVALDO SILVA DE AVIZ	CAPANEMA
113	pa-922049783	QUADRILHA ESTRELA JUNINA	JANAINA FIEL CAMPOS	CAMETÁ
114	pa-2045078545	QUADRILHA JUNINA FEITIÇO MARAJOARA	DHIORLEM HERITON DA SILVA GOMES	CURRALINHO - MARAJÓ
115	pa-1021655055	ENCANTO PARAENSE	MATHEUS MAIA SILVA	ANANINDEUA
116	pa-1687240749	SENSAÇÃO CABRA DA PESTE	MAURO JOSÉ DE SOUZA LAURENTINO	ANANINDEUA

MISS CAIPIRA DA DIVERSIDADE

ORD	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
1	PA-407917889	QUADRILHA JUNINA EXPLODE CORAÇÃO	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
2	PA-998713286	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DE ABAETÉ	ABAETETUBA
3	PA-917645753	QUADRILHA JUNINA ENCANTO COLARENSE	COLARES
4	PA-1783855173	ENCANTO JUNINO DE MARITUBA	MARITUBA
5	PA-1038248746	FLOR DE MURININ	BENVIDES
6	PA-2135972830	GRUPO FOLCLÓRICO TOPA TUDO	TUCURÚÍ
7	PA-692144717	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DO SAL	SALINÓPOLIS
8	PA-1180520901	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL CAIPIRAS DO SAL	SALINÓPOLIS
9	PA-465991114	AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS
10	PA-170867277	EXPLOSÃO ACARAENSE	ACARÁ
11	PA-163741639	PÉROLA DE JUNHO	MARAPANIM
12	PA-390668322	QUADRILHA FERA JUNINA DA PEDREIRA	BELÉM
13	PA-370349022	BALANCÊ JUNINO DE CAPANEMA	CAPANEMA
14	PA-1203569220	MISTURA FINA VIGIENSE	VIGIA
15	PA-2060677692	AMOR DE UM MENSAGEIRO	BELÉM
16	PA-757342137	RAINHA JUNINA	SANTA IZABEL DO PARÁ
17	PA-543057146	TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM
18	PA-1495480703	FUZUÊ JUNINO	BELÉM
19	PA-1947277341	REVELAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE - MARAJÓ
20	PA-507186035	ROMEIROS DE SÃO JOÃO	SOURE - MARAJÓ
21	PA-1698720265	TRADIÇÃO JUNINA DE MOCAJUBA	MOCAJUBA
22	PA-2044603524	QUADRILHA JUNINA AZABUMBA	ANANINDEUA
23	PA-417729034	JUNINA EXPLOSÃO DE CHEIRO	PARAUPEBAS
24	PA-1552823813	QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA	CAMETÁ
25	PA-623927905	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO	ABAETETUBA
26	PA-2113883343	FLOR DE MANDACARU	CASTANHAL
27	PA-1930381501	QUADRILHA JUNINA CABOCOS DO CAETÉ	BRAGANÇA
28	PA-749696216	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE - MARAJÓ
29	PA-620458709	CHARME DA ILHA	BELÉM - MOSQUEIRO
30	PA-495615541	QUADRILHA CHEIRO CHEIROSO	MARITUBA
31	PA-308507848	PAIXÃO DE SÃO JOÃO	ANANINDEUA
32	PA-698897267	ROCEIRA ARRASTAPÉ	BELÉM
33	PA-1280537554	AMOR DE UM ROMEIRO	SOURE - MARAJÓ
34	PA-1080513112	CHEIRO DO PARÁ	BARCARENA
35	PA-1448966004	QUADRILHA JUNINA SEDUÇÃO	BELÉM
36	PA-649870231	EVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA
37	PA-1727801916	GRUPO JUNINO FILHOS DA TERRA	ANANINDEUA
38	PA-1973178590	FLOR DE JUNHO TRADICIONAL	ABAETETUBA
39	PA-36185852	ENCANTO DE SÃO JOÃO	BELÉM
40	PA-1376533692	SIMPATIA JUNINA	TRACUATEUA
41	PA-1261844570	QUADRILHA JUNINA IMPÉRIO DE SÃO JOÃO	BARCARENA
42	PA-1831825648	FLOR JUNINA DE MURININ	BENEVIDES
43	PA-165156069	QUADRILHA JUNINA ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM
44	PA-1852323886	BALÃO DE OURO	BELÉM
45	PA-1635090348	JUNINA RAÍZES DO SOL	CASTANHAL
46	PA-160301761	JUNINA IGARA	IGARAPE-AÇU
47	PA-340942514	RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM
48	PA-1477338247	PARAÍSO JUNINO	BELÉM
49	PA-719992814	ENCANTO DE PRINCESINHA	CASTANHAL
50	PA-481842980	OS QUADRILHEIROS DE PAIXÃO	PORTEL - MARAJÓ
51	PA-1684751179	PAIXÃO JUNINA DE BREVES	BREVES - MARAJÓ
52	PA-612971339	EXPLOSÃO JUNINA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
53	PA-831933868	OS TRAPOS DE UM CAIPIRA	ANANINDEUA
54	PA-820924297	MARUJOS DE SÃO JOÃO	BRAGANÇA
55	PA-1886072803	OS TANCRÉDINHOS	ANANINDEUA
56	PA-1652759373	RENOVAÇÃO JUNINA	BAGRE - MARAJÓ
57	PA-279841981	QUADRILHA IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	BELÉM
58	PA-446003435	QUADRILHA JUNINA ENCANTO MOJUENSE	MOJU
59	PA-1129802104	QUADRILHA SANTA LUZIA ADULTA	BELÉM
60	PA-72498039	CHAMEGO JUNINO	CURUÇÁ
61	PA-951528142	CRIAÇÃO JUNINA	PORTEL - MARAJÓ
62	PA-1265241451	QUADRILHA REVELAÇÃO JUNINA IGARAPE - MIRI	IGARAPE-MIRI

ORD	Nº INSC	QUADRILHA	MUNICÍPIO
63	PA-856895650	QUADRILHA JUNINA FORRÔ SANFONADO	ANANINDEUA
64	PA-1358497608	QUADRILHA FOGAREU JUNINO	BELÉM
65	PA-804284454	EXPLOSÃO JUNINA DE VAL DE CANS	BELÉM
66	PA-650128061	CAIPIRAS DO NOVO ESTRELA	CASTANHAL
67	PA-313662665	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM
68	PA-394034349	ESPERANÇA JUNINA	MARITUBA
69	PA-339959307	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DA TIA NETE	BENEVIDES
70	PA-1784499873	QUADRILHA JUNINA BRASILEIRINHA	BELÉM
71	PA-557588631	QUADRILHA ROCEIROS PEDREIRENSES DA TIA BENECA	TOMÉ-AÇU
72	PA-645342941	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA	CAMETÁ
73	PA-1267354337	QUADRILHA JUNINA REALEZA DE SÃO JOÃO	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
74	PA-636619854	SENSAÇÃO DO AMOR	BARCARENA
75	PA-38297212	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA
76	PA-232915553	ROCEIROS DO AMOR	MARITUBA
77	PA-1299588734	QUADRILHA JUNINA SIMPATIA DE SÃO JOÃO	COLARES
78	PA-1558534613	QUADRILHA FURACÃO JUNINO	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
79	PA-338250342	JUVENTUDE NA ROÇA	SOURE - MARAJÓ
80	PA-643082236	QUADRILHA FÚRIA JUNINA DE BREVES	BREVES - MARAJÓ
81	PA-2141274045	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM
82	PA-650720335	OS CANGACEIROS	ANANINDEUA
83	PA-1999393847	JUNINA ROCEIROS DO BISTURI	SALINÓPOLIS
84	PA-1824719403	ENCANTO MARAJOARA	PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ
85	PA-540765586	QUADRILHA ROCEIRA MALUQUINHA	BUJARU
86	PA-490167445	ROCEIROS DO DIVINO	BARCARENA
87	PA-1220876911	ANARRIÊ DE SÃO JOÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
88	PA-776222857	ROMANCE JUNINO	BELÉM
89	PA-1048336629	QUADRILHA MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA
90	PA-1795450498	ENCANTO JUVENIL	CURUÇÁ
91	PA-1542944278	FUXICO NA ROÇA	ANANINDEUA
92	PA-1420244185	ARRASTA-PÉ JUNINO	BELÉM
93	PA-187515981	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO MARAJOARA	CURRALINHO - MARAJÓ
94	PA-574186146	JUNINA XODÓ DE UM CAPIRA	AUGUSTO CORRÊA
95	PA-2046915157	QUADRILHA JUNINA FLOR DA TERRA	CASTANHAL
96	PA-1710760017	XAMEGO JUNINO	TUCURUÍ
97	PA-1056779780	QUADRILHA CHEIRO DE PATCHOULI	CAMETÁ
98	PA-1382050958	QUADRILHA JUNINA ROSA VERMELHA	BELÉM
99	PA-1938503935	GERAÇÃO ESTRELA JUNINA	ANANINDEUA
100	PA-1301157030	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DA AMIZADE	BELÉM
101	PA-1172467824	QUADRILHA OS TRAVESSOS	BELÉM
102	PA-1900629381	QUADRILHA ATRAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA
103	PA-1021655055	ENCANTO PARAENSE	ANANINDEUA

**HABILITADAS 2026 – MIRIM
QUADRILHAS JUNINAS, MISS CAPIRA, MISS NEGRITUDE, MISS SIMPATIA**

ORD	Nº INSC	QUADRILHA	1º REPRESENTANTE	MUNICÍPIO
1	pa-1926380849	QUADRILHA ROCEIRA MALUQUINHA MIRIM	MARIA SONIA DA SILVA CUNHA	BUJARU
2	pa-2111790032	ROMEIROS JUNINOS	MARCOS ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	SOURE - MARAJÓ
3	pa-595739690	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM DE ABAETETUBA	OCIMAR XAVIER DE ALMEIDA	ABAETETUBA
4	pa-160263084	QUADRILHA MIRIM REVELAÇÃO DA CREMAÇÃO	HELENA DA SILVA PACHECO	BELÉM
5	pa-1005134071	EXPLOSÃO JUNINA DE SOURE	MARCIGLEYSE ALCANTARA DOS SANTOS	SOURE - MARAJÓ
6	pa-1439199995	OS MATUTINHOS DA MACACHEIRA	LUZENISE DIAS MARTINS	SOURE - MARAJÓ
7	pa-1735743666	QUADRILHA MIRIM FLOR DE ALGODÃO	JULIANNY DA COSTA CARDOSO	ABAETETUBA
8	pa-2135229126	QUADRILHA SANTA LUZIA MIRIM	VERA LUCIA PACHECO MAGNO	BELÉM
9	pa-1195008929	EXPLOSÃO DE CHEIRO	RENATO LUIZ DA SILVA	BELÉM
10	pa-2007052171	FLOR DE JUNHO MIRIM	RAILSON DA CONCEIÇÃO LOBATO	ABAETETUBA
11	pa-974588818	OS SAPEQUINHAS DA RADIONAL	JAIR QUARESMA SANTOS	BELÉM
12	pa-1323962532	ROCEIROS DA CONCEIÇÃO	EDSON SOUSA SANTOS	BELÉM
13	pa-1598311976	PIPOQUINHAS NA ROÇA	ANGELO FELIPE LUZ DE CARVALHO	BELÉM
14	pa-407306648	FLOR JUNINA	SILAS SAMUEL REIS SALES	BELÉM
15	pa-756172834	QUADRILHA JUNINA MISTURA FINA MIRIM	HELOANY NAZARÉ REIS MARTINS	BUJARU

A COMISSÃO.

Protocolo: 1322523

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2280577	ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57	"Ao Pôr do Sol Running"	Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Rafaela Beatriz Vieira Assunção nº 5987117/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de Maio de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1322088

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2280577

TERMO DE FOMENTO Nº 036/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2026

Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Ao Pôr do Sol Running", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (ANEXO 44), constantes no processo administrativo n.º 2026/2280577.

Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Data de Assinatura: 06 de Maio de 2026

Vigência: 06/05/2026 à 30/10/2026

Gestor(a) da parceria: Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Rafaela Beatriz Vieira Assunção nº 5987117/1 como suplente.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00239

Ação Nº.: 0303.830

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, as-

sociação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57, localizada a Tv. Barão do Triunfo, nº 2937, Bairro: Marco – CEP: 66.093-050, Belém/PA.

Ordenador de despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1322094

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2026

PROCESSO n.º: 2026/2280577.

OBJETO: A execução do projeto "AO PÔR DO SOL RUNNING", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2280577.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57, localizada a Tv. Barão do Triunfo, nº 2937, Bairro: Marco – CEP: 66.093-050, Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, por meio do projeto: "AO PÔR DO SOL RUNNING", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 06 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 036/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º 2026/2280577.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/05/2026

OBJETO: A execução do projeto "AO PÔR DO SOL RUNNING", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2280577.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57, localizada a Tv. Barão do Triunfo, nº 2937, Bairro: Marco – CEP: 66.093-050, Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 036/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1322108

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 134 /2026-GS/SEDUC, DE 05 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
ROSALIA PRAIA BEGOT	54181108-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA - SOURE		CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ROSALIA PRAIA BEGOT	54181108-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ETEPA SALVATERRA	NIVEL 3	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LIDIANE GARCIA NEGRAO	55587117-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL SALOMAO MATOS	NIVEL 4	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LIDIANE GARCIA NEGRAO	55587117-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ETEPA SALVATERRA	NIVEL 3	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ELIANA SILVA DE CARVALHO	57204089-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	NIVEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

ELIANA SILVA DE CARVALHO	57204089-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EETEPA DOM CLEMENTE ALTAMIRA		ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
MAXICINEI FERREIRA PANTOJA	5790860-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA DOM CLEMENTE ALTAMIRA		ALTAMIRA	ALTAMIRA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS	57189961-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL EDUARDO ANGELIM	NIVEL 1	ITAITUBA	AVEIRO	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO	57233992-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ESCOLA ESTADUAL LEANDRO LOBO DA SILVEIRA	NIVEL 4	BRAGANCA	BRAGANCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LUIS MEDEIROS GONCALVES JUNIOR	57212148-1	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL PADRE JOAO BOONEKAMP	NIVEL 4	CAMETA	CAMETA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1322119

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003906/2026 -ABAETETUBA

Nome: ANA CARLA VIEIRA PIMENTEL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004008/2026 -REDENCAO

Nome: NAIARA MILENA DE ALENCAR RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004012/2026 -PACAJA

Nome: ROSALIA DO SOCORRO MOURA BATISTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004017/2026 -GURUPA

Nome: DIOLIANE DO SOCORRO FERREIRA DO CARMO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004034/2026 -CUMARU DO NORTE

Nome: THIAGO BARCELES NEVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004037/2026 -CAPANEMA

Nome: JOSE REINALDO NAVEGANTES SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004039/2026 -MOJU

Nome: REGIANA DOS SANTOS MELO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004040/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: LETICIA PEREIRA DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004041/2026 -CACHOEIRA DO ARARI

Nome: DAVID BENNER FERREIRA SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004042/2026 -OBIDOS

Nome: MARIA ANEZIA DA SILVA MENEZES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004043/2026 -BELEM

Nome: JENNEFER PORTELA DE SALES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004044/2026 -MARITUBA

Nome: ODILENE DA SILVA JARDIM
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004045/2026 -BELEM

Nome: CASSIO VASCONCELOS DE MEDEIROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004046/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: LUCIANA NERY CONCEICAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004047/2026 -CAPANEMA

Nome: NICELY BORGES FAGUNDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004048/2026 -SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Nome: ANA FLAVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004049/2026 -BELEM

Nome: MOISES RODRIGUES FIGUEIREDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004051/2026 -REDENCAO

Nome: LUIZ FERNANDO RAMOS E NUNES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004052/2026 -BELEM

Nome: GEISA BORGES FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004053/2026 -PEIXEBOI

Nome: EDIR DE FRANCA ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004054/2026 -TUCURUI

Nome: NAGILA RIBEIRO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004057/2026 -CAPANEMA

Nome: JOSE VINICIUS GOMES CARVALHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004060/2026 -CASTANHAL

Nome: ROBERTA REBELO DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004062/2026 -BELEM

Nome: LEILIANE DO SOCORRO DA SILVA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004063/2026 -BELEM

Nome: RAYLLA RODRIGUES DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004064/2026 -OUREM

Nome: DENISE OLIVEIRA SOUZA ROCHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004065/2026 -TUCURUI

Nome: MARINILDO FURTADO ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004066/2026 -BELEM

Nome: ANNA ANDRESSA EVANGELISTA NOGUEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004067/2026 -CAPANEMA

Nome: RAQUEL LOPES LUCENA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004068/2026 -SANTA IZABEL DO PARA

Nome: PAULO YURI COSTA DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004070/2026 -OUREM

Nome: GESSICA ADRIELLE AUGUSTA DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004071/2026 -BELEM

Nome: LARISSA LETICIA LEITAO VIEITAS VARGAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004073/2026 -CACHOEIRA DO ARARI

Nome: DIEGO BRAGANCA DE MOURA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004074/2026 -GOIANESIA DO PARA

Nome: FRANCISCO ABEL GALVAO TORRES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004075/2026 -SANTAREM

Nome: JOCIANE DA SILVA FROES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004077/2026 -NOVO REPARTIMENTO

Nome: CLEANE SOUSA AMORIM
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004078/2026 -BRAGANCA

Nome: GERSON DE LIMA MESQUITA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004083/2026 -ITUPIRANGA

Nome: ERICLEIA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004084/2026 -SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: FERNANDO FONSECA MARINS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004085/2026 -DOM ELISEU

Nome: LAILSON CASSIANO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004086/2026 -SANTA LUZIA DO PARA

Nome: ALISON MATEUS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004087/2026 -CUMARU DO NORTE

Nome: RAINERO YSMIDA CRUZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004088/2026 -FARO

Nome: MARIA LUZIA DE BRITO CARVALHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004089/2026 -BELEM

Nome: ATILA SANTIAGO MARCELINO CARVALHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004090/2026 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: ROSANIA PEREIRA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004091/2026 -ORIXIMINA

Nome: WILLIAM KEVIN SILVA RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004092/2026 -BELEM

Nome: LARISSA PEREIRA DE BARROS BORGES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004093/2026 -TERRA SANTA

Nome: HAYDE DE ANDRADE PICANCO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004094/2026 -BONITO

Nome: ELIELMA COSTA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004095/2026 -BELEM

Nome: GISELY MARA HENRIQUE DE SOUZA VALENTE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004098/2026 -SANTAREM

Nome: ALCILENE SANTOS SILVA MAIA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004099/2026 -SALINOPOLIS

Nome: JULYANNA DE CASSIA CARRERA GAIA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004100/2026 -TUCURUI

Nome: JACIARA CONSELHO SA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004101/2026 -SANTA IZABEL DO PARA

Nome: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO LIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004102/2026 -CAPANEMA

Nome: TELMA RUTE CHAVES SILVEIRA DE MOURA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004103/2026 -CURUCA

Nome: YAGO KAUA EVANGELISTA MACEDO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004104/2026 -IRITUIA

Nome: CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004105/2026 -NOVO REPARTIMENTO

Nome: TEREZINHA DE JESUS MAR POMPEU
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004106/2026 -BELEM

Nome: JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO NETO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004107/2026 -SANTAREM

Nome: ALDENETE FERREIRA MACHADO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004110/2026 -SALVATERRA

Nome: ALAN PAULO DA SILVA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.

Ato: CONTRATO Nº 004111/2026 -BELEM

Nome: JANAINA ANDRADE DOS ANJOS
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004113/2026 -SALVATERRA

Nome: EMERSON DOS SANTOS DE MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004114/2026 -BELEM

Nome: RAIMUNDO HENRIQUE ARAUJO MARTINS JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004115/2026 -XINGUARA

Nome: ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3765307.

Ato: CONTRATO Nº 004118/2026 -PARAGOMINAS

Nome: SAFIRA LIMA MACEDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004123/2026 -AFUA

Nome: LILIANE DE FATIMA ANCHIETA FREITAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004124/2026 -ABAETETUBA

Nome: ANA CELIA DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004125/2026 -CHAVES

Nome: PAULO ANDREY GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004126/2026 -AFUA

Nome: ANDREW LUAN DOS SANTOS BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004127/2026 -AFUA

Nome: FABRICIO GONCALVES PINHEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004128/2026 -AFUA

Nome: ELTON PINHEIRO JARDIM

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004130/2026 -CHAVES

Nome: MAURILIO CUNHA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Ato: CONTRATO Nº 004132/2026 -AFUA

Nome: DANIEL MACHADO MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2029

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3625954.

Protocolo: 1322153**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 01/2026 - SAPF/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto Governamental, publicado no D.O.E nº 36.313 de 29/07/2025, E;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e instrução Normativa nº 001/2012-SG/Seduc, e de acordo com o processo nº E - 2026/2224400;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Daniel Neri Pantoja, matrícula n.º 57211270-1, para atuar como Gestor do contrato nº 012/2026, o servidor Christian Douglas Reis Oliveira, matrícula nº 51211192-1, para atuar como fiscal do contrato nº 012/2026 e o servidor Benedito Junior da Costa Pinheiro, matrícula nº 7896667-1, para atuar como fiscal Suplente do contrato nº 012/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a empresa Águas do Pará S.A SPE S.A - Bloco B, cujo objeto: "Fornecimento, pela contratada, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da contratante, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

Inexigibilidade de Licitação.", em conformidade com o as especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência anexo - I.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 06 de maio de 2026.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO

Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1322004**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-SEDUC**

Trata-se de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 90002/2024-SEDUC, cujo objeto corresponde à "Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, in-

cluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 02 - EEEF Presidente Castelo Branco)". No uso das atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual do Pará, observando-se o disposto no Relatório Final da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, ADJUDICO o objeto aos vencedores e HOMO-LOGO o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, com base no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais (compras.gov.br).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências previstas no edital da licitação, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que foram classificadas na disputa. Destaca-se, ainda, que não existem quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento no processo.

Diante do exposto, DETERMINO à Chefia de Gabinete providenciar a publicação da adjudicação e da homologação do resultado da referida licitação. Após isso, retornem-se os autos para prosseguimento do fluxo.

Belém, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura - SEDUC

Protocolo: 1322090**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-SEDUC**

Trata-se de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 90002/2024-SEDUC, cujo objeto corresponde à "Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 01 - EEEF Profª Donatila Santana)".

No uso das atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual do Pará, observando-se o disposto no Relatório Final da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, ADJUDICO o objeto aos vencedores e HOMO-LOGO o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, com base no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais (compras.gov.br).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências previstas no edital da licitação, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que foram classificadas na disputa. Destaca-se, ainda, que não existem quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento no processo.

Diante do exposto, DETERMINO à Chefia de Gabinete providenciar a publicação da adjudicação e da homologação do resultado da referida licitação. Após isso, retornem-se os autos para prosseguimento do fluxo.

Belém, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura - SEDUC

Protocolo: 1322100**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-SEDUC**

Trata-se de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 90002/2024-SEDUC, cujo objeto corresponde à "Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 04 - EEEIFM Profº Antônio Gomes Moreira Júnior)".

No uso das atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual do Pará, observando-se o disposto no Relatório Final da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, ADJUDICO o objeto aos vencedores e HOMO-LOGO o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, com base no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais (compras.gov.br).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências previstas no edital da licitação, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que foram classificadas na disputa. Destaca-se, ainda, que não existem quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento no processo.

Diante do exposto, DETERMINO à Chefia de Gabinete providenciar a publicação da adjudicação e da homologação do resultado da referida licitação. Após isso, retornem-se os autos para prosseguimento do fluxo.

Belém, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura - SEDUC

Protocolo: 1322095**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-SEDUC**

Trata-se de adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica nº 90002/2024-SEDUC, cujo objeto corresponde à "Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede

estadual do Estado do Pará (ITEM 03 – EEEFM Jonathas Pontes Athias)”. No uso das atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual do Pará, observando-se o disposto no Relatório Final da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, ADJUDICO o objeto aos vencedores e HOMOLOGO o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 90002/2024-SEDUC, com base no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais (compras.gov.br).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências previstas no edital da licitação, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que foram classificadas na disputa. Destaca-se, ainda, que não existem quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento no processo.

Diante do exposto, DETERMINO à Chefe de Gabinete providenciar a publicação da adjudicação e da homologação do resultado da referida licitação. Após isso, retornem-se os autos para prosseguimento do fluxo.

Belém, 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1322097

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66076/2026

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF ANUNCIADA CHAVES, NO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA EE ANTONIO ALVES DA SILVA INAUGURADA EM MARÇO DE 2025 E TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE SEVER SIMÃO JACINTO DOS REIS E EE ANA PONTES FRANCEZ E MATERIAIS PERMANENTE ENTREGUE NO MUNICIPIO DE TUCURUI.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / GOIANESIA DO PARA / 11/05/2026

GOIANESIA DO PARA / BREU BRANCO / 12/05/2026

BREU BRANCO / TUCURUI / 13/05/2026

TUCURUI / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 942049

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1321998

PORTARIA DE DIARIAS No. 66083/2026

OBJETIVO: Orientação e procedimentos de análise de processos e informações de: ATS FERIAS LICENÇA ESPECIAL PECUNIA AVERBAÇÃO DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/INSS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: CRISTINA DE SOUZA DIAS

MATRÍCULA: 730360

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66084/2026

OBJETIVO: Caravana todos pela educação.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: ROSINELMA MEIRELES DA SILVA

MATRÍCULA: 57215613

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66085/2026

OBJETIVO: Caravana da Educação por todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: DAYANE GARCEZ BACELAR

MATRÍCULA: 57214091

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66087/2026

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA CARAVANA DA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: EDSON LUIS NUNES DA LUZ

MATRÍCULA: 5189810

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1321989

PORTARIA DE DIARIAS No. 66074/2026

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA COLCE PARA REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF ANUNCIADA CHAVES, NO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA EE ANTONIO ALVES DA SILVA INAUGURADA EM MARÇO DE 2025 E TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE SEVER SIMÃO JACINTO DOS REIS E EE ANA PONTES FRANCEZ E MATERIAIS PERMANENTE ENTREGUE NO MUNICIPIO DE TUCURUI.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / GOIANESIA DO PARA / 11/05/2026

GOIANESIA DO PARA / BREU BRANCO / 12/05/2026

BREU BRANCO / TUCURUI / 13/05/2026

TUCURUI / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO

MATRÍCULA: 5890925

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1321904

PORTARIA DE DIARIAS No. 66075/2026

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE CONJUNTO ALUNO CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE PROF ANUNCIADA CHAVES, NO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA EE ANTONIO ALVES DA SILVA INAUGURADA EM MARÇO DE 2025 E TOMBAMENTO DE CJA-06 ENTREGUE PORTA A PORTA PELA MAQMOVEIS NA EE SEVER SIMÃO JACINTO DOS REIS E EE ANA PONTES FRANCEZ E MATERIAIS PERMANENTE ENTREGUE NO MUNICIPIO DE TUCURUI.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / GOIANESIA DO PARA / 11/05/2026

GOIANESIA DO PARA / BREU BRANCO / 12/05/2026

BREU BRANCO / TUCURUI / 13/05/2026

TUCURUI / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1321905

PORTARIA DE DIARIAS No. 66096/2026

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento dos municípios jurisdicionados a DRE de Marabá é DRE de Parauapebas pela Caravana Educação Por todo o Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: SIANE PEREIRA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57197620

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322101

PORTARIA DE DIARIAS No. 66095/2026

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA CARAVANA DA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: LOURENCO SANCHES DE MATOS JUNIOR
 MATRÍCULA: 5791316
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
 INTERMED

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66097/2026

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA CARAVANA DA EDUCAÇÃO PELO PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: GABRIELA SILVA VEIGA

MATRÍCULA: 57212570

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
 INTERMED

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66098/2026

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA CARAVANA DA
 EDUCAÇÃO PELO PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66099/2026

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA CARAVANA DA
 EDUCAÇÃO PELO PARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57217127

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1322122

PORTARIA DE DIARIAS No. 66101/2026

OBJETIVO: Participar como técnica da Assessoria de convivência educa-
 cional da Caravana da Educação nos municípios de Marabá e Parauapebas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 12/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: BRENDA CAROLINA CORREA LOPES

MATRÍCULA: 5833400

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B /
 ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1322157

PORTARIA DE DIARIAS No. 66107/2026

OBJETIVO: Participar da Caravana da Educação por todo o Pará nos muni-
 cípios de Marabá e Parauapebas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: JANE FARIAS FERREIRA

MATRÍCULA: 5899799

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1322159

PORTARIA DE DIARIAS No. 66108/2026

OBJETIVO: Participação na Caravana Educação por todo o Pará, em Marabá
 e Parauapebas.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: LUCIANA OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 5955987

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1322169

PORTARIA DE DIARIAS No. 66092/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS PELO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 15/05/2026

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 17/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: JOAO VICENTE FARIAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5951392

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1322178

PORTARIA DE DIARIAS No. 66089/2026

OBJETIVO: MINISTRAR AULAS NO PROGRAMA ENEM PARÁ ITINERANTE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / BREVES / 15/05/2026

BREVES / BELEM / 17/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: MARILIA PENA CORREA

MATRÍCULA: 5823455

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1322172

PORTARIA DE DIARIAS No. 66090/2026

OBJETIVO: Ministras aulas pelo programa Enem Pará e prestar assessoria
 pedagógica.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / BREVES / 15/05/2026

BREVES / BELEM / 17/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: MARCIO ANTONIO BARBOSA LISBOA

MATRÍCULA: 57173666

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1322175

PORTARIA DE DIARIAS No. 66091/2026

OBJETIVO: Ministras aulas pelo programa ENEMPARÁ.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / BREVES / 15/05/2026

BREVES / BELEM / 17/05/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: CARLOS ANDRE BEZERRA LEITE

MATRÍCULA: 57188414

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1322176

PORTARIA DE DIARIAS No. 66102/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS ESPAÇOS
 PARA O ATENDIMENTO DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NOS
 MUNICIPIOS DE MARABÁ E PARAUAPEBAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026

MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1322189

PORTARIA DE DIARIAS No. 66105/2026

OBJETIVO: PARA CONDUZIR OS SERVIDORES DA SECRETARIA ADJUNTA
 DE LOGISTICA QUE IRÃO ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS
 ESPAÇOS PARA O ATENDIMENTO DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O
 PARÁ, NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E PARAUAPEBAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUPEBAS / 13/05/2026
 PARAUPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: HERCULES GARCIA SANTANA
 MATRÍCULA: 674869
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1322198

PORTARIA DE DIARIAS No. 66103/2026
 OBJETIVO: PARA ATUAR NO ATENDIMENTO DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E PARAUPEBAS.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUPEBAS / 13/05/2026
 PARAUPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: JOELLE CRISTYNE FEITOSA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5973861
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1322194

PORTARIA DE DIARIAS No. 66104/2026
 OBJETIVO: ATUAR NO ATENDIMENTO DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E PARAUPEBAS.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUPEBAS / 13/05/2026
 PARAUPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: JULIENE VERENA PAIXAO MENDES DE MIRANDA
 MATRÍCULA: 5901052
 CARGO/FUNÇÃO:
 COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1322195

PORTARIA DE DIARIAS No. 66106/2026
 OBJETIVO: PARA CONDUZIR OS SERVIDORES DA SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA QUE IRÃO ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA DOS ESPAÇOS PARA O ATENDIMENTO DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NOS MUNICIPIOS DE MARABÁ E PARAUPEBAS.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUPEBAS / 13/05/2026
 PARAUPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57204785
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1322200



PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/305203
PORTARIA Nº 2097/26, DE 30 DE ABRIL DE 2026
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 17.04.2026.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
SAYMON LUIZ CARNEIRO ALVES	5972421/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

PAE: 2023/1233054
PORTARIA Nº 2098/26, DE 30 DE ABRIL DE 2026
 R E S O L V E:
 HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 10.04.2026.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ALAN PIMENTA BRARYMI	5972053/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1322142

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/2343488
 Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1997/26, de 28/04/2026, publicada no D.O.E nº 36.615, de 04/05/2026, referente a portaria de licença prêmio da servidora LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA, o seguinte:
Onde se lê: "...CONCEITO:EXCELENTE ..."
Leia-se: "...CONCEITO: BOM..."
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1322143

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 05/2026 - UEPA
PAE Nº E-2026/2302508 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2025/ 2574234 - UEPA
Nº TERMO: 1
 CLASSIFICAÇÃO: Outros
 DATA DE ASSINATURA: 25/04/2026
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência do contrato n.º 05/2026 - UEPA
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato n.º 05/2026 - UEPA por mais 30 (trinta) dias.
 VALOR DO TERMO ADITIVO:
 INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 26/04/2026
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/05/2026
 FORO: BELÉM/PA
 CONTRATADO
 EMPRESA: ESTILLO ENGENHARIA LTDA
 PERSONALIDADE: Pessoa Física
 CNPJ nº 24.293.126/0001-04
 ENDEREÇO: Rua Esperanto nº 876
 BAIRRO: Marambaia
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 CEP: 66615-015
 ORDENADOR
 NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1321983

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/2528919
PORTARIA Nº 2210/26, 06 de Maio de 2026
 RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA JUNIOR
 MATRÍCULA: 5899016/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
 ORIGEM: Paragominas/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 03/05/2026 a 17/05/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
 OBJETIVO: Ministrar a disciplina
 FONTE DO RECURSO: TESOURO
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2580283
PORTARIA Nº 2211/26, 06 de Maio de 2026
 RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
 MATRÍCULA: 3540018/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 04/05/2026 a 06/05/2026; 08/05/2026 a 13/05/2026 e de 15/05/2026 a 16/05/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
 OBJETIVO: Ministar a disciplina
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2665543

PORTARIA Nº 2212/26, 06 de Maio de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
 MATRÍCULA: 57213413/1
 CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
 PERÍODO: 05/05/2026; 06/05/2026; 12/05/2026; 13/05/2026;
 19/05/2026; 20/05/2026; 26/05/2026; 27/05/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 988,28

OBJETIVO: Conduzir pesquisadores
 FONTE DO RECURSO: CONTRATO Nº 11/2025 CDP/UEPA - 01599000061-013187 ou 02599000061-013187
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2579146

PORTARIA Nº 2213/26, 06 de Maio de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 54190337/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPÉ- AÇU
 ORIGEM: Igarapé-Açu/PA DESTINO: Barcarena/PA
 PERÍODO: 16/04/2026 a 18/04/2026; 21/04/2026 a 30/04/2026 e de
 03/05/2026 a 07/05/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66

OBJETIVO: Ministar a disciplina
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2649761

PORTARIA Nº 2214/26, 06 de Maio de 2026

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
 MATRÍCULA: 304018/3
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
 ORIGEM: Moju/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
 PERÍODO: 27/04/2026 a 30/04/2026 e de 04/05/2026 a 15/05/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.706,05

OBJETIVO: Ministar a disciplina
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1322067

Valor Global: R\$ 87.653,04
 Contrato: ALBERTO AIRES COSTA
 Endereço: Travessa Bom Jardim nº 503 – Cidade Velha – Belém/PA, CEP:
 66.023-140
 ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 MAT. 5945555/1

Protocolo: 1322084

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 223, de 06 de maio de 2026.****Processo nº 2655883/2026.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 22 a 23/05/2026, conforme justificado nos termos do processo.
 Programa de Trabalho 08.122.1297.8393
 Projeto Atividade: 68.8393
 Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$200,00
 SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 57173816/1-CSEM.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 18 (dezoito) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1322099

PORTARIA: 220- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 06/05/2026

OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio de material de consumo na compra de medicamentos para socioeducandos, custodiados na SL-Santarém, conforme justificado no Proc. 2664773/2026 – of.interno 178/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392
 Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO: 292826
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza da Despesa: 339030- R\$ 93,00-(Consumo)
 Servidora: Rosangela Maria Couto Sales
 Matrícula: 3223027/ 1 – CPF nº 10581243234 - Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Socioeducativo
 Prazo de realização de despesa a partir da OB:30 dias
 Prazo Prestação de Contas: 10 Dias
 Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1322199

PORTARIA: 219- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 06/05/2022

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado no CSEM, referente a convivência familiar no período de 20 a 23/05/2026, conforme justificado no Proc. 2655814/2026 – Of.interno nº 140/2026)

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
 Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Natureza da Despesa: 339039- R\$ 600,00-(Serviço)
 Servidora: SHEYLA JACQUELINE PEREIRA DA CRUZ
 Matrícula: nº 5998610/ 1- CPF: 31015276865 - Cargo: Gerente Técnico Socioeducativa
 Prazo de realização de despesa a partir da OB:20 dias
 Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
 Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1322165

OUTRAS MATÉRIAS**ALTERAÇÃO NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA faz a PRORROGAÇÃO no período DO PRAZO DA DESPESA, contido na Port. 88/2026, Publicação 1298195/2026, Processo 2267587/2026, FICANDO 16 (dezesseis) dias para aplicação do recurso e 15 (quinze) dias para prestação de conta, conforme justificativa anexa seq. 31 – UASE BENEVIDES e autorização nos anexos seq. 33 – NCI e seq. 34-GPC,
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1322066

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019/ SEASTER****PROCESSO nº 2024/109540**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
 Vigência: 02/05/2026 A 02/05/2027
 Data da assinatura: 30/04/2026
 Execução do Recurso: FEAS
 Unidade Orçamentária: 83101
 Funcional Programática: 08.245.1505.8860
 Natureza da Despesa: 3390 36
 Fonte: 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)
 Ação Detalhada: 283.988
 Valor Mensal: R\$ 7.304,42

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA**Errata**

O secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Na PORTARIA Nº 222 de 05 maio de 2026, publicado no DOE de 06 de maio de 2026, referente a diárias: onde se lê: 2026/2672802 onde se lê: Glenda Roberta Marques Dias

leia-se: 2026/2672805

leia-se: Glenda Roberta Marques Castanha

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça, interino.

Protocolo: 1321996

DIÁRIA

ERRATA

O Secretário de Estado de Justiça, interino, no uso de suas atribuições legais, decide: Na PORTARIA Nº 210 de 28 de abril de 2026, publicada no DOE de 06 de maio de 2026, referente a diárias:

Onde se lê:

Aurora do Pará, Mãe do Rio, Santarém Novo, Peixe Boi, São João da Ponta, Sta. Isabel do Pará/PA;

Leia-se:

Aurora do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Sta. Bárbara, São João da Ponta, Sta. Isabel do Pará/PA

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça, interino.

Protocolo: 1322001

ERRATA

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Na PORTARIA Nº 208 de 28 de abril de 2026, publicada no DOE de 06 de maio de 2026, referente a diárias:

Onde se lê:

Municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Agua Azul do Norte, Rio Maria, Xinguara/PA

Leia-se:

Municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Agua Azul do Norte, Rio Maria, Xinguara e Tucuruí/PA

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1321971

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

PROCESSO PAE Nº 2026/2672805

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU torna público o Edital de Credenciamento nº 01/2026, destinado ao cadastramento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para eventual, possível e futura celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação Técnica, objetivando a execução de projetos relacionados às atividades precípuas e Políticas Públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

O período para credenciamento será de 07/05/2026 a 20/05/2026.

O requerimento de inscrição deverá ser solicitado através do e-mail: credenciamentoseju2026@gmail.com, devendo posteriormente ser encaminhado acompanhado da documentação exigida no Edital.

O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seju.pa.gov.br.

Belém (PA), 06 de maio de 2026.

Glenda Roberta Marques Castanha

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Protocolo: 1322191

gulamentar do agente de contratação, caberá ao Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a designação de outro servidor para substituí-lo.

Art. 4º. Esta Portaria tem a vigência retroativa a contar de 09/03/2026, considerando a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1322130

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO

CONSIDERANDO o Extrato de Termo de Fomento nº 04/2026 – SEIRDH, publicado no DOE nº 36.312, do dia 30/04/2026.

Onde se lê:

"Termo de Fomento nº 04/2026 - SEIRDH"

Leia-se:

"Termo de Fomento nº 01/2026 - SEIRDH"

Belém, 06 de maio de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1321967

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 262/2026-SEMU, DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 253 de 07.04.2026 publicada no DOE nº 36.589 de 09.04.2026, que designava o servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula 5996691/1, CPF nº 26924594164 e a servidora ANAIZA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 5993705/2, CPF: 011.828.242-50 como suplente do contrato nº 10/2024.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato nº10.2024 nesta portaria a servidora DENISE MOTA DE SOUZA, matrícula 5999649, CPF nº 00141319275 e a servidora ANAIZA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 5993705/2, CPF: 011.828.242-50 como suplente do contrato nº 10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1322025

PORTARIA Nº 263/2026-SEMU, DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 259 de 10.04.2026 publicada no DOE nº 36.594 de 14.04.2026, que designava o servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula 5996691/1, CPF nº 26924594164 e o servidor SIMÃO TOMAZ JATENE DIAS SOUSA FILHO CPF nº 91646332253, matrícula nº 5996686/1 como suplente do contrato nº 03/2025.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato nº 03.2025 nesta portaria a servidora DENISE MOTA DE SOUZA, matrícula 5999649, CPF nº 00141319275 e o servidor SIMÃO TOMAZ JATENE DIAS SOUSA FILHO CPF nº 91646332253, matrícula nº 5996686/1 como suplente do contrato nº 03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1322071

PORTARIA Nº 264/2026-SEMU, DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 260 de 10.04.2026 publicada no DOE nº 36.594 de 14.04.2026, que designava o servidor PEDRO LUCAS OLIVEIRA SOUZA, matrícula 5996691/1, CPF nº 26924594164 e o servidor SIMÃO TOMAZ JATENE DIAS SOUSA FILHO CPF nº 91646332253, matrícula nº 5996686/1 como suplente do contrato nº 09/2025.

II- DESIGNAR para Fiscal do Contrato nº09.2025 nesta portaria a servidora DENISE MOTA DE SOUZA, matrícula 5999649, CPF nº 00141319275 e o servidor SIMÃO TOMAZ JATENE DIAS SOUSA FILHO CPF nº 91646332253, matrícula nº 5996686/1 como suplente do contrato nº 09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1322076

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, matrícula nº 97571299, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto estadual nº 2.939, de 2023.

Art. 2º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, LV da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. Compete ao Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos designar, quando necessário, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.

Parágrafo único: nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou re-

FÉRIAS

PORTARIA Nº 317/2026-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2026.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares aos servidores desta SEMU:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5979965/1	NATASHA CABRAL FERRAZ	2025/2026	08/06/2026 a 07/07/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1322010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 05/2026

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Estação de Regulagem de Pressão e Medição – ERPM, a ser instalada no município de Barcarena/PA.". Licitante vencedor: GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.965.449/0001-94, pelo valor global de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) com DIFAL. Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº SC-66/2026. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1321963

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Fornecimento - OF n.º 131/2026 do Processo Administrativo SC 77.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2026 - CPV

Objeto: Aquisição de Baterias 12V.

Valor: R\$ 2.746,16 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 21.933.898/0001-20.

Data de emissão: 05/05/2026.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Solicitante: Thiago da Silva Carvalho – Coordenador de Manutenção.

Protocolo: 1321960

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2026 de 06/05/2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme Processo nº E-2026/2674839 e atestados médicos apresentados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Sonia Maria Cavalcante Mendes Costa	5112311/2	08/04/2026
Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	15/04/2026 a 16/04/2026
Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	27/04/2026 e 30/04/2026

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322070

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 094/2026

A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2026/2626509.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 008/2026

Empresa: SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA.

CNPJ: 64.787.184/0001-64

Objeto do Contrato: Participação de 28 servidores no evento Licita Belém 2026, será realizado nos dias 07 e 08 de maio de 2026, na cidade de Belém/PA, conforme programação oficial divulgada pela organização do evento, constante no cronograma anexado aos autos.

Titular: GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA

Matrícula do Titular: 5947258/4

Suplente: ELAINE GEÓRGIA MORAES DO ESPIRITO SANTO

Matrícula do Suplente: 5931079/2

Belém/PA, Assinado em: 06/05/2026

KARLA DA COSTA DIAS- SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322160

DIÁRIA

PORTARIA Nº 098/2026 de 06/05/2026.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visitas aos municípios de Tailândia, Jacundá, Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Xinguara, Redenção e Tucumã/PA, para entrega de novos equipamentos às UD'S destas cidades, no período de 11/05/2026 a 20/05/2026, conforme processo nº E-2026/2655168.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Ricardo Anisio De Souza Lima	5931928/2	Assessor Regional	9,5	R\$247,07	R\$2.347,16

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322062

PORTARIA Nº 097/2026 de 05/05/2026.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica na Unidade Desconcentrada de Santarém/PA, e reunião com o Prefeito do referido município, no período de 08/05/26 a 10/05/26, conforme processo nº E-2026/2672814.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	2,5	R\$287,34	R\$718,35
Humberto do Nascimento Farinha	5983432/1	Coordenador Regional	2,5	R\$247,07	R\$617,67

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322050

PORTARIA Nº 096/2026 de 05/05/2026.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visita ao município de Acará/PA, para tratativas de uma possível abertura de uma Unidade Desconcentrada no município, no período de 07 a 08/05/2026, conforme o processo nº E-2026/2671921.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Thaúã di Cassio da Silva Araújo	5999764/1	Secretário de Gabinete	1,5	R\$247,07	R\$370,60

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322043

FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/2026 de 06/05/2026.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JUNHO/2026 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de, 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026 conforme processo nº E-2026/2681661 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aida Freire Vidonho	2022036/1	16/03/2025 a 15/03/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
2	Angelita Samilly da Silva Lima	5925499/1	11/04/2025 a 10/04/2026	22/06/2026 a 06/07/2026
3	Ana Lúcia Corrêa de Sousa	5769558/2	05/01/2025 a 04/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026

4	Dilma Theodora Falcão de Menezes	2021811/1	02/01/2025 a 01/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
5	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03/05/2023 a 02/05/2024	29/06/2026 a 17/07/2026
6	Gil Lean Silva Borges	2022125/1	20/02/2025 a 19/02/2026	22/06/2026 a 21/07/2026
7	Gilvan Ferreira Chaves	3170152/1	16/05/2025 a 15/05/2026	15/06/2026 a 14/07/2026
8	Isabel Cristina Cordeiro Lopes	57191443/1	13/12/2024 a 12/12/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
9	José Corrêa Sidrim	7006152/1	14/03/2025 a 13/03/2026	15/06/2026 a 14/07/2026
10	Luciano Cavalcante dos Santos	54180061/3	18/02/2024 a 17/02/2025	29/06/2026 a 28/07/2026
11	Mário Alberto Roca Martins Neto	5902692/1	01/10/2024 a 30/09/2025	01/06/2026 a 20/06/2026
12	Maria Mesquita de Sousa Campos	2021889/1	20/03/2024 a 19/03/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
13	Michelle Saraiva de Quadros Fontenele	54185477/2	30/01/2025 a 29/01/2026	15/06/2026 a 29/06/2026
14	Valdomiro Melo Pereira	57211621/1	12/01/2025 a 11/01/2026	29/06/2026 a 13/07/2026

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322120

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 100/2026 de 06/05/2026.

Artigo Único:

DESIGNAR a Coordenadora Regional KORYNA DE MACEDO, matrícula nº 5997525/1, para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil a partir da data de publicação desta Portaria, conforme processo nº E-2026/2609669. KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322075

PORTARIA Nº 101/2026 de 06/05/2026.

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo a participar no regime de TELETRABALHO, no período de 04/05/2026 a 30/06/2026, atendendo a NA nº 002/2020, conforme Processo n.º E-2026/2661186.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
TIAGO SOUSA MONTEIRO	54192831/3	DAF

KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1322109



DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0285/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2668635 de 04/05/2026 – DIAC/SEOP; R E S O L V E: I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados: **NOME:** Wlyelson Barbosa Cereja, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo. Lotação: DIFIS. **OBJETIVO:** Inauguração da obra referente ao Convênio nº 061/2022 – reforma, ampliação e urbanização da feira municipal de Tucuruí/PA. **NOME:** Jonas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG. **OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA. **DESTINO:** Tucuruí/PA. **DATA:** 08/05/2026 a 10/05/2026. **DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia). **VALOR UNITÁRIO:**R\$ 247,07. **VALOR TOTAL:**R\$ 1.235,34.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto

Protocolo: 1322011



DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 PAE 2026/2456869

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17.

DO OBJETO: Assinatura de 02 (duas) licenças do software Adobe Creative Cloud para equipes, com todos os aplicativos, por um período de 12 (doze) meses, com vistas a atender as necessidades da COSANPA de acordo com o Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA: Os softwares da fabricante Adobe são utilizados pela Assessoria de Comunicação e Relacionamento (ACR) e pela equipe responsável pela produção da Revista Científica e Anuário (APCI) da COSANPA para a edição e criação de conteúdo digital. O Adobe Creative Cloud é um conjunto de ferramentas, com forte presença no mercado de design, fotografia, vídeo e web design. Todos os produtos possuem uma grande interação de forma a facilitar o processo de criação, conforme Termo de Referência.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.338,26 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.3.22201.2110.10000.1210.40.305113 – SOFTWARE-LICENÇA

Belém/PA, 05 de maio de 2026.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Jeanderson da Silva Saraiva
Diretor de Gestão de Logística

Protocolo: 1321982

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 001/2024/COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 13/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17.

Belém/PA, 05 de maio de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente

Protocolo: 1321984



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.254/2026-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2026/2634826, ao servidor Gilberto Alves da Silva, Id. Funcional n. 5945899/2, portador do CPF n. 449.600.262-00, ocupante do cargo de Gerente Operacional;

II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de Serviços PJ; III-As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação: 33.90.39-R\$ 5.500,00 (Serviços PJ) IV-O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 06 de maio de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1322021

PAULO VICTOR PIRES GOMES	31/12/2026
NELMA ALMEIDA DA SILVA	31/12/2026

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA	
NOME DO CANDIDATO	VIGENCIA BOLSA
ANDREY WESLEY COSTA FREIRE	23/06/2026
KAREM RAMOS DA ROCHA	03/06/2026

LEIA-SE:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA	
NOME DO CANDIDATO	VIGENCIA BOLSA
ANDREY WESLEY COSTA FREIRE	22/06/2027
KAREM RAMOS DA ROCHA	31/12/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de maio de 2026.

ORDENADOR

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

Protocolo: 1322044

EXCLUSÃO

EXCLUSÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.599, DE 17/04/2026 DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

Ficam excluídos os candidatos abaixo relacionados "ex officio" com base no poder discricionário da Administração Pública.

FUNÇÃO: INSTRUTORIA	
NOME DO CANDIDATO	
DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	
GERARDO ALEXANDRE MENDES NASCIMENTO	
VICTOR HUGO DIAS LAVAREDA REIS	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de maio de 2026.

ORDENADOR

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

Protocolo: 1322032

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2022 UFRA/FA-DESP/FAPESPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo tem sua origem no Convênio n.º 001/2022, que tem por objeto execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação apresentado pela CONVENIENTE, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado. As partes resolvem firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração do Caput da Cláusula Terceira - Do Valor do Apoio e Condições, diante da redução dos valores de repasse.

2.2. Alteração do Inciso VI. da Cláusula Décima - Do Monitoramento e da Avaliação.

2.3. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026

ORDENADOR: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1322149

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 062/2026

Objeto: Adequação da dotação orçamentária para o exercício de 2026 - Data da assinatura: 05/05/2026

Contrato nº 014/2025

PARTES: PRODEPA e ISM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.631.830/0001-91

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/2025

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65 CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de Portel-Pa, CNPJ Nº 04.876.447/0001-80 OBJETO: Trator Agrícola, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e VICENTE DE PAULA FERREIRA OLIVEIRA - Prefeito do Município de Portel -Pará.

Protocolo: 1322177

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 021/2025

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65 CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de Novo Progresso-Pa, CNPJ Nº 10.221.786/0001-20 OBJETO: Trator Agrícola, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e GELSON LUIZ DILL - Prefeito do Município de Novo Progresso -Pará.

Protocolo: 1322171

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 023/2025

CEDENTE: Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR, CNPJ Nº 50.448.324/0001-65 CESSIONÁRIO: Prefeitura do Município de Breves-Pa, CNPJ Nº 04.876.389/0001-94 OBJETO: Trator Agrícola, descritos na Cláusula Primeira do Termo de Cessão. Data de Assinatura: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2030, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. SIGNATÁRIOS: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES - Secretária da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional e JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO - Prefeito do Município de Breves -Pará.

Protocolo: 1322187

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

Fica retificado nas publicações no Diário Oficial do Estado nº 36.599, de 17.04.2026, publicação do DOE Nº 35.792, 22/04/2024.

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS	
NOME DO CANDIDATO	VIGENCIA BOLSA
ANA CLÁUDIA SANTOS ALVES	14/04/2026
YURI CRISTIAN DE OLIVEIRA REBELO	17/06/2026
PAULO VICTOR PIRES GOMES	15/04/2024
NELMA ALMEIDA SILVA	14/04/2026

LEIA-SE:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS	
NOME DO CANDIDATO	VIGENCIA BOLSA
ANA CLÁUDIA SANTOS ALVES	31/12/2026
YURI CRISTIAN DE OLIVEIRA REBELO	31/12/2026

Valor para o exercício de 2026: R\$ 2.600.000,00
 Dotação orçamentária: 08.302.1508.2248 – 339040
 Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos próprios
 Ordenador de despesa: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1321965

DIÁRIA

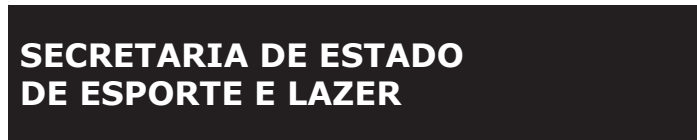
PORTARIA Nº 71, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 28/04/2026 08:00 a 01/05/2026 17:00, à Paragominas - Capitão Poço - Dom Eliseu - Paragominas, para DESLOCAMENTO EMERGENCIAL À CIDADE DE CAPITÃO POÇO PARA ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO NA CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA A INAUGURAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL, E À CIDADE DE DOM ELISEU PARA VISITA TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA USINA DA PAZ, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO NO INÍCIO DO MÊS DE MAIO. Pagamento de (3 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 864.75. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 11/05/2026 08:00 a 15/05/2026 17:00, à MARABÁ - CANAÃ DOS CARAJÁS - REDENÇÃO - MARABÁ, para VISTORIAS DE SITES TELECOM E UNIDADES CLIENTES - USINA DA PAZ. Pagamento de (4 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$ 1.111,82. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1321935



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 138/2026-SEEL, DE 05/05/2025.

Processo eletrônico nº 2026/2649027.

DESIGNAR o servidor MARCELO FURTADO DE SOUZA, matrícula nº 5943296/2, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação em substituição a servidora SAMANTA SANCHES MILHOMEM, matrícula nº 5916614/4, designada na PORTARIA Nº 082/2025 de 22/04/2025, publicada no DOE Nº 36.209 de 28/04/2025.

ANA PAULA ALVES – Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1322118

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 135/2026-SEEL, DE 04/05/2026.

Processo eletrônico nº 2026/2599069.

AUTORIZAR os servidores RAIMUNDO NONATO MESQUITA, matrícula nº 5422884/9 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1 para que se desloquem ao município de Paragominas/PA no período de 13/05/2026 a 14/05/2026, para visita técnica com objetivo de verificação, adequação e preparação dos espaços esportivos. 1,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 370,61.

ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1322114



ERRATA

PORTARIA Nº 335/GEPS/SETUR 05 DE MAIO 2026

Errata da Portaria da Nº328/2026 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.617 de 05/05/2026.

Onde lê-se:

RG:245.893.968-66 CPF: 758.987.642- 91

Leia-se:

RG:24309388 CPF:245.893.968-66

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1321985

DIÁRIA

PORTARIA Nº 334/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-202026/2648614; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. funcional nº5891741//1, Assistente de Gestão Governamental e Educação. OBJ. 5º CNC – CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTINO: CURITIBA – PR. PERÍODO: 12/05/2026 a 17/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais, e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1321957

PORTARIA 337/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2638545; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. funcional nº: 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ. Apoio técnico a gestão municipal para Realização do Inventário Turismo. DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ /PA. PERÍODO: 11/05/2026 a 15/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1321997

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 21/2026-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARÁ - FACIAPA, CNPJ/MF sob o nº. 04.869.202/0001-25. OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico 01 (um) auditório, galpão de eventos, 02 (duas) salas multiuso, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS, em Santarém, com capacidade média para 3.000 (três mil) pessoas, para realização do evento “FEIRA TAPAJÓS DE NEGÓCIO 2026”, que acontecerá no dia 27 a 29 de Agosto de 2026, com início às 14h e encerramento previsto para às 23h, no município de Santarém/PA, neste Estado.

VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

RESPONSÁVEIS: Lucas Vieira Torres, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1322147

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO

**CONTRATO Nº 027/2026-DPE/PA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-MPPA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 – MPPA
 PROCESSO/PROCOLO SEI Nº. 2026/0000410-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e de outro lado a empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para eventual locação de veículos visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 05/05/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 593.496,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 339033; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP.Pará: 303169. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Oliveira Belo, nº 840, Umarizal, Belém/PA. CEP: 66.050-380.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, CPF: 080.381.472-00.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1322079

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do agente de Contratação/Pregoeiro, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – DPE/PA, referente ao Processo PAE Nº E- 2025/3755986, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia compreendendo a MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, DESMONTA-

GEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) ELEVADORES, para atender a demanda das respectivas áreas técnicas dos prédios da central de atendimento e prédio sede desta DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o previsto no Edital e seu Termo de Referência, em atendimento às necessidades desta DPE/PA, tendo como vencedora do certame a empresa, conforme abaixo:

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - CNPJ: 00.489.015/0001-65, venceu o Certame, pelo valor global de R\$ 2.604.549,58 (dois milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Belém, 5 de maio de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1322112

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE RP Nº 026/2025-MPPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-MPPA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PROCESSO SEI Nº 2026/0000410 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.734.445 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.800.212-53, matrícula nº 583.208-0, residente e domiciliada nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO SEI Nº 2026/0000410 – DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-MPPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025-MPPA, objetivando a locação de veículos para atender as demandas da Defensoria Pública do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-MPPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2025-MPPA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI – EPP, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840 – Bairro: Umarizal, CEP: 66050-380, Belém/PA, Fone: (91) 3249-6869/ 98116-7090 / 98117-0000 - atlanta@atlantabelem.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.135.910/0001-44.

VALOR: R\$ 593.496,00 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339033; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; GP Pará: 303169

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1322072

Fonte de Recurso: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1321937

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.633.680/0002-02. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos tecnicamente qualificados de Sustentação, Manutenção Evolutiva e Treinamento para o Sistema de Gestão de Pessoas MENTOR RH, que foi adquirido e customizado para atender às necessidades do TJPA. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo, bem como o reajuste Contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 5.481.634,45 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1417.2305 - Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais; Elemento de despesa: 309040; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1321942

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2026 (90021/2026)

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, como aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split e de Janela Convencional, para a climatização dos ambientes de todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de maio de 2026. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 1322077

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 23º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA.

O CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 30.505.532/0001-41, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regimentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 06/05/2026. // Responsável pela assinatura: Karla Geovanna Moraes Crispim - Conselheira Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região.

Protocolo: 1322038

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/TJPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA-PRO-2022/03561.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADO: ACS SERVIÇOS., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.345.594/0001-47. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Refrigeração nas Edificações que abrigam o Fórum Criminal da Capital, Prédios Anexos II, III e IV (Varas da Infância e Juventude de Belém), e Fórum de Castanhal, com fornecimento de materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, tubos de cobre, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses. OBJETO DO ADITIVO: o reajuste anual e a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 026/2023. VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 02/06/2027. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 489.587,21 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02.061.1417.8173 / 8174; Elemento de Despesa: 339030 / 339039;

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026/TCMPA, sob o tipo MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliário destinado a atender as necessidades deste TCMPA.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 21/05/2026.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

ACESSO AO EDITAL: www.tcmpa.tc.br/ e www.comprasnet.gov.br

Belém, 07 de maio de 2026.

LEONARDO RAFAEL FERNANDES – Pregoeiro

Protocolo: 1322093

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.006, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico TC/006345/2026, de 16/04/2026,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 401/2026-GCGJ, de 24 de março de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.849/TCE-PA, de 04/05/2026;

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o servidor efetivo FABIO COSTA LIMA, Auditor de Controle Externo- Administrativo/Engenharia Civil - TCE-CT-607, Classe A, Nível 03, matrícula nº 0102029, sem ônus para esta Corte de Contas, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04-05-2026, podendo ser prorrogado por interesse das entidades envolvidas, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1321947

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45.897, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 005355/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDSON DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101761, para participar no evento "BIM Fórum Conference 2026", em São Paulo/SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 05 a 08-05-2026.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1321956

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: IRANILDO FARIAS BARRETO (CPF: 306.933.062-20) – PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/07/2018.

PROCESSO: TC/517926/2019

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF FDE Nº 130/2014 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/05/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1322028

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: IRANILDO FARIAS BARRETO (CPF: 306.933.062-20) – PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/07/2018.

PROCESSO: TC/517926/2019

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPOF FDE Nº 130/2014 E TERMOS ADITIVOS, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/05/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1321990

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 7º

Número do Contrato: 196/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA

Processo GEDOC nº 122863/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Norte Serviços de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Marabá).

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º 196/2022-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 06/05/2026.

Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1321924

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 7º

Número do Contrato: 183/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA

Processo GEDOC nº 122850/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Norte Serviços de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, em ÁREA INTERNA de 101 a 200m² (PJs de Tailândia, Concórdia do Pará, Bragança, Irituia, Salinópolis, São João de Pirabas, Vigia de Nazaré, Ponta de Pedras, Soure, Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Santana do Araguaia, Pacajá, Medicilândia e Prainha).

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do Contrato n.º 183/2022-MPPA, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 06/05/2026.

Vigência: 05/11/2026 a 04/11/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1321916

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 113/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2024-MPPA

Processo GEDOC n.º 118786/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.585.355/0001-03. Objeto do Contrato: contratação de serviços de Tecnologia da Informação, contemplando as atividades de projeto, desenvolvimento, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW).

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do Contrato nº 113/2024, por mais 01 (um) ano, a partir de 02/10/2026 até 01/10/2027, com fundamento no arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.

Data da Assinatura: 06/05/2026.

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2026.

Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2027.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1322082

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 7º

Número do Contrato: 189/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA

Processo: GEDOC n.º 122857/2026

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa Norte Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Santarém / Teatro Vitória).

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2026 a 04/11/2027.

Data de Assinatura: 06/05/2026.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339037 - Locação de Mão de Obra; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1322111

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo de Cooperação Técnica: 006/2026-MPPA

Processo: GEDOC n.º 169153/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará — MPPA e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDFT, CNPJ nº 26.989.715/0002-93.

Objeto do Termo de Cooperação Técnica: estabelecer formas de cooperação entre o MPPA e o MPDFT para a proteção do patrimônio público, o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, bem como para o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas sociais, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos participantes, garantindo maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais e o monitoramento das políticas públicas sociais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos e outras ações conjuntas.

Data de Assinatura: 06/05/2026

Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2031

Foro: Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, após tentativa de conciliação pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal — CCAF.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1322162

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 0183/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102052/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JANIRA COSTA DA CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3797

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Gurupá/Pará

PERÍODO: 2/3/2026 - 7/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar membro na realização de visita de inspeção ao Abrigo Institucional, CREAS, Hospital, CAPS, e Associações/Fundações, que ocorrerá entre os dias 19 e 24 de janeiro de 2026, no município de Gurupá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de março de 2026

PORTARIA Nº 1146/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº109494/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA GUEDES DO VALE

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES - AOT-106

MATRÍCULA: 999.612

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 24/3/2026 - 1º/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica com sobrevoo de drone (Simp Atec nº3733/2025)

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de março de 2026

PORTARIA Nº 1700/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115498/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4147

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINOS: Anajás/Pará, Afuá/Pará

PERÍODO: 22/3/2026 - 28/3/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de março de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2357/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121869/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PABLÍCIA DIAS DE FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3702

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO: Pacajá/Pará

PERÍODO: 8/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: manter equipamento de informática na Promotoria de Justiça de Pacajá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2360/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121642/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2835

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Almeirim/Pará

PERÍODO: 10/5/2026 - 17/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria no lixão municipal, no sistema de esgoto danificado e no matadouro do município de Almeirim/PA, para emissão de Parecer Técnico

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2361/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123735/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCUS AURÉLIO DE SIQUEIRA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINOS: Novo Progresso/Pará, Trairão/Pará

PERÍODO: 24/5/2026 - 26/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar levantamento de informações para elaboração de Nota Técnica

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2362/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121792/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL JHONNATA MACHADO LARANJEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.3639

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Melgaço/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 5/4/2026 - 11/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Portel/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2363/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124599/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Soure/Pará

PERÍODO: 19/5/2026 - 20/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica na Escola Estadual de Ensino Infantil e Fundamental Professora Joana de Lima Cabral, na zona rural do município de Soure/PA, solicitada no Simp Atec nº1145/2026

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2364/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124074/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 6/5/2026 - 8/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no município de Tailândia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2368/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124608/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.4381

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São João de Pirabas/Pará

PERÍODO: 26/5/2026 - 27/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica no Hospital Municipal de São João de Pirabas, solicitada no Simp Atec nº1131/2026

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2369/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124390/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA ANDREZA GUIMARÃES AMORIM MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994 ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Rurópolis/Pará

PERÍODO: 20/5/2026 - 21/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: realizar Visita Técnica

ORDENADOR DA DESPESA: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de maio de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1321954

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Processo Administrativo nº 2026/0430-001-SEFIN

O Município de Abaetetuba, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - Sefin, Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo "Menor Preço", Regida Pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Demais Normas Aplicáveis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Impressão E Montagem Dos Carnês de Cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS Para o Exercício 2026, Em Cada Unidade Imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Município de Abaetetuba/Pa. Data, Hora E Local: A Sessão Pública Será Realizada no dia 21 de maio de 2026, às 15h30, Por Meio do Portal Bolsa Nacional de Compras - (<http://www.bnc.org.br>). O Edital e Seus Anexos Estarão Disponíveis no Referido Portal Eletrônico e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (www.abaetetuba.pa.gov.br), na Aba "Licitações". E no Portal PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Abaetetuba/Pa, 09 de janeiro de 2026. Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 1322404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica retificação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90021/2026, circulada no D.O.U. Pág. 313, quinta-feira, 30 de abril 2026; D.O.E. Pág. 138, quinta-feira, 30 de abril de 2026; AMA. Pág. 04, quinta-feira, 30 de abril de 2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

ONDE SE LÊ: A Abertura da sessão pública será em 19/05/2026 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs.

LEIA-SE: A Abertura da sessão pública será em 19/05/2026 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 14:00hs. **MARCICLÉIA CORRÊA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1322409

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90012/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL QUINTINO, LOCALIZADA NA RODOVIA PA 252 KM 04 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Abertura da sessão pública será em 20/05/2026 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1322412

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90012/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL QUINTINO, LOCALIZADA NA RODOVIA PA 252 KM 04 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Abertura da sessão pública será em 22/05/2026 às 09:00 horas no seguinte endereço: Sistema de

Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA. **MARCICLÉIA CORREA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Protocolo: 1322416

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025

Ata de Registro de Preços Nº 2026.058.001-PE, Ata tem por objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de lentes e armações de óculos de grau, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Empresa: ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA - CNPJ Nº 12.681.342/0001-01, valor: R\$ 591.400,00; PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA - CNPJ Nº 35.499.581/0001-32, valor: R\$ 641.576,50 e OTICAS SANDRA ALTAMIRA LTDA - CNPJ Nº 22.531.031/0001-01, valor: R\$ 313.250,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 27/04/2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1322421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

3º ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 091/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 10.467.921/0001-12 CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA. CNPJ: 03.485.317/0001-53. Contrato nº. 24-0305-009. Objeto: serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e seus acompanhantes, vigência 04/03/2026 a 04/03/2027. Ass.: Altamira/PA, 23/02/2026.

Protocolo: 1322422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

4º ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 2022.01.03.012 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,. Contratada: ROBSON LUIZ HECK CPF nºXXX.410.XXX-XX. Contrato nº. 2022/0113.008. Objeto prorrogação de prazo, vigência 15/01/2026 até o dia 15/01/2027. Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das atividades da Coordenadoria Escolar de Castelo de Sonhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Ass.: Altamira/Pá, 12/01/2026.

Protocolo: 1322418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO - QUANTITATIVO - P.E. Nº 022/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.846.669/0001-52. Contrato nº. 25-1016-003. Objeto: Alteração qualitativa do objeto, relacionada às especificações dos itens 121, 122, 123 e 124, constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA, subitem 1.2 do Contrato Prazo: 16/10/2025 a 16/10/2026. Ass: Altamira/PA, 04/03/2026.

Protocolo: 1322437

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO - QUANTITATIVO - P.E. Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BELEM SERVIÇOS DE SAUDE AMBIENTAL LTDA: CNPJ: 07.565.986/0001-96. Contrato nº. 25-0624-004. Valor: R\$ 557.000,00. Ass: Altamira/PA, 23/04/2026.

Protocolo: 1322433

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 001/2025

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: Posto Amigão Castelo dos Sonhos Ltda - CNPJ: 49.676.416/0001-13, OBJETO: Aquisição de combustíveis derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S10), destinados aos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. Valor R\$ 83.212,50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Ass.: 13/04/2026.

Eunédia da Silva Araújo

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1322428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA A.R DA C BARRA LTDA, CNPJ nº 16.646.573/0001-27, Contrato nº. 26-0413-001, valor R\$ 376.268,90; A O LOPES LTDA CNPJ nº 19.604.700/0001-13, contrato nº26-0413-002, valor R\$ 171.067,12, R F BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, contrato nº26-0413-003, valor R\$ 366.475,22. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da assinatura do contrato. Objeto: aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Ass.: 13/04/2026

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Protocolo: 1322429

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

4º ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 009-2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP, CNPJ: 73.807.711/0001-46. Contrato nº. 2022.0215002. Objeto prorrogação de prazo, vigência 19/02/2026 a 19/08/2026. Ass.: Altamira/Pá, 11/02/2026.

Protocolo: 1322430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

2º ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 091/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA. CNPJ: 03.485.317/0001-53. Contrato nº. 24-1114-001. Objeto: serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento, reembolso, ressarcimento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD e seus acompanhantes, vigência 05/03/2026 até o dia 05/03/2027. Ass.: Altamira/PA, 23/02/2026.

Protocolo: 1322520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º ADITIVO - QUALITATIVO - P.E. Nº 046/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 15.671.525/0005-50. Contrato nº. 26-0223.002. presente alteração fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de adequação técnica do objeto contratado. Ass: Altamira/PA, 04/05/2026.

Protocolo: 1322519

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 021/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: R. F. BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46. Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), com o objetivo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e suas secretarias municipais subordinadas. Valor R\$ 257.689,90. Vigência: 12 (doze) meses. Ass.: 22 de abril de 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretário Municipal de Educação
Protocolo: 1322518

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026-CP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MUROS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL ABERTURA: 22/05/2026, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situada na Travessa 28 de abril, nº 1176 - Centro - CEP: 68.148-000, Brasil Novo-PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - (geo obras) e PNCP.

WEDERSON NOIMINCHÉ

Secretário Municipal de Educação
Protocolo: 1322452

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES
EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 20250087; Inexigibilidade nº 03001/2025; Contratante: FMS; Contratada: Maria do Socorro Felix, CPF: XXX.XXX.632-34; Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Abrigar a Secre-

taria Municipal de Saúde do Município de Breves/PA, Localizado na Avenida Justo Chermont nº 312, Bairro Centro, Breves Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de abril de 2027, nos termos do art.124, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21; Valor total: R\$174.959,63 Vigência: 24/04/2026 a 26/04/2027; **Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Contrato nº 20250089; Inexigibilidade nº 03002/2025; Contratante: FMS; Contratada: Francisco de Assis Rodrigues Junior, inscrita no CPF: XXX.XXX.782-15; Objeto: Locação De Imóvel Destinado a Abrigar o Ambulatório Municipal de Saúde, Localizado na Rua 1º de Maio, nº 283, Bairro Centro, Breves/PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de abril de 2027, nos termos do art.124, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21; Valor total: R\$79.981,55, Vigência: 24/04/2026 a 26/04/2027; **Ordenador de Despesa: Jucineide Alves Barbosa.**

Protocolo: 1322515

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUJARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
PORTARIA Nº 102/2026/GP/PMB**

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Bujaru, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, O senhor FABIANO BRAGA MIRANDA, matrícula nº 1517368081-CREA/PA, Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, como FISCAL do CONVÊNIO Nº 013/2026/SEOP, firmado entre o Município de Bujaru e Secretaria de Estado de Obras do Pará/PA, cujo objeto é a 2ª Etapa da Revitalização da Orla no município de Bujaru/PA.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local de intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bujaru/PA, em 05 de maio de 2026.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bujaru
Protocolo: 1322507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, CONFORME CONTRATO DE RESASSE Nº 952042/2023/MCIDADES/CAIXA. SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR

Ordenador

CONCORRÊNCIA Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, julgamento menor preço global, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO NOVO - BUJARU/PA. SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplbujarupmb@gmail.com.

Fabício Lobão Pereira

Secretário Municipal de Saúde
Protocolo: 1322513

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 SEMIDU_REP**

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGA-

ÇÃO e convocação para assinatura do contrato, referente ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 SEMIDU_REP, cujo objetivo é o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de unidades habitacionais no município de Conceição de Araguaia - Pará, Conforme Termo De Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 974427/2024/MCIDADES/CAIXA, adjudica, homologa a Empresa: Virginia Duarte Lopes Nascimento Ltda - CNPJ: 12.109.281/0001-02, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO. Secretária Municipal de Inf. e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 1322512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 3.2026-002-PMC-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Centro de Convenções de Curionópolis, incluindo Teatro, áreas destinadas a exposições, eventos e sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 15 de junho de 2026. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-07 de maio 2026-**Elizabeth Maria S. V. Botelho da Silva-Coordenadora Geral de Licitações.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2026-010-PMC-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: contratação de empresa para locação de máquinas e veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 22 de maio de 2026. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br-Curionópolis, 07 de maio de 2026-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

Protocolo: 1322235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO DECRETO MUNICIPAL N.º 13- DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **Prefeito Municipal de curralinho** no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no art. 74, IX da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, resolve:

DECLARA EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS -pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE1.3.2.1.4, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NÍVEL II conforme "PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR, alterada pela PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. Conforme consta os demais artigos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. /**CLEBE EDSON DOS SANTOS RODRIGUES/prefeito municipal de curralinho.**

Protocolo: 1322455

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 CE

O **município de Irituia/PA**, através da agente de contratação torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por item que objetiva a 'CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 974471/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA'. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/05/2026 às 09:00 horas, no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG 980469. O edital estará disponível nos sites: e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, portal da transparência desta

municipalidade <https://portal.cr2.com/licitacao>, GEO-OBRA e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

06/05/2026

Protocolo: 1322456

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2026

O **município de Irituia através da Pregoeira**, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a 'CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E CORRELATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA/PA'. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/05/2026 às 14:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980469. O edital estará disponível nos sites: e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2026

O **município de Irituia através da Pregoeira**, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a 'CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA'. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 26/05/2026 às 09:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980469. O edital estará disponível nos sites: e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA

06/05/2026

Protocolo: 1322461

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUIA/PA, e a SAÚDE, ALEGRIA E SUSTENTABILIDADE BRASIL - SAS BRASIL, CNPJ nº 22.105.994/0001-43. Objeto: cooperação técnica para execução do Projeto Anariá no Pará - Rastreio e Diagnóstico de Câncer de Colo do Útero e Câncer de Mama, mediante ações de saúde gratuitas, telessaúde, atendimentos presenciais especializados, capacitação profissional e apoio operacional no Município de Irituia/PA. Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Recursos Financeiros: não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. Data da assinatura: 20/04/2026. **Signatários: Pio X Sampaio Leite Júnior - Prefeito Municipal; Flávio Garajau dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Sabine Zink Bolonhini - Diretora Executiva da SAS Brasil.**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2026

CONVÊNIO Nº 06/2026 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.907.425/0001-32, e a SAÚDE, ALEGRIA E SUSTENTABILIDADE BRASIL - SAS BRASIL, CNPJ nº 22.105.994/0001-43. Objeto: cooperação técnica e operacional para execução conjunta de ações e serviços complementares de saúde no âmbito do SUS, com foco em atendimentos especializados por telessaúde e presenciais, incluindo o Projeto Anariá - Saúde da Mulher e Unidades de Telessaúde Avançada Móvel (UTAM), destinados à população em vulnerabilidade social de Irituia/PA. Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026, admitida prorrogação por termo aditivo. Recursos Financeiros: sem transferência de recursos financeiros entre as partes. Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e legislação aplicável ao SUS. Data da assinatura: 20/04/2026. **Signatários: Flávio Garajau dos Santos - Secretário Municipal de Saúde; Sabine Zink Bolonhini - Diretora Executiva da SAS Brasil.**

Protocolo: 1322467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para reforma e ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Maria Aparecida de Souza Costa e Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira, no

Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Data de abertura: 11/06/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-O-bras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araujo Souza, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1322509

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Necessários Para Garantir a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, e o Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae/Pa, Destinados a atender aos alunos pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 19/05/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com.
Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1322472

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000005/2026-88/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a empresa: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 14.133.730/0001-75, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 11.595.800,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 06/05/2026 - **WILSON THIBES PISANI JUNIOR - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.**

Protocolo: 1322468

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026

Refere-se ao objeto: Aquisição de 6 (seis) ambulância tipo A, de simples remoção, tipo furgão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém. Abertura: 21/05/2026, às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: prefeitura - <https://www.ourem.pa.gov.br/>, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021. **Thabata Varany Silva Pinheiro - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1322474

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-FMS

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Saúde, considerando o Art. 79, da Lei nº 14.133/2021, torna público a realização do processo de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo serviços médicos e multiprofissionais, para o atendimento das demandas e necessidades da rede assistencial vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA. Os interessados em participar do Chamamento Público para credenciamento deverão protocolar a documentação junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Sala de Reuniões, situada na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69 - Novo Horizonte, Pacajá/PA, a partir da publicação deste aviso, a partir de 06/05/2026, nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a quinta, em dias de expediente normal da Administração os envelopes devidamente identificados e endereçados, a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA - Fundo Municipal de Saúde. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://pacaja.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, Portal TCM/PA, E-mail: cpccpacaja@gmail.com ou na sala da CPC: Av. João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte, CEP: 68.485-000, horário de 08:00hs Às 12:00hs.

Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque
Agente de Contratação

Protocolo: 1322475

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 079/2025-SEMED/PMM, CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90057/2024- CEL/DGLC/SEPLAN

PROCESSO Nº 050505211.000076/2024-13. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO DA EMF MARTINHO MOTA, FOLHA 27, NOVA MARABÁ, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2025-SEMED/PMM, tem por objeto a seguinte alteração contratual: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, ficando vigente de 30/05/2026 até 29/11/2026; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 5,63153%, correspondente a R\$ 19.788,02 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos); Adicionais novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 17,09913%, correspondente a R\$ 60.082,79 (sessenta mil, oitenta e dois reais e setenta e nove centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 79.870,81 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 22,73066% do valor do contrato. Contratada: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 05/05/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1322470

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, através da Coordenação Especial de Licitação da FCCM, torna público que não houve propostas com condições de aceitabilidade na sessão pública, aberta em 14/04/2026, às 9:00h (horário de Brasília) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026; UASG: 930972, PROCESSO Nº 050909597.000006/2026-89, tendo como Objeto: Aquisição de poltronas de auditório, para atender as necessidades do administrativo, no âmbito da Fundação Casa da Cultura de Marabá. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Marabá, 05 de maio de 2026
Thais Lucena Cariello Martins
Presidente da FCCM

Protocolo: 1322471

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 176/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55. Contratado: J A Fontenele Junior Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.901.546/0001-81. Objeto: Construção de um

Centro de Eventos na Vila Aparecida, Município de Placas/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em razão da necessidade de conclusão dos trâmites administrativos e financeiros da obra, sem alteração de valor, conforme justificativas constantes nos autos. Vigência: 05 de abril de 2026 até 04 de setembro de 2026. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de abril de 2026. **Ordenador Responsável: Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1322476

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará, informa a publicação do Edital de Resultado definitivo da Avaliação Médica Admissional nº 001/2026 - Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, inscrita no CNPJ nº 70.223.060/0001-59, com divulgação nos seguintes meios oficiais: sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Redenção, da Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, da Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - FACET Concursos, bem como nos murais da Prefeitura Municipal de Redenção e da Câmara Municipal de Redenção/PA, nos termos dos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Redenção-PA, 06 de maio de 2026. **RENER DE SANTANA MIRANDA - Prefeito Municipal.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a ERRATA ao Edital, publicado no DOU - seção 3 -. **Onde se lê:** abertura 19/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Leia-se:** ABERTURA 20/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal. www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 6 de maio 2026. **MARCIO ANTÔNIO DA MOTA - pregoeiro.**

Protocolo: 1322477

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026 Proc. Administrativo 00904001/26

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais das unidades escolares, abrangendo reparos, adequações, conservação predial, pequenos serviços de engenharia e intervenções necessárias ao pleno funcionamento das edificações, visando assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, salubridade e conforto para alunos, servidores e demais usuários da rede municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 22/05/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Geo-obras/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **EDEN SALES FERREIRA TAVARES - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1322478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PMSIP
Município/Órgão: Santa Izabel do Pará - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - Secretaria Municipal de Educação- Contrato: 2024.06.13.01 Contratado (CNPJ): Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.040.696/0001-05, PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos servi-

ços por mais 06 (seis) meses, pelo período 21.03.2026 a 21.09.2026, e PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 2024.06.13.01, pelo período de 21.03.2026 a 21.03.2027. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA "CRECHE POR TODO PARÁ", NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. **Osmália Borges da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1322211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-00005, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA, Conforme Proposta nº 11481192000121004 Ano 2021, Aprovada Pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017. A abertura da sessão pública será em 20/05/2026 às 10:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. Edital e anexo: www.gov.br/compras-PNCP, www.bll.org.br. Portal TCM/PA, Portal da Transparência dos Municípios <https://santamaria.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, e-mail cplstnmp@gmail.com. **ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1322479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SEMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.152/2025 - 1 Doc - SEMG CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - SEMG. NOVO ARREMATANTE: U. F. AGUIAR EIRELLI - ME CNPJ: 63.833.883/0001-30. ITEM 045. VALOR DE R\$ 268.639,27 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo

Protocolo: 1322480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PMSDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia - PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, item fracassado do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - PMSDA. Vencedor (s): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, Valor Total R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Elizane Soares da Silva, Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 04 de maio de 2026.

Elizane Soares da Silva -Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260117
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2026 - PMSDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia - PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria

do Deputado Federal Joaquim Passarinho, item fracassado do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - PMSDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, Valor Total R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Vigência 04/05/2026 a 31/12/2026. **Elizane Soares da Silva -Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1322481

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP005/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM 120,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA, SOBRE O RIO TRIUNFO, LOCALIZADA NA VICINAL POMBAL, REGIÃO DO POMBAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO XINGU, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 001/2026-SEMÁS-PA, PAE Nº 2026/233562-SEMÁS-PA. Abertura: 22/05/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1322482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20260165 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. Vigência: 05/02/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 1.326.664,35 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 05/02/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1322483

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20230004, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: GALVAO CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ORIGEM:TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00004. OBJETO: Reurbanização da Entrada da Cidade de Uruará/PA, conforme convênio nº 12/2023 - SEOP, Uruará-Pá; VIGÊNCIA: 14/05/2026 á 10/11/2026.

Protocolo: 1322484

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-003-PMVX**

OBJETO: Construção de unidades habitacionais mcmv no Município de Vitória do Xingu-PA CONVÊNIO CAIXA Nº 994327/2025/MCIDADES/CAIXA; ABERTURA: 25/05/2026, as 08:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 06/05/2026 - **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-004-PMVX**

OBJETO: Construção do parque de exposições na sede do Município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 25/05/2026, as 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na ínte-

gra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, Geo Obras do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n - Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 06/05/2026 - **José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1322485

PARTICULARES

**A B A F CAMPOS LTDA, PESSOA JURÍDICA
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.381.640/0001-09**

Com sede situada na Margem Direita da Rod. PA 150, s.n.º, Setor II, Lotes 4 e 5, Distrito Industrial, CEP: 68506-670, Marabá-PA, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) nº 3699/2026 para a tipologia licenciada: 2224-1 - Blendagem de resíduos comuns e perigosos, com validade até 22 de abril de 2029. Outro sim, informa que os documentos referentes à solicitação supracitada encontram-se no Processo n.º 2025/0000042972, devidamente protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMÁS-PA).

Protocolo: 1322486

**O Senhor, SADY ALEXANDRE HAUSSER
Com CPF Nº 696.515.662-72**

Torna público que recebeu a Licença Ambiental Rural, (LAR), da Fazenda Hairumã, sob protocolo Nº 023/542 e processo Nº 444/2023-5 junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará.

Protocolo: 1322487

**O AUTO POSTO NOVA ESPERANÇA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
(POSTO NOVA ESPERANÇA)**

Endereçada na Av: Principal, TC 02, s/n, Vila Novo Brasil, Tuêre II, Zona Rural, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a renovação da Licença de Operação 12/2026, com validade até 31/03/2031 para a atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante., no município de Novo Repartimento /PA.

Protocolo: 1322488

EMPRESARIAL

**A ANDIROBA FLORESTAL LTDA
CNPJ: 54.969.292/0002-85**

Torna público que está requerendo junto à Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de Reflorestamento de Espécies Nativas em Área Alterada e/ou Sub-utilizada, no município de Dom Eliseu, Fazenda Cristal, Zona Rural.

Protocolo: 1322489

**LÍDER COMÉRCIO
LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - LÍDER ICOARACI PORTO
CNPJ nº 05.054.671/0033-36**

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA) de Belém, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para abertura do supermercado da rede Líder - O empreendimento será localizado na Rua Manoel Barata nº 1482, próximo ao Ponta Grossa, no bairro de Icoaraci, em Belém PA.

Protocolo: 1322490

**CLARO S/A
CNPJ 40.432.544/0001-47
REQUEREU A LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL(LO)
SITE: PASFX08**

CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, R HENRI DUNANT Nº780, TORRE A E TORRE B ,BAIRRO:SANTO AMARO,CEP 04.709-110 SÃO PAULO-SP,torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMÁS) de São Felix do Xingu/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL- LO, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PASFX08), localizada na AVENIDA AGRIPINO BONATO, S/Nº (LT 50, QD 44, ST 19) - LOTEAMENTO KM 07 em São Felix do Xingu-PA. conforme Processo NºLA202600000104.

Protocolo: 1322491

TINTAS A PREÇO DE FÁBRICA LTDA
CNPJ n. 53.532.825/0001-13

Localizada no município de Santarém - PA, torna público que requereu da SEMAS, a Licença de Operação para a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas. (Tipologia 1705, segundo a Resolução COEMA nº 198 de 11 de março de 2026).

Protocolo: 1322492**L.V DO NASCIMENTO CERÂMICA - CERÂMICA MG**
CNPJ: 33.171.819/0001-70

Torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Supressão Vegetal (AU: 6105/2026 - PROCESSO: 2025/0000049732 - validade: 29/04/2027) para a atividade de extração de argila (Área de supressão: 2,63 hectares) localizado na Rodovia BR- 230, Nova Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 1322493**A LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**
Inscrita no CNPJ 36.741.993/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança (SEMMA) a Licença de Instalação - LI Nº 0009 - 2026 para a atividade de torre de telefonia móvel (PABRG007), localizada na Rua General Gurjão, nº 1084, esquina com a Tv. Senador José Pinheiro, Centro, 68.600-000, Bragança - PA, através do processo nº 0328/2026.

Protocolo: 1322494**A LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**
Inscrita no CNPJ 36.741.993/0001-08

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança (SEMMA) a Licença Prévia - LP Nº 0004 - 2026 para a atividade de torre de telefonia móvel (PABRG007), localizada na Rua General Gurjão, nº 1084, esquina com a Tv. Senador José Pinheiro, Centro, 68.600-000, Bragança - PA, através do processo nº 0328/2026.

Protocolo: 1322495**O DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA**

TORNA PÚBLICO QUE EM 23/04/2026 RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/2026 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO EM CORPOS HIDRICOS.

O DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA

TORNA PÚBLICO QUE EM 23/04/2026 RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2026 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO FORA CORPOS HIDRICOS.

O DEPÓSITO DE AREIA SÃO FRANCISCO LTDA

TORNA PÚBLICO QUE EM 23/04/2026 RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 025/2026 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO FORA DE CORPOS HIDRICOS.

Protocolo: 1322496**CECATEL - CERÂMICA CAVALCANTE DE TELHAS EIRELI**
CNPJ 20.319.862/0001-99

Torna público que recebeu da SECTEMA, em 01/04/2024, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 031/2024, validade até 01/04/2027, para extração de argila fora de corpos.

Protocolo: 1322497**NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ n.º 06.980.064/0167-71

Rua Antônio Santis, O, s/n, Quadra 07-A, Lote 01, Vale do Aeroporto, Marabá-PA, CEP n.º 60135-690. Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, processo 2026/6581, a renovação da LO 13556/2022, atividade de comércio atacadista e armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP.

Protocolo: 1322498**R. L. PEDROZA LTDA**
CNPJ 24.799.176/0001-13

Torna público que requereu junto a SEMMAM a solicitação de LO, através do processo nº 2026040509340063 para a Atividade de Lanchonetes e similares na cidade de Itaituba/PA.

Protocolo: 1322499**AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
A empresa R M GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CASA BELA)
CNPJ nº 52.650.076/0001-66

Torna público que recebeu da SEMA/Portel-PA a LO nº 036/2026, para atividade de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, localizada na Av. Duque de Caxias, s/nº, Centro, Portel/PA. Validade: 24/04/2027.

Protocolo: 1322500**CECATEL - CERÂMICA CAVALCANTE DE TELHAS EIRELI**
CNPJ 20.319.862/0001-99,

Torna público que recebeu da SECTEMA, em 01/04/2024, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO 030/2024, validade até 01/04/2027, para atividade de fabricação de produtos ceramicos.

Protocolo: 1322501**A empresa AUTO POSTO ALMEIDA LTDA**
CNPJ: 58.512.382/0001-12

Localizada na rua Siqueira Campos, nº 350, bairro da Jaqueira, Tucuruí-PA, torna público que recebeu da SEMMA - Tucuruí-PA, a licença ambiental de Operação - LO nº 46/2026, processo 025/2026, validade até 24/04/2030.

Protocolo: 1322502**MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA**
CNPJ: 28.941.241/0001-54

Torna público que requereu da SEMMA/PA, a Prorrogação da Licença de Instalação Nº 2022/0000061, para atividade de ARMAZÉM PARA FERTILIZANTES, Santarém/PA.

Protocolo: 1322503**BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**
CNPJ nº 05.644.974/0001-21

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 15400/2025, sob o nº de processo 2024/0000020617, válida até 12/07/2026, para atividade de Transbordo de mercadorias/produtos ao largo, em Santarém/PA.

Protocolo: 1322504**VISO MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**
Inscrita sob o CNPJ nº 38.132.093/0002-61

Localizada na Tv. Sapucaia, S/N, Área Rural, Bonito/PA, CEP 68.645-000, torna público que no dia 10/04/2026, recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 2113/2026, válida até 09/04/2029, para a atividade 0508-6 - Extração de Minerais não Metálicos - Fosfato., conforme Processo nº 2014/0000030735.

Protocolo: 1322505**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA BERENICE BEATRIZ MARIA VAN HUYSSSE**
CNPJ 63.800.237/0001-77

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas (SEMMA), a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Laticínios (Queijo Artesanal), localizada no Sítio Boa Vista, Comunidade Água Suja, Paragominas-PA.

Protocolo: 1322506**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA) EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca os senhores delegados representantes dos sindicatos de produtores rurais filiados a esta Federação, objetivando participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se nos dias 03/06/2026 e 04/06/2026 às 9h, no Edifício Palácio da Agricultura, sítio a Trav. Dr. Moraes, nº 21, esquina com Av. Governador José Malcher, para tratar da seguinte "ordem do dia": Pauta da Reunião Ordinária: a) Discussão e aprovação do relatório de atividades e contas da gestão financeira do ano anterior; b) Discussão de matérias de interesse da categoria; c) Filiação de sindicatos; d) O que ocorrer. **Belém (PA), 05 de maio de 2026. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente da Faepa.**

Protocolo: 1322510**FAZENDA COSTA RICA CARLOS LERNER GONÇALVES**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Tomé-Açu a LO-Licença de Operação, para as atividades de 0106-Bovinocultura (Confinamento), na FAZENDA COSTA RICA localizado no município de Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 1322511**A empresa D DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE IMPRESSÕES LTDA ("PAPÉIS & CIA")**

Torna público que obteve a Licença de Operação nº 041/2026, concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, para funcionamento em Portel, com validade até 30 de abril de 2027, comprometendo-se a cumprir todas as exigências ambientais.

Protocolo: 1322508